

**Universidade de Évora**  
*Mestrado em Sociologia*  
*Poder e Sistemas Políticos*

**ENTRE A ARTE E O ENGENHO**  
**A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO PRIMÁRIO EM**  
**ÉVORA (1884-1919)**

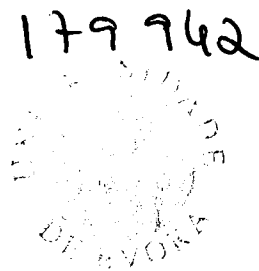
Autor: José Francisco Marchante

Orientador: Professor Doutor Francisco Martins Ramos

Évora  
2009

**Universidade de Évora**  
*Mestrado em Sociologia*  
*Poder e Sistemas Políticos*

**ENTRE A ARTE E O ENGENHO**  
**A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO PRIMÁRIO EM**  
**ÉVORA (1884-1919)**



Autor: José Francisco Marchante

Orientador: Professor Doutor Francisco Martins Ramos

Évora  
2009

## **Entre a Arte e o Engenho: A Formação de Professores do Ensino Primário em Évora (1884-1919)**

**Resumo:** O presente texto pretende dar um contributo para o estudo da formação de professores do ensino primário em Évora, nos finais do século XIX e as duas primeiras décadas do Século XX. Para tal, impõe-se-nos enquadrar a formação de professores do ensino primário em Portugal, **caracterizar a rede escolar e os professores do distrito de Évora da segunda metade do Século XIX** e, a partir daí, descrever o funcionamento da Escola Normal de 2ª classe de Évora, estabelecida no edifício da Igreja de S. Pedro e inaugurada em 1884. Após uma curta existência de oito anos, esta escola foi encerrada e deu lugar à Escola Distrital de Habilitação para o Magistério Primário de Évora, criada em 1896.

Apesar de alguma instabilidade institucional (com mudanças nos currícula e na duração da formação), entre 1884 e 1919, estas duas escolas habilitaram dezenas de professores do ensino primário que leccionaram no distrito de Évora.

### **Between art and ability: The primary teachers' formation in Évora (1884 -1919)**

**Abstract:** The following text has the purpose of contributing for the study of primary teachers' formation in Évora by the end of the nineteenth century and the first two decades of the twentieth century. Therefore, we first need to understand the frame given by the teachers' formation of the primary school in Portugal, **to characterize the school network and the teachers of Évora district of the second half of the nineteenth century** and, from that, describe the function of Escola Normal de 2ª classe of Évora, established in the building of S. Pedro's church and first opened in 1884. After a short eight years of existence, this school was closed and gave place to Escola Distrital de Habilitação for the Magistério Primário of Évora, created in 1896.

Despite some institutional instability (with changes in the currícula and length of the formation), between 1884 and 1919, this two schools qualified several primary teachers for the district of Évora.

## Índice

Normas de Transcrição e Lista de Siglas.....	5
Agradecimentos .....	6
<b>Introdução</b> .....	8
<b>Capítulo 1 – Uma mão cheia de intenções</b> .....	17
<b>As políticas de Formação</b> .....	17
As reformas .....	17
À procura de um perfil .....	26
Os exames .....	30
<b>O ensino Normal: um percurso longo e difícil</b> .....	33
O Ensino Mútuo em Portugal: um ensaio de formação de professores .....	35
A primeira escola normal instituída no país.....	35
A Escola Normal e de Ensino Mútuo de Lisboa .....	36
A formação de professores: reflexões do Conselho Superior de Instrução Pública	38
As escolas normais de Lisboa: uma experiência localizada (1862-1881).....	41
A generalização do ensino normal (1881-1901) .....	45
As Escolas Normais de 2ª Classe e as Escolas de Habilitação para o Magistério Primário .....	48
<b>Capítulo 2 – Évora: Escolas e Mestres</b> .....	51
<b>A rede escolar: continuidades, descontinuidades e rupturas</b> .....	51
As outras escolas .....	62
A casa da escola .....	66
<b>Mestres: Entre a Arte e o Engenho</b> .....	73
Os professores do Distrito de Évora – os inquéritos de 1867 e 1875 .....	74
Um corpo docente masculino, relativamente jovem, pouco experiente e laico .....	75
As habilitações .....	80
Métodos e Modos de Ensino .....	87
Aptidão para o Ensino .....	95
Castigos .....	98
Culpado ou inocente? Ou a teia dos pequenos poderes .....	102
Para Grandes Males .....	107

<b>Capítulo 3 – Évora: Formação de Professores</b> .....	112
<b>Escola Normal e de Ensino Mútuo de Évora (1837-1852)</b> .....	112
<b>A Escola Normal de 2ª Classe de Évora</b> .....	117
Antecedentes e criação da Escola Normal de 2ª classe de Évora .....	117
A criação da Escola Normal de Évora .....	120
A Comissão Inspectoral .....	121
O Director da Escola Normal.....	122
Os professores .....	123
Distribuição de serviço.....	123
Os compêndios .....	126
O protocolo .....	127
A abertura da Escola Normal de Évora.....	128
Funcionamento da Escola Normal de Évora.....	132
A escola anexa .....	138
Os prémios .....	139
Encerramento da Escola Normal de Évora .....	151
Alunos diplomados pela Escola Normal de 2ª Classe de Évora .....	157
<b>A Escola de Habilitação para o Magistério Primário de Évora</b> .....	160
Abertura da Escola Distrital de Évora.....	161
O Regulamento Interno da Escola Distrital de Évora .....	161
O quadro de pessoal da Escola Distrital.....	162
A distribuição de serviço.....	169
Entre o voluntarismo,.....	170
...e a República.....	173
O Jornal a.e.i.o.u. ....	174
O Jornal “A.B.C.” .....	178
Os alunos da Escola Distrital de Évora.....	179
<b>Reflexões finais</b> .....	186
<b>Fontes</b> .....	191
<b>Bibliografia</b> .....	193
<b>Anexos</b> .....	197
<b>Índice de quadros</b> .....	249

## NORMAS DE TRANSCRIÇÃO E LISTA DE SIGLAS

Nas transcrições de textos, adoptámos o critério de actualizar a ortografia dos documentos da época, apresentando por extenso as palavras abreviadas, pelo facto de se tornar mais fácil a leitura e porque, ao longo do tempo, os modelos de escrita foram variando, quer ao nível da ortografia, quer ao nível das abreviaturas. A pontuação e a sintaxe foram integralmente respeitadas e as maiúsculas utilizadas foram mantidas.

As siglas utilizadas foram as seguintes:

A.D.E. – Arquivo Distrital de Évora

B.P.E. – Biblioteca Pública de Évora

N.G.C. – Núcleo do Governo Civil

A.H.M.E. – Arquivo Histórico do Ministério da Educação

A.N.T.T. – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

## **Agradecimentos**

Ao Professor Doutor Francisco Martins Ramos, meu Orientador, pela disponibilidade manifestada, pelos conselhos que me soube transmitir, por me ouvir nos momentos de alguma (muita) angústia nos momentos finais, o meu muito obrigado. Obrigado por ser meu professor.

A todos aqueles que directa ou indirectamente contribuíram para que este trabalho fosse possível, o meu agradecimento.

À minha mulher e aos meus filhos, os mais sacrificados neste longo processo, a minha profunda gratidão. À minha mulher porque me apoiou incondicionalmente, ora respeitando os meus silêncios e as minhas angústias, ora incentivando-me a não desistir. Aos meus filhos que souberam compreender a minha ausência, quando deveria estar presente. E sempre me souberam animar: “Como vai isso? Precisas de ajuda?”.

“É das entranhas que tudo sai no Alentejo: o pão e a música, o sol e a água, a poeira e o luar.

Tudo começou como estas coisas começam: um pedaço de madeira, uma navalha, muito tempo à frente antes que a noite caia e o gado seja conduzido ao monte, e o desejo de agradar à namorada. Foi assim que o pastor fez, gravando nele talvez o coração, quem sabe?, o cabo de um machadinho. Mas o nosso homem tomou-lhe o gosto e, como quem se preza da sua vocação, procurou mestre. Que isto do ofício tem os seus segredos, segredos em que é melhor ser-se iniciado antes de nos metermos sozinhos ao caminho. Da navalha passa à goiva de vareta, da goiva de vareta à goiva de aço, do botão passa à moeda, da moeda ao compasso. E até as cores lhe saíram ao caminho, provavelmente quando os moços lhe trouxeram da escola, onde ele nunca pôs os pés, os primeiros desenhos coloridos. Agora ali tem oficina do tamanho de um dedal, e um pintassilgo numa oliveira. Coisas de poeta!”

Eugénio de Andrade *“Os afluentes do silêncio”*



## Introdução

Este trabalho é sobre instituições de poder. As Instituições de formação de professores são investidas pelo Estado e pela sociedade como legitimadoras do conhecimento, através de vários dispositivos institucionais, regulados pelo próprio Estado. Os programas, os compêndios, os exames, os critérios de selecção são alguns dos aspectos que fazem parte dessa regulação e que controlam a formação de professores, pretendendo não apenas a uniformização do ensino, mas também a conformação às políticas educativas. Políticas educativas que se vão ajustando às mudanças do poder que ciclicamente se vão operando nas sociedades.

A minha formação profissional ocorreu exactamente no período de viragem do regime nacionalista instaurado em 1926. Em 1975, altura em que entrei para o Magistério Primário de Santarém, foi o período em que os políticos exigiram mudanças radicais na formação de professores primários. Até aí, os cursos tinham a duração de dois anos (instituídos desde 1942, altura da reabertura dos magistérios primários). A partir de 1975, os cursos de formação de professores primários passaram a exigir três anos<sup>1</sup> de formação até à extinção dos Magistérios Primários, em 1989.

Os programas dos cursos de formação de professores primários foram totalmente remodelados e foram introduzidas disciplinas como: Sociologia, Saúde Infantil, Teoria dialéctica da História, Psicopedagogia, Actividades de Contacto, entre outras que nunca estiveram nos programas anteriores. A nova ordem política exigia a introdução de mecanismos que conformassem a formação de professores às novas exigências em termos sociais, culturais e educativos.

Ao longo da minha já longa experiência como professor do ensino primário, sempre manifestei muito interesse em conhecer melhor as origens desta minha profissão. E o interesse foi aumentando à medida que ia estudando os factos com ela relacionados. O trabalho de fim de curso que realizei, para obtenção da licenciatura em Sociologia, versou sobre as reformas educativas do ensino primário de 1926 a 1968. As leituras que

---

<sup>1</sup> Deve referir-se que se manteve o curso geral dos liceus (ou habilitação equivalente das escolas industriais e comerciais) para entrada no Magistério Primário, embora na altura ainda se tivesse colocado a hipótese de introduzir o curso complementar dos liceus como habilitação mínima para o acesso. Esta exigência foi confirmada em 1977 e, em 1981, a exigência foi o 11º ano.

fiz<sup>2</sup> levaram-me a questionar, de uma forma sistemática, como teria sido a formação de professores no século XIX, particularmente em Évora. Outras duas questões que também me perseguiram eram: como é que se formou a rede escolar no distrito de Évora<sup>3</sup>? e, quem eram os professores de instrução primária que leccionaram em Évora, na altura das inspecções extraordinárias que ocorreram no século XIX, em 1867 e 1875, das quais António Nóvoa nos revela algumas características?

Estas questões suscitaram tanto a minha curiosidade que a inscrição no mestrado de Sociologia, variante Poder e Sistemas Políticos, foi a forma que melhor se adequou para responder às questões que, de certa forma, me atormentavam.

Para tentar responder às questões anteriormente colocadas, traçámos os seguintes objectivos: Analisar a formação de professores de instrução pública ao longo do Século XIX; Reconstruir a rede escolar do Distrito de Évora, no século XIX; Caracterizar os professores do Distrito de Évora, tendo por base as inspecções extraordinárias de 1867 e 1875 e Caracterizar as instituições de formação de professores de instrução primária, do Distrito de Évora entre 1884 e 1919.

Ao perspectivarmos a nossa abordagem na Sociologia Histórica, seguimos Antoine Léon que faz notar que a investigação das origens de uma noção ou de uma instituição representando um dos aspectos fundamentais da curiosidade histórica “permet de résister aux engouements passagers provoques par les modes psychologiques ou pédagogiques. Mais elle peut aussi, en l’absence d’une large information historique, conduire à la simplifications excessive, à des erreurs et à la sous-estimation des conditions actuelles qui pèsent sur les comportements” (Fernandes, 1994:16).

---

<sup>2</sup> Das leituras efectuadas nesse período merecem relevo, pelos seus contributos teóricos, as seguintes obras, consideradas de referência para o estudo da história da educação em Portugal: “O Ensino Primário 1911-1969, Contribuição Monográfica, volume I, II e III” de José Salvado Sampaio; “Educação e Sociedade no Portugal de Salazar, A Escola Primária Salazarista 1926-1939” de Maria Filomena Mónica; “Os Caminhos do ABC, Sociedade Portuguesa e Ensino das Primeiras Letras” de Rogério Fernandes; “Les Temps des Professeurs, Analyse Socio-Historique de La Profession Enseignante au Portugal (XVIII – XX siècle)” de António Nóvoa e Estado Absoluto e Ensino das Primeiras Letras, Escolas Régias (1772-1794) de Áurea Adão.

<sup>3</sup> Esta questão foi –me sugerida por Eça de Queiroz quando questionava as autoridades locais, em 1867: “Sendo das suas (autoridades locais) atribuições o promover a criação de escolas, em que província vemos nós que se tenha dado incremento e impulso à instrução? Conta-se como uma maravilha digna de um Deus o ter o governador Civil do Porto criado no distrito um certo número de escolas. Mas o que têm feito nos outros distritos? Como têm velado pela inteligência do povo? Que escolas têm criado, que estabelecimentos de instrução têm protegido?” (Queiroz E. , 2000:29).

Comungamos, também, do aviso de Rogério Fernandes (1994) que nos alerta para o facto de estudar o passado na perspectiva do presente implica a determinação, tanto quanto possível rigorosa, das diferenciações que o distinguem e dos traços estruturais que o ligam à actualidade.

Este trabalho é também, e sobretudo, um estudo de Sociologia, de Sociologia Histórica que procura uma abordagem complementar e a partir da investigação de material empírico, apreender a estrutura e as permanências e, ao mesmo tempo, captar as mudanças e diferenças verificadas ao longo do tempo e que atribuem a cada época uma especificidade particular. A contingência do acontecimento – o singular e mutável – e a regularidade das estruturas e das implicações mais profundas das sociedades humanas – o geral e mais permanente – deixaram de poder ser invocadas como critérios de distinção entre os objectos de estudo da História e da Sociologia. Não se justifica distinguir História e Sociologia invocando que uma é o estudo do passado e a outra o estudo do presente (Fernandez, 2002). A dimensão diacrónica faz parte e é essencial numa análise sociológica. Para se entender o presente, há que recorrer ao conhecimento do passado. Mas a necessidade de conhecer o passado não pode ser confundida como simples “erudição” ou “arqueologia pedagógica”, no dizer de Durkheim: “se saímos do presente, é para aí regressarmos. Se fugimos dele, é para melhor o vermos e melhor o compreendermos. Na realidade nunca o perdemos de vista. Ele será a finalidade para a qual tendemos, e nós vê-lo-emos construir-se, pouco a pouco, à medida em que avançamos” (Barroso, 1995:798).

A opção metodológica assumida neste trabalho situa-se, inequivocamente, no campo da investigação qualitativa, considerado o mais adequado para um processo de investigação que se posiciona no cruzamento de vários campos científicos, com particular realce para os da História e da Sociologia. A estratégia de investigação assentou na recolha e de análise qualitativa com destaque para as técnicas documentais, sem deixar de contextualizar os processos formativos que consubstanciam o objecto da presente investigação.

As técnicas documentais incluíram o recurso a fontes primárias e secundárias muito diversas em vários arquivos e bibliotecas. No Arquivo Distrital de Évora, Núcleo do Governo Civil<sup>4</sup>, tivemos acesso à correspondência entre os professores do Distrito e o

---

<sup>4</sup> É necessário referir que a investigação feita no Arquivo Distrital de Évora, no Núcleo do Governo Civil, foi feita em 2000 e 2001, altura em que se estava a reorganizar o espólio. Por esse facto, quando nos referimos ao A.D.E.N.G.C. não identificamos os maços de onde a informação foi tirada porque estes não

Governador Civil, para o período em estudo. Lemos centenas de ofícios e relatórios, invadindo, por vezes, a esfera da vida privada dos professores de então que se expunham, agora, à devassa pública. Comovíamo-nos com os dados sempre que estes se nos revelavam polémicos e conflituosos, apontando para uma possível pena para os professores, pelas mais variadas situações. Instintivamente partilhávamos o sofrimento dos professores, condenando o Poder, ou os pequenos poderes. Analisámos mapas alusivos à rede escolar e à frequência dos alunos, nas escolas de todos os concelhos do Distrito de Évora.

Na Biblioteca Pública de Évora analisámos os jornais pedagógicos: “A Escola”, o “a.e.i.o.u.” e o “A.B.C.”. Estes periódicos, apesar de colecções incompletas, fizeram-nos regressar a um passado de lutas travadas pelos professores em campos frequentemente desfavoráveis e, sobre os quais, não tinham controlo: os ordenados miseráveis, a falta de pagamento dos mesmos, as precárias condições materiais das escolas. Também aqui, encontrámos os professores e mestres régios nomeados e colocados no Distrito de Évora em 1774 e 1779.

Na Biblioteca da Universidade de Évora, encontrámos o livro de actas da Escola Normal de 2ª classe e da Escola Distrital de Évora, bem como o livro de passagem e de exames da Escola Distrital de Évora, os quais nos possibilitaram uma caracterização muito aproximada da realidade destas instituições. O livro de actas, inicialmente muito minucioso na descrição das situações do funcionamento das Escolas Normal e Distrital, vai progressivamente evitando os pormenores, esbatendo o seu interesse, por vezes, dando conta que nas reuniões de Conselho de Escola “não havia nada a tratar”. O livro de passagem e de exames da Escola Distrital de Évora dá-nos a indicação de todos os professores ali formados, durante o período da sua vigência. Trata-se de dados inéditos e que, por isso, vai iluminar estas duas instituições, cujas sombras as mantinham fora de qualquer pesquisa, já realizada sobre algumas das suas congéneres.

A Torre do Tombo constituiu um espaço privilegiado de pesquisa onde encontrámos o resultado das inspecções extraordinárias sobre os professores do Distrito de Évora inspeccionados em 1867 e 1875. Lemos os relatórios e perdemo-nos um pouco na magia da descoberta de dados e mais dados, leituras e releituras de tinta quase invisível que nos sufocavam com tanta informação. Foram uns heróis estes professores de instrução pública que nos davam conta de um passado difícil, mas glorioso pela

---

estavam organizados e a identificação que pudéssemos fazer não iria coincidir com a classificação agora existente.

coragem de, perante tantas adversidades, não desistirem de uma profissão que de tão mal remunerada os obrigava a sacrifícios imensos. Confessamos a nossa dificuldade em seleccionar tanta informação. Tudo nos parecia relevante e passível de divulgação. O processo de apuramento dos dados foi difícil e doloroso, mas o investigador deve seguir o rumo da sua investigação e não se tornar escravo dela. Foi o que fizemos. O Arquivo Histórico do Ministério de Educação também constituiu um lugar privilegiado de investigação, especificamente no que se refere aos registos biográficos dos professores formados pela Escola Distrital de Évora. Analisámos os registos biográficos de muitos professores, nos quais estão traçados os percursos percorridos ao longo da carreira que traçaram enquanto profissionais ligados, quer ao Ministério da Instrução, quer ao Ministério da Educação.

Considerado o “Século da Instrução Pública”<sup>5</sup> por Luís Reis Torgal e “O Tempo dos Professores” por António Nóvoa, o século XIX em Portugal caracterizou-se pela emergência de um discurso pedagógico que obrigou os políticos a integrarem nos discursos, nos debates e na sua agenda “a instrução pública”. O Reflexo dos discursos e dos debates estão plasmados nas várias reformas legislativas havidas durante o século IX, embora a grande maioria delas sem resultados práticos.

Na primeira metade do século XIX, a grande aposta está na generalização da instrução primária a todos os portugueses<sup>6</sup>. São prova disso as reformas que se seguiram após o período Miguelista. Em 1835, Rodrigo da Fonseca Magalhães, então Ministro do Reino, publica um decreto em que manda abrir imediatamente duas Escolas Normais Primárias, uma em Lisboa e outra no Porto, para preparação de professores e promete abrir outras nas capitais dos diferentes distritos administrativos, todas para o sexo masculino. Para o sexo feminino deixaria para mais tarde a abertura de escolas semelhantes para preparação de professoras. Em 7 de Setembro, do mesmo ano, é publicado um decreto intitulado “Regulamento Geral da Instrução Primária”<sup>7</sup> em que se

---

<sup>5</sup> Luís Reis Torgal refere com algum pormenor as ideias oitocentistas portuguesas sobre a “instrução pública” e sua organização político-administrativa (Torgal, 1993).

<sup>6</sup> Os textos constitucionais da altura consagram algum espaço à questão da instrução, embora algumas vezes dando-lhe uma enunciação vaga do articulado legal (Torgal, 1993).

<sup>7</sup> Este decreto revela uma visão de grande alcance político e uma leitura muito atenta da realidade social da época em que foi produzido. O apontar a necessidade da formação de professores, a obrigatoriedade escolar, a gratuidade do ensino, a distribuição da rede escolar do ensino primário em que se indicava a criação de uma escola para as povoações a partir de 400 fogos, a ousadia de aumentar substancialmente os ordenados dos professores e a sua jubilação após 25 de magistério são factos que levaram D. António

fixava a gratuidade da instrução primária, a liberdade de ensino e a obrigatoriedade escolar a partir dos sete anos, cabendo a sua vigilância do seu cumprimento às Câmaras Municipais e aos párocos.

Os efeitos práticos desta reforma não foram nenhuns, pois a instabilidade política vivida nesta época obrigava a mudanças constantes de governo, cujos governantes tinham sensibilidades políticas muito distintas. E assim se vão sucedendo reforma após reforma e o estado da instrução pública não evolui substancialmente. Só na segunda metade do século XIX se verifica alguma estabilidade política que proporciona as condições mínimas para se avançar com a execução de medidas capazes de melhorar a instrução pública. O Conselho Superior de Instrução Pública, após o diagnóstico da situação educativa do país, no relatório de 1850-1851, sugere o seguinte: “Reconheceu-se que a instrução primária elementar há mister de ser ampliada, pela multiplicação das escolas de um e outro sexo, que estas sejam pagas com exactidão e regularidade, colocadas em edifícios públicos e visitada pelos comissários dos estudos, ou pelos subdelegados, e que se escolham bons professores habilitados em escolas normais” (Gomes,1985:142).

O presente trabalho pretende contribuir para o conhecimento da dinâmica adoptada pelo distrito de Évora, em termos de instrução primária, relativamente às sugestões elencadas pelo Conselho Superior de Instrução Pública, nomeadamente no que se refere à expansão da rede escolar, aos edifícios escolares (a casa da escola), aos professores de instrução primário na perspectiva da inspecção e, de forma particular, à formação de professores.

O nosso propósito fundamental é dar relevo às instituições de formação de professores primários do distrito de Évora, nomeadamente a Escola Normal de 2ª Classe de Évora e a Escola de Habilitação para o Magistério Primário de Évora (também designada como Escola Distrital de Évora e Escola Normal de Évora). Podemos, por isso, considerar como nosso objecto de estudo a formação de professores do ensino primário em Évora, situada cronologicamente entre 1884 e 1919. Estes trinta e cinco anos dão-nos uma imagem do papel importantíssimo que o Distrito de Évora desempenhou na formação de professores do ensino primário, assumindo um carácter

---

da Costa a considerar que “a reforma de 1835 foi um meteoro, que deixou um grande rasto luminoso” e Sílvio Pélico a considerar esta reforma como: “um trabalho superior, a primeira grande reforma do Constitucionalismo em matéria de instrução e a mais perfeita e completa depois da de Pombal” (Carvalho, 1986:552).

pioneiro pelo facto de ser a cidade de Évora a única cidade do país a ter uma Escola Normal de 2ª Classe.

Para conseguirmos o nosso objectivo, organizámos a nossa investigação em três momentos distintos: a contextualização da formação de professores do ensino primário ao longo do século XIX, dando especial relevo aos documentos legislativos que abordam a questão e fixam a necessidade das escolas normais; a evolução da rede escolar ao nível dos concelhos e ao nível do distrito; e a formação de professores do ensino primário nas escolas criadas para o efeito no Distrito de Évora.

Para contextualizar o nosso objecto de estudo será preciso romper as barreiras cronológicas nas quais ele se pode encontrar limitado. Referências temporais anteriores e posteriores são necessárias para melhor compreender e explicar a formação de professores do ensino primário nestas duas instituições da cidade de Évora.

O primeiro capítulo do nosso trabalho procura pôr em relevo documentos legislativos que, ao longo do século XIX, foram responsáveis pela situação da instrução pública, especificamente sobre a formação de professores. Analisámos os vários documentos que se foram sucedendo, reforma após reforma, sem grande êxito na sua concretização, devido à instabilidade política em que o país esteve mergulhado durante toda a metade do século XIX. Apesar de terem sido criadas duas Escolas Normais, em 1835, uma em Lisboa e outra no Porto, estas só entrariam em funções em 1862 e 1882 respectivamente em Lisboa e no Porto.

Ao longo do capítulo apresentamos algumas propostas que contribuíram para a construção de um perfil para o mestre-escola do século XIX. Mostramos como eram realizados os exames para os candidatos ao lugar de professor de instrução primária, os quais só poderiam ser recrutados após uma avaliação das suas capacidades.

Ainda no primeiro capítulo, traçamos o percurso longo e difícil do ensino normal em Portugal, considerando quatro fases para a sua implantação. A primeira fase corresponde ao ensaio de formação de professores, entre 1816 e 1844, no qual se experimentam as Escolas de Mútuo com possibilidade de formar professores. A segunda fase, de 1844 a 1859, é apenas uma fase de reflexão, onde o Conselho Superior de Instrução Pública analisa e sugere formas de formar professores sem grande dispêndio financeiro. A terceira fase, de 1862 a 1881, corresponde ao início da Escola Normal de Lisboa, em Marvila. Nesta fase ainda abriram a Escola Normal para o sexo feminino de Lisboa, em 1866 e a Escola Normal de Angra do Heroísmo, nos Açores que

abriu em 1876. A quarta fase corresponde à generalização do ensino normal em Portugal, de 1881 a 1901.

O segundo capítulo tem por título Évora: mestres e escolas. Dividido em duas partes, este capítulo vai procurar dar uma visão da evolução, ao longo do século XIX, da rede escolar do Distrito de Évora e dos professores que aí exerciam. Na primeira parte, cujo título é: “Rede escolar: continuidades, descontinuidades e ruptura”, procurámos, através de documentos do Arquivo Distrital de Évora, reconstituir a rede escolar oficial em todos os concelhos que constituem o distrito. Pretendemos dar a conhecer em cada um dos concelhos o crescimento do número de escolas oficiais tanto masculinas como femininas, a frequência dos alunos nas aulas, o edifício da casa da escola e dar uma perspectiva de conjunto do ensino particular (ou ensino livre). Fechamos esta parte com a agregação dos dados para mostrar a situação do distrito no final do século XIX.

Na segunda parte deste capítulo, que intitulámos: “Mestres: entre a arte e o engenho”, apresentamos dados relativos aos professores que leccionavam nos vários concelhos do Distrito de Évora. Analisando a correspondência oficial entre os Administradores dos Concelhos e o Governador Civil de Évora e socorrendo-nos das inspeções extraordinárias ocorridas em 1867 e 1875, tentámos traçar um perfil dos professores que leccionaram nas várias freguesias do Distrito de Évora, na altura desses inquéritos. Fizemos, sempre que possível, a comparação com os professores do país, através do estudo feito por António Nóvoa sobre o mesmo período.

Procurámos ainda pôr a descoberto algumas das situações difíceis por que passaram estes professores, nomeadamente sobre a falta de pagamento do ordenado e processos movidos por variadíssimas razões.

O terceiro capítulo tem como título: “Évora: Formação de Professores”. Este capítulo vai dar relevo especial às instituições de formação de professores primários de Évora, nomeadamente a Escola Normal de 2ª Classe (1884-1892) e a Escola Distrital de Habilitação para o Magistério Primário (1896-1919). Antes de analisarmos estas duas escolas, fazemos uma referência à Escola Normal e de Ensino Mútuo de Évora que funcionou no Colégio do Espírito Santo entre 1837 e 1852. Apesar de não ter formado nenhum professor, esta escola estava preparada para formar professores, de acordo com a legislação em vigor.

As Escolas Normais de Évora, tanto uma como outra, foram fundamentais para o desenvolvimento da rede escolar do distrito de Évora. Ao longo do capítulo descrevemos o funcionamento destas escolas desde o processo da sua criação até à sua



extinção. Procurámos destacar os momentos mais importantes da sua existência, iluminando com factos relativos aos directores, professores, alunos e funcionários e à vida quotidiana das escolas.

Finalmente, na conclusão sintetizámos as linhas essenciais do desenvolvimento do ensino primário no Distrito de Évora, destacando algumas características dos próprios concelhos para uma evolução mais rápida da rede escolar. Saliámos as condições, por vezes precárias dos professores primários do distrito, tornando-se vítimas de situações menos dignas, também devido à sua fraca formação. Sublinhámos por um lado, a importância da primeira escola normal de 2ª classe do país, transformando o Distrito de Évora num distrito pioneiro, notando, no entanto, a incapacidade da Junta Geral de Évora de evitar a sua extinção. Por outro lado, questionámos também a fraca frequência desta primeira escola de formação de professores, pelo facto de não ter candidatos suficientes para preencher as vagas de alunos pensionistas. Achamos que não houve qualquer mobilização por parte das estruturas quer regionais, quer concelhias.

Relativamente à Escola Distrital de Habilitação para o Magistério Primário de Évora destacámos a sua progressiva e acentuada feminização. Inicialmente de fraca frequência, esta Escola apresentou-se como um factor de desenvolvimento da região e, ao mesmo tempo, como resposta às expectativas da população do distrito, especialmente da população feminina, dando-lhe um lugar de alguma visibilidade e importância, numa sociedade relativamente fechada, como era a região alentejana.

## Capítulo 1-

### Uma mão cheia de Intenções...

*“As escolas normais, esses viveiros onde se criam os educadores e mestres do povo, e que têm merecido das nações, onde seriamente se cuida da instrução pública, o mais desvelado interesse, são, particularmente entre nós, em consequência da falta de conhecimentos pedagógicos, os estabelecimentos donde deve sair a regeneração do ensino primário, quase geralmente reduzido aos seus primeiros e informes rudimentos”* (Gomes, 1985, pp.83-84).

### As políticas de formação

#### As reformas

É essencialmente nos períodos politicamente críticos que se faz sentir com mais força a necessidade de transformar os sistemas sociais que maior influência exercem sobre os indivíduos. O sistema educativo é aquele em que os políticos exigem uma modificação mais radical, pois reivindicam uma instituição escolar que corresponda aos valores da nova sociedade a construir. Karabel e Halsey sublinharam esta ideia: “O processo de reforma educativa durante períodos de fluxo revolucionário levanta, de forma particularmente aguda, o problema geral da relação entre educação e mudança social. Pois estes estão entre os raros momentos históricos em que o peso das instituições e práticas existentes se esbate para permitir a experimentação radical na educação. As revoluções não tornam meramente possível a mudança, elas exigem-na. Têm que transformar o sistema educativo de modo a harmonizá-lo com o novo quadro institucional e ideológico” (Stoer, 1986:28).

Cabe aos governos definir e regulamentar as políticas educativas a seguir nos respectivos países porque “uma das funções implícitas na organização dos sistemas educativos é a doutrinação política que, de uma forma explícita ou mais atenuada, prepara a população escolar para aceitação de um conjunto de princípios e de valores – de ordem filosófica, estética, moral e cultural – que garantem a continuidade de um

determinado sistema político” (Arroteia, 1991:52). Cabe, no entanto, aos professores aplicar as orientações traçadas pelo poder instituído, relativamente ao sistema educativo. Contudo, nem sempre os resultados educativos são os que se anunciavam, pois o discurso político, apesar de estar em consonância com os valores socialmente aceites ou pretendidos, tem intenções não coincidentes com as proclamadas. A discrepância entre o discurso político e as suas verdadeiras intenções fundamenta-se na importância que a educação tem como fenómeno social. Não podemos inocentemente acreditar que o poder aceite disposições educativas que destruam a ordem que lhe garante esse poder, mesmo que as medidas apregoadas pareçam ir nesse sentido (Landsheere & Landsheere, 1977).

As reformas que estão ligadas à formação de professores nem sempre resultaram em práticas concretas imediatas. Foram necessários muitos anos para que a sua concretização tivesse algum efeito, apesar da legislação ocorrer durante os tais “períodos revolucionários”. De forma sucinta, vamos pôr em relevo algumas medidas que contribuíram para a formação dos professores, especificamente no século XIX.

Pelo decreto de 28 de Junho de 1821 determinam as Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, que de então em diante “fosse livre a qualquer cidadão o ensino, e abertura de escolas de primeiras letras, em qualquer parte deste Reino, quer fosse gratuitamente, quer por ajuste dos interessados, sem dependência de exame ou de alguma licença”<sup>8</sup>. O reconhecimento por parte do Governo da impossibilidade do tesouro público em arcar com as responsabilidades das despesas com a instrução pública, nomeadamente com as escolas de primeiras letras, decreta a liberdade de ensinar a qualquer cidadão “sem dependência de exame” ou de “alguma licença”. A justificação para esta liberdade de ensino era dada pelo deputado Barreto Feio: “Os mestres particulares são úteis ainda mesmo que ensinem mal, porque é melhor saber ler e escrever mal do que não saber nada. Deve portanto ser permitido a todo o cidadão ensinar as primeiras letras sem necessidade de prévio exame, e o mesmo digo a respeito pelas ciências e artes”<sup>9</sup> (Carvalho, 1986:534).

---

<sup>8</sup> Decreto da Regência de 30 de Junho de 1821 (Madeira, 1979).

<sup>9</sup> Rómulo de Carvalho chama a atenção para o facto de a Constituição de 1822 integrar a liberdade de ensino nos moldes em que foi abordado o assunto nas Cortes, no art.º 239: “É livre a todo o cidadão abrir aulas para o ensino público contanto que haja que responder pelo abuso desta liberdade nos casos e pela forma que a lei determinar” (Carvalho, 1986:533).

A reforma de 1835, de Rodrigo da Fonseca Magalhães, não altera a situação, acrescentando apenas que qualquer cidadão que abrisse aulas era obrigado “a munir-se de atestação de bons costumes passada pela respectiva Câmara Municipal; e a participar por escrito às Autoridades da Administração Geral, ou local, a ciência ou arte, que se propõe ensinar, bem como a casa da sua residência” (Portugal, 1989:4).

No que diz respeito à formação de professores, o Decreto de 11 de Agosto de 1835 manda abrir duas Escolas Normais Primárias, uma em Lisboa e outra no Porto. Estas escolas iriam funcionar também como formação em exercício porque seriam obrigados a frequentar estas duas escolas, os professores públicos de primeiras letras de uma e outra cidade. Além dessas duas escolas de formação de professores, o decreto prevê a abertura de Escolas Normais nos distritos, cujos directores seriam os alunos mestres que tivessem mostrado maior aptidão, nas escolas normais de Lisboa e do Porto. Rodrigo da Fonseca Magalhães geriu a pasta do Reino apenas durante quatro meses. A sua reforma foi imediatamente suspensa pelo seu sucessor, Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque. No Diário de Governo em que determina a suspensão da reforma, esclarece: “ficando a Educação e a Instrução Pública no pé em que se achava anteriormente” (Carvalho, 1986:555). D. António da Costa comenta o “Destino fatal deste povo (...) Vingam as leis que oprimem ou o deixam estacionário, e suprimem-lhe as que o regeneram e adiantam” (Carvalho, 1986:556).

Passos Manuel foi o sucessor de Mouzinho da Silveira como ministro do Reino. Salientamos as reformas dos estudos primário, secundário e superior. A reforma da instrução primária seguiu de alguma forma a orientação da reforma de Rodrigo da Fonseca “com alguns aspectos que a melhora e outros em que a piora” (Carvalho, 1986:560). Relativamente à formação de professores, o decreto não dá seguimento às Escolas Normais de Lisboa e Porto. No entanto, manda criar escolas para formação de professores “Nas Capitais dos Distritos Administrativos haverá uma Escola de ensino mútuo, que também será Escola Normal” (Portugal, 1989). As escolas de ensino mútuo, para além do professor, tinham um ajudante. Estas escolas foram efectivamente criadas, mas apenas as sediadas no Porto e Lisboa formaram professores. As das outras capitais administrativas funcionaram como escolas de ensino mútuo, com algumas dificuldades que mais adiante daremos conta.

A reforma de 20 de Setembro de 1844, a chamada reforma de Costa Cabral, manteve as linhas gerais da sua antecedente. Uma das novidades desta reforma foi a divisão da instrução primária em dois graus, porque foi considerada insuficiente a instrução

primária tradicional reduzida ao conhecimento da leitura, escrita e das quatro operações aritméticas. Uma outra novidade foi a ruptura com o método de ensino mútuo. No que diz respeito à formação de professores, o decreto, no Capítulo III, art.º 10º determina que “haverá Escolas Normais para habilitação dos Professores de Instrução Primária”. A formação de professores seria de um ano para o primeiro grau e de dois anos para o segundo grau, podendo ser alterada a duração da formação para dois e três anos conforme se tratasse de professores para o primeiro ou para o segundo grau. Para ser admitido nas Escolas Normais, era necessário ter dezoito anos, saber ler e escrever correntemente e a prática das quatro operações; possuir as primeiras noções de gramática portuguesa e conhecimentos suficientes da religião do Estado; não padecer de moléstia contagiosa ou outra que o inabilitasse para o magistério; e ser reconhecidamente morigerado” (art.º 12ª). Esta reforma previa a concessão de pensões a vinte dos seus alunos “indivíduos de diversos distritos” no valor de 6\$000 réis. No entanto, estas pensões “nunca poderão ser concedidas a habitantes da Cidade ou Vila, em que estiver colocada a Escola Normal” (art.º 13º § único). Mais adiante, no art.º 17º, refere as escolas normais a abrir: “O Governo é autorizado para organizar, logo que seja possível, as Escolas Normais dos Distritos de Lisboa e Porto, pela forma que for mais conveniente, em harmonia com o que fica disposto nos Artigos antecedentes, mas de modo que a despesa anual de cada uma delas não exceda a 3:600\$000 réis” (Portugal, 1989:117). A Escola Normal de Lisboa<sup>10</sup>, decretada por Costa Cabral só começou a funcionar dezassete anos depois, em 1862, “apesar de pagos anual e integralmente os seus professores” (Carvalho, 1986:582).

No art.º 44º, a reforma prevê a criação de Escolas Normais para mestras de meninas: “É autorizado o Governo para organizar Escolas Normais de ensino para mestras de meninas em alguns Conventos de Religiosas, Colégios, e Recolhimentos do Reino” (Portugal, 1989:120).

A Escola Normal de Lisboa para o sexo masculino foi encerrada<sup>11</sup> por Portaria de 18 de Outubro de 1969<sup>12</sup> “cessando o internato e todas as despesas, com excepção dos ordenados dos professores vitalícios” (Gomes, 1996:40).

---

<sup>10</sup> O Regulamento para a Escola Normal Primária do Distrito de Lisboa é aprovado por decreto de 24 de Dezembro de 1845, pelo Conde de Tomar (Gomes, 1995).

<sup>11</sup> Este encerramento já vinha sendo anunciado em discursos de alguns políticos nas sessões na Câmara de deputados. João de Andrade Corvo, em 1866, na altura da discussão do orçamento para a instrução pública deu algumas indicações da sua discordância relativamente à organização da Escola Normal do Distrito de Lisboa, única a funcionar no país. Disse que: “A escola normal não produz bons resultados

O mesmo Decreto de 14 de Dezembro de 1869, que suprime a Escola Normal de Lisboa, cria escolas normais primárias, com sede em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Viseu, permitindo às juntas gerais dos outros distritos a criação de escolas normais do primeiro grau de instrução primária. A formação de professores nestas escolas teria a duração de um ano para o 1º grau e de dois anos para o 2º grau. As escolas de Lisboa, Porto e Coimbra ainda comportariam um curso para o magistério nas escolas normais, com a duração de três anos<sup>13</sup>.

É interessante notar que, em 1870, na curta vigência do Ministério dos Negócios da Instrução Pública, presidido por D. António da Costa, foram publicados vários decretos dignos de nota pelas providências tomadas, relativamente às Escolas Normais. Por decreto de 3 de Agosto de 1870 cria duas Escolas Normais femininas de 1ª classe, uma em Lisboa e outra no Porto. Autoriza as juntas gerais de distrito a criar escolas normais para o sexo feminino, subsidiadas pelo Governo. Em vez de 20 pensionistas, o decreto prevê subsidiar 50 pensionistas em qualquer das escolas normais criadas. Além disso, o Governo ficava autorizado a organizar e dotar, nos outros distritos, escolas normais de segunda classe ou escolas primárias complementares para o sexo feminino, em colégios, recolhimentos e conventos (Gomes, 1996).

O Decreto de 16 de Agosto de 1870 estabelece a reforma da instrução primária, dividindo este ensino em dois graus: 1º grau ou elementar e 2º grau ou complementar (art.º 1º), estabelecendo as matérias a ensinar em um e outro grau (art.º 2º). Relativamente ao ensino normal masculino, este decreto estabelece as duas escolas normais de 1ª classe para Lisboa e Porto (art.º 42) e estende a outros distritos administrativos escolas normais de 2ª classe para alunos mestres para o 1º grau, “pertencendo ao estado a despesa com os ordenados do pessoal e expediente; e às juntas gerais, como despesa obrigatória, a aquisição e conservação dos edifícios, mobília e biblioteca” (art.º 43)

As boas intenções de D. António da Costa foram confrontadas com a incapacidade quer política, quer financeira do Governo seguinte presidido pelo bispo de Viseu, D. António Alves Martins, que lhe sucedera, como Ministro do Reino. D. António Alves

---

porque está ampla demais para habilitar professores modestos, que vão ensinar nas aldeias, e, por outro lado, é insuficiente para preparar cabalmente os professores das escolas normais distritais; de modo que não chega para uma coisa e é demais para a outra” (Gomes, 1996: 38).

<sup>12</sup> O Duque de Loulé suprime a Escola Normal de Lisboa por Decreto de 14 de Dezembro de 1869 (Gomes, 1996).

<sup>13</sup> Diário do Governo nº 291, de 22 de Dezembro de 1869.

Martins aboliu uma longa lista de decretos emanados pelo seu antecessor. Dessa longa lista constavam a abolição das Escolas Normais femininas e o Instituto de Educação feminina, a abolição das Escolas Normais masculinas, bem como a reforma de instrução primária de D. António da Costa. O Ministério do reino reintegrava a Instrução Pública, uma vez que fora abolido o Ministério dos Negócios da Instrução Pública, sendo recriada a extinta Direcção Geral da Instrução Pública (Carvalho, 1986).

No ano lectivo de 1872-1873, reinicia as suas funções a Escola Normal de Lisboa para o sexo masculino, após ser encerrada em 1869.

Por Decreto de 12 de Maio de 1875, é criada a escola normal de 1º grau de Angra do Heroísmo, abrindo em Janeiro de 1876. Criada pela junta geral do distrito, esta escola funcionou apenas durante 4 anos.

A carta de Lei de 2 de Maio de 1878<sup>14</sup> estabelece a reforma e reorganização do ensino primário, sob a responsabilidade do Ministro do Reino Rodrigues Sampaio<sup>15</sup>. Esta Lei determina a criação de duas escolas normais em Lisboa e no Porto, uma para habilitação de professores e outra para habilitação de professoras, de ensino elementar e complementar. Nessas quatro escolas poderiam concorrer 40 pensionistas a cada uma, sendo a pensão mensal de 7\$000 réis (art.º 45º). Nos outros distritos administrativos iriam ser estabelecidas escolas normais de segunda classe, em número não inferior a dez, para habilitação de professores e professoras de ensino elementar. Poderiam concorrer a estas escolas 20 alunos pensionistas, cuja pensão seria de 6\$000 réis (art.º 47º). Num e noutro caso, a despesa com o pessoal seria pago pelo estado. As pensões dos alunos, aquisição e conservação dos edificios, a mobília e biblioteca, o expediente das aulas e os prémios para os alunos distintos ficariam a cargo das respectivas juntas gerais dos distritos (art.º 46º).

Esta Lei de 1878<sup>16</sup> só viria a ser regulamentada em 1881, por Decreto de 28 de Julho<sup>17</sup>. Este decreto aborda de uma forma pormenorizada a organização e

---

<sup>14</sup> Carta de Lei de 2 de Maio de 1878 (Portugal, 1989).

<sup>15</sup> Rodrigues Sampaio é nomeado pela terceira vez para Ministro do Reino. Acabaria por presidir a pasta apenas durante quatro meses, sendo chamado novamente em 1881. Foi nesta data que assinou o regulamento para execução da sua reforma da instrução primária de 1878 (Carvalho, 1986).

<sup>16</sup> Esta lei “não trouxe grandes inovações à reforma decretada em 1870; limitou-se a coordenar e a aprofundar melhor a execução das linhas do projecto de 1870” (Bárbara, 1979:69).

<sup>17</sup> Ver Regulamento para a execução das leis de 2 de Maio de 1878 e de 11 de Junho de 1880 (Alves, 1889). Esta Lei de 11 de Junho de 1880 modifica e acrescenta a Lei de 2 de Maio de 1878, autorizando o Governo a estabelecer durante as férias, cursos de aperfeiçoamento para professores primários (Gomes, Estudos para a História da Educação do Século XIX, 1996).

funcionamento das escolas normais primárias. Deste decreto, vamos apenas salientar alguns aspectos que possam ser relevantes para o nosso trabalho.

No Título III, capítulo I, das escolas normais, o regulamento define a função das escolas normais “têm por fim instruir e educar professores para o ensino primário tanto elementar como complementar”(art.º 116º). Estabelece a divisão das escolas normais em primeira classe, onde são habilitados professores para o ensino primário elementar e complementar (Lisboa e Porto) e segunda classe que habilitam os professores apenas para o ensino elementar (colocadas em outros distritos do país).

Nos capítulos seguintes, em número de doze relacionados com o ensino normal, refere as disciplinas que constituem o ensino normal (cap. II), as comissões inspectoras (cap. III), o pessoal das escolas normais (cap. IV), os directores e directoras (cap. V), os professores e professoras (cap. VI), os secretários e escritvães (cap. VII), os bibliotecários e bibliotecárias (cap. VIII), os conselhos das escolas normais (cap. IX), os alunos das escolas normais, (cap. X, dividido por quatro secções), os alunos pensionistas (cap. XI) e disposições transitórias (cap. XII).

Os assuntos dos capítulos são descritos pormenorizadamente nos vários artigos que formam cada um desses capítulos. Para além disso, em anexo estão os quadros das disciplinas com as respectivas cargas horárias distribuídas pelos anos de formação, tanto para o sexo masculino, como para o sexo feminino. Os programas de cada uma das disciplinas, distribuídas pelos vários anos, também vêm em anexo, tal como alguns modelos necessários aos aspectos burocrático-administrativos das respectivas escolas e dos alunos<sup>18</sup>.

Entre 1881 e 1901 foram publicadas muitas leis respeitantes ao ensino normal primário. Dessas leis importa referir o Decreto de 3 de Março de 1892 que proíbe a criação de escolas normais de segunda classe. De referir que estava em funcionamento apenas uma escola dessa categoria em Évora, a qual poderia manter-se se a junta geral do distrito se encarregasse de todas as despesas, incluindo as que pertencessem ao estado<sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> Apesar de regulamentado o decreto, as escolas normais não foram criadas com a celeridade adequada às necessidades, o que levou Deusdado a criticar a ausência destas escolas: “A lei de 2 de Maio de 1878 criou em todos os distritos escolas normais de ensino primário, mas até esta data tais escolas com pequeníssimas excepções não se fundaram nem abriram. Abram-se essas escolas essas escolas e se no país não há pessoal docente, contratem-no lá fora” (Deusdado, 1995:456).

<sup>19</sup> No capítulo três do nosso trabalho, abordaremos com algum pormenor este assunto.



Um outro documento legislativo de grande importância é o Decreto de 22 de Dezembro de 1894 que cria as escolas distritais de habilitação para o magistério primário. Este decreto reafirma a continuação das quatro escolas normais em funcionamento em Lisboa e Porto e a possibilidade de se criarem em Coimbra mais duas escolas, uma para cada sexo (artº 41º). Nas sedes dos outros distritos, seriam também estabelecidas, nas escolas complementares, “cursos de habilitação para o magistério” (art.º 42º). Chamamos a atenção para o relatório do decreto pelas informações relativas ao acesso ao magistério primário: “A habilitação actualmente adquirida por exame perante as comissões distritais é suprimida em razão de a experiência ter comprovado a facilidade da sua aquisição e a sua insuficiência por falta de prática de magistério”, pelo esclarecimento sobre a formação: “Os professores dos cursos de habilitação para o magistério são em tudo equiparados com os das escolas normais, como era de razão” ou ainda sobre o provimento dos professores: “Cessam os provimentos interinos em pessoas sem habilitação legal”. É um relatório extenso, mas com informações importantes para a percepção da política educativa pretendida. A regulamentação desta lei seria estabelecida pelo decreto de 18 de Junho de 1896, altura em que se criaram as primeiras escolas de habilitação para o magistério primário. Nesse ano foram criadas as escolas de habilitação para o magistério primário de Évora<sup>20</sup>, Vila Real e Bragança.

O decreto de 24 de Dezembro de 1901 introduz algumas modificações estruturais no ensino primário. O relatório do decreto dá-nos indicações muito precisas sobre as medidas a adoptar e a sua justificação. Da obrigatoriedade escolar à gratuidade do ensino, da divisão do ensino em dois graus (1º e 2º) à classificação das escolas em centrais e paroquiais, dos efeitos negativos da descentralização à centralização do ensino, das habilitações para o magistério aos programas do ensino normal são assuntos tratados com algum cuidado no relatório que antecede o articulado, recorrendo quase sempre à experiência de outros países.

Centrando-nos sobre a formação de professores, o relatório reforça a necessidade das escolas de preparação para o efeito: “Para ministrar boa instrução são precisos bons professores; e para criar bons professores nenhuma preparação há mais segura, nem mais eficaz, do que a das escolas normais e de habilitação para o magistério. Por isso, só damos preferência aos indivíduos aprovados nesses cursos especiais, como se faz em

---

<sup>20</sup> Sobre a Escola de Habilitação para o Magistério Primário de Évora, daremos pormenores no capítulo 3.

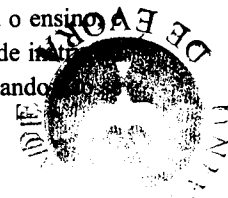
todos os países que olham para o ensino primário com a atenção e o cuidado que ele merece” (Portugal, 1989:82). Aponta os programas das escolas normais como instrumentos fundamentais para a formação dos professores: “O programa das escolas normais e de habilitação deve ser suficientemente extenso, para que os professores, nelas habilitados, estejam à altura de bem desempenhar a sua profissão; mas não convém que o seja tanto que, em vez de ótimos mestres, dali saiam pedantes superficiais e pretenciosos”<sup>21</sup>. Aponta a necessidade de aumentar a formação a mais um ano, do curso de habilitação de professores. Justifica o facto na capacidade dos alunos que entram: “(se) fossem exigidas grandes habilitações, bastariam dois anos para a preparação do magistério; sendo, porém, tão simples os títulos de capacidade indispensável, não é excessivo o curso de três anos, que agora se estabelece”. Suprime os exames para habilitação ao magistério nos moldes em que vigoravam: “extinguimos os exames de indivíduos não matriculados nas escolas normais e de habilitação para o magistério primário” (Portugal, 1989: 82).

Relativamente ao articulado, o decreto de 24 de Dezembro de 1901, estabelece a continuação das escolas normais de Lisboa, Porto e Coimbra de um e outro sexo e são conservadas as escolas de habilitação para o magistério primário em funcionamento (art.º 59). O curso das escolas normais e de habilitação para o magistério primário abrange três anos (art.º 60). São estabelecidas as disciplinas a leccionar nessas instituições.

Uma medida muito importante, já preconizada pela reforma de 1894, é a abolição dos exames para obtenção do diploma de professor primário sem frequentar as instituições para o efeito: “O diploma de habilitação para o magistério primário só pode obter-se cursando as escolas normais ou de habilitação” (artº 61º).

---

<sup>21</sup> Ao longo das várias reformas, o professor do ensino primário é sempre alvo de comentários sobre a sua possível capacidade intelectual, dando a entender que não deve saber muito; que para “aquilo que faz” são suficientes os conhecimentos sobre o programa e nada mais. Relembramos Andrade Corvo quando discursou em 1866 sobre o orçamento para a instrução primária: “A escola normal não produz bons resultados porque está ampla demais para habilitar professores modestos, que vão ensinar nas aldeias” (Gomes, 1996: 38). Se lermos os *Diários da Sessões* da Assembleia Nacional do final da década de trinta, verificaremos que o assunto das habilitações do professor primário é recorrente, mas sempre no sentido negativo. Vejamos alguns exemplos: “as habilitações dos professores não podem ser escassas, mas que também não há vantagem nenhuma em que sejam excessivas”; “ora no ensino primário devemos antepor a tudo a idoneidade moral do agente de ensino”; “A proposta supõe que para ensinar bem a ler, escrever e contar não é preciso ter grandes diplomas; é preciso ter, sobretudo uma grande vocação para o ensino; essa vocação assegura-se mais pela prática do que pela teoria”; “Para se viver com crianças de instrução primária é preciso ser-se simples e bom. Preferível seria que se fosse bom e simples; mas, quando não possa ser bom, ao menos que não seja muito douto” (Marchante, 1998:125)



Este diploma encerra um ciclo, o qual termina com a impossibilidade de obtenção de um título de capacidade apenas através da realização de um exame perante um júri. A partir desta data, nenhum professor primário poderá entrar na profissão sem o diploma legal exigido e só possível de obter através da frequência do curso normal ou de habilitação para o magistério.

### **À procura de um perfil**

A crítica à formação, ou melhor, à falta de formação dos professores primários, é recorrente durante todo o século XIX. Quer entidades oficiais, no caso concreto o Conselho Superior de Instrução Pública, quer indivíduos influentes na sociedade da época, nomeadamente escritores, não poupavam os professores primários reclamando a sua ignorância e a sua fraca habilitação para a profissão que exerciam. Deusdado considerava que “O nosso professor primário, especialmente o das províncias, é recrutado entre os indivíduos intelectualmente incapazes de seguir qualquer carreira académica. Em geral destinam-se ao magistério primário os mancebos que por estreiteza de entendimento não alcançaram completa aprovação nos benevolentes preparatórios para a vida eclesiástica”<sup>22</sup> (Deusdado, 1995:461). Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão referem que “Uma das causas da ignorância pública é o professor” (Queiroz, 2004:405). Os argumentos que uns e outros apresentam é o fraco salário auferido e a falta de escolas normais; escolas que preparam os professores primários para a sua função. Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão comparam Portugal com outros países: “Acresce que o professorado é uma ciência que é necessária aprender: é este o fim das escolas normais: aprender a ser mestre. Só a Itália, a nossa irmã Itália, país de obscura escola – tem 91 escolas normais. Sabem quantas havia em Portugal? – Uma. Era a que havia em 1868. Em Inglaterra, França, Espanha, Brasil alargavam-se” (Queiroz, 2004:406).

---

<sup>22</sup> Argumentos semelhantes eram utilizados em Espanha, para os professores das “escolas de ferrado”. As críticas dos inspectores eram duras e diziam que à frente de tais escolas estavam geralmente indivíduos: “que tiñam manifestado a súa ineficacia noutras ocupacións ou que, dada a sua idade ou infirmitades, non servían xa para outra cousa”. E acrescentavam que estes indivíduos eram “dunha cultura literaria sobexamente limitada; individuos que necesitaban eles mesmos empezar a concorrir ás escolas” (Rico, 1989:91).

As escolas de formação de professores só seriam uma realidade generalizada a todo o país, no final do século XIX. Até lá, houve uma tentativa que convém referir antes de avançarmos na análise aos professores do distrito de Évora.

Pensamos ser importante referir a forma como os professores eram recrutados para a profissão, antes de haver as entidades formadoras, as escolas normais. Não descuramos, porém, algumas influências fundamentais no recrutamento dos mestres. Para isso, é necessário termos presente a contribuição de indivíduos influentes que, de alguma forma, contribuíram para traçar um perfil para o mestre-escola e, conseqüentemente, para o seu recrutamento. É por aí que começamos.

Dos trabalhos produzidos no âmbito de propostas para uma reforma dos estudos portugueses, podemos destacar Martinho de Mendonça que publicou, em 1734, *Apontamentos para a educação de um menino nobre*. A obra ocupa-se da educação dos filhos dos nobres, tal como o nome indica. O autor da obra, céptico quanto ao ensino público, declara que mais vale um colégio que o ensino doméstico, mas este vale mais do que o ensino público (Gouveia, 1993).

Luís António Verney apresenta, em 1743, no seu livro *Verdadeiro método de estudar*, um sistema completo de pedagogia (Adão, 1997) ou no dizer de Gouveia (1993) um programa enciclopédico porque pretende tocar desde a instrução elementar até ao ensino universitário. Segundo Rogério Fernandes (1994), Luís António Verney tem a intenção de contribuir para a reestruturação pedagógico-didáctica dos estudos públicos.

António Nunes Ribeiro Sanches, nas *Cartas sobre a educação da mocidade*, publicado em 1759, procura apresentar algumas ideias para uma reforma geral do ensino. A sua grande preocupação é a educação e o poder, tentando demonstrar que a educação das crianças e dos jovens apenas compete ao poder político. A proposta que apresenta é a de uma educação prática e útil ao País e ao Estado. As suas ideias vieram a ter alguma influência em alguns aspectos da reforma pombalina de 1772<sup>23</sup>.

A difusão destas ideias e propostas teve algum reflexo na reforma pombalina de 28 de Junho de 1759 - que se ocupa do ensino secundário do Estado, depois de proibir aos membros da Companhia de Jesus o exercício do magistério – nomeadamente a uniformização dos métodos de ensino. Junto com a publicação da reforma das aulas de Latim e Humanidades foram simultaneamente elaboradas umas Instruções para os

---

<sup>23</sup> Rogério Fernandes (1994) considera que as obras destes três autores pertencem à literatura de intervenção.

professores de Gramática Latina que tinham por objectivo “estabelecer os princípios mais acomodados, e que sirvam de base a um tão recomendável edifício”<sup>24</sup>.

Vasco Pulido Valente refere que o alvará que instituiu o ensino secundário público não modificava no essencial o plano de estudos dos jesuítas, visava tão-somente preencher o vazio deixado na instrução pela extinção da Companhia de Jesus, que de certa forma monopolizava o ensino (Valente, 1973). Margaréte May Berkenbrock Rosito coloca uma questão pertinente sobre a possibilidade de uma mudança. As instruções do alvará régio de 1759 nada mencionam sobre como seria a formação de professores. Como é que é possível pensar numa mudança cultural sem desenhar uma formação para quem nela vai intervir? A mudança cultural proposta, de uma visão religiosa para a secularização da sociedade, não pode ocorrer sem um investimento e uma planificação cuidadosa da formação de professores (Rosito, 2008).

A reforma de 6 de Novembro 1772 - reforma dos estudos menores – não indicava uma uniformização dos métodos de ensino para os mestres de ler, escrever e contar. Estes mestres seguiam processos didácticos diferentes uns dos outros e utilizavam os compêndios que bem entendiam. Não havendo instruções definidas, cada mestre regia a sua aula, de acordo com o seu entendimento de ensino. Desta forma, não havia possibilidade de uma uniformização, nem tão pouco a concretização de uma instrução igual para todo o Reino (Adão, 1997).

Ribeiro Sanches (1699-1783), no livro *Cartas sobre a Educação da Mocidade*, traça um perfil para os mestres de ensinar a ler e a escrever. Aponta a profissão como cargo público e critica a forma como os mestres de primeiras letras são recrutados “O Mestre que ensina a ler e a escrever, é um cargo público, não de tão pouca consequência para a República como vulgarmente se considera: ordinariamente são empregados neste ministério homens ignorantes, muitas vezes com vícios notórios, que escandalizam.” (Sanches, 2003) Ribeiro Sanches advoga que toda a aprendizagem se faz por imitação. Considera, por isso, que os mestres não deveriam ter defeitos físicos susceptíveis de serem imitados: “Um Mestre de escola não deve ter defeito visível no seu corpo, nem vesgo, torto, corcovado, nem coxo...” Também deveriam ser casados: “Nenhum Mestre poderia ter escola (do modo que propomos) sem ser casado, condição sem a qual não obstante todas as mais qualidades, não poderia exercer esta função; e no caso que

---

<sup>24</sup> Comunicação feita no colóquio de Ciências da Educação, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa, subordinado ao tema: Uma escola com sentido: o currículo em análise e debate. Contexto, questões e perspectivas (Adão, 2002).

ficasse viúvo, seria obrigado a casar-se dentro de pouco tempo ou obrigado a deixar a Escola.” Para além destas qualidades, o mestre deveria submeter-se a um exame. “Este Mestre para ser admitido a ter escola pública, tendo as qualidades e requisitos referidos, devia fazer petição a Director dos Estudos e das Escolas da Província, para ser examinado: e no exame havia de constar: 1. Que sabia a Língua Latina, e a Materna, com propriedade; 2. Que sabia bem escrever; 3. Como também a Aritmética, pelo menos as quatro Regras e seria conveniente com a de três, e as fracções, ou dos quebrados; 4. Que sabia de que modo se tem pelo menos o livro de conta e razão, pelo do deve e há-de haver, com índice ou alfabeto, ou de caixa dos Mercadores.” Só depois de ficar aprovado neste exame, “o Director lhe passaria provisão para exercitar o emprego de Mestre de Escola.” No entanto, o mestre ainda precisaria de um outro exame para poder exercer o cargo de mestre de ensinar a ler e a escrever. Esse exame seria perante o Bispo. O mestre deveria provar os seus conhecimentos em Catecismo da Religião Cristã. E só depois: “...munido com estas duas provisões se apresentaria, no lugar onde havia de ensinar, ao Delegado do Director dos Estudos e Escolas, para exercitar o seu cargo.”

No período de 1772 a 1794, reconhecia-se que a preparação dos mestres era deficiente, mas não se encontrou qualquer referência a escolas ou instituições que se destinassem a dar uma formação específica aos mestres para o cargo que iriam exercer. Em Portugal, o Estado ainda não tinha assumido a responsabilidade de criar instituições que habilitassem os mestres de ensinar a ler e a escrever. Os mestres portugueses regiam-se pelos compêndios que se iam publicando, executando as suas orientações. A preparação dos mestres portugueses não merecia especial atenção por parte das autoridades, acentuando a sua desvantagem relativamente aos seus pares europeus, onde instituições especiais estavam a lançar uma formação própria (Adão, 1997).

Os mestres que exerciam a função docente, “...iam-se formando, melhor ou pior, em escolas paroquiais e conventuais e noutras instituições, sobretudo de carácter caritativo e filantrópico” (Gomes, 1996:11).

A Carta de Lei de 6 de Novembro de 1772, que criou o ensino primário oficial, não previa qualquer instituição específica para habilitação dos mestres. Referia a necessidade de averiguação por parte da Real Mesa Censória, mediante exame às qualificações dos candidatos a mestres. Joaquim Ferreira Gomes refere que: “Este estado de coisas manteve-se, sem alterações significativas até à segunda década do século XIX” (Gomes, 1996:15).

## Os exames

Todos os professores, desde 1759, e os mestres de primeiras letras, desde 1772, eram sujeitos a um rigoroso exame de avaliação das suas capacidades, feito por comissários nomeados pelo Director dos Estudos. Só mediante a aprovação deste exame, independentemente da sua formação específica, professores e mestres poderiam exercer a profissão docente.

A licença para exercer as funções de professor ou mestre, até esta altura concedida pelos bispos ou inexistente entre aqueles que eram contratados pelos nobres e mercadores para ensinar em suas casas, passou para o controle do Estado para assim poder controlar pedagógica e politicamente o funcionamento do sistema. A legislação previa medidas punitivas para aqueles que ensinassem sem licença. Deu-se a informar-nos que na idade média já era exigido um diploma de capacidade para quem exercesse o ensino: “D. João, mestre de Avis, na qualidade de Defensor do Reino, expediu provisões em datas de 3 a 15 de Outubro de 1384, pelas quais ninguém poderia ensinar sem ser primeiramente examinado e aprovado por algum mestre ou doutor da respectiva faculdade, sob pena de multa de 10 libras pela 1ª vez de 20 pela 2ª, e pela 3ª expulso do ensino. É o diploma de capacidade exigido em plena idade média” (Deusdado, 1995: 185).

Em 31 de Janeiro de 1800, a Junta da Directoria dos Estudos publica “*Instrução sobre a fôrma dos Exames dos Mestres de Primeiras Letras*” em que era apresentada a regulamentação minuciosa das provas de exame (Fernandes, 1994).

Este autor descreve pormenorizadamente os procedimentos destes exames. Constituído por duas partes: “vocal” e escrito, o exame era assistido por dois mestres examinadores que tivessem “carta de propriedade passada ou confirmada novamente pela Junta”. No caso de não existirem docentes nas condições apontadas, podiam ser substituídos por dois professores de Latim.

A prova oral compreendia a leitura de um texto em prosa e outro em verso, escolhidos pelo presidente. Seguia-se um questionário sobre “Regência e Análise Gramatical” dos textos escolhidos. Após este questionário, o candidato era interrogado sobre Doutrina Cristã. A capacidade de leitura era ainda aferida relativamente à letra não impressa porque eram utilizados no ensino textos manuscritos. Esta leitura permitia ao candidato detectar possíveis erros e averiguar o seu conhecimento das regras gerais de ortografia.

Terminada a prova de leitura, passava-se para a prova de aritmética, fazendo perguntas ao examinando “sobre os princípios da Numeração, e sobre as Regras das quatro Operações ordinárias, com a razão, e uso delas”.

O exame escrito compunha-se de uma meia folha escrita de uma das “Fórmulas do Catecismo”, indicada pelo presidente. Imediatamente a seguir, o candidato deveria escrever o alfabeto maiúsculo e minúsculo e os algarismos. Seguidamente um examinador ditava duas questões aritméticas.

O tempo gasto pela realização das provas era anotado e os examinadores tinham um formulário para registar a avaliação do candidato em cada uma das rubricas do “programa”. Esta avaliação era feita individualmente por cada um dos examinadores, os quais usariam uma escala estabelecida pela Junta: Ótimo, Muito Bom, Bom, Suficiente, Medíocre e Nada.

A aprovação neste exame não era condição suficiente para a concessão de licença para ensinar. O candidato tinha que apresentar um atestado sobre as suas qualidades políticas, morais e cristãs, passado por um representante do concelho da sua residência (Fernandes, 1994).

Em 1826, José Vieira Marques, apresentou-se para fazer exame para mestre de primeiras letras para Cabeção. O exame decorreu na “cidade de Évora e Casas de Residência do Doutor António Feliciano Varela Ramalho Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo e provedor destas comarcas onde eu Escrivão vim e sendo aí o dito Ministro foram presentes João Teixeira Leitão e Joaquim José da Fonseca Barreto ambos professores Régios de Primeiras Letras nesta Cidade”<sup>25</sup>. Mais à frente, refere que “pelo Examinando foram apresentados os documentos adiante juntos”. Estes documentos não estavam junto ao processo do candidato, mas pensamos que se refere, para além doutros documentos, ao atestado sobre as suas qualidades morais e cristãs, passado por um representante do concelho da sua residência, uma das exigências referidas por Rogério Fernandes.

Para além do termo de exame, junto do processo, estavam as rubricas dos programas avaliadas individualmente por cada um dos examinadores, a prova escrita sobre uma fórmula do catecismo, neste caso “Avé Maria”, seguida do alfabeto maiúsculo e minúsculo e os algarismos e um outro documento escrito e assinado pelo examinando que rezava o seguinte: “Declaro, que por misericórdia de Deus não hei seguido seita

---

<sup>25</sup> A.N.T.T. – Ministério do Reino, Mcº 4332 (anexo1).



alguma, nem pertencido a sociedades secretas; prestando, como sempre cega obediência, humilhação e respeito ao actual supremo Governo”<sup>26</sup>.

Um outro exame, realizado em 1858 não era muito diferente do anterior. Joaquim Maria Morte, opositor à escola do primeiro grau do ensino primário do Alandroal, apresentou-se “na cidade de Évora, e na sala do Conselho do Liceu Nacional da mesma cidade (...) começou o exame oral, em que um dos examinadores, segundo sua antiguidade, fizeram alternadamente substanciais perguntas ao Examinando nas diferentes disciplinas do exame pela ordem, em que estão distribuídas no respectivo Programa; cuja exploração durou por mais de duas horas (...) Obtidas assim do Examinando todas as provas públicas, (...) e fazendo retirar da sala tanto o Examinando, como os espectadores...”<sup>27</sup>. Comparando com o anterior, há aqui algumas novidades: os exames eram feitos no Liceu Nacional de Évora, havia assistência às provas, o candidato não apresenta o documento sobre as sociedades secretas. Pelo menos, não o encontramos no processo de exame. O “programa” tinha algumas alterações; era mais extenso que o de 1826.

Ao longo dos anos, de acordo com as reformas levadas a cabo, os “programas”<sup>28</sup> sofriam algumas alterações ligeiras.

## **O Ensino Normal: um percurso longo e difícil**

A instituição de um processo de formação para os professores primários não foi sempre uma necessidade sentida pelos governos que, a partir de determinado momento da história, tutelaram o ensino<sup>29</sup>. Foi um percurso longo e sinuoso, entre decretos e leis

---

<sup>26</sup> A.N.T.T. – Ministério do Reino, Mcº 4332 (anexo2). Apesar de redigida de outra forma, esta declaração voltou a ser obrigatória em 1935, aquando da vigência de Eusébio Tamagnini como ministro da Instrução. Todos os funcionários públicos eram obrigados a assinar um documento que versava o seguinte: “Declaro, sob minha honra, que não pertenço, nem jamais pertencerei a associações ou institutos secretos.” (Decreto-lei de 21 de Maio de 1935). Mais tarde, foram acrescentadas as seguintes palavras: “com activo repúdio do comunismo e de todas as ideias subversivas” (Carvalho, 1986:752).

<sup>27</sup> A.N.T.T. – Ministério do Reino, Mcº 4332.

<sup>28</sup> Os ditos programas não passavam de um conjunto de itens agrupados por áreas (anexo3).

<sup>29</sup> Recordamos que o monopólio da instrução pertencia à Companhia de Jesus no reinado de D. João III. É por força do Alvará de 28 de Junho de 1759 que o Estado chama a si a tarefa de controlar a instrução, com a intenção de a difundir a todos os cidadãos. Estamos perante a criação do sistema público de instrução do país. E o alvará é extremamente crítico relativamente aos Jesuítas que os culpa da decadência das “Letras Humanas” por causa do “escuro, e fastidioso Método, que introduziram nas Escolas destes

que ora avançavam, ora recuavam, tendo em conta as políticas orçamentais, as questões prioritárias e ausência de determinação efectiva sobre a formação de professores.

Nóvoa distingue três grandes fases na história do ensino normal durante o século XIX. O período de 1816 a 1844 é caracterizado pelas primeiras tentativas de organização de um ensino normal que se distinguiu pela necessidade de divulgar o método de ensino mútuo no seio da classe docente. Esta divulgação do método está ligada à formação em exercício dos professores das primeiras letras e que teve o mérito de relevar a importância da formação dos professores e não apenas o seu recrutamento selectivo por um exame de acesso à profissão (Nóvoa, 1989).

O período de 1862 a 1881 é caracterizado essencialmente pela criação das primeiras escolas normais em Lisboa: uma para o sexo masculino (1862) e outra para o sexo feminino (1866), que asseguram uma formação “específica, especializada e relativamente longa”. A duração desta formação era de dois ou três anos, conforme se tratasse de habilitação para o ensino elementar ou complementar.

O período de 1881 a 1901 é caracterizado pela generalização de um modelo de formação de professores do ensino primário. São instituídas as condições necessárias ao desenvolvimento das escolas normais e escolas de habilitação para o magistério primário. Neste período são instituídas, para além das escolas normais de Lisboa, mais duas no Porto: uma para o sexo masculino, outra para o sexo feminino; uma escola normal em Angra do Heroísmo e uma escola normal de 2ª classe em Évora, da qual falaremos mais pormenorizadamente no Capítulo 3. Extintas as escolas normais de 2ª classe pela lei de 3 de Março de 1892, a formação dos professores primários vai dar um grande salto quantitativo com a abertura em todas as capitais de distrito das Escolas de Habilitação para o Magistério Primário, a partir de 1896.

Por considerarmos estes períodos muito importantes para o desenvolvimento do ensino primário em Portugal, vamos determo-nos um pouco mais sobre cada um deles, acrescentando alguma informação que consideramos relevante. Cabe-nos, no entanto, introduzir um outro período que, apesar de não ter qualquer iniciativa prática, surgiu da reflexão dos membros do Conselho Superior de Instrução Pública.

---

Reinos”. Por isso, a partir da publicação deste Alvará “se hajam, como efectivamente hei, por extintas as Classes, e Escolas, que com tão pernicioso, e funestos efeitos lhe foram confiados aos opostos fins de instrução.” (Bárbara, 1979:21)

## **O Ensino Mútuo em Portugal: Um ensaio de formação de professores (1816 -1844)**

António Nóvoa (2005) considera que a introdução do ensino mútuo em Portugal pode ser interpretada como a primeira tentativa de reforma dos métodos. No final do século XVIII, o modo de ensino individual<sup>30</sup> já tinha sido substituído pelo modo de ensino simultâneo<sup>31</sup>. No início do século XIX, o ensino mútuo veio “revolucionar” o ensino das primeiras letras porque permitia ensinar centenas de crianças ao mesmo tempo, através da multiplicação da acção do mestre.

O Ensino mútuo, também conhecido por método Lancaster<sup>32</sup> é um modo geral de ensino que consiste numa forte hierarquização no interior da sala de aula, com uma cadeia de comando entre o mestre, os monitores (ou decuriões) e os alunos, eles próprios organizados em função dos seus conhecimentos. O mestre dá o ensino directamente a um certo número de alunos, que depois transmitem este ensino aos seus discípulos, sob a sua vigilância (Deusdado, 1995).

### **A primeira escola normal instituída no país<sup>33</sup>**

Foi na dependência do Ministério da Guerra que, em 1 de Março de 1816, abriu uma Escola Geral, em Belém, no Quartel da Guarda de Corpo. Foi Director dessa escola o capitão do Real Corpo de Engenheiros e lente de táctica e fortificação do Real Colégio Militar da Luz, João Crisóstomo do Couto e Melo. Ferreira Gomes (1996) refere o Relatório do Director da Escola Geral que, em 15 de Outubro de 1816, esta escola já tinha habilitado 68 professores, entre mestres e ajudantes. A Escola Geral foi instituída

---

<sup>30</sup> O ensino individual é o modo de ensino dirigido apenas a um indivíduo.

<sup>31</sup> O modo de ensino simultâneo foi introduzido em França nos finais do século XVIII, por Jean Baptiste La Salle, cónego da catedral de Reims. Pelo seu método todos os alunos de uma mesma classe recebiam ao mesmo tempo a mesma lição (Deusdado, 1995).

<sup>32</sup> Joseph Lancaster (1778-1838) é um jovem quaker que abre uma escola de primeiras letras para crianças de baixa condição social num dos bairros periféricos de Londres. Toma conhecimento da experiência efectuada por Andrew Bell, o qual desenvolveu um novo sistema de ensino designando-o “self-tuition” ou o modo de ensinar os meninos por eles mesmos. Lancaster aplica este novo método, introduzindo pequenas modificações e socorrendo-se dos seus alunos mais velhos e melhor preparados, permitindo-lhe abrir uma escola para 150 alunos na cidade de Londres em 1801. Três anos mais tarde a sua aula conta com 700 alunos e, em 1805, a frequência da sua aula ultrapassa o milhar, entre rapazes e raparigas (Conde, 2005).

<sup>33</sup> Descrição pormenorizada em Joaquim Ferreira Gomes.

para dar cumprimento às “Instruções para o estabelecimento e direcção das escolas de ler, escrever e contar, mandadas criar nos corpos do Exército”. Em cada um dos 24 Regimentos de Infantaria, dos 12 Batalhões de Caçadores, dos 12 Regimentos de Cavalaria, dos 4 Regimentos de Artilharia e no Corpo Real da Polícia de Lisboa seria estabelecida uma escola de ler, escrever e contar. Para reger estas escolas seriam necessários um mestre e um ajudante (ou um aspirante, na falta deste).

Para concorrer a estas escolas, os indivíduos deveriam ter bom comportamento moral, saber ler letra impressa e manuscrita, escrever letra bastarda, bastardinha e cursiva e fazer as quatro operações fundamentais de aritmética em números inteiros e quebrados. No entanto, estes candidatos a mestre, ajudante e aspirante às escolas de ler, escrever e contar, deveriam ser instruídos numa Escola Geral, para que o ensino nessas escolas fosse “uniforme e regular”. A Escola Geral deixaria de existir a partir do momento em que estivessem preenchidas todos os lugares em todos os corpos militares<sup>34</sup>. A partir de Janeiro de 1817, as escolas nas unidades das diferentes armas do exército abriram e aplicavam o “sistema do ensino mútuo”<sup>35</sup>.

Rogério Fernandes (1994) descreve pormenorizadamente o funcionamento da Escola Geral e refere-se a ela como um “ensaio de formação de professores”.

### **A Escola Normal e de Ensino Mútuo de Lisboa**

Este primeiro “ensaio de formação de professores” não se destinou a formar mestres para as escolas públicas. Seria, no entanto, inspirada nos seus princípios e método que se constituiu a Escola Normal de Lisboa, criada por Decreto de 11 de Setembro de 1824, promulgado por D. João VI. Diz o texto: “ Tendo criado nesta corte e cidade de Lisboa uma escola normal do método do ensino mútuo, a exemplo do que têm praticado os Soberanos das nações mais cultas da Europa, e, pelas reconhecidas vantagens que dela

---

<sup>34</sup> A Escola Geral e as escolas regimentais terminam em 1823, após ser votada a sua supressão nas Cortes de 4 de Fevereiro (Conde, 2005).

<sup>35</sup> Rómulo de Carvalho (1986) é de opinião que as escolas regimentais foram criadas sob a influência do General Beresford, na altura em Portugal devido às invasões francesas, que se interessou na elevação cultural dos militares portugueses, para além de ser conhecedor do método do ensino mútuo, muito divulgado nas escolas inglesas.

se podem tirar em benefício da mais fácil instrução da mocidade destes Reinos, nomeado para reger o professor João José le Coq, para mais possa prosperar um tão útil estabelecimento, hei por bem determinar o seguinte:

1º - Pois que, na dita escola, se não ensina uma ciência, mas sim um método até agora desconhecido em Portugal, fica ela independente da Junta da Directoria Geral dos Estudos e da sua Inspeção, até nova determinação minha em contrário.

2º - Os discípulos da dita escola, que unirem aos seus estudos idoneidade, aptidão e os mais requisitos para o magistério de primeiras letras, preferirão, em igualdade de merecimento, nos concursos para o provimento de tais cadeiras régias” (Gomes, 1996:20).

O primeiro curso da Escola Normal de Lisboa abriu a 7 de Outubro de 1824, no Palácio do Rossio e regista a matrícula de vinte e cinco discípulos (Conde, 2005). Em sessão pública, a que assistiu o Marquês de Palmela, em representação do Governo, o Director da Escola João José le Coq referiu que “só o nosso Portugal ainda não possuía um tão útil estabelecimento” e que D. João VI o tinha enviado a Paris tomar conhecimento do método do ensino mútuo e que já estava a funcionar uma escola prática por esse método, na Real Casa Pia, sob a direcção de Francisco António Michelis.

O segundo curso da Escola Normal de Lisboa abre no início de 1825, apenas com doze candidatos inscritos. Este número vai diminuindo nos cursos subseqüentes porque o ensino não estava a corresponder às expectativas dos alunos-mestre (Conde, 2005). José Silvestre Ribeiro (Ribeiro, 1871) refere que a vida desta escola fora “raquítica” até ao ano de 1826, e que “sofreu um golpe mortal no período que decorreu da última metade de 1828 a 1833”, durante o período absolutista sob a regência de D. Miguel. Vários foram os projectos e medidas legislativas concretas sobre o Ensino Normal, a partir desta data, revelando o empenho do governo liberal em melhorar a qualidade da formação de professores. O Decreto de 11 de Agosto de 1835 cria duas escolas normais primárias. Uma na cidade de Lisboa e outra na cidade do Porto. O Decreto de 7 de Setembro de 1835 institui o método a utilizar pelos mestres de primeiras letras: “O método geralmente adoptado nas Escolas estabelecidas pelo Governo, será o de Lencaster – ou Ensino Mútuo – com os melhoramentos de que for susceptível.”<sup>36</sup>

---

<sup>36</sup> Decerto de 7 de Setembro de 1835 (Portugal, 1989)

Estabelece ainda que “Haverá em cada uma das Capitais dos Distritos Administrativos uma Escola Normal de Instrução Primária para o sexo masculino.”

A Escola Normal de Lisboa reabriu em 8 de Janeiro de 1835. Em 20 de Outubro começa um novo curso. De acordo com Conde (2005), a partir desta data, passa a designar-se Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa. Registam-se poucas inscrições e será assim até à sua extinção. No início de 1837, a Escola deixa as instalações junto à Casa Pia e vai ocupar um espaço muito reduzido no extinto Convento de S. João Nepumoceno. João José le Coq apela às instâncias superiores sobre a necessidade de um espaço mais digno e com melhores condições, mas não obtém resposta às suas súplicas. O Director da Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa demitiu-se e é substituído por António Soares Teixeira. Tal como o antigo director queixa-se da falta de condições da escola para assegurar sucesso com o ensino mútuo e para combater o descrédito de que ele é alvo pela voz dos “inimigos das reformas”. Chamado a avaliar a situação da Escola Normal, o Comissário dos Estudos de Lisboa considera que o trabalho aí desenvolvido é inútil porque utiliza um edifício “sem proporção e comodidade alguma” e a docência está entregue a um professor sem habilidade, limitando-se a leccionar, duas vezes por semana, dois discípulos: um de 40 e outro de 60 anos (Conde, 2005).

A Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa foi transferida para o edifício do Desterro, a partir de 1839. Apesar de ter as melhores condições, os candidatos rareavam e vários concursos foram abertos sem quaisquer candidatos. As escolas de ensino mútuo, com funções de escola normal ou não, foram extintas pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1869. O Relatório é esclarecedor quanto à falta de concretização dos objectivos das escolas normais de ensino mútuo: “As escolas (...) de ensino mútuo, que deviam reunir a condição de escolas normais, não satisfizeram nunca a esta parte, a mais importante da sua missão, talvez porque lho vedara a exiguidade de meios e de organização de que foram dotadas, nesta primeira tentativa de introduzir o ensino pedagógico nos domínios da instrução popular” (Conde, 2005:132).

### **A formação de professores: reflexões do Conselho Superior de Instrução Pública (1844 -1859)**

O Conselho Superior de Instrução Pública, no relatório sobre a instrução no ano de 1844-1845 apresentava um diagnóstico sobre o estado das coisas da instrução. De acordo com esse diagnóstico, o progresso da Instrução primária tinha que ter como

condição indispensável a escolha de bons professores. Como tal, mais indispensável se tornava tomar as providências necessárias para uma boa formação. E a formação, até ao momento, não tinha sido possível porque o estabelecimento das escolas normais acarretava despesa e o tesouro público não aguentava tal empreendimento. Para contornar os problemas orçamentais, propunha medidas simples e, segundo a sua lógica, eficazes. Propunha o ensaio de um sistema de formação, alternativo às escolas normais que, “apesar de mais imperfeito, será porventura mais acomodado às circunstâncias actuais”. Esse sistema de formação consistia em criar ajudantes para as escolas do 2º grau. Os que mostrassem maior capacidade, quer pelo aproveitamento dos seus alunos, quer por revelarem um maior desenvolvimento nas actividades que realizavam, poderiam, sem grandes gastos para o estado, tornar-se professores. E este sistema “seria talvez um meio de formar professores com pouca despesa (...) daria (também) ocasião para aproveitar algum aluno da escola, que desse provas de vocação para o magistério” (Gomes, 1985:27).

Queixa-se o Conselho Superior de Instrução Pública da ineficácia das escolas de ensino mútuo estabelecidas nas capitais dos distritos, com a intenção de, ao mesmo tempo, serem escolas normais para habilitação de professores. E essas queixas fundamentam-se no facto de os mestres destas escolas terem privilégios relativamente aos outros mestres: “deram-se ajudantes aos mestres de ensino mútuo, deram-se-lhes maiores ordenados<sup>37</sup>, deram-se-lhes mais vantagens” (Gomes, 1985:174) e o resultado foi muito fraco relativamente ao investimento. Por este facto, o Conselho volta à carga com o “seu sistema de formação” e sugere que se mande estabelecer uma escola de 2º grau, em cada capital de distrito, que funcione como escola normal, para alunos adultos que procurassem habilitar-se para professores de 1º grau, “embora se reduzisse a pensão (...) para minorar o sacrificio do tesouro”. E de acordo com este sistema, estes professores seriam os “mestres capazes” muito especialmente para as cadeiras rurais porque a falta de professores não tem que ver com a pequenez do ordenado: “em verdade, não são grandes, mas, andando pagos exactamente, não são tão pequenos que não bastem à sustentação suficientemente honesta de um mestre em terras onde as despesas também não avultam”<sup>38</sup> (Gomes, 1985:173). Além disso, O Conselho não

---

<sup>37</sup> O ordenado de um professor do ensino mútuo, estabelecido por lei nas capitais de distrito era de 200\$000 réis e os outros professores não passavam de 120\$000 réis (ordenado mais gratificação).

<sup>38</sup> Recordamos a imagem dos professores primários nas palavras de um ministro da instrução em 1926, que se socorreu de Oliveira Martins que “tratava com ironia o próprio magistério contemporâneo da

confiava nas escolas normais das povoações grandes ricas e populosas porque “o aluno-mestre se acostuma a ver e a experimentar muitos cómodos da vida, e assim se inabilita para a modesta vida de professor de uma aldeia” (Gomes, 1985:226). Convém, interpretando as palavras do Conselho, que o professor seja humilde e não conheça mais do que lhe convém para servir um sistema que o quer pouco instruído, com poucas vivências e com uma dedicação quase sacerdotal de intenso trabalho e muitos sacrifícios<sup>39</sup>. Por isso, a criação de “outras” escolas normais, “junto de professores de reconhecida e provada aptidão, e dedicação pedagógica, em que, na qualidade de ajudantes, se exercitassem alunos-mestres” era fundamental para não desvirtuar o papel do professor primário. Além disso, com vantagens incomparavelmente superiores às escolas normais das “grandes cidades” porque a despesa é muito menor e a gratificação que se daria ao professor não aumentaria muito a despesa pública (Gomes, 1985).

O Conselho Superior de Instrução Pública chegou a elaborar uma proposta de lei em que dividia a instrução primária em três graus, a saber: 1º grau compreendiam todas as escolas rurais; 2º grau as escolas cabeça de concelho e 3º grau as escolas da capital de distrito, cidades e vilas que excedessem dois mil fogos. Para habilitar professores, para além das escolas normais já decretadas, colocavam-se junto de professores de provado merecimento no 3º grau, alunos-mestres para serem instruídos e educados na parte teórica e prática do ensino, servindo de ajudantes nas escolas. Estes alunos-mestres teriam uma gratificação, bem como os professores “formadores” que auferiam uma gratificação anual, tendo por base a habilitação final do aluno-mestre se para o 1º, 2º ou 3º graus (Gomes, 1985).

Estas propostas do Conselho Superior de Instrução Pública de formação de professores decorreram entre os anos de 1844 e 1859, altura em que se tinham já criado por decreto as escolas normais de formação de professores primários, de Lisboa e do

---

escola das primeiras letras por essa província fora, dizendo que os mestres régios nas aldeias eram trabalhadores fugidos à escola” (Nóvoa, 1991:89).

<sup>39</sup> Em meados de oitocentos, o recrutamento dos professores primários fazia-se, de acordo com Nóvoa, nos grupos sociais mais desfavorecidos. A sua convicção é baseada nas palavras de Luís Filipe Leite, director de Escola Normal de Lisboa, aquando da abertura solene, referindo que esperava ter alunos: “principalmente, entre os órfãos que a beneficência pública mantinha no vasto asilo da casa-pia, alojada no extinto mosteiro dos Jerónimos” e ainda nas palavras de Mariano Ghira, Comissário dos Estudos em Lisboa que se referia às potenciais alunas para a escola normal do sexo feminino “Nos Recolhimentos do Calvário e da Rua da Rosa, nos asilos dos órfãos da febre-amarela da Ajuda, na Casa Pia e ainda em outros asilos, se poderá recrutar bastante pessoal, com vocação e desejo de seguir o curso da escola normal” (Nóvoa, 1991:90).



Porto, mas ainda não tinham passado do papel e os professores já nomeados estavam a receber o ordenado que lhes competia como se estivessem em actividade.

O Conselho Superior de Instrução Pública reconhece a importância do ensino normal, mas também reconhece a incapacidade do Estado e do Governo em instituí-las plenamente, em virtude da fraqueza e da míngua dos cofres públicos. Se atentarmos no “sistema” de formação proposto, concluímos rapidamente que é um modelo muito semelhante aos modelos de aprendizagem prática “comme si l’exercice de l’art de l’éducation suffisait à lui seul pour préparer au métier d’enseignant” (Nóvoa, 1989:432). Nesta perspectiva, a preparação para o magistério primário reduzia-se a um treino na “arte de ensinar” porque excluía-se a componente teórica, tão necessária a uma formação que se pretendia alicerçada numa componente científico-pedagógica muito forte.

### **As escolas normais de Lisboa: Uma experiência localizada (1862 -1881)**

A inauguração da Escola Normal de Lisboa para o sexo masculino, em Marvila<sup>40</sup>, teve lugar no dia 21 de Abril de 1862, na presença do rei D. Luís e do ministro do Reino Brancamp Freire. O Director da Escola Normal de Marvila, Luís Filipe Leite<sup>41</sup>, proferiu um discurso de abertura em que conferia à carreira do professor primário um papel idêntico à do pároco. A sua missão era um verdadeiro sacerdócio. Para além disso, pretendia que a Escola Normal de Lisboa fosse um modelo para ser seguida pelo resto do país, porque a escola não se limitava a ensinar um novo método. O projecto desta Escola era muito mais vasto e mais ambicioso: era formar educadores com experiência na difícil arte de ensinar, fazendo jus à divisa que justificava a criação desta escola de formação de professores: “Les enseignants ne se *trouvent* pas, ils se *forment*” (Nóvoa, 1989:433).

Luís Filipe Leite salienta a exigência de uma nova estratégia educativa de forma a assegurar a educação e não apenas a instrução dos futuros professores. Só assim, os

---

<sup>40</sup> A Escola de Ensino Normal de Lisboa ficou sediada no antigo palácio dos Marqueses de Abrantes, em Marvila (Gomes, 1996).

<sup>41</sup> Para director da Escola Normal de Lisboa foi convidado António Feliciano de Castilho, mas declinou o convite e propôs o nome de Luís Filipe Leite para o cargo (Nóvoa, 1989).

alunos-mestres poderiam abraçar a sua missão de apóstolos do ensino. O plano de estudos respondia a estas exigências conjugando a instrução teórica com a formação prática dos seus alunos. Em regime de internato, a escola de Marvila foi organizada tendo em consideração dois modelos de formação muito diferentes entre si: o modelo militar e o modelo eclesiástico: “nous sommes allés chercher dans deux carrières diamétralement opposées, l’Église et l’Armée” (Nóvoa, 1989:436).

O conceito de missão e sacerdócio, atribuído à profissão de professor primário, é tão forte que até a escolha do edifício onde a escola funcionou recaiu no Palácio do Marquês de Abrantes, em Marvila, porque ao lado existia uma quinta para a prática da agricultura porque “il faut que les professeurs d’instruction primaire restent attachés à la campagne qui les a vu naître et où ils devront retourner pour exercer leur profession” (Nóvoa, 1989:437). A preocupação destes ideólogos que dirigiram esta primeira experiência de formação de professores era manter os laços rurais destes alunos, futuros professores, que foram recrutados em meios pobres e humildes. E pobres e humildes deveriam manter-se para levar a bom termo o “sacerdócio do ensino”, procurando afastá-los das “tentations de la vie urbaine”. Por isso, o recrutamento e selecção dos candidatos deveria basear-se menos sobre os seus conhecimentos e mais sobre a sua história de vida, as eventuais ocupações anteriores e o “don de l’enseignement”. A vocação<sup>42</sup> e o sacerdócio são as duas expressões mais repetidas pelos dirigentes da Escola Normal de Marvila. O ambiente em que o ensino normal decorria era essencialmente religioso. Os alunos-mestres, para além das obrigações religiosas tradicionais (assistir à missa e confessar-se), faziam as funções de sacristão e, três vezes por dia, rezavam colectivamente na capela, a horas fixas. O quotidiano dos futuros professores era regulado de uma forma muito rigorosa e totalmente preenchido das seis horas da manhã às dez horas da noite<sup>43</sup>. Luís Filipe Leite pretendia que, para além de uma sólida formação pedagógica e uma prática na escola anexa à normal, os professores de instrução primária deviam ser agentes de desenvolvimenton económico e cultural das localidades onde vão exercer<sup>44</sup>. O perfil pretendido para os professores de instrução primária formados na Escola Normal de Marvila era ambicioso: ser um bom

---

<sup>42</sup> O regulamento da Escola previa a expulsão dos alunos que se revelassem incapazes de exercer o magistério, depois de seis meses de frequência da escola. Constatava-se “in loco” a vocação dos alunos-mestres para a missão de ensinar (Nóvoa, 1989).

<sup>43</sup> Nóvoa apresenta com algum pormenor a vida diária dos normalistas (Nóvoa, 1989).

<sup>44</sup> A prática de agricultura e a criação de uma escola nocturna anexa à escola normal, bem como uma biblioteca dominical são acontecimentos que acompanharam a formação destes professores para futuramente desenvolverem nas aldeias onde seriam colocados (Nóvoa, 1989).

profissional, com vocação para o magistério primário e consagrando-se inteiramente ao sacerdócio do ensino, capaz de contribuir para o desenvolvimento económico das regiões onde é colocado e agir como um verdadeiro agente cultural (Nóvoa, 1989).

Não duraria muito a Escola de Marvila com esta organização. Em 1869 seria encerrada, tendo formado 91 professores durante o período em que funcionou. O Relatório do Decreto de 14 de Dezembro de 1869, decreto que suprime a Escola Normal de Marvila, tece algumas considerações muito positivas sobre os professores de instrução primária aí formados “é inegável que nela se habilitaram alunos-mestres de reconhecido mérito e muitos dos quais exercem já o magistério com louvável aproveitamento”<sup>45</sup> (Gomes, 1996:41).

A Escola Normal de Lisboa reabre no ano lectivo de 1872-1873. O seu director, Manuel Constantino Teófilo Augusto Ferreira, foi um antigo aluno da Escola de Marvila. A Escola funcionou sem a ambição e o carácter inovador que caracterizava a primeira fase da sua existência. Há aspectos que contribuíram para que esta nova fase reflectisse um menor entusiasmo e não perpetuasse a tradição pedagógica: o recrutamento dos alunos-mestres foi pouco rigoroso, a abolição do internato, a formação de apenas um ano escolar, o abandono dos trabalhos agrícolas e pouca atenção aos exercícios didácticos.

A reorganização estabelecida em 1869, foi um duro golpe para o ensino normal e para o ensino em Portugal, diminuindo a sua formação quer teórica, quer prática. No entanto, há quem considere que “pour former des professeurs d’instruction primaire, le nouveau système est plus que suffisant” (Nóvoa, 1989:445).

Durante os nove anos desta nova organização, a Escola Normal formou 92 alunos. Um resultado fraco, tendo em consideração o tempo de formação de um ano escolar (Nóvoa, 1989).

Para além da Escola Normal do sexo Masculino de Lisboa, foi criada uma outra: a Escola Normal de Angra do Heroísmo, nos Açores. Esta escola funcionou apenas

---

<sup>45</sup> Dos professores formados em Marvila, destacamos Filipe A. Jorge (Director da Escola Real de Mafra), António Sérvulo da Matta (Presidente da Associação de Professores de Lisboa), Henrique Freire (Director de “A Escola”, uma das mais importantes revistas pedagógicas do final do século XIX. Seria professor ajudante e Secretário da Escola Normal de Segunda Classe de Évora, continuando a ser director da revista A Escola”), José António Simões Raposo (um dos animadores das Conferências Pedagógicas de 1883-1885), Teófilo Ferreira (Director da Escola de Marvila, substituindo Luís Filipe Leite, depois da remodelação). Apesar das origens sociais desfavoráveis, os professores formados na Escola Normal de Marvila não regressaram às zonas rurais, como idealizava o seu director. Mais de metade dos professores formados nesta instituição ficaram em Lisboa (Nóvoa, 1989).

durante quatro anos lectivos. A escola abriu em 1 de Janeiro de 1876 e a frequência era muito baixa. Formou apenas 11 alunos e acabaria por fechar por falta de alunos (Gomes, 1996 e Nóvoa, 1989).

A Escola Normal para o sexo feminino de Lisboa ou Escola Normal do Calvário<sup>46</sup> iniciou a sua actividade em 1866 e irá funcionar até 1881 sem grandes vicissitudes, mas também sem qualquer brio. Para isso contribuíram a escolha pouco rigorosa das alunas-mestras e do corpo docente “s’avère très incompetent”. No entanto, inscreveram-se durante estes anos lectivos 250 alunas-mestras, das quais 141 obtiveram habilitação para o magistério primário<sup>47</sup> (Nóvoa, 1989).

Desde a instituição das escolas normais primárias, pela reforma de Costa Cabral, em 1844, até à reforma de Rodrigues Sampaio de 1878 (as duas principais reformas do ensino normal do século XIX) passaram-se quase quarenta anos com algumas experiências nas escolas que acabamos de mencionar, no que diz respeito à formação de professores do ensino primário. Até esta altura, as dificuldades, em implementar um sistema de formação coerente e capaz de ser generalizado a todo o país, eram muitas.

---

<sup>46</sup> O decreto de 3 de Agosto de 1870, determinou que os recolhimentos do Calvário, da rua da Rosa, do Grilo, de Lázaro Leitão, do Passadiço e do Amparo constituíssem um só recolhimento, cujo nome seria: “Instituto de educação para o sexo feminino”. E as educandas desse estabelecimento que tivessem vocação seriam destinadas para alunas das escolas normais. A parte do edifício do Calvário, então ocupada pelas educandas, ficaria pertencendo à Escola Normal do sexo Feminino, ali estabelecida (Gomes, 1996).

<sup>47</sup> Em Setembro de 1867, o Comissário interino dos estudos de Lisboa faz a seguinte observação relativamente ao facto da pouca frequência da Escola do Calvário: “...Visto pois a falta de concorrentes à Escola Normal, é meu parecer que enquanto este estabelecimento está no começo e é pouco conhecido, seria conveniente fechar um tanto os olhos a alguma falta que se dá nas requerentes, pois talvez resulte menos proveito da Escola continuar pouco povoada, do que admitir uma ou outra aluna menos devidamente” A.N.T.T., Mç. 4222. Uma outra observação digna de nota é a do Comissário de estudos, em Novembro do mesmo ano, relativamente a uma candidata: “tem fracas qualificações, mas apresentou desenhos de figuras e de flores coloridas, que a ser verdade a que ela afirma de terem sido obra sua, mostra que tem grande vocação e aproveitamento para trabalhos desta ordem. Em todo o caso estas candidatas precisam ainda mais estudo em instrução primária, o que para no caso de serem admitidas que não possam talvez concluir o curso da Escola Normal antes de três anos, por isso que o 1º ano deve ser destinado a aperfeiçoá-las nas primeiras disciplinas do ensino elementar” A.N.T.T., Mç. 4222.

Uma nota interessante a referir sobre o recrutamento é a seguinte: Em 1871, das 28 candidatas admitidas, 16 pertenciam a Recolhimentos e Asilos. Em 1875, das 15 pensionistas da Escola do Calvário, 10 pertenciam a Recolhimentos e Asilos. Em 1876, das 14 pensionistas, 6 vinham de Asilos. Em 1877, das 24 pensionistas, 12 eram educadas em Asilos A.N.T.T., Mç. 4223.

Das professoras formadas na Escola Normal do Calvário, 10 vieram leccionar para o distrito de Évora.

Nóvoa (1989), aponta quatro razões que estão na origem do fracasso da execução de um sistema de formação de professores de instrução primária: 1ª – O acesso ao magistério primário era feito através de um exame de habilitação, não sendo necessário seguir um curso da escola normal. Sendo assim, para quê dispendir tempo e dinheiro, podendo aceder à profissão de uma forma mais expedita? 2ª – Um sector da sociedade, com responsabilidade no governo, via as escolas normais como uma potencial fonte de conflitos porque uma maior formação dos professores de instrução primária poderia levar a reivindicar uma melhor condição socio-económica. Os sectores mais conservadores não viam com bons olhos o aumento de habilitações, nem um aumento da duração da formação dos professores de instrução primária. 3ª – Os sectores conservadores pugnaram sempre por uma formação essencialmente prática, encarando com grande desconfiança a instauração de uma formação académica e teórica dos professores de instrução primária. 4ª As escola normais estão ligadas a duas ideias: a inovação pedagógica e o movimento associativo dos professores.

A estas dificuldades acrescenta-se a existência precária e muito reduzida da rede escolar e o controlo eficaz do Estado sobre os professores, através do exame de habilitação. A degradação do exame de habilitação para o magistério primário e o aumento do número de escolas primárias vão contribuir para pôr em causa a formação dos professores. A partir da Reforma de 1878, as contradições do sistema e as resistências à formação dos professores de instrução primária não vão impedir a generalização e desenvolvimento das escolas de ensino normal (Nóvoa, 1989).

### **A generalização do ensino normal (1881 -1901)**

A reforma de 1878 fixa as bases legais para um novo sistema de formação de professores de instrução primária. Em 1881 a lei é regulamentada e entra em vigor uma nova fase do ensino normal, remodelando, por completo, o modelo anterior. Esta lei permite a expansão das escola normais, respondendo ao desenvolvimento da rede escolar, aumentando substancialmente o número de professores de instrução primária. Esta reforma faz com que as escolas normais percam o carácter experimental e localizado e vai permitir a instituição de várias escolas de formação onde a maior parte dos professores da instrução primária vão ser formados. Este período de vinte anos

permite a criação de escolas de formação para professores de instrução primária em todas as capitais de distrito, como veremos mais adiante.

A reforma de 1878 para uniformizar as condições de acesso à profissão de professor de instrução primária prevê que os exames de habilitação para o magistério primário sejam realizados, sempre que possível, nas escolas normais. Esta norma só viria a tornar-se efectiva em 1896. A razão desta obrigatoriedade tem a ver com as queixas apresentadas por diversos candidatos, reclamando a existência de alguma desigualdade e tráfico de influências entre os professores examinadores e candidatos que eram explicandos desses mesmos examinadores. Um outro motivo tem a ver com uma maior exigência ao nível científico-pedagógico por se tratar de uma escola normal. A partir desta data, ninguém poderia ser habilitado como professor de instrução primária sem primeiramente passar por uma escola normal<sup>48</sup>. Neste período de 1881 a 1896, a conclusão do curso nas escolas normais vai tornar-se tendencialmente obrigatória para se poder aceder à profissão. Sublinhamos o facto de, a partir de 1896, o exame de habilitação para o magistério primário ser realizado perante um júri de professores de uma escola normal ou de uma escola de habilitação para o magistério primário. Este exame era exactamente igual para os alunos mestres e também para os que não frequentavam, nem estavam inscritos na instituição. Esta maior exigência dos exames de habilitação para o magistério primário vem responder às críticas sobre “o escândalo dos exames de habilitação” que, de acordo com Teófilo Ferreira estes exames são: “um duro golpe para o futuro das escolas normais” (Nóvoa, 1989:472). Cinco anos depois desta reforma, as escolas normais e as escolas de habilitação para o magistério primário passam 2656 diplomas para professores de instrução primária, sendo 1965 formados nas respectivas escolas e 691 foram candidatos aos exames externos de habilitação para o magistério. Pela primeira vez na história da profissão docente, os professores de instrução primária que seguiram uma formação específica em estabelecimentos especializados são em maior número do que os que se habilitaram apenas através de um exame (Nóvoa, 1989).

O Decreto de 28 de Julho de 1881 aprova o Regulamento para a execução das leis de 2 de Maio de 1878 e 11 de Junho de 1880. Ferreira Gomes refere que “É um longo

---

<sup>48</sup> A partir de 1896 as escolas normais não recebem praticamente nenhum candidato sem ter seguido o a formação numa escola normal (Nóvoa, 1989).

documento que aborda pormenorizadamente a orgânica e o funcionamento das Escolas Normais, tanto as de primeira classe como as de segunda classe”<sup>49</sup> (Gomes, 1996:48).

A reforma de 1878 previa a criação de quatro escolas normais de primeira classe: duas em Lisboa (uma para cada sexo) e duas no Porto. Estas escolas estavam destinadas a formar professores de instrução primária para o ensino elementar e complementar, conforme a duração do curso fosse de dois ou três anos. As escolas normais de segunda classe seriam em número de dez, devendo ser instaladas nas capitais de distrito. Estas escolas poderiam ser mistas e destinavam-se à formação de professores de instrução primária apenas para o ensino elementar.

Relativamente às anteriores escolas de ensino normal, estas novas escolas perdiam as características marcadamente religiosas e comunitárias. O internato não era abandonado, mas era desaconselhado. Alertamos para um texto escrito por Manuel Ferreira a defender o externato. Nóvoa considera-o um texto fundamental para o ensino normal em Portugal. Manuel Ferreira advoga que os alunos das escolas normais precisam de liberdade e independência para se habituarem a viver a vida na prática quotidiana. Defende o externato para que o futuro professor agarre, desde cedo, a responsabilidade do seu destino para que possa ser ele mesmo no mundo social e aprenda a ser verdadeiramente livre e senhor dos seus próprios actos (Nóvoa, 1989).

Uma outra grande diferença está no plano de estudos. Para além das disciplinas que fazem parte das matérias a leccionar na escola primária (leitura, gramática, aritmética, moral, desenho, caligrafia, geografia e história), os alunos mestres aprendiam noções de agricultura, economia rural, contabilidade, francês, música e ginástica e, fazendo a ponte entre estas disciplinas estava a pedagogia que incluía um conjunto vasto de temas que assegurava uma formação sólida de como ensinar: organização da escola, metodologia geral, metodologia específica, pedagogia, psicologia, educação moral, história da pedagogia e história da instrução nacional.

Há dois aspectos que convém destacar nesta nova realidade: o desenvolvimento do ensino da pedagogia nas escolas normais. A pedagogia é encarada como o cerne do ensino nas escolas normais, à volta da qual se articulam as diferentes matérias, constituindo um conjunto teórico que dá especificidade ao ensino normal. Nóvoa refere

---

<sup>49</sup> Este regulamento foi elaborado por uma comissão nomeada por José Luciano de Castro, constituída por onze membros. José Luciano de Castro seria o responsável pela criação de 8 escolas de Habilitação para o Magistério Primário (Viseu, Aveiro, Guarda, Castelo Branco, Leiria, Portalegre, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo)

que o relatório de 1886 da Comissão Inspectoria não hesita em considerar “l’acquisition de ressources pédagogiques” como a vantagem fundamental das escolas normais. Um outro aspecto a relevar é a formação teórica na escola normal e a aprendizagem prática efectuada nas escolas anexas, ou seja, a ligação entre a teoria e a prática. Desta forma, é necessário que as escolas anexas sejam verdadeiras escolas modelo para que o ensino aí praticado corresponda às teorias inculcadas na escola normal. Pretende-se com isto que as escolas normais sejam cada vez mais institutos de formação profissional. Esta definição perde um pouco o carácter de um desenvolvimento global e intelectualmente forte por parte dos professores de instrução primária, remetendo-os a um saber fazer na profissão em que estão inseridos. Esta perspectiva acalma um pouco os opositores de uma formação dos professores de instrução primária, diminuindo os confrontos políticos e ideológicos, no que diz respeito à estratégia de formação de professores a adoptar<sup>50</sup> (Nóvoa, 1989).

### **As Escolas Normais de Segunda Classe e as Escolas de Habilitação para o Magistério Primário**

A reforma de 1878, como já dissemos, previa a abertura de escolas normais de segunda classe nas capitais de distrito. Apesar de alguns distritos se esforçarem para a criação de uma escola de formação de professores de instrução primária, apenas o distrito de Évora conseguiu abrir uma Escola Normal de Segunda Classe. Iniciou funções em 1884 e foi encerrada em 1892. Desta escola falaremos pormenorizadamente no capítulo 3.

O decreto-lei de 22 de Dezembro de 1894 cria as Escolas Regionais de Habilitação para o Magistério Primário. Este decreto determina a continuação em funcionamento das escolas normais existentes em Lisboa e no Porto e que poderiam ser criadas mais duas em Coimbra, uma para cada sexo. Além disso, nas sedes dos outros distritos, seriam estabelecidos cursos de habilitação para o magistério (Gomes, 1996).

O ano de 1896 é um ano de grandes mudanças na formação de professores de instrução primária. Para além de Lisboa e Porto, as outras capitais de distrito vão ter uma escola onde os candidatos a professor de instrução primária podem formar-se. Mais

---

<sup>50</sup> Nóvoa faz referências bastante interessantes sobre as escolas de Lisboa e do Porto, nas páginas 455-469 (Nóvoa, 1989).



ainda, estas escolas podem ser frequentadas por homens e mulheres, constituindo uma inovação relativamente às escolas normais das principais cidades do país.

No que respeita à sua organização global, estas escolas de habilitação revelam algum recuo se as compararmos com as escolas normais. Há aspectos que as inferiorizam: os programas destas escolas são os programas das escolas do ensino primário complementar, completado com o ensino da pedagogia e os exercícios práticos nas escolas anexas; o corpo docente destas escolas é formado por três professores de instrução primária do ensino complementar, um professor de instrução primário do ensino elementar e um professor de pedagogia que também é o director da escola. “As referências teóricas e a reflexão pedagógica” não têm lugar nestas escolas; são escolas de aprendizagem profissional, no seu sentido restrito (Nóvoa, 1989).

A criação destas escolas regionais tenta responder à procura social do ensino cada vez mais acentuada e à constituição de pólos de desenvolvimento regional.

Entre 1896 e 1900 criaram-se dezoito escolas de habilitação para o magistério primário. A sua abertura não coincide com a sua criação<sup>51</sup>. Vamos socorrer-nos de Nóvoa (1989) para apresentarmos as datas de abertura das diferentes escolas de habilitação nas capitais de distrito:

1896-1897 – Évora<sup>52</sup> e Vila Real.

1897-1898 – Braga e Bragança.

1898-1899 – Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Viana do Castelo e Viseu.

1899-1900 – Angra do Heroísmo, Faro, Leiria e Ponta Delgada.

1900-1901 – Beja, Funchal e Horta.

1901-1902 – Coimbra e Portalegre.

Para concluir esta breve incursão pela evolução do ensino normal em Portugal, de 1816 a 1901, vamos apresentar um quadro resumo construído por António Nóvoa dando conta do número de professores formados nas escolas de ensino normal de Lisboa e Porto, bem como os professores formados pelas escolas de habilitação para o magistério

---

<sup>51</sup> Para conhecer as datas de criação das várias escolas de habilitação consultar Joaquim Ferreira Gomes, páginas 53-55 (Gomes, 1996).

<sup>52</sup> O Decreto-lei de 12 de Março de 1896 explica a criação da escola de habilitação de Évora, logo no primeiro ano da regulamentação do decreto de 22 de Dezembro de 1894. “...porquanto na cidade de Évora existe todo o material necessário, aplicando-se a tal fim o edifício, mobília e demais utensílios escolares que eram da escola normal de 2ª classe, hoje extinta” (Gomes, 1996:53).

primário nas várias cidades capitais de distrito. Nesse quadro actualizaremos os dados de Évora relativamente à Escola Normal de Segunda Classe.

**Tabela 1**

**Número de diplomados pelas escolas normais e pelas escolas de habilitação para o magistério primário (curso elementar)**

Escolas	Masculino	Feminino	Total	Total	
Marvila (1862-1869)	91	-	91	335	
Marvila (1872-1881)	92	-	92		
Angra (1875-1879)	11	-	11		
Calvário (1866-1881)	-	141	141		
Lisboa (1882-1897)	112	219	331	760	
Porto (1882-1897)	156	206	417		
<b>Évora (1884-1892)</b>	<b>27<sup>53</sup></b>	-	<b>27</b>		
Lisboa (1898-1902)	115	351	466	2725	
Porto (1898-1902)	133	206	339		
Habilitação para o Magistério Primário (1898-1902) <sup>54</sup>	?	?	1099		
<b>Évora</b>	<b>13</b>	<b>38</b>	<b>51</b>		

Fonte: António Nóvoa "Les Temps des Professeurs" página 474, adaptado

O quadro revela-nos que há uma procura cada vez maior das escolas de formação de professores de instrução primária. Esta crescente procura é acentuada cada vez mais por uma feminização do corpo docente da instrução primária.

<sup>53</sup> Nóvoa indica no mapa o número de doze professores diplomados pela Escola Normal de Segunda Classe de Évora: "seulement l'École Normale de deuxième classe d'Évora a fonctionné de 1884 a 1892 bien qu'avec des résultats pratiquement nuls: elle n'a délivré qu'une douzaine de diplômes de fin d'études normales" (Nóvoa, 1989:468). Na realidade foram formados 27 professores ao longo de oito anos, duração da sua vigência. Daremos mais pormenores no capítulo 3.

<sup>54</sup> O quadro revela-nos os números agregados dos professores formados pelas escolas de habilitação porque, de acordo com Nóvoa (1989), não dispunha dos dados por sexo. No entanto, podemos saber o número de professores formados por capital de distrito, na página 471.

## Capítulo 2 – Évora: Escolas e Mestres

*“Sente-se entibiar o desejo de multiplicar o número de escolas primárias, quando se vê a pouca frequência das que existem e a falta de concorrência às que vagam. Todavia, se do género das que existem não convém aumentar o número, (...) outras escolas há, de graduação inferior acomodadas às necessidades locais (...) Escolas de freguesias rurais, que se devem limitar ao ensino de ler escrever e contar e princípios de religião, e cujo ordenado deverá ser inferior ao que actualmente têm as outras escolas do 1º grau. E são estas as escolas de que mais havemos mister e, para exemplo da necessidade delas, apontaremos o distrito de Évora, em que há 29 escolas e 112 freguesias” (Gomes, 1985:63).*

### A rede escolar: Continuidades, descontinuidades e rupturas<sup>55</sup>

O relatório do Conselho Superior de Instrução Pública propõe a criação de escolas “adequadas” ao meio local<sup>56</sup> para assim se estabelecer uma rede escolar que pudesse responder às necessidades das populações rurais. Em 1847, o distrito de Évora<sup>57</sup> tinha apenas 29 escolas oficiais, conforme nos indica o relatório. No entanto, as “escolas

---

<sup>55</sup> Em anexo 4 apresentamos a rede escolar por concelhos (apontando a evolução ao nível das freguesias), expondo o ponto de vista das respectivas câmaras municipais e Administradores de Concelho.

<sup>56</sup> Em nossa opinião, estas escolas são o germen dos postos de ensino, criados pelo Decreto-Lei nº 20.604, de Dezembro de 1931. Na Galiza, estas escolas eram uma realidade muito presente no ano de 1845. Designadas por escolas incompletas, pelo facto do programa ser reduzido a “relixión e moral, lectura, escritura e aritmética, xunto á hixiene do fogar e os labores para as nenas” (Rico, 1989:69). O autor acrescenta que as escolas incompletas eram, em 1845, 78,6% das escolas da Galiza, contrastando com o número reduzido das escolas superiores e completas (Rico, 1989).

<sup>57</sup> Ao longo do trabalho utilizaremos a designação de “Distrito de Évora” em relação ao actual desenho geográfico/administrativo desta região para podermos comparar a evolução da rede escolar no Distrito. No entanto, daremos indicações precisas sobre a pertença das localidades em termos administrativos, sempre que tal for oportuno.

livres” supriam algumas necessidades, maioritariamente ao nível das cidades, mais especificamente na cidade de Évora, como indicaremos mais adiante.

Vamos tentar estabelecer a evolução da rede escolar do distrito de Évora, a partir dos finais do século XVIII. Reconhecemos a existência de uma rede escolar a cargo das Câmaras<sup>58</sup>, da Igreja<sup>59</sup>, de Congregações Religiosas<sup>60</sup> e dos próprios pais, anteriormente à reforma pombalina dos Estudos Menores<sup>61</sup>, traduzida na lei de 6 de Novembro de 1772.

Áurea Adão refere que a lei de 6 de Novembro de 1772 aprovou um total de 440 mestres para todo o Reino, mas que o número de lugares criados não correspondeu ao número de escolas que foram postas a funcionar. As escolas dotadas de mestre eram apenas 164. Destas, 23 nomeações pertenciam à Província do Alentejo, correspondendo a 34% dos lugares criados nesta província em 1772<sup>62</sup> (Adão, 1997).

O Distrito de Évora contava com a nomeação de mestres de ler escrever e contar para as seguintes localidades: Arraiolos, Portel, Vila Viçosa, Évora, Estremoz, Redondo, Viana do Alentejo e Montemor-o-Novo<sup>63</sup>.

As flutuações na rede escolar oficial<sup>64</sup> são uma constante ao longo das várias décadas em que se sucedem avanços e recuos.

---

<sup>58</sup> Áurea Adão refere que uma das primeiras tentativas de estabelecer um mestre dependente da direcção camarária teve lugar no ano de 1456, nas cortes de Évora, onde foi requerido ao rei, pelos procuradores da cidade, o pagamento de uma tença a um “bacharel que ensina de gramática e a escrever os filhos dos bons e quaisquer outros que querem aprender” (Adão, 1997:29).

<sup>59</sup> Carvalho Moniz, nos “Dominicais Eborenses”, apresenta vários dados que revelam a importância da igreja no que ao ensino diz respeito. Ilustra com algum pormenor a importância da Sé na instrução “do pessoal que servia a Sé, dos outros clérigos e em geral a todos os que quisessem aprender fossem de Évora ou de outras terras” (Moniz, 1999:210).

<sup>60</sup> Recorremos novamente a Carvalho Moniz para a importância das aulas conventuais ou “monacais” dadas no Convento de São Domingos, onde foram abertas escolas de filosofia e teologia e, segundo o padre Francisco Fonseca, estas escolas públicas “desterraram totalmente de Évora a ignorância” (Moniz, 1999). Na página seguinte, é destacada a importância dos franciscanos na ilustração do povo de Évora. Carvalho Moniz cita uma “Memória” deste Convento em que se escrevia: “Tem esta casa um Estudo que é a melhor coisa que tem este reino; tem aposentos dos padres mestres e estudantes” (Moniz, 1999:214).

<sup>61</sup> A expressão Estudos Menores designava, nos períodos anteriores a 1835, os estudos e ensino relativos à instrução primária e secundária, em contraposição aos da Universidade e de outros estabelecimentos científicos (Ribeiro, 1871).

<sup>62</sup> À Província do Alentejo correspondiam as Comarcas/Ouvidorias seguintes: Crato, Portalegre, Elvas, Avis, Vila Viçosa, Évora, Beja e Ourique.

<sup>63</sup> B.P.E. CXXVIII/2-20

<sup>64</sup> A rede escolar oficial é criada pelo Ministério do Reino, que também detinha a responsabilidade de nomear os professores, de exercer a autoridade disciplinar e de lhes assegurar a parte mais significativa do seu vencimento. Contrapondo o ensino “livre” ou particular uma outra rede escolar em que o financiamento era assegurado pelos alunos ou por quem os tutelava; por particulares, a título individual

Em Outubro de 1776 apenas 140 lugares estavam providos de mestre, sendo 20 o número de mestres em exercício na Província do Alentejo, o que correspondia a 29% do total de lugares existentes na Província.

A lei de 16 de Agosto de 1779 alargou a rede escolar em mais 351 lugares. A Real Mesa Censória<sup>65</sup> determinou, em 15 de Março de 1780, que todos os mestres já nomeados deveriam apresentar-se nas respectivas localidades, após levantarem as cartas de provimento, no prazo máximo de seis meses. Caso contrário, os seus lugares seriam considerados vagos. Consequência desta medida, em finais de Outubro recebiam vencimento 449 mestres. Dos lugares existentes na Província do Alentejo, 80 estavam providos de mestre, ou seja: 78% dos lugares existentes em 1779. Em 1783, o número de mestres continuou a aumentar, passando a existir 684, sendo 93 mestres providos no Alentejo, ou seja 90% da rede escolar da Província Alentejana estava provida de mestre. A abertura de escolas continuou por todo o reino. Em 1794 existiam 770 mestres. Só a Província do Alentejo não conseguia então preencher todos os lugares vagos existentes. Dos 103 lugares existentes em 1779, estavam preenchidos 99, correspondendo a 96% dos lugares a concurso (Adão, 1997).

A rede escolar que durante o governo pombalino esteve praticamente estagnada e sem conseguir preencher todos os lugares que criara com a lei de 6 de Novembro, tornou-se bastante dinâmica no período do governo de D. Maria I. Quase duplicou o número de lugares e mais que quintuplicou o número de provimento de lugares com mestre.

Em 1794, o distrito de Évora tinha 25 escolas: Cabrela<sup>66</sup>, Mourão e Terena<sup>67</sup>, Alandroal e Cabeção, Juromenha e Mora<sup>68</sup>, Arraiolos, Borba, Evoramonte, Monsaraz, Pavia, Portel e Vila Viçosa<sup>69</sup>, Águias (actualmente designada por Brotas), Alcáçovas,

---

ou colectivo através de donativos, subscrições, quotizações ou heranças; ou através de subsídios do Estado (Dias, 2001).

<sup>65</sup> A Real Mesa Censória foi criada por alvará de 5 de Abril de 1768, com o objectivo de reformar o sistema de censura utilizado até à data, em que participavam três entidades: o Santo Ofício, o Ordinário e o Desembargo do Paço. O serviço ficava agora concentrado num único organismo. Mais tarde, a Real Mesa Censória ficou com a responsabilidade da administração e direcção dos Estudos Menores, organizando um plano de Estudos Menores estendido ao Continente, Ilhas e Domínios de África, Ásia e América (Brasil), com indicação de todos os lugares onde funcionariam e o número de mestres que deveriam ser nomeados para elas (Carvalho, 1986).

<sup>66</sup> Administrativamente pertencia à Província da Estremadura, Comarca de Setúbal.

<sup>67</sup> Administrativamente pertenciam à Província do Alentejo, Comarca de Elvas.

<sup>68</sup> Administrativamente pertenciam à Província do Alentejo, Comarca de Avis.

<sup>69</sup> Administrativamente pertenciam à Província do Alentejo, Comarca de Vila Viçosa.

Estremoz, Évora, Lavre, Montemor, Montoito, Redondo, Viana do Alentejo e Vimieiro<sup>70</sup> e Oriola<sup>71</sup> (B.P.E. CXXVIII/2-20).

As dificuldades em prover todos os lugares no distrito de Évora vão ser uma constante em quase toda a metade do século XIX.

Rogério Fernandes (1994) revela que em 1813, a Junta punha em relevo a situação particularmente grave das províncias de Estremadura e Alentejo, carecidas de mestres devido à falta de concorrentes às escolas vagas. Certos casos, como o das cadeiras de latim e de Primeiras Letras de Arraiolos, em que fora aberto concurso de Julho de 1805 repetidamente várias vezes por ano até 1818, exemplificam a completa ausência de verdadeiro interesse, por parte dos poderes públicos, em promoverem a instrução popular.

Em 1818 são postas a concurso em Lisboa as cadeiras de gramática latina e de Primeiras Letras de um conjunto de 13 vilas alentejanas (9 das quais do distrito de Évora). O resultado foi decepcionante, pois não apareceram opositores. O concurso paralelo, realizado em Évora perante o provedor, apareceram três concorrentes, dois dos quais para as Primeiras Letras, mas nenhum para o distrito de Évora (Fernandes, 1994).

Este autor continua a apresentar exemplos da situação precária da Província do Alentejo no que se refere ao provimento das escolas e acrescenta que se todo o país merecia intervenção séria quanto à educação pública, a província do Alentejo, no dizer da Junta, em 1816, carecia de uma atenção especial, “por que a experiência tem mostrado, que nela são mais raros os Opositores, e grassa mais ignorância: e por isso é necessário proteger mais o seu Ensino para a melhorar em conhecimentos e instrução, muito mais... quando esta Província é o principal Baluarte Militar da nossa defesa cuja circunstância pede, que ela seja mais ilustrada” (Fernandes, 1994:418).

A situação no Distrito de Évora era duplamente penalizadora. Por um lado, uma rede escolar que denunciava a carência de escolas, não satisfazendo as populações que, cada vez mais, a procuravam. Por outro, se a escola existia, não havia mestre para aí leccionar. De acordo com os documentos apresentados por Rogério Fernandes as populações continuavam a recorrer ao ensino privado pelo facto de o ensino oficial não ter capacidade de resposta perante a procura.

---

<sup>70</sup> Administrativamente pertenciam à Província do Alentejo, Comarca de Évora.

<sup>71</sup> Administrativamente pertencia à Província do Alentejo, Comarca de Beja.

Em 1800-1806, o Distrito de Évora<sup>72</sup> não tinha aumentado significativamente a sua rede escolar; para além das escolas indicadas em 1794, apenas mais uma escola tinha sido criada em Évora. A cidade tinha duas escolas régias de Primeiras letras.

Os documentos a que acedemos e analisámos<sup>73</sup> não nos permitem reconstituir a rede escolar com a clareza necessária. As primeiras décadas do século XIX foram muito conturbadas política e socialmente. A instabilidade política após as invasões francesas, marcaram negativamente o Reino no campo da instrução pública. Se alguns avanços ocorreram no reinado de D. José I e de sua filha D. Maria I, com a implementação de uma rede escolar e colocação de mestres por todo o Reino, a situação não iria ter a continuidade necessária para que a estrutura montada não abalasse à mínima instabilidade. Se no reinado de D. João VI houve uma certa estagnação, não podemos dizer o mesmo no curto espaço em que D. Miguel reinou (1828-1834). No campo da instrução, durante este reinado, em 1829, o Governo mandou reduzir as escolas de ler de 900 para 550 (Carvalho, 1986).

O Distrito de Évora, à semelhança dos outros distritos, ficou com uma rede escolar ainda mais precária, porque alguns professores foram suspensos e, conseqüentemente, as escolas foram fechadas.

A lista contendo a “Relação dos Pagamentos feitos aos Professores Públicos existentes na Extinta Provedoria de Évora no primeiro de Setembro de 1834”, indica-nos que os professores das “cadeiras”<sup>74</sup> de “Ler” de Arraiolos, Cabeção, Évora, Estremoz foram suspensos. Em Terena, um ofício da secretaria da sub-Prefeitura de Elvas datada de 31 de Outubro de 1834, informa-nos que: “existia uma Cadeira de primeiras Letras que vagou por suspensão do Mestre em consequência das novíssimas Ordens: é de necessidade prover-se”<sup>75</sup>. Também foram suspensos os professores de

---

<sup>72</sup> Nesta altura, o Reino estava dividido em Províncias e estas estavam divididas em provedorias. A aldeia de Cabrela pertencia à provedoria de Setúbal; Oriola e Portel à provedoria de Beja; Alandroal, Juromenha, Mourão, Monsaraz e Terena à provedoria de Elvas e as restantes localidades à provedoria de Évora.

<sup>73</sup> A documentação pertence ao Arquivo Distrital e refere-se a ofícios, relações de pagamento, mapas estatísticos enviados ao Governo Civil de Évora pelos professores, Administradores dos Concelhos e Comissários de Estudo.

<sup>74</sup> Áurea Adão (1997) refere que os termos escola, cadeira, mestre, aula eram usados em sentido análogo, embora o termo aula fosse aplicado com maior frequência em textos oficiais, quando associado ao ensino da Gramática Latina e das outras disciplinas preparatórias dos Estudos maiores ou correspondendo a um estabelecimento.

<sup>75</sup> Arquivo Distrital de Évora, núcleo Governo Civil.

Latim do Redondo e de Évora<sup>76</sup>. Da sub-Prefeitura de Elvas chega a indicação de que: “Em Mourão existia uma Cadeira de Gramática Latina que vagou por suspensão do Professor como compreendido na disposição do Decreto de 6 de Agosto de 1833. Seu ordenado anual é de 90\$000”<sup>77</sup>. Para além dos professores indicados, também foram suspensos os professores das cadeiras de “Aritmética”, Historia e Grego todos providos na cidade de Évora.

Uma relação de professores datada de 1837<sup>78</sup> informa-nos sobre a colocação de professores e vencimentos respectivos por categorias. No Distrito de Évora, nesta data, na “Relação de Empregados na Instrução Publica deste Distrito” apenas estavam providas 12 escolas com “Professor de Primeiras Letras”; nos concelhos de Arraiolos e Monsaraz havia “Professor Régio de Gramática e Língua Latina”, mas não existia Professor Régio das Primeiras Letras; nos Concelhos de Redondo e Vila Viçosa, para além dos professores de primeiras letras também estavam providos de Professor Régio de Gramática e Língua Latina. Em Évora, para além dos professores régios de primeiras letras e gramática e língua latina, havia um professor da Escola Normal e ensino mútuo<sup>79</sup> e um professor de Ideologia, Gramática Geral e Lógica<sup>80</sup>.

Vamos seguir com alguma atenção a construção da rede escolar ao longo da segunda metade do século XIX porque os documentos disponíveis nos revelam informações mais sistematizadas, através de mapas síntese elaborados pelo Governo Civil tendo em conta as informações enviadas pelos professores aos Administradores dos Concelhos.

Em nosso entender, apesar de se notar pouco investimento na instrução pública, havia uma preocupação em tentar racionalizar a rede escolar, de forma a beneficiar o maior número possível de alunos. Está neste propósito uma outra circular do Conselho Superior da Instrução Pública, pouco tempo após o inquérito sobre onde funcionavam as escolas, a solicitar informações sobre a necessidade de “criar, mudar ou suprimir alguma cadeira do Ensino Primário, ou Secundário” e se as “Câmaras e Juntas da Paróquia... podem concorrer para a criação das Escolas...”<sup>81</sup>

---

<sup>76</sup> O professor de Latim de Évora na altura das suspensões era João Luís de Sousa Falcão, o primeiro Reitor do Liceu Nacional de Évora. A relação indica-nos que a sua suspensão ocorreu entre Junho de 1834 e Junho de 1835. João Luís de Sousa Falcão foi nomeado em 14/10/1841 Reitor do Liceu Nacional de Évora. Em 1853 foi transferido para o Liceu Nacional de Lisboa.

<sup>77</sup> A.D.E.N.G.C. – Secretaria da sub Prefeitura de Elvas, 31 de Outubro de 1834.

<sup>78</sup> A.D.E.N.G.C. – Administração Geral de Évora, 22 de Julho de 1837.

<sup>79</sup> Este assunto vai ser desenvolvido no capítulo 3.

<sup>80</sup> Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara era o professor que regia esta aula.

<sup>81</sup> A.D.E.N.G.C. Circular nº 37 do Governo Civil de Évora, 3 de Maio de 1845.



Relativamente à primeira parte do primeiro quesito, os municípios de Arraiolos, Estremoz, Mora e Vimieiro informavam que não havia necessidade de criar novas escolas. Os poderes locais têm uma visão muito restrita dos benefícios da instrução das suas populações. Vêem as escolas apenas como encargo difícil de suportar, numa época de grandes restrições económicas. A provar isso estão as posições de alguns Administradores. Para além de acharem as escolas dos seus municípios em número suficiente, propõem até que se mudem ou extinguem algumas delas por serem “dispendiosas”. O Administrador de Estremoz reza o seguinte: “A Câmara propõe a supressão da Cadeira de Instrução Primaria, estabelecida na Freguesia de Sto António dos Arcos, e firma a proposta nas seguintes bases: 1ª não permitir a população da dita Freguesia a frequência de discípulos em número legal: e 2ª no gravame que sofre o Concelho com a despesa dos 20\$000 reis que se dão ao Professor, cujo magistério se tornaria mais proveitoso em outro local.”<sup>82</sup> A Câmara de Arraiolos também pretende que seja extinta ou deslocada a escola de Latim: “A Câmara julga conveniente que a Cadeira de Gramática Latina (...) seja suprimida ou transferida para outra parte onde se torne mais proveitosa; porquanto desde 1835 até agora tem estado quase sempre sem discípulos, tendo actualmente apenas dois.”

Há, no entanto, Câmaras que reivindicam mais e melhor instrução para as populações, alegando que contribuem bastante e não têm o que por direito lhes pertence: melhores escolas. É o caso do Concelho de Borba que, através do seu Administrador, faz saber o seguinte: “...propõe, alem da criação da Escola de Latim, que seja substituída, e com urgência, a Cadeira de Instrução Primária, actualmente existente na Vila de Borba, por outra da mesma Instrução, mas de 2º grau<sup>83</sup>; e baseia as suas propostas nas seguintes considerações: 1ª ter o Concelho uma população não pouco numerosa, e compreender 1287 fogos; 2ª estar a 8 léguas distante da Capital do Distrito; 3ª achar-se a Instrução Publica naquele concelho quase em nulidade, por quanto o Professor de Instrução Primária, pela sua velhice e enfermidades já não pode bem desempenhar bem as funções do Magistério (...); 4ª no direito que assiste ao Concelho ter mais 3 Cadeiras, sendo uma de Moral – outra de Latim – e a outra de Primeiras Letras, para uso do Publico; 5ª na avultada verba que o Concelho paga de Subsídio Literário<sup>84</sup>, superior á de qualquer

---

<sup>82</sup> A.D.E.N.G.C. – Secretaria do Governo Civil de Évora, 8 de Outubro de 1845.

<sup>83</sup> De acordo com a reforma geral do ensino, promovida por Costa Cabral, em que o ensino primário foi dividido em dois graus. Reforma de 20 de Setembro de 1844.

<sup>84</sup> O Subsídio Literário é um conjunto de impostos que contribuíam directamente para o pagamento dos ordenados dos Mestres e Professores, instituído por alvará de 30 de Novembro de 1770. Esses impostos

outra deste Distrito.” Os outros Concelhos reclamavam uma “Cadeira” de Língua e Gramática Latina alegando que em outros tempos já tivera funcionado.

A Câmara de Monsaraz<sup>85</sup> propõe a criação de três escolas: uma de instrução primária na sede de concelho porque apenas havia uma escola de gramática latina e esta por si só “... de nada serviria esta sem aquela...”; propõe a criação de uma escola de gramática e língua latina porque a Vila de Reguengos, para além de ter sido: “...outrora cabeça de Concelho, a mais populosa (vila), e a que encerra dentro dos seus limites a maior riqueza, e quantidade de capacidades intelectuais, e grande amor ás Letras...” e a outra na Aldeia de S. Marcos porque “sendo muito populosa e florescente, oferece alem destas circunstancias a de seus habitantes terem também tendência para as Letras...”

A Câmara de Montemor-o-Novo propõe também uma Escola de gramática latina para a sede de Concelho porque: “...sendo assaz populosa, e uma das mais consideráveis, desta Província, se acha privada daquela Escola, desde 1832, desde que se acha vaga por falecimento do último Professor...” e mais duas de Instrução Primária para as aldeias de Vendas Novas e de “S. Tiago do Escoural”.

A Câmara de Vila Viçosa propõe uma escola de instrução primária para a aldeia de Bencatel pelo facto de ser aquela aldeia “bastante populosa, e ficar a muita distância de Vila Viçosa, não por isso aproveitar-lhe o Ensino das Aulas ali estabelecidas; e em serem os habitantes da referida aldeia sumamente laboriosos”.

A Câmara de Évora, para além de propor a criação de escolas nas freguesias de S. Miguel de Machede e S. Manços, propõe o restabelecimento de uma segunda escola de instrução primária na cidade: “...onde desde remotas épocas houve duas...” argumentando que a localização da actual escola não serve toda a população e há procura de instrução, pois na cidade existem mais quatro escolas particulares: “achando-se a Escola que actualmente há nesta Cidade situada em uma de suas extremidades, apenas fica ao alcance de uma pequena parte da população, o que bem prova a existência de 4 Escolas particulares que são frequentadas em outros diferentes pontos desta Cidade...”

---

recaíam sobre bebidas alcoólicas e carnes. Consistiam no seguinte: 1 real por canada de vinho, 4 reis por canada de aguardente e 160 reis por pipa de vinagre. No Brasil e em África, 1 real por cada arrátel de carne cortada nos açougues e 10 reis por cada canada de aguardente. Para Goa e Macau também 10 reis por cada canada de aguardente (Carvalho, 1986: 445)

<sup>85</sup> A sede de Concelho estava sediada em Monsaraz e não em Reguengos.

Curiosamente, apenas os Concelhos de Montemor-o-Novo, Viana do Alentejo e Borba propõem a criação de “Escolas de Educação de Meninas”. No Distrito de Évora, apenas a capital de Distrito tinha uma Escola Pública do sexo feminino que começou a funcionar em 1841. Não podemos ignorar que a maioria das escolas femininas era particular e que a nível do país, de acordo com os dados de Helena Costa Araújo (2000), o número de escolas femininas era de 53 em 1854. Viana do Alentejo propõe a criação de duas escolas do sexo feminino no seu concelho: uma na sede e outra em Alcáçovas. E vai mais longe; respondendo ao segundo quesito, sobre se as Câmaras, Juntas da Paróquia e confrarias estavam nas circunstâncias de concorrer para a criação das escolas, em conformidade com os artigos 9 e 43 do Decreto de 28 de Setembro de 1844<sup>86</sup>, a Câmara de Viana do Alentejo informa que tanto ela como as Juntas da Paróquia de Viana e das Alcáçovas “...podem concorrer para o estabelecimento das Escolas de Educação de meninas; e que de muito bom grado a isso se prestarão”. A Câmara de Borba, relativamente à escola feminina, declara que se compromete “...a concorrer com 30\$000 reis...” se o governo concorrer com metade da gratificação para assegurar o ordenado da mestra<sup>87</sup>.

Todas as outras Câmaras, bem como Juntas de Paróquia e Confrarias declaram não possuir meios para a criação de escolas.

A situação escolar de cada um dos concelhos do distrito não era muito diferente. Todos eles sofriam da mesma falta de condições: poucas escolas, edifícios escolares sem condições, pouca frequência escolar, falta de capacidade para implementar o ensino feminino. Todos estes problemas são visíveis no decorrer do século XIX, o “século da instrução pública” nomeadamente no Distrito de Évora. O quadro que apresentamos mostra a evolução da rede escolar ao longo do século XIX.

---

<sup>86</sup>art.º 9º “As Câmaras Municipais poderão ser autorizadas, pelos Conselhos de Distrito, a estabelecer gratificações, ou ordenados aos Párcos, ou a outros indivíduos, que, tendo a suficiente habilitação moral e literária, quizerem encarregar-se do ensino primário nas Freguesias, em que não houver professor publico.

§ único. As Juntas da Paróquia, as Irmandades, e Confrarias, poderão pelos rendimentos, que administrarem, estabelecer as gratificações e ordenados, de que se trata neste Artigo, para os fins nele designados.”

O artigo 43º estabelece os ordenados das mestras (100\$000 nas Cidades de Lisboa, Porto e Funchal e 90\$000 nas outras localidades).

<sup>87</sup> Esta escola funcionaria no Beatério, pois as recolhidas “...se sujeitam a abrir no mesmo Estabelecimento a Escola proposta para uso do Publico, mediante a módica gratificação de 60\$000 reis...”

**Tabela 2 – Rede escolar do Ensino primário, no Distrito de Évora de 1794 a 1899**

Concelhos	Escolas no Distrito de Évora								
	1794	1800-18007	1836 - 1837	1842	1844	1859	1867	1875	1899
Alandroal	3	3	1	1	3	3	4	4	9
Arraiolos	2	2	0	2	2	2	3	3	5
Borba	1	1	1	1	1	1	3	3	3
Estremoz	2	2	0	2	3	3	4	5	9
Évora	1	2	2	2	2	5	6	8	17
Montemor-o-Novo	3	3	3	2	3	6	5	6	11
Mora	4	4	2	2	4	4	2	4	5
Mourão	1	1	0	2	2	2	3	3	4
Portel	2	2	2	2	2	4	5	5	7
Redondo	2	2	1	2	2	2	2	2	3
Reguengos de Monsaraz	1	1	0	1	1	4	5	5	7
Viana Alentejo	2	2	1	2	2	2	2	2	5
Vila Viçosa	1	1	1	1	1	1	3	3	5
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>39</b>	<b>47</b>	<b>53</b>	<b>90</b>

Os dados acima apresentados revelam uma visão muito particular quer das câmaras, quer dos Administradores dos concelhos. As câmaras estavam mais preocupadas com a gestão dos recursos e a sua distribuição pelo concelho, voltados fundamentalmente para as questões de ordem material e pecuniária. Os Administradores revelavam uma visão mais fiscalizadora e estavam mais empenhados nos aspectos de ordem pedagógica e do estado “moral e literário” quer dos alunos, quer dos professores. Uns e outros têm grandes responsabilidades sobre o estado da instrução dos respectivos concelhos.

Se observarmos atentamente os dados, verificamos que:

- A rede escolar cresce de forma muito lenta e chegados ao final do século XIX, há concelhos que ainda não “espalharam” a instrução por todas as suas freguesias;

- As câmaras recusavam-se a contribuir para a criação de novas escolas, alegando sempre falta de rendimentos que pudessem sustentar mais dívidas para além dos seus compromissos já assumidos. Consideramos que as câmaras tinham uma visão muito limitada do exercício do poder. Não ignoramos as dificuldades económicas por que passavam, mas também revelam uma visão e uma perspectiva de futuro muito limitada. Há uma exceção: a câmara de Viana do Alentejo é a única que aceita concorrer para a criação de novas escolas, nomeadamente de “educação de meninas”.

Há câmaras que reconhecem a necessidade de alargar a rede escolar às freguesias rurais dos seus concelhos (Évora, Montemor, Reguengos e Vila Viçosa), apesar de alegarem insuficiência de rendimentos para as subsidiarem. Outras há que não

reconhecem essa necessidade, independentemente da existência de freguesias sem qualquer escola. Há ainda a de Estremoz que considera que a escola de instrução dos Arcos deveria ser suprimida por fraca frequência e pelo facto de ter de pagar ao professor da respectiva aldeia a quantia de 20\$000 réis anuais;

- Todas as câmaras solicitavam a criação de uma escola de latim para a cabeça de concelho. Esta vontade de terem uma cadeira de latim tem que ver com o passado. Em todas as vilas, sedes de concelho, em 1774 ou em 1779, foram criadas aulas de latim. E estas eram um factor de prestígio. E a grande maioria das vilas foram perdendo estas escolas. Um por morte do professor régio, outras pela suspensão dos professores e mestres régios no período do reinado de D. Miguel. E os lugares fechados já não eram reabertos e as câmaras sentiram muito a perda dessas escolas que, de certa forma, as prestigiava. Temos uma excepção: a câmara de Arraiolos sugere a mudança da escola de latim que existe na vila para outro concelho;

- O ensino do sexo feminino oficial tardou muito a ser promovido no distrito e nos concelhos<sup>88</sup>. Apesar dos pedidos de algumas câmaras já no inquérito em 1845, as escolas femininas só começaram a ser uma realidade no distrito de Évora a partir da década de 60, com excepção da cidade de Évora;

- Uma forma de promover o ensino feminino era a criação das escolas mistas. Esta solução teve sempre muitos adversários. Apesar disso, no distrito de Évora, as escolas mistas já eram uma realidade antes da aprovação da legislação para o efeito. Evoramonte apresenta nos mapas de 1863/64 que o professor da escola ensina alunos “de um e de outro sexo”. Em 1864/65, para além de Evoramonte, também a escola de S. Marcos do Campo “compreende alunos de ambos os sexos”. Em 1877/78 já eram pelo menos três as escolas do distrito de Évora que eram mistas (Evoramonte, S. Marcos do Campo, Monsaraz)<sup>89</sup>.

---

<sup>88</sup> Há dois motivos pelos quais havia um número muito reduzido de escolas femininas cuja explicação foi dada pelo Ministro do Reino, em 1866, na Câmara de Deputados: o primeiro era o facto de não haver professoras e as escolas normais ainda não estarem a funcionar. O segundo era a dificuldade que as câmaras tinham em subsidiar novas escolas (Dias, 2001). No entanto, também temos que considerara opinião da Comissão de Instrução Pública, que em 1863, numa proposta para o sexo feminino sintetizava assim os objectivos para a educação da mulher: “A mulher por ora, bem que com muitas excepções, é apenas mulher, e urge conformar-lhe o espírito pela instrução para companheira e conselheira do marido, para educadora de seus filhos, na primeira infância, e para harmonia e alumramento do lar doméstico” (Dias, 2001: 47).

<sup>89</sup> Só em 1878, num aviso de 16 de Fevereiro, assinado por Jaime Moniz, abria-se a possibilidade de 16 das 208 escolas postas a concurso serem consideradas provisoriamente mistas. A primeira escola oficial

### **As outras escolas<sup>90</sup>**

Paralelamente à rede oficial de escolas, havia um conjunto de outras escolas que supriam, de alguma forma, a exiguidade da rede oficial. Estas escolas caracterizavam-se por uma grande heterogeneidade ligadas a necessidades sentidas por grupos ou individualidades com alguma influência e projecção local que “assumiam frequentemente posição activa na estruturação global do sistema educativo” (Fernandes, 1994:441). Estas escolas, que grupos ou indivíduos desenvolviam e apoiavam, não estavam abrangidas pelo controlo estatal e caracterizavam-se por alguma instabilidade, deixando de existir a partir do momento em que os objectivos dos seus promotores fossem atingidos (Dias, 2001). Luís Pereira Dias refere com algum pormenor, baseado nas inspecções extraordinárias, as características principais das escolas particulares, salientando a sua distribuição por sexo e a sua distribuição geográfica. Relativamente ao primeiro aspecto, é notório um maior número de escolas particulares femininas, opondo-se à rede oficial, maioritariamente do sexo masculino. O segundo aspecto revela-nos o carácter mais urbano das escolas particulares, contrastando com a rede oficial. O autor caracteriza as escolas particulares tendo em consideração a entidade proprietária e os objectivos que presidem ao seu funcionamento. Dessa divisão apresenta seis grupos distintos: colégios (estabelecimentos que adoptam a designação de colégio, instituto, ginásio, academia, liceu e ateneu), Escolas de iniciativa individual dos professores (estabelecimentos onde se ensinava exclusivamente instrução primária elementar, sem internato e onde o único professor também era director), escolas de beneficência e solidariedade (estabelecimentos criados por filantropia, onde normalmente se incluem asilos e recolhimentos), escolas de entidades locais (criadas por indivíduos ou entidades, câmaras, juntas, associações e empresas para benefícios dos seus filhos, dos filhos dos habitantes ou dos seus sócios ou trabalhadores), escolas nocturnas e dominicais (instituídas com o objectivo de fomentar a instrução entre as pessoas cuja ocupação diária não permitia a frequência da aula durante o dia) e mestres ambulantes (Dias, 2001).

---

criada legalmente como mista, aparece no Diário do Governo em 8 de Novembro de 1878. É a escola de Orgéns, distrito de Viseu (Dias, 2001).

<sup>90</sup> As outras escolas é o título de um livro de Luís Pereira Dias que analisa pormenorizadamente as escolas particulares, baseando-se nas inspecções extraordinárias ocorridas em 1863, 1867 e 1875.

A realidade do distrito de Évora, no que diz respeito ao ensino particular, não é muito diferente da realidade do país e enquadra-se perfeitamente na distinção apresentada sobre os vários estabelecimentos de ensino particular. Não vamos aprofundar esta temática, vamos tão só apresentar, ao nível dos concelhos, alguns dados que ilustrem a situação do distrito, nomeadamente no peso da frequência escolar quer de alunos, quer de alunas.

**Tabela 3**  
**Escolas particulares do Distrito de Évora**

Freguesias/ Localidades	Nº de escolas	1858-1859			Nº de escolas	1874-1875			Nº de escolas	1898-1899		
		M	F	Ms		M	F	Ms		M	F	Ms
Alandroal <sup>91</sup>												
Arraiolos <sup>92</sup>								1	21			
Borba	1 <sup>93</sup>							5 <sup>94</sup>	34	60		
Estremoz	6 <sup>95</sup>	30	62		5 <sup>96</sup>		138	2 <sup>97</sup>			22	
Évora	13 <sup>98</sup>	114	110	40	8 <sup>99</sup>	150	193	12 <sup>100</sup>	153	211	80	

<sup>91</sup> O Administrador do Concelho de Alandroal tece sempre longos elogios à escola particular do sexo masculino, em funcionamento no Alandroal, enaltecendo as qualidades do professor que a rege. Refere que a escola se conserva "...mais por motivos de amizade, do que pelos interesses pecuniários, que são diminutos". Este mestre particular iria ser professor oficial, no Alandroal, em 1882. No ano lectivo 1869/70, o Alandroal apresenta duas escolas particulares. A do dito professor José Joaquim da Cruz Arriaga, com 10 alunos e João Vicente Ferreira, com 5 alunos, que mantém no ano 1871/72. Neste ano deixa de vir registada a escola do professor José Joaquim da Cruz Arriaga e aparece uma outra com 13 alunos, regida por Alexandre da Silva Torres.

É apenas na sede de concelho que se apresentam as escolas particulares. Terena e Juromenha, outrora vilas sedes de Concelho, nos documentos analisados, não apresentam qualquer escola particular.

<sup>92</sup> Devemos referir ainda uma escola particular do sexo masculino, no ano lectivo 1869/70, com 9 alunos, dirigida pelo Mestre Manuel Pedro de Alcântara.

<sup>93</sup> O mapa indica que não há com regularidade. As observações referem o seguinte: "Um indivíduo que lecciona muito particularmente alguns meninos por favor".

<sup>94</sup> Os Mestres são: Júlio dos Reis (com 28 alunos) e Francisco Maria Cuco (6 alunos); as Mestras são: Amélia Reis (22 alunas), Filipa Cardoso (16 alunas) e Maria Joanne Jacob (12 alunas).

<sup>95</sup> Leccionam nestas escolas os seguintes mestres: : Victorino Caetano Zuchelli (30 alunos), D. Maria do Carmo Cordeiro (24 alunas), Bernarda Rita (15 alunas), Apresentação Mariana das Dores (10 alunas), D. Maria do Patrocínio (8 alunas) e D. Maria José Carolina (5 alunas). As disciplinas referidas são: Instrução primária para os alunos e Instrução primária e costura para as alunas.

<sup>96</sup> As alunas estão assim distribuídas pelas mestras: D. Maria do Carmo Cordeiro (42 alunas), Balbina Angélica da Silva Casquilho (28 alunas), Ana Rita Peças (34 alunas), Guilhermina Paula Caldeira (14 alunas), Maria Herminia de Carvalho (20 alunas).

<sup>97</sup> As escolas particulares são regidas por Maria Amália de Sousa Pereira (8 alunos) e Joaquim Infante Fernandes (14 alunos)

<sup>98</sup> Estas escolas são regidas pelos seguintes professores: Sebastião António Paes (20 alunos), Manuel Diogo de Macedo (18 alunos), Maria Cecília dos Santos (26 alunas), a funcionar no Asilo da Infância Desvalida, Rita Angélica Pereira (20 alunas), Mariana Inácia Cabral (20 alunas), Maria da Paz Pastor (14 alunas), Maria Eugénia da Glória (14 alunas), Maria da Soledade (12 alunas), Maria Carlota do Nascimento (4 alunas), José Heliodoro Vargas (45 alunos), a funcionar no Colégio S. João Evangelista, onde também se leccionavam aulas do secundário e Vicente Joaquim da Gama (32 alunos e 8 alunas). As

Montemor								1 <sup>101</sup>	13		
Mora											
Mourão											
Portel	1 <sup>102</sup>		25								
Redondo								3 <sup>103</sup>	15	10	
Reguengos	1 <sup>104</sup>		25								
Viana do Alentejo	2 <sup>105</sup>		177		2 <sup>106</sup>		156		1 <sup>107</sup>		20

disciplinas ministradas nestas escolas são, para além da instrução primária, sistema decimal, gramática portuguesa, geografia e, às meninas também cozer, fazer meia e bordar. Os professores Joaquim Vicente da Gama e José Heliodoro de Vargas foram, respectivamente, Professor e ajudante Ajudante da Escola Normal e de Ensino Mútuo de Évora, que funcionou nas instalações da Casa Pia.

<sup>99</sup> As escolas particulares são regidas pelos seguintes professores: D. Francisco Xavier da Silva Lobo é o Director do Colégio S. João Evangelista. Os preceptores são: Simão Rosado, Dr. João José Fonseca e Costa, Manuel Martiniano Marrecas, Padre José Joaquim de Sá e Dr. José Lopes Marçal. O número de alunos é de 46, sendo 29 internos e 17 externos. Na Casa Pia, a Directora é Maria Paula Cordeiro e o preceptor, Joaquim Lopes da Cruz. A escola tem 41 alunas internas. O Asilo da Infância Desvalida é dirigido por José Maria de Sousa Matos e a preceptora é D. Maria Adelaide Moniz Mendonça. Tem 39 alunas, sendo 20 internas e 19 externas. A Preceptora Maria Carolina da Silva Pereira tem 49 alunas. A preceptora Mariana Angélica Cabral tem 43 alunas. A Sociedade Artística Eborense é presidida por Francisco José Guerra e o preceptor é Manuel Martiniano Marrecas. Tem 34 alunos. A Escola Municipal Nocturna tem como preceptor Joaquim Lopes da Cruz e lecciona 70 alunos. Há uma escola de Meninas na Rua dos Mercadores cuja preceptora é Mariana Amélia Abranches e lecciona 30 alunas. No mapa é a seguinte nota referida a Évora: “Neste Concelho há mais algumas aulas de que são directoras ou regentes Inácia Joaquina Augusta da Silva, Isabel Leocádia, Maria Tomásia, Carolina Fradessa, que por serem quase unicamente casas de sujeição para crianças, não figuram como aulas propriamente ditas neste mapa”.

<sup>100</sup> Os alunos estão distribuídos da seguinte forma: Real Casa Pia (65 alunos e 30 alunas), Asilo da Infância Desvalida (21 alunas), Instituto Académico (70 alunos), Colégio de Nossa Senhora do Carmo (85 alunas), Colégio de S. João de Deus – Loios (8 alunos), Colégio do Convento do Calvário (60 alunas), Mestra Salvadora Luz Mósca (15 alunas), Mestra Maria Amália Lopes da Cunha (8 alunos e 16 alunas), Mestra Maria Victória Tenório Abrantes Ferreira (6 alunos e 10 alunas), Mestra Joana Augusta Fialho de Macedo (10 alunos e 12 alunas), Mestra Maria dos Anjos Alves (4 alunos e 14 alunas) e Mestre Miguel Rodrigues Correia (10 alunos)

<sup>101</sup> Os alunos que têm aulas particulares estão distribuídos pelos Mestres: Padre José Dias Baptista (6 alunos), António Fernandes Palma (4 alunos) e João Manuel Azedo (3 alunos). Em observações está o seguinte comentário: “Estes três indivíduos prestam-se a dar lições em casa dos alunos” A.D.N.G.C.

<sup>102</sup> Aula regida pela Mestra Maria Gertrudes Mendes.

<sup>103</sup> O Administrador do Concelho do Redondo apenas informa que há uma escola do sexo masculino com 15 alunos e duas escolas do sexo feminino com 10 alunas. Não refere o nome dos mestres ou mestras que leccionam as respectivas aulas.

<sup>104</sup> Aula regida pela Mestra Sebastiana Correa Branco. O mapa de Reguengos ainda refere mais dois professores de latim e latinidade a leccionarem: um em Reguengos e outro na Aldeia do Mato.

<sup>105</sup> A escola particular de Viana do Alentejo funciona no Instituto da Piedade e Beneficência e é regida pelas irmãs da caridade. Em Alcáçovas, a escola é regida pela Mestra D. Gertrudes Margarida Correia Corvo. A propósito desta escola, refere o Administrador do Concelho: “Esta aula é Municipal, e a Mestra apenas tem 50\$000 réis de ordenado, e por tal não tem havido pessoa habilitada, que se proponha a servir a dita aula”. O Administrador não considera estas escolas como particulares.

<sup>106</sup> As escolas particulares são regidas por Andrea Escolástica Ferreira Villa Lobos, no Instituto da Piedade e Beneficência (90 alunas) e D. Gertrudes Margarida Correia Corvo (66 alunas).

<sup>107</sup> As escolas particulares referidas são: Associação de Caridade (20 alunas) e o Instituto da Piedade e Beneficência (já fizemos referência no ensino oficial e também refere 51 crianças menores de 6 anos).



Vila Viçosa	2 <sup>108</sup>	28	45		3 <sup>109</sup>	22	26		2 <sup>110</sup>			81
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>172</b>	<b>444</b>		<b>18</b>	<b>172</b>	<b>513</b>		<b>26</b>	<b>236</b>	<b>301</b>	<b>183</b>

Fonte: A.D.E.N.G.C., "Mappa demonstrativo de todas as Cadeiras d'Instrução Primária..."

Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

O quadro acima dá-nos a evolução das escolas particulares do distrito de Évora, assinaladas pelos administradores dos concelhos e divulgadas ao Governador Civil. O primeiro comentário tem que ver com a diminuição do número de escolas de 1859 para 1875. Há efectivamente uma diminuição de escolas, mas há um aumento pouco significativo da frequência. Esta diminuição pode não ser real porque o ano de 1875 coincidiu com a inspecção extraordinária ocorrida nesse ano e os professores das escolas particulares evitavam os inspectores. A inexistência de escola particular pode dever-se ao facto do professor ter fechado a escola, recusando-se a ser inspecionado. O relatório do inspector do concelho da Feira, Aveiro, confirma este facto: "Além destas há outras que não pude visitar porque quando lá passei já tinham acabado a lição. Outros negavam-se ou saíam de casa de propósito" (Dias, 2001). Os inspectores apresentavam algumas razões possíveis para esta recusa: ausência de título de capacidade, ausência de formação e de exclusividade. Podemos inferir que o número de escolas particulares no distrito, em 1875 provavelmente peca por defeito, pelas razões apresentadas.

Um segundo comentário tem que ver com a fraca evolução da frequência do ensino particular no distrito de Évora. Os números apresentados revelam que o crescimento de 1859 para 1899 – um período de 40 anos – é de apenas de 104 alunos. Uma possível explicação é o aumento da rede oficial, fazendo com que as escolas particulares e a sua frequência sejam mais reduzidas.

Um terceiro comentário tem que ver com a maior frequência do sexo feminino. Este facto é perfeitamente explicável pela fraca cobertura de escolas para o sexo feminino. Em 1859, as escolas para o sexo feminino, no distrito de Évora, eram praticamente inexistentes, daí o recurso às escolas particulares. Em 1899, a rede escolar já admitia escolas femininas em todas as sedes de concelho e também em muitas freguesias rurais.

<sup>108</sup> As escolas são regidas por João António da Fonseca (28 alunos) e Maria da Lapa, Maria José e Agostinha Angélica do Carmo (45 alunas). Esta escola funciona no Convento de Nossa Senhora do Carmo.

<sup>109</sup> As escolas particulares são regidas por Agostinha Angélica no Colégio das Recolhidas de Nossa Senhora do Carmo (26 alunas), por José Francisco Simões (2 alunos) e Ovídio Honorato Biga (20 alunos). O professor Ovídio Honorato Biga passará a professor oficial e, em 1878, já lecciona numa escola oficial de Vila Viçosa.

<sup>110</sup> São referenciadas duas escolas mistas que são regidas pelas Mestras: Ana Bárbara Silva e Reis (2 alunos e 50 alunas) e Catarina Victória Paes do Amaral Potes (1 aluno e 28 alunas).

Além disso, as escolas mistas também supriam a deficiência da rede em termos de escolas femininas. Por isso, a frequência feminina em 1899 revela-se inferior à do ano de 1875.

Para melhor percebermos a evolução da rede escolar no distrito de Évora, comparando a rede oficial com as escolas particulares, apresentamos um quadro com os números de frequência e de escolas tanto oficiais como particulares.

**Tabela 4**  
Evolução da frequência de alunos e do número de escolas entre 1858 e 1899

	1858 - 1859		1874 - 1875		1898 - 1899	
	Nº de escolas	Frequência	Nº de escolas	Frequência	Nº de escolas	Frequência
Ensino Oficial	39	1254	53	1423	90	3613
Ensino particular	26	616	18	685	26	720

Fonte: A.D.E.N.G.C., "Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d'Instrucção Primária..."  
Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

Ao observarmos o quadro, verificamos que a nível oficial há um crescimento muito acentuado, quer no número de escolas, quer na frequência dos alunos. Contrariamente, as escolas particulares diminuíram de 1858 para 1875 pelas das razões anteriormente apresentadas. No entanto, o número de escolas em 1899 é exactamente o mesmo que existia em 1859. Em 40 anos, não houve qualquer alteração. O aumento da frequência não é muito significativo, nos anos analisados.

A diferença entre a rede oficial e a particular, em termos de frequência, é muito acentuada. A taxa de crescimento da frequência entre 1859 e 1899, na rede oficial cifra-se em 153,9%. Nas escolas particulares esse crescimento é de 5,5%.

O fraco crescimento da frequência na rede oficial entre 1859 e 1875, de apenas 13,5%, tem que ver, provavelmente, com a inspecção extraordinária que ocorreu no ano de 1875. Os dados apresentados foram recolhidos pelos inspectores e referem-se efectivamente à frequência. O que nos leva a pensar que, muitas vezes, os dados enviados pelos professores não se reportavam aos alunos que frequentavam as aulas, mas àqueles que estavam matriculados.

### **A casa da escola**

Dos documentos que analisámos, destacamos uma circular do Governador Civil onde pede informações a todos os Administradores dos Concelhos sobre se os professores

dão aulas em suas casas e se há algum edifício público onde elas se possam estabelecer<sup>111</sup>. Dos dados recolhidos, a Secretaria do Governo Civil de Évora fez um mapa síntese, a fim de enviar para o Conselho Superior de Instrução Pública e que nos merecem os seguintes comentários: no Distrito de Évora, até ao momento, não havia nenhum edifício construído expressamente para escola; as aulas funcionavam maioritariamente nas casas dos respectivos professores; os edifícios públicos apontados pelos Administradores dos Concelhos para futuras instalações da escola eram, na sua grande maioria, os edifícios dos extintos conventos<sup>112</sup>.

As informações dadas pelos Administradores dos Concelhos são muito aproximadas quanto ao seu conteúdo. Todos eles referem que os edifícios disponíveis nas diversas localidades são os Conventos de S. Francisco (Arraiolos), da Ordem de S. Paulo (Borba), de S. Filipe de Néri (Estremoz), Colégio Espírito Santo (Évora), de S. João de Deus (Montemor), de Santo António<sup>113</sup> (Redondo), de São Paulo (Vila Viçosa)<sup>114</sup>. Nas localidades onde não havia conventos, as sugestões são, também elas, quase unânimes relativamente ao local onde se deveriam colocar as escolas: os edifícios onde outrora funcionaram os Paços do Concelho. É assim nas localidades de Alandroal, Terena: “...pode colocar-se a de Terena nas casas que ali serviam às sessões da Câmara...”, Lavre: “...pode colocar-se em uma das salas do Edifício que ali serviu em outro tempo de Paços do concelho...”, Cabrela: “...pode tornar a colocar-se nas Casas da extinta Câmara da mesma vila...” Pavia e Cabeção: “...podem ser colocadas nas Casas das Câmaras daqueles suprimidos Concelhos...”, Oriola: “ ...pode ela estabelecer-se no Edifício que em outro tempo serviu ali de Paços de Concelho.”, Montoito: “...pode estabelecer-se no Edifício da extinta Comenda...”. Nas localidades onde não existiam nem conventos nem edifícios da Câmara ou da Fazenda Nacional, os Administradores apontavam para reparação de alguns edifícios que não estariam em bom estado, ou outra

---

<sup>111</sup> A.D.E.N.G.C. – Secretaria do Governo Civil de Évora, 30 de Janeiro de 1845.

<sup>112</sup> Em 30 de Maio de 1834, foram extintas as ordens religiosas por ordem do Príncipe regente D. Pedro e do ministro Joaquim António de Aguiar, conhecido como “o Mata-Frades”. Esta medida baseou-se na ajuda dada pelas ordens religiosas ao regime miguelista, entre muitos outros factores (Rodrigues, 1994).

<sup>113</sup> O Administrador do Concelho informa que no extinto Convento de Santo António, que fica extra muros, já funcionou uma escola de primeiras letras: “...regida por um dos padres do dito Convento, a quem o Governo pagava; e que aonde presente, e unicamente se pode estabelecer a Escola do Ensino primário...” - Secretaria do Governo Civil de Évora, 30 de Janeiro de 1845

<sup>114</sup> Refere o Administrador do Concelho que “Todo o Edifício do extinto Convento de Santo Agostinho, em parte do qual se achava estabelecida a Escola do Ensino Primário de Vila Viçosa, esta hoje servindo de Quartel ao Batalhão de Caçadores nº 6...” Secretaria do Governo Civil de Évora, 30 de Janeiro de 1845.

casa qualquer, mas que, acrescentavam não tinham meios para fazer face a tais despesas. A Câmara de Mora informava que “...também não é possível à Câmara aprontar casa alguma para o estabelecimento delas, por não ter meios com que possa fazer face a semelhantes despesas.”

Se observarmos o mapa, concluímos com alguma facilidade que a escola situava-se na casa do professor. Em 1844, no distrito de Évora, em 28 escolas, 25 funcionavam efectivamente na casa do professor, ou seja; 89% das escolas eram a casa do professor<sup>115</sup>.

**Tabela 5**

**Local onde funciona a casa da escola no distrito de Évora – 1844-45**

Localidades	Nº de cadeiras		Onde funciona a escola	
	Ensino primário	Ensino secundário	Casa do professor	Outro espaço
Alandroal	3	-	3	-
Arraiolos <sup>116</sup>	1	1	1	Convento de S. Francisco Edifício Municipal
Borba	1	-	-	Ordem de S. Paulo
Estremoz	2	1	3	-
Évora	2	4	1	Colégio do Espírito Santo
Monsaraz	1	1	2	-
Montemor-o-Novo	3	-	2	Convento S. João de Deus
Mora	4	-	4	-
Mourão	2	-	2	-
Portel	2	-	2	-
Redondo	2	-	2	-
Viana do Alentejo	2	-	1	Edifício Municipal
Vila Viçosa	1	1	1	Convento de Santo Agostinho
<b>total</b>	<b>28</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	

Fonte: A.D.N.G.C. - Secretaria do Governo Civil de Évora, 30 de Janeiro de 1845.

Até meados do Século XIX, a escola e a casa do professor eram um único espaço; ou seja, a casa do professor funcionava como a casa da escola. Se observarmos o mapa, chegamos rapidamente à conclusão que as escolas estavam estabelecidas nas casas dos mestres porque outro espaço não havia. Na realidade, as instruções sobre a “casa da Escola” eram todas muito vagas e resumiam-se a informar que “Todas estas escolas serão estabelecidas em edificios públicos convenientemente preparados por conta do

<sup>115</sup> Luís Dias fornece-nos dados relativos aos anos em que se efectuaram as inspecções extraordinárias: 1863, 1867 e 1875. Em 1863, os professores mantinham mais de metade das casas que serviam a escolas (52%), Em 1867 mantinham ainda uma percentagem bastante elevada (36%), mais do que as câmaras e as juntas da paróquia, consideradas individualmente. Em 1875, os professores ainda mantinham uma percentagem considerável dos edificios escolares (21%) (Dias, 2001).

<sup>116</sup> Em Arraiolos estão referidos dois locais porque, nesta altura, o Vimieiro era um Concelho autónomo. O Convento de S. Francisco pertence a Arraiolos e o Edifício Municipal situa-se na vila do Vimieiro.

Governo para esse fim”<sup>117</sup>. Ou de forma mais realista: “Sempre que for possível, o lugar das Escolas será em edificio público, ou outro especialmente acomodado a este fim”<sup>118</sup>. Não deixando de fora a hipótese da casa do professor: “Havendo edificio destinado à Escola, nenhum professor poderá dar Aula em sua casa”<sup>119</sup>.

Carlos Manique da Silva, num estudo sobre “A casa da Escola”, refere que o poeta António Feliciano de Castilho, “num texto pedagógico fundamental”, (Felicidade pela Instrução) reconhece que a maioria das escolas está estabelecida na casa do professor, e sugere ao mesmo tempo a forma como os edificios escolares deveriam ser construídos: “Cada escola deveria ser, quanto possível, espaçosa, clara, arejada, mobilada, e abastecida de tudo o necessário; tendo cómodos para a residência do mestre, e um terreiro ou pátio com suas sombras verdes para esparecimento dos alunos, e, nos dias formosos, até para ali se darem lições.” (Silva, 2005: 295).

Ainda não conseguimos separar a “Casa da Escola” da casa do professor. A necessidade de o professor habitar o mesmo edificio perdura pelo século XX. As construções escolares só viriam a ser reguladas, através da portaria de 20 de Julho de 1866, após o legado do Conde Ferreira que deixou em testamento 144000\$000 de réis para construção de 120 escolas em todo o País. As normas estabelecidas para a construção dos edificios escolares, na dita portaria, continuam a não afastar a casa do professor da “casa da escola”. Ele deve continuar no espaço da escola porque: “Tendo o professor residência num edificio público fica aliviado de um encargo e de um cuidado, prende-se mais à escola, identifica-se com ela e dedica-se com mais gosto à sua laboriosa profissão. A vivenda dos mestres é pois um útil acessório da escola. Esta residência, em regra, deve ser separada, mas não distante da escola, para que o professor possa vigiar a entrada dos alunos.”<sup>120</sup>

O projecto apresentado, em 1884, para a construção de uma escola, na vila de Alcáçovas, com duas salas; uma para o sexo masculino, outra para o sexo feminino contempla duas casas para os professores. No rés-do-chão as duas salas e no 1º piso as casas para os respectivos professores das classes. O orçamento deste projecto, elaborado pela Sociedade Consultiva e Industrial de Engenharia Civil, era de 7403\$000 réis. No

---

<sup>117</sup> Decreto de 7 de Setembro de 1835, §2., Título II.

<sup>118</sup> Decreto de 20 de Setembro de 1844, art.º 6º, Diário do Governo de 28 de Setembro, nº 220.

<sup>119</sup> Decreto de 20 de Setembro de 1844, art.º 8º, Diário do Governo de 28 de Setembro, nº 220.

<sup>120</sup> Portaria de 20 de Julho de 1866, artigo 46.º.

final da apresentação do orçamento, a sociedade refere: “Importa este orçamento em reis sete contos quatrocentos e três mil”

Relativamente ao legado do Conde Ferreira, o Governo Civil de Évora enviou a todas as câmaras do Distrito uma cópia de duas circulares dos testamenteiros do Conde Ferreira a saber quais das Câmaras podiam concorrer para a construção de uma escola com uma planta determinada, cujo plano “se execute rigorosamente”<sup>121</sup>, cumprindo determinados requisitos<sup>122</sup>. Nem todas as câmaras responderam. Há um documento resumo das respostas das várias câmaras do Distrito de Évora. As Câmaras de Borba, Estremoz e Reguengos não responderam. A Câmara de Portel não aceita. As Câmaras de Alandroal, Mora e Vila Viçosa aceitam “sem reflexões”. As Câmaras de Mourão e Viana do Alentejo aceitam com algumas modificações. As Câmaras de Arraiolos e Redondo aceitam e prometem a quantia de 400\$000 réis. A Câmara de Évora “dá o terreno para a fundação da escola e o subsídio de 1200\$000 réis em duas prestações, mas não tem a seu cargo a direcção da obra”. A Câmara de Montemor-o-Novo “aceita recebendo o legado do Conde e subsídio do Governo”<sup>123</sup>.

A única câmara do distrito contemplada pelo legado Conde Ferreira foi a de Montemor-o-Novo. Conde de Ferreira deixara escrito, relativamente ao donativo, que: “Convencido de que a instrução pública é um elemento essencial para o bem da Sociedade, quero que os meus testamenteiros mandem construir e mobilar cento e vinte casas para escolas primárias de ambos os sexos nas terras que forem cabeças de concelho sendo todas por uma mesma planta e com acomodação para vivenda do professor”<sup>124</sup>.

A nossa literatura tem alguns exemplos interessantes sobre a “casa da escola”. Trindade Coelho descreve da seguinte forma: “No velho casarão do convento<sup>125</sup> é que era a aula. Aula de primeiras letras. A porta lá estava, com fortes pinceladas vermelhas, ao cimo da grande escadaria de pedra, tão suave que era um regalo subi-la. Obra de frades, os senhores calculam... Já tinha principiado a aula... Fez-se um silêncio nas

---

<sup>121</sup> A escola Conde de Ferreira é encimada por um pequeno frontão, fazendo lembrar um campanário.

<sup>122</sup> O terreno de construção não podia ter menos de 600 metros quadrados e a cópia de um orçamento suplementar devidamente aprovado, não inferior a 400\$000 réis. A Câmara de Sesimbra publicou um livro com o título “Escolas Conde Ferreira – Marco Histórico da Instrução Pública em Portugal”, onde apresenta informação sobre todas as escolas “Conde Ferreira” existentes no país e quais as suas funções actuais.

<sup>123</sup> A.D.E.N.G.C.- síntese dos officios das Câmaras Municipais, s/d.

<sup>124</sup> Cf. Joaquim Ferreira Gomes, em nota de rodapé (Gomes, 1996:38).

<sup>125</sup> Escola régia do Mogadouro que ficava no Convento de S. Francisco, hoje Câmara Municipal.

bancadas, onde os rapazes mastigavam as suas lições e a sua tabuada...” (Coelho, s/d: 110). Trindade Coelho teria entrado para a escola em 1868.

Teixeira de Pascoaes, no seu “Livro de Memórias” apresenta-nos a sala de aula: “Lá está a casa da aula, bancos e mesas de pinho, enodoadas de tinta, mapas nas paredes, umas lousas enormes com algarismos a giz, os cartões de João de Deus, e o seu retrato barbudo no primeiro livro de leitura (...) Vejo a casa da escola, o padre-mestre, com uma carapuça na cabeça e uns óculos na ponta do nariz. É um busto em marfim antigo, diante de um livro aberto, no recanto escuro duma sala, onde se acumularam anos e anos de sombras e sombras mortas...” (Pascoaes, 2001:84). Dois apontamentos sobre estas memórias de Teixeira de Pascoaes: o ensino da leitura era feito pelo método João de Deus e, o mestre também era padre. A cena descrita teria ocorrido perto de 1885<sup>126</sup>.

Dois grandes críticos da época, Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão, em 1872, no livro “As Farpas”, resumem da seguinte forma os edifícios escolares: “A escola por si, é outra desorganização. Os edifícios, a não ser os legados pelo conde Ferreira, que ainda quase não funcionam – são na maior parte uma variante escura entre o celeiro e o curral. Nem espaço, nem asseio, nem arranjo, nem luz, nem ar. Nada torna o estudo tão custoso como a fealdade da escola.”<sup>127</sup> (Queiroz, 2004:407).

Já em pleno século XX, vamos encontrar alguns exemplos da comunhão entre a casa da escola e a casa do professor. Fernando Pessa, no livro “Memórias da Escola Primária Portuguesa”, coordenado por Sara Marques Pereira, refere que, onde frequentou os primeiros anos da escola primária, na primeira década do século XX, “não havia escola primária em Penela, iam construí-la. Então nós tínhamos aulas em casa do mestre-escola, João Rodrigues de Deus” (Pereira, 2002:108). Este testemunho poderia ser dado por qualquer aluno que frequentasse uma escola de Évora em meados do século XIX.

---

<sup>126</sup> Segundo Nóvoa, A acumulação de padre e mestre-escola era uma das funções tradicionais do mestre-escola durante o século XVIII. Apesar de nesta altura não ser permitida a acumulação de funções, o facto de existir é aceite como uma “fatalidade” histórica. Além disso, há factores de permanência que, apesar das mudanças no corpo docente, coexistem durante muito tempo, marcando de forma indelével as características de um determinado grupo profissional (Nóvoa, 1987:391).

<sup>127</sup> O problema dos edifícios escolares/espacos de aula também constitui um problema para a Galiza. Já no início do século XX, a imprensa galega denunciava que: “Las casas que por regular destinan los Ayuntamientos para local de escuelas, son generalmente las más viejas y ruinosas del pueblo ... amenazando desplomarse... sin capacidad además para contener a los niños asistentes. Es necesario que desaparezcán esos míseros tugúrios donde los niños están expuestos a contraer muchos accidentes, respirando una atmosfera nauseabunda; esos malos locales influyen poderosamente en la mortalidad de la infancia, en el raquitismo, la miopia e otras enfermedades.” (Rico, 1989:131).

Um testemunho um pouco mais recente, retirado da mesma obra, ainda é mais ilustrativo do casamento do professor com a escola. António Almeida Santos refere que “Na infância, a minha mãe (professora primária) leccionava numa escola que tinha anexa a nossa casa de morada. Uma e outra comunicavam por uma porta interior”. Não há fronteira muito definida entre a família e a escola; há uma permeabilidade sempre presente, não se sabendo onde acaba um e começa o outro. Acrescenta ainda confirmando o que dissemos: “Minha mãe leccionava em permanência: durante as aulas, durante as refeições, nas horas de lazer, com a só excepção das horas de sono”<sup>128</sup>

Mais adiante, dá-nos um retrato bastante fiel da maioria das escolas portuguesas: “Os edifícios das escolas eram autênticos pardieiros. Em termos de espaço, cubículos. Amontoávamo-nos sem carteira para todos. Os da primeira classe memorizavam a tabuada em voz alta acorados debaixo da mesa da professora! Sanitários, nem pensar! Quem tinha necessidade ia ao campo mais próximo!” (Pereira, 2002:38).

---

<sup>128</sup> Podemos considerar que está presente o conceito de domesticidade, em que há um processo de transformação de um espaço doméstico num espaço especificamente pensado para o ensino (Silva, 2005:91).



## Mestres: Entre a Arte e o Engenho

*“...Vay repartida esta Escóla em quatro Classes, ou Tratados, com hum bom Regimen, assim para a eleição dos Mestres, como para a conservação das Escólas, em summa perfeição, e virtude. No primeiro se ensina com facilidade a ler o Idioma Portuguez (...) No segundo se dá a conhecer os diversos caracteres, que ao presente se usão (...) No terceiro se contém a Orthografia Portugueza (...) No quarto se ensina a Arithmetica, não só por pertencer ás escólas, mas porque muitos desejão applicar-se a esta Arte, e depois de crescidos o não fazem, por não tornarem a sogeitar-se aos Mestres, como meninos; e como dos volumes impressos se não podem valer, porque suppõem já os principios, até estes ponho com as explicações necessarias, para que cada hum possa aprender, sem se sogeitar a Mestre. Este he o argumento todo da Obra, e se a não achares conforme o teu dezejo, culpa muito embora a minha confiança, com tanto que me desculpes a vontade, que esta toda he de te utilizar, e por ella espero merecer a tua benevolência; e quando por desgraçado o não consiga neste primeiro volume, te convido para o segundo, aonde verás a minha sciencia nesta Arte.”*

*Nova Escola para aprender a ler, escrever e contar.*  
Oferecida a Augusta Majestade do Senhor Dom João V.  
Manoel de Andrade de Figueiredo, Mestre desta Arte nas Cidades de Lisboa Occidental, e Oriental

*“Iniciámos no mecanismo da escrita o principiante com grande e justa maravilha sua. Elle percebeu, sentiu mais ou menos lucidamente o engenho do homem, que estudando os sons de que as palavras se compõem, inventou para cada som um sinal, e depois, conforme a palavra consta de taes e taes sons, assim na escrita põe taes e taes signaes!  
Mas aqui vem a proposito admirar como esta arte fundada numa base tão singela tenha sido o martyrio de tantos innocentes e passe ainda na opinião das multidões por uma sciencia ardua!”*

João de Deus – *Cartilha Maternal ou a Arte de Leitura* – 1876, Typ. De António José da Silva Teixeira, Porto

“Une relation de surveillance définie et réglée, est inscrit au Coeur de la pratique d’enseignement: non point comme une pièce rapport ou adjacent, mais comme un mécanisme qui lui est inhérente, et qui multiplie son efficacité”

Michel Foucault, *sureveiller e punir, naissance de la prison*

## **Os Professores do Distrito de Évora - os inquiridos de 1867 e 1875**

As reformas da instrução primária, ao longo dos anos, previram sempre alguns mecanismos de controlo sobre o ensino, mais especificamente sobre os professores. A reforma de Costa Cabral, de 1844, remetia o controlo do ensino para um Conselho Superior de Instrução Pública, formado exclusivamente por professores da Universidade de Coimbra sob a presidência do Ministério do Reino. Até à reforma de Rodrigues Sampaio, em 1878, a inspeção permanente era confiada aos Comissários dos Estudos, os quais acumulavam o cargo de reitores dos liceus com o de inspectores das escolas primárias. Como inspectores das escolas primárias, os comissários dos estudos deveriam visitar as escolas do seu distrito, duas vezes por ano. Estas visitas serviam para observar o pessoal escolar, os aspectos materiais das escolas e a parte literária e económica.

O Conselho Superior de Instrução Pública foi substituído pelo Conselho Geral de Instrução Pública, na vigência de Fontes Pereira de Melo. O Conselho Geral de Instrução Pública funcionava em Lisboa e não em Coimbra, como o anterior. Esta alteração provocou alguns protestos, especificamente pela Universidade de Coimbra que viu reduzir a sua influência junto do Governo.

O Conselho Geral de Instrução Pública foi substituído pelas Conferências Escolares e estas pela Junta Consultiva de Instrução Pública. Esta Junta, cuja composição eram docentes e outros indivíduos ligados à administração literária ou com trabalhos sobre a

instrução pública, exercia funções consultivas e de inspecção. Os vogais deviam visitar e inspecionar as escolas de instrução pública quando fossem nomeados pelo governo.

Os Comissários dos estudos mantinham a função anteriormente atribuída: a visita às escolas do distrito duas vezes por ano (Dias, 2001).

Não há notícias de inspecções ordinárias que fossem feitas ao longo do período em estudo. Há sim três inspecções extraordinárias nos anos de 1863, 1867 e 1875.

Não dispomos de dados relativos à inspecção de 1863, sobre o assunto que estamos a tratar, mas curiosamente, parece ter havido “...resistência dos locais, municípios e professores aos inquéritos, como revelam os inspectores de Évora e Santarém, em 1863” (Dias, 2001:54).

Vamos centrar as nossas observações sobre os inquéritos de 1867 e 1875, especificamente sobre os professores que leccionavam em escolas do distrito de Évora. Para termos um elemento de comparação, procurámos as análises efectuadas por Nóvoa(1987) sobre os mesmos inquéritos<sup>129</sup>, mas a nível nacional.

### Um corpo docente masculino, relativamente jovem, pouco experiente e laico<sup>130</sup>

**Tabela 6**  
**Sexo dos professores primários do Distrito de Évora/País 1867 e 1875**

Sexo	Distrito de Évora				Portugal
	Nº de Professores		Percentagem		
	1867	1875	1867	1875	1875
Masculino	40	39	81,6%	78%	80,4%
Feminino	9	11	18,4%	22%	19,6%
Total	49	50	100%	100%	100%

Fonte: Portugal 1875: Inquérito da inspecção, Nóvoa (1987)

Évora: A.N.T.T., Ministério do Reino, livros nº 1050 e 1072

No Distrito de Évora, em 1875, o corpo docente tinha uma representação feminina um pouco superior à do país. No entanto, de 1867 para 1875, entraram apenas mais duas

<sup>129</sup> Nóvoa tratou uma pequena parte das questões formuladas e utilizou uma amostra de 270 casos escolhidos aleatoriamente, respeitando, no entanto, a proporção entre as diferentes regiões do país. Esta amostra representa 11% do universo das escolas primárias públicas em função durante o ano escolar 1874-1875 (Nóvoa, 1987)

<sup>130</sup> António Nóvoa tem como título sobre este assunto: “Un corps enseignant masculin, laïc e jeune” (Nóvoa, 1987:374).

professoras para o corpo docente do Distrito de Évora. Em 1875, havia três concelhos que ainda não tinham ensino feminino público: Arraiolos, Redondo e Viana do Alentejo<sup>131</sup>.

Apesar da resolução régia de 31 de Maio de 1790 ter criado o ensino feminino, este só começou a funcionar em 1815, mas apenas para a cidade de Lisboa. Foram criados 18 lugares para o ensino oficial feminino na capital. No que diz respeito a Évora, a primeira mestra oficial de meninas, Carlota de Soledade Campos, só foi colocada em 1841, na cidade de Évora.

A partir da nomeação das primeiras mestras, o número de mulheres no ensino não iria mais parar de aumentar. No final do século XIX, as professoras já representavam mais de um terço do corpo docente em Portugal (Araújo, 2000). No dobrar do século, o corpo docente já era constituído maioritariamente por professoras.

Uma das razões da entrada das mulheres na profissão deve-se ao fraco ordenado recebido pelos docentes. Outras razões houve que determinaram a entrada das mulheres na profissão docente, entre as quais a literatura pedagógica na segunda metade do século XIX que elogiava as qualidades educadoras das mulheres (Nóvoa, 1987). D. António Costa<sup>132</sup>, Ministro da Instrução, era um defensor acérrimo desta corrente pedagógica: “A mulher e só a mulher, é que pode ser a expressão da escola verdadeira, que tem por altar a verdade e por arma o sentimento. Já se disse o que era a escola inaugurada pelo século XIX, meiga, alegre, inteligível. Por isso a escola do século XIX ficará incompleta e impossível enquanto não for entregue à professora. Ao inverso do homem, a mulher é que está no elemento próprio quando rege a escola primária” (Costa, 1870:215). Há ainda uma outra razão apontada por António Nóvoa que é a crescente procura de escolarização por parte das meninas.

---

<sup>131</sup> A vila do Redondo tinha o Recolhimento de Nossa Senhora da Saúde, também chamado de Beatério ou Casa de Educação, o qual era sustentado pelos fundos que Antónia Luciano lhe deixou em sua disposição testamentária, com a obrigação de servir esse fundo para se educarem meninas deste ou de qualquer outro concelho. Viana do Alentejo tinha o Instituto Pio de Beneficência do Padre Luís António da Cruz, cujos fundos criaram, custeavam e sustentavam uma aula feminina e uma aula de Gramática Portuguesa e Latina. E na Vila de Alcáçovas havia uma escola para o sexo feminino custeada e sustentada pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo (A.D.E.N.G.C.).

<sup>132</sup> D. António Costa foi o primeiro ministro da Instrução Pública. O Ministério dos Negócios da Instrução Pública foi criado por decreto de 22 de Junho de 1870. No entanto, este ministério sobrevive apenas 69 dias. Era grande a instabilidade política, provocando a queda de Saldanha e do Governo que presidia. D. António Costa cessa as funções de Ministro da Instrução Pública em 27 de Agosto de 1870 (Portugal, 1989).

**Tabela 7**

**Escalão etário dos professores primários do Distrito de Évora/País 1867 e 1875**

Escalão etário dos professores	Évora				Portugal
	Nº de professores		Percentagem		
	1867	1875	1867	1875	1875
20 a 30 anos	9	<b>9</b>	18,4%	<b>18%</b>	26,5%
31 a 40 anos	10	<b>12</b>	20,4%	<b>24%</b>	32,8%
41 a 50 anos	13	<b>13</b>	26,5%	<b>26%</b>	20,1%
51 a 60 anos	15	<b>8</b>	30,6%	<b>16%</b>	12,3%
61 a 75 anos	2	<b>8</b>	4,1%	<b>16%</b>	8,2%
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>50</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Média de idade</b>	<b>43 anos</b>	<b>44anos</b>			<b>40 anos</b>

Fonte: Portugal 1875: Inquérito da inspeção, Nóvoa (1987)

Évora: A.N.T.T., Ministério do Reino, livros nº 1050 e 1072

Na primeira tabela verificamos, no Distrito de Évora, um corpo docente maioritariamente masculino, reflexo do país e com algumas mulheres no ensino, ainda poucas, mas um pouco mais representadas no distrito do que no país. Nesta tabela podemos verificar que os professores do Distrito de Évora têm uma média de idade superior à classe docente do país. Não há uma grande variação de 1867 para 1875, em termos de média de idade. Relativamente ao país verificamos que, em 1875, 32% do corpo docente do Distrito de Évora tem mais de 50 anos e no país essa percentagem desce para 20,5%.

**Tabela 8**

**Tempo de serviço dos professores primários do Distrito de Évora/País 1867 e 1875**

Tempo de serviço	Distrito de Évora				Portugal
	Nº de professores		Percentagem		
	1867	1875	1867	1875	1875
0 a 10 anos	31	<b>22</b>	63,3%	<b>44,9%</b>	60,3%
11 a 20 anos	10	<b>16</b>	20,4%	<b>32,7%</b>	29%
21 a 30 anos	7	<b>5</b>	14,3%	<b>10,2%</b>	8,2%
31 a 40 anos	1	<b>6</b>	2%	<b>12,2%</b>	2,2%
41 a 50 anos	0	<b>0</b>	0%	<b>0%</b>	0,4%
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Portugal 1875: Inquérito da inspeção, Nóvoa (1987)

Évora: A.N.T.T., Ministério do Reino, livros nº 1050 e 1072

O quadro mostra-nos, de certa forma, um corpo docente pouco experiente. Em Évora, em 1867, mais de metade do corpo docente tem menos de 11 anos de serviço. Se observarmos os dados de 1875, o Distrito de Évora tem 77,6% do seu corpo docente

com menos de 21 anos de serviço e, apenas um pouco mais de um quinto dos professores exercem há mais de 20 anos. Se compararmos com os professores do país, verificamos que essa percentagem é muito superior, pois quase 90% dos docentes tem menos de 21 anos de serviço e uma percentagem mínima exerce há mais de 20 anos.

Um dado relevante, relativamente às professoras inspeccionadas em 1867, é terem entrado um pouco tarde na profissão docente. A que iniciou a actividade docente mais cedo, pelo menos ao nível oficial, já tinha 34 anos de idade e a que iniciou mais tarde já tinha 54 anos de idade. Das nove professoras do Distrito de Évora, apenas duas têm mais de 20 anos de serviço. As outras sete têm, no máximo, sete anos de serviço e, pelo menos, 40 anos de idade.

Se nos reportarmos às professoras inspeccionadas em 1875, verificamos que cinco mantêm-se desde o inquérito de 1867. Entraram na profissão seis novas professoras, 4 das quais com menos de 30 anos e uma com 33 anos. Destas cinco quatro têm o curso da Escola Normal de Lisboa. Uma outra docente que consta dos inquéritos é a Mestra Agostinha Angélica, de 63 anos de idade, que lecciona no Estabelecimento das Recolhidas do Carmo<sup>133</sup>.

**Tabela 9**  
**Estado Civil dos professores primários do Distrito de Évora/País 1867 e 1875**

Estado Civil	1867		%	1875		%
	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	
Solteiro	12	6	36,7%	12	4	32%
Casado	24	1	51%	19	1	40%
Viúvo	4	2	12,2%	2	2	8%
Desconhecido	-	-	-	6	4	20%
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>	<b>38</b>	<b>11</b>	

Fonte: Portugal 1875: Inquérito da inspecção, Nóvoa (1987)

Évora: A.N.T.T., Ministério do Reino, livros nº 1050 e 1072

Há dados desconhecidos no inquérito de 1875. Os inspectores nem sempre assinalaram o estado civil do professor, indicando apenas que era secular, religioso ou

<sup>133</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, Livro nº 1072.

egresso<sup>134</sup> e nas professoras não registando qualquer referência, com exceção da Mestra Agostinha Angélica que tem assinalado que é secular e recolhida. Devemos acrescentar que, no que diz respeito aos professores de Évora, há apenas referência a um egresso, enquanto que os religiosos que ocupavam a instrução pública, a nível do país, eram 18,1% (Nóvoa, 1987).

Relativamente ao estado civil dos professores do Distrito de Évora, observamos uma percentagem muito elevada de indivíduos solteiros, independentemente do ano que queiramos analisar. Os professores casados são pouco mais de metade do corpo docente. A profissão quase exigia o celibato porque o ordenado era tão baixo que não dava para sustentar uma família.

Uma nota de relevo no que diz respeito às professoras: em 1867 há apenas uma casada. As outras: duas são viúvas e seis são solteiras. As mulheres tinham pouco acesso a qualquer profissão, mas estavam a entrar progressivamente na docência. Relativamente a 1875, desconhecemos o estado civil de quatro professoras. Estas quatro professoras têm entre 23 e 27 anos de idade, três das quais têm o curso da Escola Normal de Lisboa. Duas delas de 23 anos leccionam há 1 ano e as outras duas de 25 e 27 anos têm 5 anos de serviço.

António Nóvoa não refere o estado civil dos professores porque, como já referi, há dados que são omissos. Na análise que faz, destaca apenas dois estados: laicos (seculares) e religiosos. Apresenta os seguintes dados: 81,9% dos professores são laicos e 18,1% são religiosos.

Se compararmos com o Distrito de Évora, a percentagem de professores que professem a religião como estado, é 0%. Não há qualquer professor, nos dois inquéritos, que seja padre ou frade. Há apenas a assinalar Manuel Tomás Biga, professor na escola primária de Redondo, que é egresso<sup>135</sup>.

---

<sup>134</sup> Indivíduo “que deixou de fazer parte de uma comunidade, em particular de um convento”; “ex-frade”, Grande Dicionário da Língua Portuguesa de José Pedro Machado, vol. II, pág. 521, Lisboa, 1996.

<sup>135</sup> O Conselho Geral da Instrução Pública refere que tanto a escola como a igreja se devem apoiar mutuamente porque são ambas referências da sociedade e, sobre as quais foi fundada. Portanto, relativamente à percentagem de religiosos no ensino, refere Nóvoa que “Il s’agit d’un pourcentage assez significatif qui trouve sa justification dans la similitude de fonctions que les prêtres et les enseignants sont appelés à accomplir” (Nóvoa, 1987: 376). O mesmo se passa na Galiza, no período que estamos a estudar. Vão um pouco mais longe: “En las Escuelas elementales incompletas podrán agregarse las funciones de maestro a las de cura párroco, secretario del ayuntamiento y otras compatibles con la enseñanza. Pero en las escuelas completas no se consentirá semejante agregación sin especial permiso del Rector, que tan solo podrá darlo para pueblos que no lleguen a 700 almas” (Rico, 1989:79).

## As habilitações

Todos os professores do ensino primário tinham as habilitações mínimas para exercer a profissão e ensinar os alunos a ler, escrever e contar de acordo com as exigências da altura<sup>136</sup>. Foram-se sucedendo as reformas do ensino em que os decretos exigiam que todos os professores teriam que ser habilitados pelas escolas normais, as quais estariam espalhadas pelo país, em cada uma das capitais de província. A legislação caminhava muito à frente da realidade e as intenções eram boas, mas as respostas das entidades responsáveis pela aplicação prática da legislação encontrava sempre entraves para a sua concretização, nomeadamente de cariz económico. Certo é que a legislação era admirada por quem a conhecia, considerando-a uma das mais bem-intencionadas da Europa. Maria Rattazzi, “publicista, romancista, poetisa”, visitou Portugal por duas vezes em 1876 e 1879 e faz uma breve análise sobre a instrução nacional: “Se se devesse julgar uma instituição pelas exterioridades, (...) é força confessar que nenhuma instituição da Europa rivalizaria com a da instrução nacional portuguesa. O decreto de 20 de Setembro de 1844, que é a carta do ensino em Portugal, contém excelentes coisas” (Rattazzi, 2004:361). Enaltece a força do decreto relativamente à obrigatoriedade e às consequências para aqueles que não aprendessem a ler e a escrever. Mais adiante continua a comentar o decreto e pergunta: “Propondo-se organizar uma classe de professores e professoras, o decreto de 1844 fundou as escolas normais para os dois sexos. Qual foi o resultado? Existem escolas normais para os rapazes em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Viseu; há também em Lisboa uma escola normal de raparigas, mas não chega a contar vinte discípulas” (Rattazzi, 2004:362). Efectivamente este decreto propunha a criação das escolas normais para a formação e habilitação de professores primários, mas tais escolas não foram criadas, nem mesmo as referidas por Maria Rattazzi. Na altura em que esteve em Portugal, apenas funcionavam as escolas normais de Lisboa, masculina (que abriu em Abril de 1862) e feminina (que iniciou funções em

---

<sup>136</sup> Rómulo de Carvalho após analisar as exigências para os “regentes escolares”, decorrentes da criação dos postos de ensino, em 30 de Novembro de 1931, em que para aqueles darem aulas não era exigida qualquer habilitação, mas a comprovação de possuírem “a necessária idoneidade moral intelectual”, refere em nota de rodapé que: “O autor do presente livro teve conhecimento, na altura própria, por informação privada de um alto funcionário do Ministério da Instrução, de um pretendente a regente escolar declarara, ao ter que assinar o auto de posse, que não sabia escrever.” (1986:736). Alguma semelhança com o século XIX, mas, mais de cem anos depois.



1866/67). As escolas a que Rattazzi se refere foram criadas pelo decreto de 14 de Dezembro de 1869, mas só abririam na década de 80 e apenas Lisboa, Porto e Évora.

A portaria de 12 de Outubro de 1866, reforça a ideia de formação pedagógica dos professores, que poderia ser feita directamente pelo inspector ou através da promoção, em cada um dos concelhos, de conferências pedagógicas. Estas conferências pedagógicas vinham de encontro à necessidade de formar os professores, dada a impossibilidade desta formação ser feita através das Escolas Normais, pelo facto de ainda não existirem em quantidade suficiente para colmatar a fraca formação dos professores em exercício. De acordo com Nóvoa (1987), um relatório do Conselho Superior de Instrução Pública de 1884-85 chama a atenção para a necessidade de habilitar convenientemente os professores do Ensino Primário porque as medidas legais para admissão à profissão ainda são as mesmas que estão plasmadas num regulamento aprovado em 30 de Dezembro de 1850. De acordo com este regulamento, qualquer indivíduo com 21 anos de idade e munido de um certificado de robustez física e um atestado de bom comportamento e bons costumes pode apresentar-se a exame de habilitação para o Magistério Primário.

Vejamos as habilitações dos professores do ensino primário de Évora em 1867 e 1875, comparados com as habilitações dos professores a nível Nacional.

**Tabela 10**  
**Habilitações dos professores primários do Distrito de Évora/País 1867 e 1875**

Habilitações	Distrito de Évora			Portugal	
	Nº de Professores		% 1867	% 1875	% 1875
	1867	1875			
Nenhumas	37	1	75,5%	2%	2,7%
Apenas Exame de Habilitação	-	28	-	56%	39,2%
Ensino Primário	-	-	-	-	7,8%
Disciplinas do Ensino secundário <sup>137</sup>	10	12	20,4%	24%	20,8%
Curso do Seminário	-	-	-	-	20%
Ensino Secundário	-	-	-	-	4,3%
Escola Normal	2 <sup>138</sup>	9	4,1%	18%	5,1%
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>50</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Portugal 1875: Inquérito da inspecção, Nóvoa (1987)

Évora: A.N.T.T., Ministério do Reino, livros nº 1050 e 1072

<sup>137</sup> As disciplinas do ensino secundário incluem as feitas no liceu ou nas escolas secundárias distribuídas pelas sedes de concelho.

<sup>138</sup> Os dois professores com habilitação do curso da Escola Normal são: o professor José António Rosado, a exercer na escola de S. Manços e José do Carmo Pedroso, colocado a leccionar na escola de Pavia. Ambos tiraram o Curso na Escola Normal de Lisboa no ano de 1863. E ambos foram alunos da Casa Pia de Évora.

Antes da análise do quadro, devemos precisar que, para fazer a comparação com o País, tivemos que adaptar o mesmo quadro utilizado por António Nóvoa (1987:379). O autor ao colocar como habilitações “Apenas Exame de Habilitação” agregou as várias expressões registadas pelos inspectores. No caso do distrito de Évora os inspectores em 1875 escreveram o seguinte: “Exame para o magistério que exerce”, “Só diploma de professor”, “Somente o diploma de professor”, “Não tem mais do que o seu diploma de professora”.

A leitura do quadro deve fazer-se com alguma cautela, no que diz respeito aos dados de 1867. Na realidade, os inspectores colocaram na coluna das habilitações “nenhumas” em 37 professores do Ensino Primário. No entanto, os professores assim indicados deveriam ter pelo menos o exame de habilitação para o magistério, porque a legislação assim obrigava. Até porque 31 desses professores estavam nos mesmos lugares e foram novamente inspeccionados em 1875 e aí as habilitações vinham expressas como “Exame para o magistério que exerce” e as outras expressões análogas.

Podemos inferir que houve uma evolução significativa das habilitações dos professores do Distrito de Évora de um inquérito para outro. Houve uma redução de professores com as habilitações mínimas e houve um aumento, também ele significativo, de professores habilitados com o curso da Escola Normal.

Relativamente ao país, no inquérito de 1875, o Distrito de Évora, apesar de ter uma percentagem mais elevada de professores com “Apenas Exame de Habilitação” (56% contra 39,2%), tem uma percentagem bastante superior de professores diplomados pela Escola Normal (18% contra 5,1%)<sup>139</sup>. De destacar que, dos 9 professores formados na Escola Normal de Lisboa, 5 são homens e 4 são mulheres.

---

<sup>139</sup> Num estudo semelhante sobre o distrito de Santarém, verificamos que há 10 professores com o curso da Escola Normal, correspondendo a 8,5% dos professores. Também este distrito tem uma percentagem muito inferior à de Évora (Banheiro, 2002)

**Tabela 11**  
**Categoria Profissional dos professores primários do Distrito de Évora/País 1875**

Distrito de Évora			Portugal
Categoria Profissional	Nº de Professores	%	%
		1875	1875
Vitalício	41	82%	62,1%
Temporário	6	12%	30,5%
Interino	2	4%	7,4%
Não provida	1	2%	-
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Portugal 1875: Inquérito da inspeção, Nóvoa (1987)  
 Évora: A.N.T.T., Ministério do Reino, livros nº 1072

O direito de ser nomeado professor vitalício é uma das conquistas mais importantes dos professores que foi instituída ainda na época pombalina. A reforma de 1844 diz muito concretamente a este respeito que “O provimento das cadeiras do primeiro grau será vitalício ou temporário por três anos, segundo o merecimento dos opositores”<sup>140</sup>. O parágrafo seguinte refere que só os professores vitalícios podem ocupar as cadeiras do ensino do segundo grau. A reforma de 1878 altera um pouco o provimento dos professores. De acordo com aquela reforma, os professores têm que passar todos por um período probatório de funções educativas. Diz o artigo 30º, §4º “A primeira nomeação de professores de ambos os sexos é temporária, e só pode tornar-se definitiva ao cabo de três anos de bom e efectivo serviço”<sup>141</sup>

Se observarmos o quadro, verificamos que grande maioria dos professores do Distrito de Évora é de nomeação vitalícia. Comparando com o resto do país, podemos concluir que o Distrito de Évora tem um corpo docente bastante estável e de reconhecido mérito.

Relativamente aos professores interinos<sup>142</sup> apenas encontramos dois: o professor Felisberto António Formiga a leccionar há dois meses na escola primária de S. Miguel de Machede. A inspeção deixou as seguintes observações: “o professor não estava, pois tinha ido a Évora fazer o exame para o Magistério (...) encontrei todavia a escola

<sup>140</sup> Art.º 19, Reforma da Instrução Publica, 1844.

<sup>141</sup> Reforma de 1878.

<sup>142</sup> Professores interinos são aqueles que são nomeados pelos comissários dos estudos. A este respeito diz José Silvestre Rodrigues: “Os professores interinos não podem gozar dos mesmos vencimentos que são por lei conferidos aos professores encartados, porque não se sujeitam aos exames nem às despesas por que estes têm de passar para se habilitarem e exercerem o magistério público” (Ribeiro, 1871:419).

aberta e dirigida por um parente ou amigo íntimo que me deu todos os esclarecimentos que eu não podia obter pela inspecção. Esta escola é frequentada por algumas meninas admitidas com autorização do Comissário dos Estudos Barradas, tendo sido regida pelo professor exonerado José Sebastião Rolim”<sup>143</sup>. Na escola de Cabrela, o professor António Joaquim Xavier também é interino, mas já lecciona há 23 meses.

A professora não provida diz respeito à professora Agostinha Angélica de Vila Viçosa. Na coluna de Categoria profissional reza o seguinte: “A Professora nunca foi provida, pois o subsídio é concedido ao Recolhimento e não à professora”<sup>144</sup>.

**Tabela 12**  
**Ocupações profissionais dos professores primários do Distrito de Évora/País 1875**

Distrito de Évora			Portugal
Ocupações Profissionais	Nº de Professores	%	%
Ensino oficial primário exclusivamente	27	54%	50,4%
Ensino primário oficial e privado	4	8%	6,7%
Ensino primário e curso nocturno	0	0%	11,1%
Actividade não ligada ao ensino	19	38%	31,9%
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Portugal 1875: Inquérito da inspecção, Nóvoa (1987)  
Évora: A.N.T.T., Ministério do Reino, livros nº 1072

Em 1813, a Junta Directora dos estudos pedia ao governo para os professores primários um ordenado de 200\$000 réis por ano, porque “sem ordenados suficientes era impossível que as cadeiras fossem providas em professores idóneos, e que os idóneos pudessem cumprir com as suas obrigações” (Costa, 1870:197). D. António Costa ironiza as grandes exigências de uma profissão com o fraco ordenado atribuído aos

<sup>143</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, Livro nº 1072.

<sup>144</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, Livro nº 1072.

José Silvestre Ribeiro refere o seguinte relativamente ao Recolhimento de Nossa Senhora do Carmo de Vila Viçosa: “...que se concedesse a este Recolhimento o subsídio anual de 90\$000 réis, enquanto ali houvesse o ensino elementar das crianças pobres, - subsídio que lhe seria abonado na folha dos professores do respectivo distrito” (Ribeiro, 1871:8).

professores, na altura em que se debruça sobre a Instrução Nacional. Compara o que se devia pagar aos professores em 1813, com a promessa de Rodrigo da Fonseca Magalhães<sup>145</sup> que decretou um vencimento geral anual de 250\$000 réis para os professores primários e de 400\$000 réis para os professores de Lisboa e com a realidade dos professores em 1870 que recebiam um ordenado anual de 110\$000 réis<sup>146</sup>. No dizer de D. António Costa: “o dar 110\$000 réis por ano a um professor é unicamente fazer-lhe a mercê de lhe conceder o diploma oficial de morrer à fome” (Costa, 1870:199). Alexandre Herculano compara o magistério a uma espécie de sacerdócio semelhante às primeiras eras do cristianismo requerendo uma existência de tédio, de obscuridade e de pobreza. Refere ainda que “O, já tão diminuto, ordenado dos professores, ainda mais mesquinho se torna pela falta de pagantes, e nas escolas rurais converte-se em completa decepção, porque não há aí quem rebata os ténues vencimentos de um mestre de primeiras letras” (Herculano, 1839:49). Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão acrescentam que os professores primários “ainda deste estreito salário – tem quase de sustentar a escola: o aluno pobre só aceita o ensino gratuito – absolutamente: se tem de comprar penas, lápis, lousa, pauta, papel – abandona a escola, como um lugar perdulário. O professor tem de pagar estes pormenores: de outro modo desertam-lhe a aula: o vazio da sua escola e o fim do seu salário” (Queiroz, 2004:406).

Com estes ordenados é mais que provável que os professores do ensino primário procurem outros proventos fora da sua profissão. Na realidade, se observarmos o quadro, verificamos que 46% dos professores do Distrito de Évora têm uma outra ocupação remunerada, tal como sucede com o resto do país, em que quase 50% se ocupam de outro trabalho para além da docência oficial. Relativamente ao inquérito de 1867, os inspectores não preencheram todos os campos, deixando apenas a referência à quantia percebida pelo professor com outra ocupação, não mencionando o que fazia para receber a quantia que estava mencionada na coluna “outra profissão”. Sabemos, no entanto que 40,8% dos professores tinham uma remuneração adicional ao seu ordenado por prestação de outros serviços.

---

<sup>145</sup> Ministro do Reino por duas vezes.

<sup>146</sup> Este ordenado era pago da seguinte forma: 90\$000 réis pagos pelo estado e 20\$000 réis pagos pela Câmara Municipal. Nem sempre as Câmaras honravam os compromissos, pois havia muitas queixas dos professores a este respeito. Sobre o assunto Alexandre Herculano diz que “A providência legislativa obrigou os municípios a contribuírem com vinte mil réis anuais para as escolas dos concelhos, foi quase por toda a parte vã e ilusória” (Herculano, 1839:49).

Em 1850, por denúncia do Comissário de Estudos de Évora, a Presidência do Conselho Superior da Instrução Pública envia um ofício ao Governador do Distrito de Évora para intimarem os professores de Evoramonte, de Monsaraz e de Viana do Alentejo que estavam exercendo, nas respectivas localidades os empregos de Recebedores do Concelho e de Subdelegado do Procurador Régio (o de Evoramonte, para além de Recebedor, ainda exercia o cargo de Escrivão do Celeiro Comum) a deixarem um dos cargos: “para que haja de intimar os mencionados professores para quanto antes optarem por aquele dos empregos, que mais lhes convier”<sup>147</sup>

Os professores do Distrito de Évora acumulam as funções de docência, maioritariamente com o cargo de escrivão (do Regedor, da Vigaria, da Câmara, do Juiz da Paz) e o cargo de secretário (da Misericórdia, da Paróquia). Há dois aferidores de pesos e medidas, um sangrador, um pintor, um rolheiro, um que faz trabalhos rurais, um organista da igreja matriz, um subdelegado do Procurador e um Regedor. Alguns destes professores que exercem um cargo que não está ligado ao ensino, acumulam mais do que um cargo. Relativamente ao país e, de acordo com Nóvoa (1987), os cargos que os 31,9% dos professores exercem não ligados ao ensino são: padres (18,1%), empregos públicos (6,7%), artesãos e comerciantes (3,7%), agricultores (2,6%) e profissões liberais (0,7%).

Situação muito diferente de Évora, em que não há um único padre e a maioria acumula empregos públicos (secretários e escrivães)<sup>148</sup>. Rogério Fernandes assinala que já entre 1811 e 1820: “As profissões que forneciam maior contingente de candidatos a acumulação com a docência contam-se as de escrivão e tabelião do público, escrivão dos órfãos, escrivão camarário ou mesmo simplesmente escrevente” (Fernandes, 1994:518).

De facto, a lei nem sempre é clara e a necessidade de consultar o Ministro do Reino sobre determinadas acumulações é recorrente. Vejamos dois casos acontecidos em 1882. Do Ministério do Reino vem a seguinte resposta a um caso de acumulação da função de professor com regedor, dizendo não ser admissível, socorrendo-se do regulamento de 28 de Julho de 1881: “encarrega-me o ex.mo ministro do reino de dizer a v. ex.<sup>a</sup>, que se sirva exonerar das funções de regedor quaisquer professores de instrução primária que porventura as estão exercendo” (Alves, 1889:271). No caso em que a acumulação da

---

<sup>147</sup> A.D.E.N.G.C. – Conselho Superior de Instrução Pública, 27 de Abril de 1850 (ofício nº 117).

<sup>148</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, Livro nº 1072.

docência é com a de pároco, diz o ofício que “Não havendo lei que declare incompatível o lugar de pároco com o de professor de ensino primário, não devia a câmara municipal de Castro Verde indeferir o requerimento” (Alves, 1889:271).

### **Métodos e Modos de Ensino**

A introdução do ensino mútuo constitui a primeira tentativa da “reforma dos métodos”. Nos finais do século XVIII, o modo de ensino individual já tinha caído em desuso e substituído pelo modo de ensino simultâneo (Nóvoa, 2005). Verificaremos, no entanto, que o modo de ensino individual continuaria a vigorar ao longo de todo o século XIX. E a explicação para a continuação deste modo de ensino tem a sua lógica. Filipe Rocha explica que durante muito tempo, especialmente os professores das zonas rurais quase só podiam praticar o modo de ensino individual porque: “os alunos não tinham todos os mesmos livros, mas levavam os livros que já haviam servido a seus pais; além disso, nem todos entravam para a escola no mesmo dia do ano; e, em terceiro lugar, eram frequentes e numerosas as suas faltas às aulas. Impossível, pois, ensinar-lhes, em conjunto, as mesmas lições” (Rocha, 1987:43).

O Ensino simultâneo pressupõe grupos homogêneos porque a aula é dada tendo em consideração que o grupo está ao mesmo nível de conhecimentos, utilizando os mesmos livros. Na segunda década do século XIX, foi introduzido o modo de ensino mútuo pelo facto de, tendo em consideração as estratégias do método, se conseguir ensinar muitos alunos ao mesmo tempo, em sistema de tutoria.

A discussão sobre métodos e modos de ensino foi fonte de debate ao longo de todo o século XIX. Tal como refere Nóvoa, “é-nos difícil imaginar a extensão do debate sobre os modos e os métodos de ensino (...) Os teóricos da pedagogia escrevem inúmeros tratados explicando a diferença entre método (maneira de dirigir e guiar o processo ensino-aprendizagem) e o modo (maneira de organizar o ensino numa escola)” (Nóvoa, 2005:27).

Os modos de ensino, de acordo com Silvestre Ribeiro são quatro: individual, simultâneo, mútuo e misto. Os métodos divide-os em dois: interrogativo e expositivo quanto aos meios; demonstrativo e inventivo quanto à ordem a seguir (Ribeiro, 1871).

Independente da distinção entre método e modo de ensino, na linguagem corrente os dois termos são usados com o mesmo sentido, e até se confundem. Mas não é só na

linguagem corrente porque a linguagem oficial/legal utiliza os dois indistintamente. A Reforma de Rodrigo Magalhães aponta no Art.º 3º que: “O método geralmente adoptado nas escolas estabelecidas pelo Governo, será o de Lencaster ou Ensino Mútuo – com os melhoramentos de que for susceptível” (Portugal, 1989).

A Reforma de Passos Manuel<sup>149</sup> indica que o método adoptado para o ensino primário, é o método do ensino mútuo” (Artº 22). Acrescenta o artigo seguinte: “Quando não pode ter lugar o método adoptado por falta de suficiente número de alunos, ou de outras quaisquer circunstâncias subsistirá o método do ensino simultâneo”(Art.º23).

Em 1850, o regulamento de 20 de Dezembro, confirma a substituição do método do ensino mútuo pelo método de ensino simultâneo.

**Tabela 13**  
**Modos de Ensino dos professores primários do Distrito de Évora/País 1875**

Distrito de Évora			Portugal
Modos de Ensino	Nº de Professores	%	%
Individual	14	28%	22,9%
Simultâneo	12	24%	17,7%
Mútuo	-	-	-
Misto	12	24%	59,4
Nenhum	3	6%	-
Forma repetitiva	1	2%	-
Colectivo	1	2%	-
Método antigo	1	2%	-
Legográfico	1	2%	-
Soleturação moderna	1	2%	-
Castilho	3	6%	-
Não refere	1	2%	-
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Portugal 1875: Inquérito da inspecção, Nóvoa (1987)  
Évora: A.N.T.T., Ministério do Reino, livros nº 1072

Em Évora, nenhum professor inquirido em 1875 utilizava o modo de ensino mútuo de forma exclusiva, tal como no resto do país. No entanto, 7 professores utilizavam-no conjuntamente com o individual ou com o simultâneo. Comparando o Distrito de Évora com o resto do país, concluímos que o modo individual é ainda o mais utilizado e o

<sup>149</sup> Manuel da Silva Passos foi Ministro do Reino.



simultâneo e misto são utilizados pelo mesmo número de professores. A nível do país o modo misto é preferido por 59,4% dos professores. Apenas 17,7% dos docentes utiliza o modo de ensino simultâneo.

O Conselho Superior de Instrução Pública comenta os métodos (não distingue modos) e faz algumas sugestões. Relativamente ao individual refere que além de outros inconvenientes “não é admissível” em escolas públicas com o número superior a dez alunos. No entanto, a nível nacional e na década de setenta, este modo de ensino ainda era aplicado por quase 23% dos professores de instrução primária. No que diz respeito ao mútuo, o Conselho também é muito crítico alegando que o método tem sido abandonado pelo facto de ser necessário muito tempo para que a aprendizagem se faça e, além disso, é um método deficiente na educação moral porque o mestre não interage directamente com todos os alunos. O método simultâneo puro, na opinião do Conselho é “impossível” em escolas com um número elevado de alunos. O método aconselhado, no dizer do Conselho, é o que melhor satisfaz as indicações do ensino; ou seja, o método misto de simultâneo e mútuo: “o que a experiência aproveitou de melhor neste, a aperfeiçoar o que havia de mais defeituoso naquele” (Gomes, 1985:174).

Se observarmos com atenção a tabela, concluímos que os professores confundiam método de ensino com modo de ensino, misturando os modos de ensino com os métodos de ensino da leitura. Há professores que quando inquiridos qual o método de ensino que utilizavam, apontavam o método de iniciação à leitura. No caso: método antigo (método de soletração antiga), método legográfico, método de soletração moderna, método Castilho (método repentino, português ou de leitura repentina).

Os inspectores que inquiriram os professores do Distrito de Évora em 1875 deixaram alguns comentários sobre as respostas dadas pelos inquiridos, bem como sobre as observações efectuadas no decorrer das aulas.

Os professores muitas vezes respondiam ao inquérito de forma a agradar ao inspector e não o que faziam efectivamente dizendo o que faziam, revelando alguma ignorância sobre o que se estava a perguntar. O inspector que inquiriu a professora da escola oficial da freguesia de S. Pedro, em Évora, escreveu o seguinte comentário: “Quando perguntei à professora que método empregava, respondeu-me que o método fácilimo”. E continua nas observações: “A frequência é pouquíssima e o aproveitamento nenhum. As causas já estão apresentadas – a situação inconveniente da escola e as condições da professora,

que nem aqui nem em parte alguma pode já ser útil”<sup>150</sup>. A escola situa-se no Convento de S. Francisco. Relativamente ao professor do Escoural, o comentário é o seguinte sobre o método utilizado: “Nenhum – é a usual forma repetitória fastidiosa e maçadora acompanhada de duas fortes palmatórias que o professor tem à mão em cima da mesa”. Nas observações o inspector faz o seguinte comentário: “O comportamento moral e civil do professor “É péssimo”. A sua capacidade só pode medir-se pela quantidade de líquido que pode conter; a sua aptidão é nula”<sup>151</sup>. A escola do Escoural ficava “na rua que vai ter ao poço da Figueira”. Sobre o professor de Pavia, o inspector escreveu o seguinte sobre o método utilizado: “Nenhum que seja racional. É a repetição em comum e em voz alta, cada aluno em sua lição, fazendo uma gritaria em que nem professor nem alunos se entendem. É assim que lêem, recitam doutrina, repetem as províncias de Portugal e a nomenclatura de pesos e medidas, chamados singularmente nada respondem. A isto chama o professor – método Castilho! –“. E o inspector faz as seguintes observações: “Custa a crer que haja sido este professor aprovado na Escola Normal; e mui mais que se lhe tenha dado provimento vitalício. Incapaz de dirigir uma aula, sem ciência nem método, nem autoridade... Não sei o que o Governo fará, mas pela minha parte asseguro que a conservação de homens tais no professorado é o fomento da ignorância...”<sup>152</sup>A escola situava-se na Praça.

Na segunda metade do século XIX, a discussão sobre os métodos de iniciação à leitura vai girar à volta de dois métodos: o método proposto por António Feliciano Castilho em 1850 na *Leitura Repentina*<sup>153</sup> primeiro nome do método, que passou a

---

<sup>150</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, Livro nº 1072.

<sup>151</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, Livro nº 1072.

O professor referido pelo Inspector foi, em consequência das observações transferido de escola, ainda no ano de 1875.

<sup>152</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, Livro nº 1072.

Este professor foi alvo de um processo movido pelo Ministério do Reino, em consequência das acusações feitas pelo inspector. O professor foi obrigado a defender-se e foram ouvidas nove testemunhas idóneas da Vila de Pavia. Este processo é referido mais adiante, na parte “Culpado ou inocente? Ou A teia dos pequenos poderes”

<sup>153</sup> “Leitura repentina, método para, em poucas lições, se ensinar a ler com recreação de mestres e discípulos, aprovado pelo Conselho Superior de Instrução Pública, para uso das escolas nacionais e ilustrado de numerosas gravuras, por A.F.Castilho, fundador das escolas gratuitas de leitura repentina na Ilha de S. Miguel, Presidente honorário e vitalício da Sociedade dos amigos das letras e artes da mesma ilha” (Gomes, 1996:193). O autor descreve a introdução deste método como a primeira tentativa de pedagogia experimental em Portugal. A propósito do assunto ler o livro citado pp.191-197.

chamar-se: Método de Castilho ou Método Português – Castilho e o método proposto por João de Deus: A Cartilha Maternal<sup>154</sup>.

O poeta António Feliciano Castilho foi nomeado Comissário Geral de Instrução Primária pelo Método de Leitura Repentina. Não foi fácil a adopção deste método pelos professores da altura. Em Évora, conseguimos encontrar escolas em que referiam utilizar o método de Castilho. Essas indicações vêm expressas pelos Administradores dos concelhos, nos mapas mensais que eram enviados ao Governo Civil. É difícil saber o número de professores que utilizavam o método, mas parece-nos que poucos o seguiriam porque em 1875 há apenas referência a 3 professores que o indicam como método de ensino. Podemos referir que Castilho enviou um ofício ao Governadores Civis pedindo que “pelas suas condições da sua eminente posição administrativa melhor e mais depressa pudessem induzir as tubas à procura da ciência”<sup>155</sup>. Refere que o método por si proposto já tinha dado: “provas públicas e solenes reconhecido e aceito por todas as pessoas de entendimento cultivado”. Continua Castilho dizendo que “tem ainda todavia contra si numerosos incansáveis e só por si não desprezíveis adversários”. Pede, no entanto, ajuda para contrariar: “obras dos partidários da ignorância pública” e aponta a bondade do seu método de ler e escrever como “eficacíssimo” e que dá “incomparavelmente melhores leitores (sic), que o falso método antigo; que substitui ao rigor a afabilidade, e ao ódio mútuo, o mútuo bem-querer”. Castilho refere que o método está aprovado desde 1850 e é adoptado pelas casas de asilo da infância desvalida<sup>156</sup>, pelo exército, pelas associações populares e pela melhoria dos mestres régios. Castilho pede aos Governadores civis que mandem afixar editais “que difundam estas verdades pela plebe que ainda não lê” e ainda solicita a convocação: “com a possível solenidade os mestres e mestras oficiais ou particulares do distrito para os convencer e resolvê-las ao cumprimento dos seus deveres de consciência, que, sem dúvida, são ensinar o mais possível no menos tempo possível, e o mais perfeitamente

---

<sup>154</sup> Antes destes dois métodos de iniciação à leitura, os nossos professores utilizavam os métodos de soletração antiga e o método de soletração moderna. Ambos são métodos alfabéticos cuja distinção é apenas a pronúncia do som das consoantes como “*fê*” ou “*éfe*”. São métodos que exigiam a memorização das letras do alfabeto pela respectiva ordem. Trindade Coelho recordando o seu primeiro dia na escola ilustra-nos como era o método: “E amanhã já me hás-de trazer sabido daqui até ali. (...) Eram as primeiras seis letras, ainda me lembro bem. A minha primeira lição! A B C D E F. A minha primeira lição” (Coelho, s/d:115).

<sup>155</sup> A.D.E.N.G.C.- do Comissário Geral da Instrução Primária no Reino e Ilhas, 27 de Setembro de 1853 (Livro 8, nº 23)

<sup>156</sup> Luís Pereira Dias aponta que “o método Castilho estava limitado, quase exclusivamente, às casas de asilo da infância desvalida” (Dias, 2001, p. 128).

possível”. Pede depois os resultados de tal campanha para poder dar conhecimento ao Governo. O officio vem assinado pelo próprio António Feliciano Castilho<sup>157</sup>.

O Conselho Superior de Instrução Pública é muito crítico quanto ao método Castilho. Apesar de não descartar desde logo, nunca o elogia e avança com alguns comentários menos favoráveis: “As primeiras informações que chegaram foram pouco favoráveis àquele método”; “O método de leitura, dita repentina (...) é pouco frequentado”; “O método de ensino repentino, ou Castilho, ainda está em prova (...) O Conselho estimará muito que esteja reservada para o insigne filólogo A.F.Castilho a imensa glória que merece, se se realizarem as vantagens de facilidade, brevidade e perfeição que promete por esse seu método”. O Conselho critica o facto do Comissário Castilho procurar forçar a utilização do seu método em detrimento de outros, os quais condenava de péssimos. Remata o Conselho: “Quando as descobertas são boas, não é preciso recomendá-las”. Dois anos depois destes comentários, o Conselho Superior de Instrução Pública é mais directo nas críticas e adopta uma posição mais clara, relativamente à sua utilização, acrescentando que, ao princípio, o método foi impropriamente chamado repentino e que o resumo histórico dos factos e o resultado dos ensaios deste método, por diferentes pontos do país, são pela maior parte em o condenar. Apesar disso, o Conselho entende que não se atreve “a formar sobre ele um juízo cabal e seguro, e quer ainda conceder ao tempo o que se lhe não pode negar”, aludindo ao hábito dos professores na utilização dos métodos antigos, a relutância a tudo o que é inovação, mas acima de tudo a “animadversão que suscitara a indiscrição de querer impor este método à maneira de alcorão, fundando a sua fortuna sobre a ruína total dos outros” (Gomes, 1985:208).

Em Évora damos conta de duas situações sobre o método Castilho. António da Rosa Munhoz, professor primário na vila de Terena, foi a Lisboa “estudar o Método Português, me examinei com o Ex.mo Senhor Castilho, e para leccionar tive de fazer despesas indispensáveis”. O professor apresentou-se ao Presidente da Câmara do Alandroal com o seu “atestado, de que ficou muito satisfeito” e queria dar aulas pelo método Castilho na “Cabeça do Concelho”. O professor queixa-se ao Governador Civil que não percebe porque ainda não está a leccionar na “Cabeça do Concelho” porque superiormente já tinham dado licença para esse efeito. E além disso ainda não lhe tinham pago e pede “algum dinheiro ao menos do meu ordenado; pois que estou a

---

<sup>157</sup> A.D.E.N.G.C. – Officio dirigido ao Governador Civil de Évora, 18 de Setembro de 1853.

vencer no fim deste mês um ano, que se me deve, isto para acabar de pagar despesas que fiz em Lisboa”<sup>158</sup>O que podemos adiantar é que o professor em causa ainda estava a leccionar em Terena, aquando da inspecção de 1867 e, com 63 anos de idade, também foi inspeccionado em 1875.

A outra situação acontece em Viana do Alentejo. No dia 24 de Julho de 1853, foi inaugurada “nesta Vila a Escola de Ensino Primário em Edifício próprio, e munido do material necessário para se pôr em prática o método de leitura repentina de Castilho. Uma numerosa reunião de Senhoras e Cavalheiros deste vila e das limítrofes enchiam o edifício – A Banda de Música dos Curiosos tocava à porta. As crianças ocupavam os bancos da escola”. Segue-se a descrição do protocolo e, em seguida: “As crianças acompanhadas por alguns instrumentos musicais cantaram a invocação a Deus, de Castilho de quem o retrato se achava em uma das paredes da sala”. Seguem-se vários discursos e o professor João António Martim Morom “em um discurso também longo e belo explicou o sistema de Castilho e suas vantagens, finalizando aquele acto pelo hino da Indústria cantado pelas crianças e acompanhadas pela Música”. E, de acordo com a descrição do Administrador “crianças de cinco e seis anos que nada sabiam, já no curto intervalo de cinco dias e quatro lições conheciam perfeitamente 22 letras com os seus diferentes valores”<sup>159</sup>

Não encontramos mais referências ao método Castilho nos documentos analisados, não podendo inferir se foi muito ou pouco utilizado e qual o grau de eficácia no ensino da leitura. Nóvoa refere que as escolas normais “serão o lugar principal de defesa e de propaganda” do método de Castilho (Nóvoa, Evidentemente, 2005:31)

Silvestre Ribeiro dá-nos conta daquilo que Nóvoa refere. “Em 17 de Outubro do ano de 1863 (...) abriu-se solenemente em Marvila, na Escola Primária anexa à Escola Normal, um Curso Nocturno gratuito para adultos”. Das disciplinas do curso fazia parte: “Ler, escrever e contar, pelo método português de Castilho: pelo professor da escola anexa, o sr. José Joaquim Serra, tendo por ajudantes os alunos mestres Francisco Joaquim de Campos Rodrigues <sup>160</sup>, e Gustavo Adolfo Robin Gorjão” (Ribeiro, 1871:249).

---

<sup>158</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>159</sup> Rómulo de Carvalho explica com bastantes pormenores as características deste método que se pretende essencialmente lúdico e rápido na iniciação à leitura. O método é constituído por 20 lições (Carvalho, 1986).

<sup>160</sup> Francisco Joaquim de Campos Rodrigues é filho de Carlota de Soledade Campos, professora em Évora. Depois de formado como professor, Campos Rodrigues foi leccionar para Arraiolos.

João de Deus, também ele foi nomeado, pela carta de lei de 2 de Agosto de 1888, Comissário Geral do método de leitura “Cartilha maternal de João de Deus”<sup>161</sup>. Esta nomeação era de carácter vitalício e tinha como vencimento anual 900\$000 réis (Ribeiro, 1871).

Em 1878, o Administrador do concelho de Viana do Alentejo elogia o professor de Alcáçovas Aurélio Augusto de Aguilar que, tendo-se instruído em Lisboa no método João de Deus, abriu um curso nocturno gratuito de instrução primária para adultos, na Vila de Alcáçovas, leccionando o referido método.

A Comissão Distrital de Évora resolveu promover prelecções do método de João de Deus para todos os professores do Distrito de Évora. Em Dezembro de 1878 enviou um ofício a perguntar as Câmaras interessadas em enviar os seus professores a essas prelecções. Após resposta, a Comissão Distrital enviou novo ofício com as condições de realização das ditas prelecções: o início estava marcado para dia 3 de Março; realizar-se-iam na escola da Casa Pia sob a direcção do Professor de Alcáçovas Aurélio Augusto Aguilar. Compareceram às sessões onze professores representando os concelhos de: Alandroal, Arraiolos, Évora, Redondo, Viana do Alentejo e Vila Viçosa<sup>162</sup>. A Câmara de Mourão comunicou que convidou a participar o professor António Paulo Caeiro Ribeiro “por ser o mais apto deste concelho”, mas este não pôde comparecer por razões pessoais, transmitindo que se habilitaria com o professor de S. Marcos do Campo, do concelho de Monsaraz<sup>163</sup>. De acordo com Fernando Gameiro, recusaram as câmaras de Estremoz, Mora e Reguengos de Monsaraz por terem professores que já dominavam o método. A Câmara de Portel não tinha orçamento para tal acção (Gameiro, 1997).

Após as prelecções, o Governo Civil enviou colecções sobre o método para as câmaras que participaram. Num rascunho de um ofício do Governo Civil, onde constam os professores participantes nas prelecções sobre o Método de João de Deus, demos

---

<sup>161</sup> A Cartilha Maternal foi publicada em 1876. Um grande impulso deste método deve-se a Casimiro Freire, fundador da Associação das escolas móveis pelo Método João de Deus, que propôs que se enviassem pessoas habilitadas pelo método de João de Deus, a lugares onde o analfabetismo era grande e não havia escolas. A primeira missão desste género aconteceu em 24 de Novembro de 1882, em Castanheira de Pêra com dois cursos: um diurno e outro nocturno (Carvalho, 1986).

Esta proposta de escolas móveis já tinha sido abordada pelo Conselho Superior de Instrução Pública no relatório do ano de 1847-1848. Para se optar por um plano mais económico, afim de difundir a instrução nas freguesias rurais, o Conselho sugere, à semelhança da Suécia que criou mestres ambulantes, que leccionavam em cada freguesia por um tempo determinado, que se faça o mesmo em Portugal: “À míngua de outros meios mais produtivos, talvez pudesse ensaiar-se este método entre nós” (Gomes, 1985:72).

<sup>162</sup> A.D.E.N.G.C. – Síntese da correspondência com as Câmaras sobre o método João de Deus s/d (1879?).

<sup>163</sup> A.D.E.N.G.C. – Câmara Municipal de Mourão, 3 de Março de 1879 (ofício nº 48).

conta do que foi enviado para os Concelhos do Redondo, Arraiolos e Alandroal. É curioso verificarmos a forma como funcionava o envio de materiais. Para o Redondo consta o seguinte: “Por um almocreve de louça foi ontem remetida a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> uma caixa com duas colecções de cartões para exercício do método João de Deus”. Para Arraiolos: “Por ordem, e num carro, do Exmo. Sr. João de Mello foi remetida a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> uma caixa com quatro colecções de cartões para exercício do método João de Deus”. Para o Alandroal: “Cumpre-me participar que se acha nesta secretaria uma caixa com quatro colecções...”<sup>164</sup>

No Relatório da Comissão Distrital à Junta Geral do Distrito de Évora refere que dos onze professores que assistiram às prelecções do método João de Deus “os que deram garantias de poder tirar vantagens do método foram tão somente três, o de Alandroal, aluno da Escola Normal de Lisboa<sup>165</sup>, o de Arraiolos pela sua diligência e vontade, e a professora de Évora também da Escola Normal, os demais nenhuma confiança inspiraram pelo seu indiferentismo e pouca ou nenhuma crença em melhoramentos no ensino” (Gameiro, 1997:102).

### **Aptidão para o Ensino**

A leitura dos dados sobre conduta moral, a capacidade literária, a capacidade para o ensino, o zelo e assiduidade, bem como a manutenção da disciplina devem ser feitos com algum cuidado porque os critérios para estes parâmetros não eram uniformes e os factores subjectivos têm um papel decisivo. Relativamente ao caso de Évora, não temos todos os dados disponíveis para os parâmetros indicados, por isso socorremo-nos dos dados de Fernando Gameiro para a aptidão para o ensino que apresenta um quadro com os dados de um inquérito regional, aplicado pelos administradores, em 1876-1877. De acordo com os dados que apresenta, 82% dos professores de Évora incluem-se nas categorias de “Boa/Bastante” e “Suficiente”, apenas 2,2% se registava na categoria de “Muito Boa”, 6,7% “Pouca” e 8,9% de “Sofrível” (Gameiro, 1997). Os dados, na realidade, contrastam muito com os apresentados por Nóvoa. Segundo este investigador, a capacidade dos professores do país está distribuída da seguinte forma, tendo em conta o inquérito de 1875: Boa – 12,6%; Média – 56,5% e Mediocre – 30,9% (Nóvoa, 1987).

---

<sup>164</sup> A.D.E.N.G.C. – Ofício da Comissão Distrital, 1879.

<sup>165</sup> O professor referido é Francisco Manuel Nogueira Júnior.

Estes dados estão mais consentâneos com as observações feitas aos professores do Distrito de Évora pelos inspectores. Vejamos alguns exemplos: Sobre o Professor do Alandroal: “O professor é um homem velho, decrépito, doente, quase mentecapto e nos últimos tempos algum tanto dado à embriaguez, mas honrado...”; sobre a professora da mesma vila de Alandroal: “A professora ainda poderia aprender o que lhe faz falta para desempenhar mais ou menos bem as obrigações a seu cargo, se tivesse capacidade bastante e habilidade para isso. Mas creio que lhe falta uma e outra coisa”; sobre o professor de Juromenha: “Este professor é completamente inábil para a exigência da cadeira por não saber nem ao menos ler bem escrever e contar...”; sobre o professor de Terena: “O professor está muito longe de ter a capacidade suficiente para ensinar a ler, escrever e a contar; e muito menos para desempenhar o programa. É um homem gasto que parece doente, sendo ainda, além de pouco habilitado, pouco assíduo também na regência da cadeira, principalmente quando a sua profissão de pintor faz com que esteja ausente da localidade por alguns dias em várias épocas do ano”<sup>166</sup>. Se tivermos em conta estas observações, verificamos que os professores do concelho de Alandroal não tinham qualquer capacidade para o ensino. Comparando com a inspecção feita em 1867, verificamos que dos quatro professores que foram inspeccionados, três mantêm-se em 1875. No entanto, a sua classificação foi, relativamente a dois professores, o oposto desta. A professora do Alandroal e o professor de Terena foram classificados de: “muito bom” quanto ao mérito moral e civil, quanto ao zelo e quanto ao aproveitamento dos alunos. Estamos a falar dos mesmos professores, num espaço de oito anos. Relativamente ao professor do Alandroal, as observações coincidem com o mérito atribuído: “mediocre” em todos os parâmetros, excepto quanto ao mérito civil que é de “bom”<sup>167</sup>. É nossa opinião que houve muitos factores subjectivos que intervieram na forma como as observações foram feitas. Por isso, não saberemos nunca se os comentários são justos ou injustos, até porque são um pouco contraditórios relativamente às duas inspecções. Mas vejamos apenas mais alguns exemplos de outros concelhos, não de forma tão exaustiva, mas apenas como apontamento de reflexão. O professor de Arraiolos tem as seguintes observações: “Nem capacidade, nem aptidão há

---

<sup>166</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, livros nº 1072

<sup>167</sup> Na classificação quanto ao mérito, o inquérito utilizava uma escala numérica, convertida em classificação qualitativa. As instruções diziam o seguinte: “O mérito do professor debaixo de qualquer dos quatro pontos de vista apontados nas respectivas colunas deve ser indicado em algarismos desde 0 a 12, entendendo-se que 0 até 3 significa mediocre, 4 a 6 suficiente, 7 a 9 bom, 10 a 12 muito bom” A.N.T.T., Ministério do Reino, livros nº 1050.



já neste professor para o ensino. A classe mais abastada desta povoação e mesmo a medianamente remediada procura instrução para os seus filhos em Évora ou Lisboa, e só a menos favorecida procura a escola; - a frequência é pois irregular como em quase todas as povoações dadas à agricultura...” Sobre o professor de Borba: “ Reunindo pouca capacidade e aptidão para o ensino, bastante desleixo e incúria não desempenha o professor o seu cargo como era para desejar. Falta repetidíssimos dias”. Um professor de Évora também é visado sobre a sua incapacidade: “capacidade literária medíocre e a sua aptidão bem pouca. Confessa o professor que não tem outro meio de fazer aprender aos alunos a tabuada senão dividindo-os em dois grupos e fazendo os espancar uns aos outros com a palmatória a cada erro que cometem”. O professor de S. Manços não escapa à visão do inspector sobre a sua inaptidão: “ É medíocre a sua capacidade literária e pouca a sua aptidão para o ensino”. A Professora de Mourão: “É assídua na escola a professora, mas infelizmente é uma senhora com insignificantíssimas habilitações para o magistério. Sabe pouco, e esse mesmo pouco não o sabe ensinar.” As mais duras observações vão para o professor de Pavia: “Custa a crer que haja sido este professor aprovado na Escola Normal; e muito mais que se lhe tenha dado provimento vitalício. Incapaz de dirigir uma aula, sem ciência nem método, nem autoridade...Não sei o que o Governo fará, mas pela minha parte asseguro que a conservação de homens tais no professorado é o fomento da ignorância...”

A Secretaria de Estado dos Negócios do Reino enviou para o Governador Civil de Évora alguns officios dando conta da situação observada pela inspecção relativamente os professores notados, determinando que se efectuassem as providências necessárias (anexo 5).

Relativamente ao Professor José do Carmo Pedroso, o processo de averiguações sobre as denúncias feitas pelo inspector é extremamente interessante do ponto de vista da defesa do professor, feita pelas nove testemunhas chamadas a depor. Todas elas contrariaram as observações feitas pelo inspector, o que nos leva a considerar que as inspecções, para além da observação directa das aulas e do contacto com o professor, também se baseavam nos comentários de pessoas influentes das localidades, as quais podiam abonar em favor do professor se de amigos se tratassem ou contra o professor se estes fossem seus adversários.

Os comentários que os inspectores fizeram na sua grande maioria foram negativos, mas há a assinalar, dois professores com alguns elogios. O professor de Montemor-o-Novo: “É muito regular, e de todos os professores que tenho visitado é o que considero

mais apto para o ensino: o seu exercício na Escola Normal é a principal causa do aproveitamento e regularidade da sua escola.” E o professor de Alcáçovas: ”Faz este professor honra à Escola Normal, é inteligente, dedicado... “<sup>168</sup>. À excepção do professor de Pavia, todos os professores que tiraram o curso da Escola Normal de Lisboa têm observações positivas. Podemos inferir que o caminho correcto para a formação dos professores é, sem dúvida, a formação nas Escolas Normais há muito tempo prometida pela legislação, mas ainda longe da realidade do país.

### **Castigos**

Áurea Adão refere continuar a haver grande preocupação pela disciplina nas escolas, na segunda metade do Século XVIII, mas o castigo corporal como meio para conseguir-se a disciplina começava a ser posto em causa e a ser substituído pelo silêncio, atenção e respeito. Apesar de a maior parte dos autores não propor castigos severos, Manuel de Andrade Figueiredo<sup>169</sup> recomendava que os professores não podiam “ser tíbios em reprenderem e castigarem” (Adão, 1997:343).

Rogério Fernandes apresenta um “poema jocoso” glorificando a palmatória, a terrível fêrula que, segundo o autor anónimo do poema tudo resolve: “Não há coisa melhor, que a Palmatória, /Que faz juízo ter, e ter memória; /Faz ter entendimento, e ter vontade, /Faz estudar, faz ter capacidade” (Fernandes, 1994:504)<sup>170</sup>

É nossa opinião que os professores portugueses seguiram o conselho de Manuel de Andrade de Figueiredo, pois os castigos aplicados, segundo as informações que obtivemos não eram, de todo, tíbios, como poderemos verificar mais adiante.

Observemos agora o que diz a legislação sobre o assunto. A reforma de Costa Cabral de 1844 apenas refere, no art.º 30 que “Os alunos, que forem incorrigíveis, e como tais de perigoso exemplo para os seus condiscípulos, serão expulsos das Escolas” (Portugal, 1989:118). A aplicação da medida ficaria a cargo dos Comissários dos Estudo, dos Reitores dos liceus nas capitais de distrito e dos Administradores dos Concelhos nas outras terras.

---

<sup>168</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, livros nº 1072.

<sup>169</sup> Autor da obra “Nova escola para aprender a ler, escrever e contar. Oferecida à Augusta Majestade do Senhor D. João V. Primeira parte”.

<sup>170</sup> O poema completo encontra-se nas pp. 701-703.

O regulamento de 20 de Dezembro de 1850, no art.º 33 § único, refere os castigos a aplicar: a repreensão, assentar depois de outros e ficar de pé. Os castigos corporais deviam ser aplicados só em último recurso e usados “paternalmente, evitando aqueles que possam ofender o pejo ou a saúde”.

A lei de 18 de Junho de 1896, tal como o regulamento referido anteriormente, indica no seu art.º 116 o que se deve fazer em casos de indisciplina: “Para punir as faltas dos alunos poderá o professor empregar: a admoestação; a repreensão; a privação de recreio, detenção na escola depois de findos os exercícios escolares ou quaisquer outros castigos que não ofendam a dignidade ou a saúde dos alunos; a suspensão temporária de frequência, com participação às famílias; a expulsão”. Estes castigos podiam ser impostos pelos professores da turma, exceptuando a expulsão e a suspensão por mais de oito dias (Portugal, 1989:265).

Podemos afirmar que os castigos constituíam prática comum a todas as escolas, relativamente ao período que nos estamos a referir. São raros os professores que não aplicavam castigos aos seus alunos; ora para os disciplinar, ora como “incentivo” ao estudo.

**Tabela 14**

**Castigos exercidos pelos professores primários do Distrito de Évora/País 1875**

Distrito de Évora			Portugal
Punições	Nº de Professores	%	%
Admoestações/repreensões	28	56%	73,4%
Palmatória	38	76%	56,6%
De pé no banco ou no meio da casa	18	36%	21,3%
De joelhos e braços no ar	7	14%	
Passagem para lugar inferior na mesma classe	8	16%	6,0%
Carapuço de papel com letreiros/orelhas de burro	3	6%	
Isolado no canto da casa	3	6%	
Posições forçadas	2	4%	
Nenhuns castigos	2	4%	
Privação de irem a casa no intervalo da aula/recreio	2	4%	7,9%

(Foi considerada mais do que uma resposta por professor)

Fonte: Portugal 1875: Inquérito da inspecção, Nóvoa (1987)

Évora: A.N.T.T., Ministério do Reino, livros nº 1072

A tabela é elucidativa. Os castigos, quer morais, quer físicos são uma constante no dia-a-dia das nossas escolas. Há apenas 2 professores no Distrito de Évora que responderam não castigar os alunos. Todos os outros, de uma forma ou de outra,

aplicam castigos ao longo das aulas. Nóvoa (1987) dá-nos uma visão do país: Os castigos morais (admoestações/repreensões) aparecem como maioritários, mas são, com certeza combinados com alguma forma de castigo corporal, porque as palmatoadas e estar de pé no banco ou no meio da sala e estar de joelhos e braços no ar somam uma percentagem de 77,9%. Parece haver acumulação de castigos.

No Distrito de Évora, evidenciam-se os castigos com a palmatória e estar de pé no banco ou no meio da sala, como castigos corporais. Os inspectores em 1875 constataram alguma violência extrema, não o deixando de referir nos seus comentários. A professora de Estremoz, Adelaide da Conceição Monteiro, de acordo com as anotações do inspector, aplica “Repreensões ásperas e castigos corporais os mais dolorosos ou incómodos”. O professor Antão José da Rocha, da escola do Escoural castiga os alunos: “O Soco e a palmatoada num excesso tal que já muitas vezes lhe tem ido a vizinhança tirar os pobres rapazes das mãos”<sup>171</sup>.

Os professores das escolas não parecem ter problemas em responder que aplicam castigos corporais violentos, apesar do regulamentado não ir nesse sentido. A lei sugere castigos paternalmente aplicados. Parece-nos que aqui o advérbio paternalmente requer uma severidade absoluta, pois há quem se queixe de brandura por parte dos professores que aplicam os castigos de uma forma “tíbia”. O professor de Cabrela, António Joaquim Xavier repreende os alunos e obriga-os a ficar de pé, quando quer punir alguma falta cometida, “...o que naquela povoação é censurado, tratando de brande – e queixando-se de que não usa da palmatória – meio que aquela gente julga indispensável para o bom ensino”<sup>172</sup>.

A imaginação era o limite para os castigos a aplicar aos alunos, mas a palmatória era o instrumento mais popular e que mais fazia temer os alunos. Guerra Junqueiro reagia de forma violenta contra esta escola da “Santa Luzia de cinco olhos”, apelando a uma escola nova que servisse as gerações vindouras, com novas metodologias de educação e escolarização que banisse a violência institucionalizada. O seu poema “A Escola” não nos deixa dúvidas quanto à sua insatisfação pelo modelo vigente: “Eis as crianças vermelhas /Na sua hedionda prisão; /Doirado enxame de abelhas! /O mestre-escola é o zangão. (...) Empunhando as rijas férulas /Vós esmagais e partis /As crianças – essas pérolas - /Na escola – esse almofariz./ Isto escolas! ... que indecência! /Escolas, esta farsada! /São açougues de inocência, /São talhos d’anjos, mais nada.”

---

<sup>171</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, Livro nº 1072.

<sup>172</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, Livro nº 1072.

Trindade Coelho recorda o seu primeiro dia de aulas e a palmatória surge como instrumento fundamental na pedagogia do professor: “ E piscando o olho, designou a palmatória. A Helena ficou transida! (...) – Um mestre sem palmatória é um artista sem ferramenta, não faz nada. Santa Luzia Milagrosa! Aqui onde a vê tem feito muitos doutores” (Coelho, s/d:111).

Em 1958, a Circular nº 458, de Julho, da Direcção-Geral do Ensino Primário, recuperava alguns artigos de um Decreto de 1919 sobre as questões disciplinares, pelo facto de chegarem queixas, a esta Direcção, dos pais e encarregados de educação pelo abuso dos castigos corporais, que por vezes “obrigam a intervenção médica”. Chamamos particular atenção para o § 3º “Os castigos serão empregados paternalmente”. Esta frase é explicada: “Esclarece-se que, por «castigos paternalmente aplicados» (§3º) não pode entender-se, necessariamente, castigos corporais” (Fernandes, 1974:372). Há a recuperação do art.º 33 (§ único) do Regulamento de 20 de Dezembro de 1850. Mais de um século depois, a pedagogia pouco mudou, no que diz respeito às penas disciplinares no ensino primário. Se atentarmos no esclarecimento, verificamos que o “necessariamente” faz toda a diferença para não haver mudança nas atitudes dos professores face às punições. Para ilustrar vejamos. Luís Reis Torgal<sup>173</sup> assinala o seguinte sobre castigos corporais: “Apanhávamos reguadas (...) o professor bateu-nos com uma daquelas “canas-da-índia, com nós (...) Os castigos corporais (repito) eram o normal, o normal na prática do ensino” (Pereira, 2002:171). Maria Barroso<sup>174</sup> reconhece que: “Muitos professores usavam ainda as régua, sobretudo as chamadas “meninas de cinco olhos” com que castigavam os que se mostravam mal preparados” (Pereira, 2002:193). D. José Saraiva Martins<sup>175</sup> testemunha: “A disciplina era rigorosa (...) A vara também servia de castigo (...) A régua (...) também castigava, e nem sempre por falta de aplicação, mas por difícil aprendizagem” (Pereira, 2002:157). Uma das crónicas de António Lobo Antunes, dá-nos um retrato vivo de como, grande parte das vezes, já na segunda metade do século XX, a violência era utilizada pelos professores na sala de aula: “O senhor André ocupava-se da terceira e da quarta, era careca, sovava-nos com abundância e método ao estalo, à reguada, a pontapé, e enfiava-nos a tabefe pela cabeça adentro as serras do sistema Galaico-Duriense, o ramal da

---

<sup>173</sup> Professor aposentado da Universidade de Coimbra.

<sup>174</sup> Primeira-dama de Portugal de 1986 a 1996.

<sup>175</sup> Cardeal-Bispo da Igreja Católica.

Beira Baixa e os rios de Moçambique. Exemplo: Peneda (estalo), Suajo (estalo), Larouco (estalo), Gerês (estalo), e assim sucessivamente” (Antunes, 1999:66).

### **Culpado ou Inocente? ou A teia dos pequenos poderes**

“Devendo merecer o maior cuidado o importante objecto da Instrução Pública e que a par dela seja a mocidade educada com toda a religião e escrupulosa moral, e não podendo satisfazer a este duplicado fim os Professores, que não juntam à aptidão literária, que é precisa, costumes irrepreensíveis, e sentimentos religiosos”<sup>176</sup>. É assim que reza uma das Portarias de 8 de Agosto de 1840 enviada pelo Ministério do Reino. Qualquer professor era obrigado a ter as qualidades mencionadas na portaria. A não verificação destas qualidades nos professores exigiria do poder central determinadas medidas. Para isso, os presidentes de Câmara “...no caso de conhecerem que algum deles não reúne estas qualidades, V.S.<sup>as</sup> representarão imediatamente a este respeito, a fim de se obterem do Governo de Sua Majestade A Rainha as prontas e necessárias providencias, que o caso exigir”.

Uma outra Portaria, com a mesma data, era enviada aos Administradores dos Concelhos com o mesmo teor pedindo vigilância e, sempre que o Professor não reunisse as qualidades requeridas, devia participar “...qualquer observação que lhe merecerem os Professores desse Concelho quando os mesmos mostrarem que menosprezam os preceitos da Religião e moral, devendo a sua informação ter lugar por ocasião da remessa das Certidões de frequência”<sup>177</sup>.

Antes destas portarias já se efectuavam este tipo controle aos professores. Em 18 de Dezembro de 1823, um decreto suprime a liberdade de ensino “para que não se ensinasse alguma doutrina contrária aos bons costumes e aos princípios dos governos” (Rocha, 1987:33). A lei de 25 de Junho de 1824 é responsável pela necessidade de se proceder “a um inquérito geral sobre o comportamento moral e político de todos os professores do Estado (...) para que o ensino primário fosse restituído à pureza de ideias e sentimentos que muito convinha ao serviço de Deus e do Estado” (Rocha, 1987:33). É

---

<sup>176</sup> Portaria de 8 de Agosto de 1840, enviada aos Presidentes de Câmara.

<sup>177</sup> Portaria de 8 de Agosto de 1840, enviada aos Administradores de Concelho.

particularmente notório no período em que D. Miguel governou (1828-1834), no qual se sucediam “as devassas à vida profissional e à vida privada dos professores e mestres, para conhecimento das suas inclinações políticas. As devassas deviam repetir-se todos os anos para detectar qualquer mudança de comportamento que o alvejado tivesse tido. Só uma lista datada de 1828 aponta 218 nomes de mestres e professores de primeiras letras e latim, que tinham sido afastados do serviço” (Carvalho, 1986:541). Na “Relação dos Pagamentos feitos aos Professores Públicos existentes na Extinta Provedoria de Évora no primeiro de Setembro de 1834”<sup>178</sup> podemos verificar que, no Distrito de Évora, também houve afastadamente de vários professores, deixando fechadas as escolas. As localidades de Évora, Estremoz, Arraiolos, Cabeção e Terena ficaram sem professor de “Ler”; de primeiras letras. Os professores de Latim de Mourão e Redondo foram afastados “em consequência das novíssimas Ordens”.

Tem algum interesse o processo que foi gerado pela suspensão do professor José Vieira Marques que exercia na vila de Cabeção. O professor José Vieira Marques é acusado pela Câmara de Cabeção, em 1834, de ser contrário à Carta Constitucional e ao Governo legítimo da Rainha. Como tal, deveria ser substituído por “... Ser contrário ao Sistema Constitucional, e muito afecto ao Governo abominável do Usurpador<sup>179</sup>, não convindo de maneira alguma, que a mocidade receba lições, e seja instruída por Individuos que professam princípios Opostos à Fidelidade e à Pátria...”<sup>180</sup>

Um ofício da Secretaria do Conselho Geral Director do Ensino Primário pede informações “sobre o procedimento político, e circunstâncias de José Vieira Marques, de Cabeção, Concelho de Mora; que, sendo Professor proprietário da Cadeira de Ensino Primário da mesma Freguesia, fora em 1834, suspenso pela mencionada Câmara”<sup>181</sup>. Num mapa enviado pelo Administrador do Concelho de Cabeção, pode ler-se o seguinte relativamente ao professor: “Declara-se que neste Concelho não há presentemente Ensino Primário, e Secundário, porquanto havia um professor Régio de primeiras letras, chamado José Vieira Marques, o qual foi suspenso pela respectiva

---

<sup>178</sup> A.D.E.N.G.C. – “Relação dos Pagamentos feitos aos Professores Públicos existentes na Extinta Provedoria de Évora no primeiro de Setembro de 1834”.

<sup>179</sup> Neste caso o Usurpador refere-se a D. Miguel. Fátima Bonifácio esclarece que “Até 1851, em todo o caso, jamais houve indivíduo, grupo ou coligação de grupos cujo governo não fosse visto como uma rotundo usurpação, e nem aqueles mesmos que detinham o poder se consideravam possuidores de um título puro ao seu exercício” (Bonifácio, 1999:162).

<sup>180</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, maço n° 4333.

<sup>181</sup> A.D.E.N.G.C. – Ofício da Câmara Municipal de Mora, 6 de Maio de 1841 (Ofício n° 86).

Câmara deste Concelho, do ensino público em 5 de Agosto de 1834 em razão de ser afecto ao Governo do usurpador”<sup>182</sup>

A Câmara de Mora responde que: “José Vieira Marques é um Cidadão pacífico, e de uma vida regular de bons costumes Civis e Religiosos, e se ele teve ou tem um sistema affecto ao Governo absoluto, com ele não consta que fizesse mal, ou causasse prejuízo ao Geral ou particular, o que se evidencia dos ditos das testemunhas, pois um homem que nunca foi denunciante, nem pegou em armas contra o Governo Legítimo, nem se lhe formou processo em que se mostrasse estar criminoso, é claro que foi um acto voluntário da Câmara daquele extinto Concelho, que ordenou a suspensão”<sup>183</sup>. Não encontramos os “ditos” das testemunhas, mas o teor do ofício dá-nos a conhecer que as Câmaras, mesmo sem autoridade legal para suspender os professores, não tinham qualquer problema em fazê-lo, bastando para isso suspeitar das ideias políticas dos visados. São também claras as perseguições a José Francisco de Sousa Barros, professor em Águias (Brotas) em 1824. De acordo com os documentos, foi-lhe movido um processo em 1824, acusando-o de não cumprir com as suas obrigações e que era “Homem falto de Moral e Religião...”; que não ensinava os seus discípulos, entregando a escola muitas vezes a algum deles; que não lhes ensinava a Doutrina Cristã; que andava sempre armado de noite e de dia; que os pais de família não mandavam os seus filhos a semelhante escola (...) <sup>184</sup>. Houve a defesa por parte do professor, que depois concorreu para o Vimieiro. O professor foi mais uma vez vítima das circunstâncias políticas e foi suspenso. Em 1838, a sua inocência foi provada pelo Julgado de Pavia. O Juiz de Paz e Órfãos do Distrito e Julgado de Pavia atesta que “...no tempo da Usurpação sofreu grandes padecimentos, perseguições, riscos de vida, e perda de seu Magistério como Professor Régio de Gramática e Língua Latina na Vila do Vimieiro; havendo igualmente servido com as armas na mão a favor da Sagrada causa da Rainha e da Carta, e contra a tirania; e como tudo é verdade por ser publicamente sabido...”<sup>185</sup>.

O Administrador do Concelho de Arraiolos, em 1835, no mapa que enviou para o Governo Civil, observava o seguinte a respeito do professor: “Cumprir com os seus deveres, e não tem tido interrupção no exercício das suas funções Magistereais, não têm

---

<sup>182</sup> A.D.E.N.G.C. – Administrador do Concelho de Cabeção – Estudo das Escolas de Ensino primário e Secundário no 1º de Novembro de 1835.

<sup>183</sup> A.D.E.N.G.C. - Ofício da Câmara Municipal de Mora, 6 de Maio de 1841 (Ofício nº 86).

<sup>184</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, maço nº 4333.

<sup>185</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, maço nº 4332.



nota, e é afecto à Rainha, e ao Governo “<sup>186</sup>. Nesta altura vivia-se um período perturbado social e politicamente, por isso era necessário controlar as pessoas que exerciam alguma influência na população. Sobre o professor de Monsaraz, o Administrador dá a seguinte informação: “Serviu / antes de Proprietário/ na qualidade de Substituto 4 anos, sendo a data deste Título de 5 de Abril de 1816. É hábil na sua Profissão; muito aderido ao Sistema Liberal; e tem regido a sua Cadeira com desempenho”<sup>187</sup>.

Em 1844, relativamente a um pedido de informações confidenciais, pelo Conselho Geral Director do Ensino Primário, sobre dois candidatos ao lugar da cadeira de ensino primário da vila de Lavre, destacamos um ofício com as informações sobre um dos candidatos. Relatadas pelo pároco de S. Pedro da Gafanhoeira, local onde residia um dos opositores à cadeira de Lavre, as informações são de tal forma negativas e de uma devassa da vida privada do candidato, que achamos relevante a sua quase total transcrição: “e em abono da verdade declaro que o comportamento moral de Francisco Joaquim da Mota não é bom, porque desprezando com a maior ingratidão sua legítima mulher e filha, está vivendo em público adultério; e o comportamento civil (refiro-me só ao tempo que tem vivido nesta freguesia) tem sido péssimo, por ter consumido o dito tempo andando de taberna em taberna, nelas jogando com pessoas da mais ínfima classe, e embebedando-se com a maior publicidade, e por ter finalmente ultrajado, sem razão, muitos dos seus comparoquianos (que, se necessário for, direi seus nomes) chegando ao excesso de ir desafiar algum a sua mesma morada”<sup>188</sup>. Damos quase por certo que este candidato nunca foi professor do ensino público. Não o encontramos em lista alguma das muitas que verificámos que constam na correspondência do Arquivo Distrital e em que os nomes dos professores estão aí mencionados.

Mas se as declarações antecedentes visavam as questões morais e sociais, vejamos alguns exemplos em que se pedia informações também sobre questões políticas concretas. Em 1849, o ofício das instâncias oficiais a pedir informações sobre os candidatos a professor primário, rezava o seguinte: “Ordena o Conselho Superior de Instrução Pública, que V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> haja de informar confidencialmente, sobre as qualidades, e mérito, ou demérito moral, civil e religioso de (...) e se ele tomou parte activa na

---

<sup>186</sup> A.D.E.N.G.C. – 21 de Junho de 1835.

<sup>187</sup> A.D.E.N.G.C. – Do Administrador do Concelho de Monsaraz, Novembro de 1835

<sup>188</sup> A.D.E.N.G. – Do pároco do S. Pedro da Gafanhoeira, dirigido ao Administrador do Concelho de Arraiolos, 28 de Junho de 1844.

rebelião de 9 de Outubro de 1846”<sup>189</sup>. Há diversas respostas, de acordo com a actuação do professor ou candidato a professor. Sobre o professor Manuel Joaquim Vinagre, candidato à escola de Arraiolos, as informações são as seguintes: “o referido professor tem tido sempre um comportamento moral, civil e religioso assaz irrepreensível, tornando-se por isso credor da geral estima dos habitantes deste Concelho; e (...) nunca tomou parte directa nem indirecta na sobredita rebelião, antes pelo contrário naquele infausto período manifestou sempre os seus sentimentos de ordem, de moderação, e de adesão ao Legítimo Governo de Sua Majestade A Rainha, e da Carta Constitucional da Monarquia”<sup>190</sup>. Sobre o professor Francisco Marques Barbosa, o teor do ofício é o seguinte: “o mérito moral, civil e religioso (...) até ao presente tem sido bom (...) se ele tomou parte activa na rebelião de 9 de Outubro de 1846 tenho a informar a V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que a tomou, mas a favor do Governo actual prestando os seus serviços em diferentes ocasiões que foi necessário prevenir o Governo Civil, então estabelecido na Vila de Estremoz de várias ocorrências”<sup>191</sup>. Os administradores dos Concelhos tinham por obrigação saber ou procurar saber o que se passava com os candidatos a professores ou a professores já no activo que se recandidatavam às respectivas escolas ou a outras quaisquer deste ou de outro distrito.

O facto de haver muitas denúncias graves sobre os professores primários da altura, levou o Conselho Superior de Instrução Pública a enviar uma circular a todos os Governadores Civis, em 1858, com instruções precisas sobre a forma de actuar, a fim de se confirmarem ou não as acusações de que eram alvo os professores primários. Entre as denúncias efectuadas estão: o não cumprimento dos deveres, o abandono das aulas, o desleixo, as fraudes nos mapas de frequência dos alunos, exemplos de “vida publicamente devassa e escandalosa”<sup>192</sup>

Em 1863, o Administrador do Concelho de Portel refere que: “Não é sem grande mágoa que eu me vejo obrigado (...) a levar ao conhecimento de V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que o Professor de Instrução Primária da Freguesia de Monte de Trigo, o Padre José Joaquim

---

<sup>189</sup> A.D.E.N.G.C. A rebelião de 9 de Outubro de 1846 a que se refere é a Patuleia. Depois do golpe de Saldanha a 6 de Outubro de 1846 que conduziu à exoneração do duque de Palmela e à constituição de um ministério centralizador, muito semelhante ao de Costa Cabral, os opositores ao regime, os setembristas, miguelistas e dissidentes cartistas sublevaram-se. Formaram Juntas revolucionárias em diversos pontos do país e rebelaram-se contra o governo da capital. O governo solicitou a intervenção da Espanha, França e Inglaterra ao abrigo da Quádrupla aliança, a qual resolveria a situação a favor da rainha e do poder instituído (Ribeiro, 1993) e (Rodrigues, 1994).

<sup>190</sup> A.D.E.N.G.C. – 27 de Janeiro de 1849.

<sup>191</sup> A.D.E.N.G.C. – 8 de Julho de 1848 (ofício nº 6).

<sup>192</sup> A.D.E.N.G.C. – Circular nº 444 do Conselho Superior de Instrução Pública, 28 de Outubro de 1858.

Baptista de Oliveira, não possui nenhuma das qualidades que o possam fazer considerar apto, nem mesmo tolerável para exercer o magistério: não tem método de ensinar; não mostra zelo algum pelo adiantamento dos discípulos; embriaga-se com frequência e em tal estado inflige castigos excessivos e quase sempre injustos, e pratica imoralidades escandalosas”<sup>193</sup>.

Em 1867, o Administrador do Concelho de Montemor-o-Novo, faz saber que sobre o Professor José dos Santos Botelho, da escola de Santiago do Escoural: “Consta oficialmente por informação do respectivo Regedor de Paróquia, que tem faltado aos seus deveres e quase todo o mês, em continuada embriaguez”.

Antão José da Rocha, professor na vila do Escoural, aquando da inspecção de 1875, foi denunciado pelo inspector que dizia que “A sua capacidade só pode medir-se pela quantidade de líquido que pode conter”. Em consequência dessas informações, foi transferido para a escola de Evoramonte. Damos aqui conta do ofício do Ministério do Reino: “Constando pelas notas da última inspecção que o professor (...) se dava ao vício da embriaguez e era pouco zeloso e assíduo na regência da mesma Cadeira (...) determina Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Reino que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> advirta o mencionado professor para, na nova localidade, empregar todo o zelo (...) e abaster-se de praticar actos que lhe alienem as simpatias dos chefes de família, sob pena de, não mostrar emenda, lhe ser imposta mais severa pena”<sup>194</sup>.

Todos estes ofícios tinham à margem a palavra “confidencial”. O que podemos concluir é que todas as informações que chegavam às instâncias superiores deveriam passar por uma longa teia de informadores porque os Administradores dos Concelhos não teriam acesso directo a estas informações, pois não se encontravam nas localidades onde se passavam os factos. Normalmente estavam sediados na sede de concelho e deslocavam-se às escolas de quando em quando. Por isso, é legítimo questionar se as informações dadas seriam todas elas verdadeiras e fidedignas. Ou se eram forjadas por algum “inimigo” do professor. Nunca o saberemos porque não encontrámos o contraditório.

---

<sup>193</sup> A.D.E.N.G.C. – 25 de Abril de 1863.

<sup>194</sup> A.D.E.N.G.C. – Junho de 1867.

## Para Grandes Males...

O Jornal “O Manuelinho de Évora”, chamava a atenção dos seus leitores, para a falta de pagamento dos ordenados aos professores de instrução primária, com uma anedota que resumia a situação de muitos professores, não só no Distrito de Évora, mas ao nível do país:

“Falava-se de um professor de instrução primária de um salto prodigioso dado por um ginasta célebre, com grande risco de quebrar a espinha.

- Que me diz você a isto? – pergunta o narrador.

- Nada. Maior salto dei eu. Almocei na segunda-feira e dei um salto até hoje, sexta, sem tropeçar ao menos numa côdea! Veja você!

N.B. Quase todos os nossos professores de instrução primária são assim fortes na ginástica da fome”<sup>195</sup>.

A situação dos professores primários era muito complicada em termos de pagamento de ordenados. A descentralização do ensino<sup>196</sup> estabelecida na reforma de 1878 sobrecarregava as Câmaras Municipais com encargos a que não podiam responder. As vítimas desta descentralização foram os professores, cujos ordenados não eram pagos a tempo e horas, revelando situações extremamente dramáticas vividas por alguns professores que tinham apenas os seus ordenados para gerir a sua vida pessoal e familiar e honrar os seus compromissos.

Em 1881, a Câmara de Estremoz<sup>197</sup> manifestou o seu descontentamento sobre a atribuição dos encargos das despesas sobre a instrução primária às Câmaras municipais. Enviou uma representação através do Governador Civil pedindo ao Governo a “revogação ou suspensão temporária das leis de 2 de Maio de 1878, e 11 de Junho de 1880”.<sup>198</sup> O Governo respondeu que “não pode o governo suspender e muito menos revogar as disposições dessa lei e da de Maio de 1878”<sup>199</sup>. A Câmara de Vila Viçosa

---

<sup>195</sup> O Manuelinho de Évora, nº 70, de 23 de Maio de 1882.

<sup>196</sup> Não era a primeira vez que se estabelecia a descentralização do ensino primário no país. A Constituição de 1822, relativamente à instrução estabelece que pertence às Câmaras municipais “cuidar das escolas de primeiras letras e de outros estabelecimentos de educação que forem pagos pelos rendimentos públicos” (art.º 223, IV). Segundo Filipe Rocha, é o princípio da descentralização municipalista. Ainda de acordo com o mesmo autor, a reforma de Passos Manuel, de 15 de Novembro de 1836, estabelece o “início da centralização do ensino” (Rocha, 1987).

<sup>197</sup> Estremoz pertence a um conjunto de Câmaras de 13 distritos do país que pediram a revogação ou suspensão das leis citadas. O Distrito de Viana do Castelo foi o mais representado (Banheiro, 2002).

<sup>198</sup> A.D.E.N.G.C. – 26 de Junho de 1881 (nº 212)

<sup>199</sup> A.D.E.N.G.C. – 1 de Agosto de 1881.

também enviou uma representação idêntica à de Estremoz que não chegou ao destino, ficando-se apenas pelo Governo Civil porque a resposta já tinha sido dada pelo Governo e ordenado que “o mesmo fará V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> saber a qualquer outra câmara desse distrito que tenha igual pretensão”.

Em 1882, o Governo Civil de Évora enviou uma circular para todos os concelhos do Distrito, a fim de saber o ponto da situação sobre o pagamento aos professores: “Para satisfazer a requisição do Ministério do Reino em telegrama urgente, sirva-se V<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> de ordem de S<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o Sr. Governador Civil deste Distrito, de dizer na volta do correio em que estado se acha o pagamento dos ordenados e gratificações aos professores de instrução primária desse concelho, e havendo atraso quais os motivos dele, e quais as providencias tomadas”. Várias Câmaras responderam dizendo que os ordenados dos professores estavam em dia, com algumas exceções no pagamento dos subsídios. Apenas duas Câmaras responderam que não tinham honrado os seus compromissos: Mourão que no esclarecimento do Administrador culpa a Câmara de ainda não se ter compenetrado “do rigoroso dever que tinha de satisfazer aos professores deste Concelho os subsídios que lhes devia do segundo semestre do ano de 1881” e Mora que devia a todos os professores do Concelhos quatro ou cinco meses de ordenado, mas o Presidente dizia “que esta câmara continua a não ter meios para satisfazer as suas despesas...”<sup>200</sup>.

O que temos por certo é que as Câmaras não conseguiam satisfazer os seus compromissos decorrentes das leis de 2 de Maio de 1878 e de 11 de Junho de 1880. As Câmaras de Oliveira do Hospital, Tábua, Poiares e Pampilhosa estavam na condição de incumprimento de pagar os vencimentos dos respectivos professores, de acordo com um telegrama do Ministério do Reino (Alves, 1889).

O Jornal “A Escola”<sup>201</sup> denunciava em todos os seus números o não cumprimento dos deveres por parte das câmaras de todo o país. E parodiava com um soneto que reflectia a situação extrema em que viviam alguns professores primários. Com o título: “*Para Grandes Males*” o soneto diz o seguinte: “Do colégio correu, a toda a pressa, /um rapazinho a casa do doutor, /dizendo que o seu velho professor /estava mal do estômago e cabeça. /Embora que a doença não conheça, /julgava indigestão, e por favor /pedia que

---

<sup>200</sup> A.D.E.N.G.C. – 14 de Junho de 1882

<sup>201</sup> A Escola é um periódico de Pedagogia e Instrução Primária dirigido por Henrique Freire. O nº 1 saiu em 25 de Maio de 1884. Teve uma longa existência este jornal, apesar de a frequência não ser sempre regular. Inicialmente feito em Lisboa, mas a partir do nº 5 começou a ser feito em Évora, em virtude do seu Director ser professor na Escola Normal de 2<sup>a</sup> Classe de Évora.

lá fosse. – “Sim senhor, /eu já o ponho bom, não esmoreça.” /”O seu mestre por doido quer que o tome?” /Mastiga só gramática o velhote! /”Não é indigestão... tem outro nome.” /”Coitado! Ganha pouco e a calote... /”esses sintomas todos são da fome!” /”P’ra certos municípios só... chicote!”<sup>202</sup>

Em 1881, o Administrador do Concelho do Redondo denunciava a situação de um professor que tinha sido suspenso pela Câmara e que esta não cumpria com as suas obrigações em tais circunstâncias, que era pagar-lhe uma parte do ordenado até a situação ser resolvida. Como não era abonado, o professor estava a “ vender o melhor do que possuí, isto é, alguns móveis, para recorrer à necessidades da vida. É triste. Quase de todo impossibilitado, está de mais reduzido à extrema miséria. Não exagero, digo a verdade.”<sup>203</sup> As queixas eram muitas e levar-nos-ia a um longo trabalho sobre as consequências da lei da descentralização da instrução primária, mas tal não é o nosso objectivo. Para concluirmos este assunto trazemos apenas mais um caso que se verificou em 1887, no concelho de Mora. Seis anos depois da lei vigorar, esta câmara ainda não conseguia os meios necessários para satisfazer os vencimentos dos seus professores. O Professor António Joaquim Xavier fala sobre a “situação deplorável” a que chegou pela falta de pagamento dos seus vencimentos. Acusando a terra onde se encontra de “nenhuma filantropia”, diz que é “vítima da fome”. Pediu dinheiro emprestado ao Administrador do concelho “para matar a fome” à sua “pobre família”<sup>204</sup>.

Cabe aqui o retrato que ilustra o professor primário descrito por José Simões Dias, em 1897, apesar de ele nos dizer que, nesta altura, “os tempos mudaram”: “Havia noutro tempo, tanto em Portugal como em Espanha, uma entidade típica, objecto constante de sorrisos e troças, símbolo da pobreza extrema e do abandono absoluto, figura indispensável nas farsas de cordel, ao lado do regedor analfabeto e do boticário maldizente; era o professor de instrução primária, de faces cavadas, faminto, mal enroupado, empunhando uma palmatória. As multidões riam-se loucamente do desprezível, e a caricatura da fome era invariavelmente representada pelo mestre-escola” (Nóvoa, 199:78).

Portugal nunca conseguiu uma descentralização que respondesse às necessidades das próprias localidades. D. António da Costa lamenta porque considera que: “Ao inverso de todas as nações cultas, em Portugal o estado é o elemento principal da instrução

---

<sup>202</sup> Jornal “A Escola” n° 4, 1884.

<sup>203</sup> A.D.E.N.G.C. – 22 de Fevereiro de 1881

<sup>204</sup> A.D.E.N.G.C. – 14 de Maio de 1887.

primária, enquanto a localidade e a iniciativa particular são o incidente” (Costa, 1870:58). Teófilo Ferreira<sup>205</sup>, também adepto da descentralização, confessa-se agora desiludido pela forma como na prática, a realidade pode mudar: “A descentralização é, pois, em teoria, surpreendente, magnífica (...) Fui até um dos seus mais convictos apostolizadores (...) mas hoje mudei de opinião (...) E porquê? Por causa das arbitrariedades e iniquidades cometidas pelas corporações administrativas contra os professores primários” (Torgal, 1993:620).

Rodrigo da Fonseca Magalhães estabelecia a descentralização da Instrução primária, através do diploma de 7 de Setembro de 1835, não sendo, no entanto, aplicada. Em 15 de Novembro de 1836, a reforma de Passos Manuel, repunha a centralização. Em 22 de Junho, de 1870 é criado o Ministério dos Negócios da Instrução Pública, sendo titular da pasta D. António da Costa. A reforma da Instrução Primária de 16 Agosto do mesmo ano, estabelece a descentralização passando para as câmaras municipais e Juntas Gerais do distrito todos os encargos referentes ao primeiro e segundo grau da instrução primária: “O encargo obrigatório para as escolas de ambos os graus compreende não só o ordenado do professor ou professora, mas também mobília, utensílios e mais objectos para o serviço escolar e a biblioteca”<sup>206</sup>. Apesar das boas intenções, esta descentralização não chegou a ser aplicada porque onze dias depois da publicação do documento legal, o Governo chefiado por Saldanha cai.

A reforma de Rodrigues Sampaio é estabelecida em 2 de Maio de 1878. O diploma prevê a criação de várias estruturas descentralizadoras de administração e gestão da instrução primária: Inspecção, Junta Escolar, Delegado Paroquial, Conferências... todas estas estruturas muito próximas de cada um dos concelhos. E claro, “Os vencimentos dos professores e ajudantes de ambos os sexos, das escolas de instrução primária com ensino elementar e complementar são encargo obrigatório das câmaras municipais”<sup>207</sup>. Rodrigues Sampaio<sup>208</sup> não chegou a regulamentar esta reforma porque o ministro deixou o poder um mês depois de nele ter reentrado. A reforma só viria a ser

---

<sup>205</sup> Teófilo Ferreira foi professor primário e Director da Escola Normal de Lisboa.

<sup>206</sup> Capítulo III, art.º 16º, §2º (Portugal, 1989).

<sup>207</sup> Reforma e reorganização do Ensino Primário de 2 de Maio de 1878 (Portugal, 1989. Pp. 51-60).

<sup>208</sup> António Rodrigues Sampaio é uma figura destacada do liberalismo português que esteve em funções ministeriais 4 vezes, por curtos períodos de tempo (Carvalho, 1986). Este período convulsivo de grande instabilidade, os governos caíam com grande facilidade. “De 1851 a 1890 houve 21 governos e um sem-número de remodelações” (Bonifácio, 1999:188).

regulamentada três anos depois com a nomeação para Ministro do Reino de Rodrigues Sampaio.

O Decreto de 6 de Maio de 1892 transferiu novamente para o estado os serviços de instrução primária a cargo dos municípios. Foi de pouca dura esta descentralização, mas lesou gravemente muito professores de instrução primária. Teófilo Ferreira conclui acerca da descentralização que: “o nosso povo não se acha preparado nem educado para descentralização de nenhuma espécie, e por isso o sistema implantado em 1878 deu resultados quase nulos, como todos sabem” (Torgal, 1993:620). Hintze Ribeiro<sup>209</sup> confirmaria as palavras de Teófilo Ferreira, aquando estabeleceu a reforma de 1901. Diz ele no preâmbulo do decreto de 24 de Dezembro que a lei de 1878 ao confiar às câmaras municipais a nomeação dos professores de instrução primária “não deu praticamente os resultados que em teoria eram de esperar” por isso vai continuar, ao nível da instrução primária a “interferência directa do poder central”. Mais adiante confirma que “colocamos os professores primários inteiramente fora da dependência das autoridades administrativas dos concelhos, que para o futuro nenhuma intervenção terão na sua posse, nem na organização das folhas de vencimentos e de faltas”<sup>210</sup>.

Chegados à República encontraremos mais uma vez a descentralização da instrução primária porque fazia parte da ideologia republicana e foi um dos grandes objectivos da reforma de 1911. Contudo, também teve vida efémera: em 1918 a centralização teve que ser estabelecida novamente (Stoer, 1982).

---

<sup>209</sup> Ministro do Reino em 1901.

<sup>210</sup> Documento 14 (Portugal, 1989).



## Capítulo 3 – Évora: Formação de professores

### Escola Normal e de Ensino Mútuo de Évora - (1837 - 1852)

Aquando da reabertura da Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa, no novo curso iniciado em 20 de Outubro de 1835<sup>211</sup>, há um mestre de Évora: Vicente Joaquim da Gama.

Nascido em 1807, na Vila de Arraiolos, solteiro, Vicente Joaquim da Gama apresenta-se em Évora para assumir a Escola Normal e de Ensino Mútuo de Évora. Não sabemos a data exacta da abertura desta escola, mas podemos situá-la entre 1836 e 1837<sup>212</sup>. Apesar de Conde (2005) dizer que a primeira escola normal da província que abriu, foi em Santarém, em Dezembro de 1837, nós mantemos alguma reserva porque o professor de ensino normal de Évora foi nomeado em 30 de Abril de 1837. Será que não exerceu logo?

Uma declaração assinada por João José le Coq, Cavaleiro professo na Ordem de Cristo e Director da Escola Normal de Lisboa, datada de 1836, reza o seguinte: “Atesto que Vicente Joaquim da Gama frequentou sem faltas e com grande aproveitamento o curso aberto nesta Escola em vinte de Outubro de 1835, tendo sido proposto como capaz de dirigir uma Escola Normal. E por ser verdade e este me ser pedido lho passei e assino. Escola Normal de Lisboa em 15 de Setembro de 1836.”<sup>213</sup> Segue-se a Assinatura de João José le Coq.

A Escola Normal e de Ensino Mútuo de Évora já estava aberta em 1838, a funcionar na Antiga Universidade de Évora, então Casa Pia, conforme carta enviada aos serviços superiores por Vicente Joaquim da Gama: “A minha Escola / que é um assaz bom quadrilongo de 53 pés de comprimento e 24 de largura com 6 grandes janelas abertas em boa altura nos dois lados maiores, e uma no topo fronteiro ao Estrado/ está situada

---

<sup>211</sup> Conde (2005) refere existir uma relação dos discípulos-mestres que frequentaram o Curso da Escola Normal Primária, com a designação da aptidão dos mesmos para a Direcção das Escolas Normais Primárias, datadas de 14 de Dezembro de 1835 e assinada por João José le Coq. Há referência a 31 alunos, provenientes de todo o país e com idades compreendidas entre os 25 e 74 anos.

<sup>212</sup> A primeira escola normal da província que abriu, foi em Santarém, em Dezembro de 1837 (Conde, 2005).

<sup>213</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, maço nº 4335.

no local da Casa Pia, e mobilada com 16 bancos, de outras tantas carteiras correspondentes, guarnecidas dos competentes tinteiros, e pedras negras, e possui uma Colecção de Tabelas de leitura, e uma de Aritmética, arranjado tudo à custa da Casa Pia.

Posto que o Desenho, Geografia, Historia, e Catecismo sejam objecto do Ensino Primário, não tem com tudo entrado como tal na minha Escola por faltarem os competentes Compêndios, e Directórios.

Faltando os regulamentos para a Escola, e um Ajudante, que segundo o Artigo 5º Paragrafo 3º do Decreto de 15 de Dezembro de 1836 deve ter a Escola Normal, e de Ensino Mútuo, me tenho limitado a dirigir a Escola de Ensino Mutuo, não abrindo até hoje um só Curso da Escola Normal...”<sup>214</sup>

O concurso para o lugar de Ajudante da Escola Normal Primária e de Ensino Mútuo foi aberto a 6 de Março de 1841 por um prazo de 60 dias.

O professor Vicente Joaquim da Gama refere os progressos dos alunos e, pela forma como o faz, deviam estar matriculados naquela escola muitos alunos, quer externos, quer internos porque: “...tais são entre os externos o nº 8, que lê assaz bem em leitura de prosa, e penso o nº 52, e o nº 109; e entre os Alunos da Casa Pia ... marcham sempre a par dos conhecimentos dos Alunos externos, posto que os da Casa Pia só assistam a uma lição por dia frequentando alternadamente a Escola e Oficina no mesmo dia... Évora, 22 de Agosto de 1838”

Vicente Joaquim da Gama refere nesta carta que remete o mapa anual dos alunos, mas não o conseguimos encontrar. Quando dizemos que podemos situar a abertura da Escola Normal e de Ensino Mútuo de Évora entre 1836 e 1838, baseamo-nos no facto de a carta referir que o mestre se tem limitado a dirigir a Escola de Ensino Mútuo e “...não abrindo até hoje um só Curso da Escola Normal...” As razões invocadas para a não abertura do curso normal são a falta de Regulamentos e de um Ajudante, conforme previsto na legislação.

Numa relação de todos os professores do Distrito de Évora, aparece o nome de Vicente Joaquim da Gama, como Professor vitalício da Escola Normal, com a data de nomeação de 30 de Abril de 1837<sup>215</sup>.

Num mapa síntese das Escolas Normais e de Ensino Mútuo, datado de 28 de Junho de 1841, é referenciado o nº de discípulos no ano de 1839/1840. Em Évora o número de discípulos é de 221. Nenhuma das outras escolas apresenta um número tão elevado. A

<sup>214</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, maço nº 3707.

<sup>215</sup> A.D.E.N.G.C. – Folha de Vencimento do mês de Dezembro de 1841.

mais próxima é a de Lisboa com 144 alunos. A que apresenta menos é a de Braga, apenas 6. Neste Mapa, Vicente Joaquim da Gama já refere um ajudante: José Heliodoro de Vargas. Sabemos que a Escola Normal e de Ensino Mútuo de Évora não fez formação de mestres porque, para além da Escola Normal e de Ensino Mútuo de Lisboa, só a do Porto habilitou docentes Conde (2005).

As relações de todos os professores do Distrito de Évora dão-nos algumas informações sobre Vicente Joaquim da Gama e sobre José Heliodoro de Vargas, ajudante da Escola Normal. Em 1841, Vicente Joaquim da Gama tinha um vencimento anual de 200\$000 réis<sup>216</sup>. Há uma folha de ordenado mensal referente ao mês de Setembro de 1846 que refere 17\$770. O ordenado anual de José Heliodoro de Vargas era de 66\$660 réis. O Ordenado anual dos professores de primeiras letras era de 90\$000 réis. Em 1849, num mapa demonstrativo das cadeiras de Ensino Público, aparece a referência à Escola Normal primária e de Ensino Mútuo com provimento, mas o ajudante da dita Escola está vago. Possivelmente, nesta altura, a sala de aula era assegurada apenas por Vicente Joaquim da Gama.

O Conselho Superior de Instrução Pública, no relatório de 1846-1847 adverte que as escolas pelo método de ensino mútuo estão em decadência: a de Braga está fechada, a de Évora está quase sem discípulos e quer a de Braga, quer a de Coimbra vão decair pela saída dos bons professores que as regiam, que procurarão outros empregos (Gomes, 1985).

Em 1852, Vicente Joaquim da Gama ainda professor da Escola de Ensino Mútuo, dirigindo-se a instâncias superiores refere que: “.....a Escola de Ensino Mutuo de Évora só poderá fazer verdadeiros professores – 1º quando V. Majestade houver por bem outorgar o Ajudante já pedido; - 2º quando neste Distrito houver um Comissário dos Estudos inteligente e zeloso, que não distraia para outros usos os dinheiros destinados para o custeamento da Escola...”<sup>217</sup>. Apercebemo-nos facilmente da revolta do professor pelo facto de já não ter ajudante e das relações tensas entre o professor e o Comissário dos Estudos. Apesar de Conde (2005) dizer que para além de Lisboa e Porto mais nenhuma Escola Normal e de Ensino Mútuo ter formado docentes, podemos legitimamente levantar uma dúvida. Se o professor Vicente Joaquim da Gama diz que a escola de Évora “só poderá fazer verdadeiros professores” se tiver um ajudante, então,

---

<sup>216</sup> O ordenado do Professor da Escola Normal e de Ensino Mútuo era equivalente aos professores de latim das vilas. O Professor de Latim da Cidade de Évora ganhava 400\$000 réis. A.D.E.N.G.C. – relações de professores.

<sup>217</sup> A.N.T.T., Ministério do Reino, maço nº 3707.

de 1841 até à altura em que a escola teve um ajudante, houve ou não formação de professores? Não encontramos nenhum indício que dissesse que sim, mas o seu contrário também é verdadeiro.

Pela correspondência a que tivemos acesso, ficamos a saber que este ofício de Vicente Joaquim da Gama pode ter tido consequências a nível disciplinar. Em 18 de Fevereiro de 1852, o Conselho Superior de Instrução Pública refere uma portaria, de 13 de Fevereiro do Ministério dos Negócios do Reino, a qual restitui, ao dito professor a Cadeira de Ensino Mútuo de Évora, o “exercício do magistério, de que havia sido suspenso por faltar ao cumprimento das suas obrigações; dando-se-lhe por expiadas as suas faltas com o tempo de suspensão”. O Conselho de Instrução Pública indica ao Governador Civil que “faça intimar ao mencionado Professor, que imediatamente vá abrir a sua Escola à concorrência dos alunos”<sup>218</sup>.

O Administrador do Concelho dá conta que intimou “em sua própria pessoa a Vicente Joaquim da Gama” dando-lhe conhecimento das ordens emanadas pelo Conselho Superior de Instrução Pública e que o professor “tudo leu, e bem ciente ficou, dizendo-me que aceitava a intimação, e que imediatamente ia abrir a sua Escola”<sup>219</sup>.

No entanto, o professor acabou por pedir a exoneração, ainda durante o ano de 1852. É possível que Vicente Joaquim da Gama estivesse a dar aulas numa escola particular, ao mesmo tempo que geria a de Ensino Mútuo. Essa possibilidade é-nos dada por um ofício datado de 29 de Setembro de 1852, vindo do Conselho Superior de Instrução Pública em que pede “um termo de desistência formal e explícita da cadeira, que ocupa” porque, de acordo com o ofício o professor foi “advertido e repreendido pelas faltas, que se lhe provaram no exercício do magistério” e que ele tinha já pedido a sua exoneração por não poder continuar a regência da sua escola com a efectividade necessária<sup>220</sup>.

O termo de desistência em que o Professor Vicente Joaquim da Gama “desiste formal e explicitamente, da Cadeira, que ocupa da Escola de Ensino mútuo desta cidade, de que já tinha pedido a sua exoneração, petição que ratifica por este termo”<sup>221</sup> foi assinado pelo Professor diante do Administrador do Concelho de Évora, em 8 de Outubro de 1852.

---

<sup>218</sup> A.D.E.N.G.C. – 18 de Fevereiro de 1852 (1ª secção, nº 83), do Conselho Superior de Instrução Pública.

<sup>219</sup> A.D.E.N.G.C. – 1 de Março de 1852, Secretaria do Governo Civil.

<sup>220</sup> A.D.E.N.G.C. – 29 de Setembro de 1852 (1ª secção, nº 367), Conselho Superior de Instrução Pública.

<sup>221</sup> A.D.E.N.G.C. – Termo de desistência, 8 de Outubro de 1852.

As escolas de ensino mútuo que ainda pudessem existir nesta data, são extintas pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1869. No Relatório desse Decreto lê-se “As escolas, porém, de ensino mútuo, que deviam também reunir a condição de escolas normais, não satisfizeram nunca a esta parte, a mais importante da sua missão, talvez porque lho vedara a exiguidade de meios e de organização de que foram dotadas, nesta primeira tentativa de introduzir o ensino pedagógico nos domínios da instrução popular” (Gomes, 1996:27).

No “Mapa das Escolas ou colégios de Ensino Primário e secundário, sustentados por empresas particulares, ou pelas Câmaras Municipais, Juntas da Paróquia, ou pelos Pais ou tutores dos alunos que as frequentaram durante o ano lectivo de 1853-1854” encontramos Vicente Joaquim da Gama, como director de uma escola de Instrução Primária, situada na rua do Raimundo, freguesia de S. Pedro. O número de alunos que frequentam a escola é de 24 do sexo masculino. Nas observações do mapa refere que “Neste Estabelecimento, que é um colégio particular de educação de meninos, ensinam-se com muito aproveitamento várias outras disciplinas ao maior número de alunos tanto internos, como externos.”<sup>222</sup> Também neste mapa aparece o Professor José Heliodoro de Vargas, outrora ajudante da Escola Normal e de Ensino Mútuo de Évora, como director da Escola, situada no Largo do Colégio, na Casa Pia. Nas observações refere-se que os alunos que frequentam esta classe “são alunos da Casa Pia”.

O “Mapa estatístico, dos Estabelecimentos e escolas livres de Instrução, existentes no Concelho de Évora”<sup>223</sup> de 1861 indica Vicente Joaquim da Gama como director da mesma escola (de acordo com outro mapa a escola é o Colégio de S. Paulo, nas Mercês). Também José Heliodoro de Vargas continua a dirigir a escola da Casa Pia. Ambos os professores utilizam o modo de ensino mútuo.

---

<sup>222</sup> A.D.E.N.G.C. – Mapa das Escolas e Colégios de Ensino Primário sustentados por empresas particulares ou pelas Câmaras Municipais, Juntas de Paróquia, ou pelos pais ou tutores dos alunos que as frequentam, durante o ano lectivo de 1853-1854.

<sup>223</sup> A.D.E.N.G.C. – Mapa estatístico dos estabelecimentos e escolas livres de instrução existentes no concelho de Évora, 1861.

---

## A Escola Normal de 2ª Classe de Évora

### Antecedentes e criação da Escola Normal de 2ª Classe de Évora

A lei de 2 de Maio de 1878 criou as escolas normais de primeira classe de Lisboa e Porto (duas em cada cidade; uma para cada sexo), destinadas a habilitar professores de instrução primária para o ensino elementar e complementar e também criou as escolas normais de 2ª classe “nos outros distritos administrativos, afora os de Lisboa e Porto, estabelecer-se-ão escolas normais de 2ª classe, cujo número não será inferior a dez, para habilitação de professores e professoras de ensino elementar”<sup>224</sup>. Estas escolas seriam sustentadas pelas Juntas Gerais de um ou mais distritos, e pelo estado, no que diz respeito às despesas com pessoal<sup>225</sup>.

A Comissão Executiva da Junta Geral do Distrito de Évora, na sua reunião após a publicação da lei de 2 de Maio de 1878, “resolveu desde logo habilitar-se para dotar o seu distrito com uma escola normal de segunda classe”<sup>226</sup>. Em 1880<sup>227</sup> obteve “do Poder Legislativo, a igreja de S. Pedro<sup>228</sup> desta cidade – há muito tempo abandonada – que pela sua situação central, e em ponto pouco frequentado, muito se acomodava ao estabelecimento de tão útil instituição”<sup>229</sup>.

A Junta Geral do Distrito de Évora ainda entrou em contacto com as suas congéneres de Beja e Portalegre porque “mui bem podia servir aos três distritos com menor

---

<sup>224</sup> Lei de 2 de Maio de 1878, art.º 17º.

<sup>225</sup> As Juntas Gerais teriam a seu cargo as pensões dos alunos, a aquisição de materiais, conservação dos edifícios, a mobília, a biblioteca, o expediente das aulas, os prémios dos alunos distintos. Cf. Lei de 2 de Maio de 1878, art.º 16º.

<sup>226</sup> Ofício datado de 20 de Setembro de 1881. A.D.E.N.G.C.

<sup>227</sup> Carta de lei de 24 de Abril de 1880

<sup>228</sup> Relativamente à paróquia de S. Pedro, o Padre Henrique da Silva Louro faz a sua história e dá-nos algumas indicações sobre a igreja de S. Pedro. Em 1862, a sede da paróquia de S. Pedro muda-se para a Igreja de S. Francisco. Possivelmente a partir desta data, a igreja de S. Pedro começa a ser abandonada. (Louro, 1967)

Mas nem toda a gente da cidade partilhava a opinião da Comissão Executiva da Junta sobre o local escolhido para a criação da Escola Normal: “a imprensa da época logo manifestou o seu desagrado quanto ao local indicado por, segundo alegava, ele ser bastante ermo, nada acolhedor e distanciado do centro cidadão” (A cidade de Évora, 1986:66).

<sup>229</sup> A.D.E.N.G.C. – 20 de Setembro de 1881.

dispêndio dos seus cofres”. A cooperação foi negada. Évora decidiu prosseguir o seu intento sem a cooperação dos outros dois distritos. Como a obra exigia um esforço financeiro muito grande para um só ano, a Junta em 1880 “votou um conto de réis e em 1881 e dois contos”. Era convicção da Junta de Évora que estas quantias fossem suficientes para reconstrução do edifício e que este ficasse pronto para receber alunos em Outubro de 1881.

O ofício da Comissão Executiva da Junta Geral de Évora dirigido ao Governador Civil esclarece o motivo dos atrasos e dos gastos não previstos no orçamento: “a exumação dos restos humanos que se encontravam no solo, nos recantos, nos vãos dos altares e das escadas<sup>230</sup>; a remoção de toda a terra escavada até ao solo duro e a sua substituição por entulho seco na altura de quase dois metros numa área superior a 125 metros quadrados; a extracção de campas e túmulos de uma só pedra do século 13º que se acharam escondidas nas paredes por baixo de uma camada de alvenaria coberta de azulejos”. Estes trabalhos escaparam aos cálculos da “ciência, e consumiram tamanha quantia, que no fim de Agosto último estavam esgotadas as verbas votadas, e a obra um pouco longe da sua conclusão”.

A Comissão Executiva da Junta Geral expõe ao Governador Civil a sua resolução perante a impossibilidade financeira de concluir a obra: “resolveu que daquela data em diante a obra continuasse de modo a que a despesa semanal não excedesse ao que razoavelmente se pudesse despende com dois alvanéus e dois carpinteiros, empregando e consumindo os materiais arrecadados”. Ainda nesta exposição, a Comissão Executiva dá conta das obras necessárias para a conclusão do edifício: “rebocos e estuques na parte interior do edifício, de uma pequena elevação das paredes da casa destinada para biblioteca e museu com duas pequenas abobadilhas e de um muro no quintal, e na carpintaria, - de assoalhados e conclusão de algumas portas e janelas, - obras para as quais está na máxima parte madeira aparelhada”. A Comissão Executiva da Junta assinala a conveniência de se continuarem as obras e da extrema necessidade da escola normal neste distrito, pedindo ao Governador Civil que informe o Governo da impossibilidade que a Junta tem em concluir a obra com a brevidade que pensaria,

---

<sup>230</sup> D. Francisco Fernandes, Bispo de Fez, foi sepultado na Igreja de S. Pedro e, em 1881, na altura das obras de transformação da Igreja para escola normal, foi trasladado para a capela de Santa Helena. (Louro, 1967)

solicitando para a conclusão “uma parte dos subsídios do estado, prometidos já nas instruções de 20 de Julho de 1866 para construção de edificios escolares”<sup>231</sup>.

Da antiga igreja, apenas subsistiu o portal gótico, com porta de madeira do Brasil.

A Escola Normal de 2ª Classe de Évora era um edificio moderno de janelas amplas e salas espaçosas, uma delas com a área de 154 m<sup>2</sup>, a qual se destinava à escola primária anexa, de ensino elementar e complementar. Tinha um “elegante” vestibulo, como se menciona no dia da inauguração. A obra da reconstrução do edificio esteve inicialmente a cargo do engenheiro Pelouro que “registou importante inovação técnica na construção civil” utilizando pela primeira vez em Évora e talvez no País, vigas de ferro de duplo T, enchendo os vãos com pequenas abobadilhas“ e foi concluída pelo engenheiro Pinho (A Cidade de Évora,1986).

Em 6 de Fevereiro de 1884, a Comissão Executiva da Junta Geral de Évora envia um officio ao Governador Civil do distrito para que este informe o governo que: “o edificio (...) se acha em tal estado de adiantamento que no 1º de Outubro deste ano pode começar a funcionar; e bem assim que os exames de habilitação para o magistério primário na próxima época de Março já serão feitos no andar superior do edificio”<sup>232</sup>.

O Ministério do Reino, em officio datado de 15 de Fevereiro de 1884, pergunta ao Governador Civil se para além do edificio pronto, “estará para aquela época pronta toda a mobília e utensílios precisos para o estudo e para os exercícios escolares, e bem assim se a biblioteca e os gabinetes de física e química poderão estar organizados”<sup>233</sup>. O Ministério do Reino pede ainda para ser informado se houve votação de verbas para pagamento de pensões, prémios aos alunos e expediente das aulas, pedindo a especificação dessas verbas.

O Presidente da Junta Geral do Distrito respondeu ao Ministério do Reino, em officio datado de 28 de Fevereiro de 1884, apresentando as informações. “1º que o edificio estará completamente pronto muito antes de Outubro deste ano; 2º que a mobília para uso exclusivo dos normalistas /20/ está toda comprada e recolhida no andar superior do edificio (...); 3º que os utensílios indispensáveis para estudo e exercícios escolares, como mapas geográficos, livros aprovados para o ensino coleções de sólidos, caixa de sistema métrico de Level, museu das escolas de Saffray e quadros pretos de ardósia, estão já em parte na escola, e em parte devem chegar por estes dias; 4º que a Comissão

---

<sup>231</sup> A.D.E.N.G.C. – Officio de 20 de Setembro de 1881.

<sup>232</sup> Officio de 6 de Fevereiro de 1884. A.D.E.N.G.C.

<sup>233</sup> A.D.E.N.G.C. – 15 de Fevereiro de 1884.



Executiva está coligindo espécimes de produtos naturais e artificiais do distrito, para organizar o museu, empenhando nesta aquisição as pessoas principais do distrito a quem dirigiu uma circular; 5º que a Junta Geral votou em orçamento do corrente ano a quantia de 967\$000 réis para mobília e utensílios da escola; 6º que a Comissão Executiva já despendeu desta quantia com os objectos acima mencionados aproximadamente 350\$000 réis tendo ainda por consequência para despende 617\$000 réis; 7º que sendo esta escola normal de segunda classe a Comissão Executiva hesitando sobre a maneira de constituir o gabinete de física e química resolveu consultar pessoa competente tanto acerca dos objectos a adquirir como em relação a seu preço e facilidade da aquisição ou de Lisboa ou de Paris; 8º que se a abertura da escola for decretada para o próximo Outubro, a Comissão Executiva apresentará em Maio à Junta Geral um orçamento suplementar para acorrer às despesas com o pagamento das pensões dos alunos e expediente das aulas nos últimos três meses deste ano”<sup>234</sup>.

### **A criação da Escola Normal de Évora**

Se o Governo tivesse dúvidas sobre a possibilidade de abertura da Escola Normal de Évora em Outubro, o officio do Presidente da Junta Geral esclareceu essas dúvidas com as providências já tomadas em favor da abertura da escola, conforme previsto.

Após estas informações, o Governo decretou a sua criação em 6 de Março de 1884. O Decreto reza o seguinte: “Devendo estar em breve concluídas as obras a que a junta geral do distrito de Évora mandara proceder para adequar ao estabelecimento de uma escola normal de 2ª classe o edificio da igreja de S. Pedro daquela cidade, que para tal fim lhe fora concedido pela carta de lei de 24 de Abril de 1880;

Sendo certo que o edificio reconstruído segundo o plano adoptado pela junta geral satisfaz às principais condições exigidas para o fim a que se destina, tanto mais que a mesma junta se obriga a dar moradia ao secretário fora do edificio em termos razoáveis;

Achando-se já pronta a maior parte da mobília e alfaias necessárias para os exercícos escolares, e comprometendo-se a junta a votar na próxima sessão ordinária,

---

<sup>234</sup> A.D.E.N.G.C. – Officio de 28 de Fevereiro de 1884

em orçamento suplementar, a receita precisa para pagamento de todas as despesas que a lei de 2 de Maio de 1878 pôs a seu cargo, com intenção de que a escola possa começar a funcionar no mês de Outubro próximo futuro.

Atendendo à conveniência de se realizar sem demora, um melhoramento tão útil, como importante, para o qual a junta geral não se tem poupado a despesas;

Tendo em vista a informação do governador civil do distrito, e do inspector da 9ª circunscrição escolar, bem como o disposto no artigo 47º da citada lei de 2 de Maio de 1878, e no título 3º do regulamento de 28 de Julho de 1881;

Hei por bem aprovar a criação de uma escola normal de 2ª classe para habilitação de professores de ensino elementar.

O ministro e secretário de estado dos negócios do reino assim o tenha entendido e faça executar.

Paço da Ajuda em 6 de Março de 1884. – REI – Augusto César Barjona de Freitas<sup>235</sup>

### **A Comissão Inspector**

Continuaram as diligências burocráticas e organizativas. O Ministério do Reino em 18 de Abril pede “para evitar despesas inúteis com pessoal da escola” para o Inspector da circunscrição abrir concurso para admissão de alunos; para comunicar ao Governo o número de alunos e para o Governador Civil promover a nomeação da Comissão inspectora da Escola, de acordo com a lei em vigor, e a sua comunicação ao Governo.

O Concurso foi aberto por edital da 9ª circunscrição escolar (Évora) em 28 de Abril, terminando em 28 de Maio. Os exames de admissão compreendiam as provas orais e escritas. Os lugares de alunos pensionistas eram de 20.

A Comissão Inspector da Escola reuniu no dia 21 de Julho de 1884, “pelas 12 horas do dia numa das salas da Escola Normal os cidadãos José Fernando Pereira Deville, António Pereira da Silva, Manuel Joaquim da Costa e Silva e Simões Lemos da Fonseca Monteiro, os três primeiros eleitos pela Junta Geral e o quarto pela Câmara Municipal

---

<sup>235</sup> Diário do Governo nº 62 de 17 de Março (Freire, 1884)

deste concelho, para servirem de vogais da Comissão Inspectorada da escola normal desta cidade, e bem assim o cidadão Domingos Carvalho de Brito Queiroga, inspector da 9ª circunscção escolar”<sup>236</sup>.

Da citada reunião, foi eleito o Presidente da Comissão: Manuel Joaquim da Costa e Silva e o secretário: Domingos Carvalho de Brito Queiroga.

A Comissão Inspectorada da Escola, aprovou a relação de indivíduos admitidos como alunos pensionistas na Escola Normal de 2ª classe de Évora. Não sabemos quantos alunos concorreram, sabemos apenas quais os que foram admitidos. A lista apresenta três alunos pensionistas: António Joaquim Simões, de Arraiolos; António Maria da Silva Barreto, de Lisboa (Rua São Domingos à Lapa); e Francisco Gomes Gonçalves, de S. Pedro, Torres Novas. Curiosamente não foi admitido nenhum aluno de Évora. Não sabemos, no entanto, se alguém de Évora concorreu.

### **O Director da Escola Normal**

O Ministério do Reino enviou um officio, datado de 2 de Outubro de 1884, ao Governador Civil de Évora com a nomeação do Director da Escola Normal de Évora: “Havendo sido nomeado João Augusto de Pina Director da Escola Normal de Évora dessa cidade por portaria de 26 do mês findo, encarrega-me o Ex. mo Ministro do Reino de dizer a Vª Ex.ª que se sirva dar posse deste lugar ao agraciado”<sup>237</sup>

João Augusto de Pina, natural de Seia, distrito da Guarda, era bacharel formado em teologia pela Universidade de Coimbra, Cavaleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Sócio da Arcádia de Roma, Desembargador da Relação Eclesiástica do arcebispado de Évora, professor do Liceu Nacional e, a partir de Outubro de 1884, director da Escola Normal da mesma cidade<sup>238</sup>.

---

<sup>236</sup> Offício de 21 de Julho de 1884, do Presidente da Comissão Inspectorada, A.D.E.N.G.C.

<sup>237</sup> Offício assinado pelo Director Geral, A.D.E.N.G.C.

<sup>238</sup> Estas informações estão no edital do concurso para frequentar a Escola Normal de Évora. Também encontramos o nome de João Augusto de Pina, em uma lista de professores do Liceu de Évora, em 1863-1864. A.D.E.N.G.C.

## **Os professores**

De acordo com o artigo 123º do Regulamento para a execução das leis de 2 de Maio de 1878 e de 11 de Junho de 1880, os professores das escolas normais de segunda classe do sexo masculino serão dois e um ajudante.

O corpo docente da Escola Normal de Évora, aquando a sua abertura, era formado pelo Director: João Augusto de Pina, pelo professor Possidónio José da Silva Marçal Júnior que também é bibliotecário, pelo professor Henrique Augusto da Cunha Soares Freire que também é secretário e pelo professor de canto coral José Heliodoro de Vargas Júnior.

Para além dos professores, a escola normal também tinha obrigatoriamente que ter um porteiro. José Gomes Piçarra era o porteiro da escola normal de Évora.

## **Distribuição do Serviço**

A primeira reunião realizada para tratar de assuntos da escola, ocorreu no dia 9 de Outubro de 1884. No entanto, esta acta encontra-se depois acta da reunião da sessão preparatória, ocorrida no dia 10 e da acta de inauguração da escola. Possivelmente só foi passada depois das duas actas referenciadas. O objecto desta reunião era “discussão do horário, distribuição das disciplinas e a escolha dos compêndios”<sup>239</sup>.

A distribuição das disciplinas foi feita após discussão entre os professores presentes na reunião. Ficou decidido o seguinte:

### **Tabela 15**

**Distribuição das disciplinas e carga horária dos professores da Escola Normal de 2ª classe de Évora – 1884-1885**

---

<sup>239</sup> Livro de actas, fl.4

Designação das disciplinas	Horas/semana	Professor	Carga horária
Leitura e recitação de prosa e verso	3	João Augusto de Pina - Director	11 horas
Gramática e exercícios de língua portuguesa; redacção	4		
Geografia, cronologia e história	3		
Moral e história sagrada e em especial do Novo Testamento	1		
Aritmética, sistema legal de pesos e medidas; noções de álgebra	5	Possidónio José da Silva Marçal Júnior - Bibliotecário	13,5 horas
Geometria elementar e suas aplicações mais usuais	3		
Rudimentos de física, química e história natural	3		
Noções de higiene	1		
Pedagogia e metodologia; legislação relativa às escolas primárias	3	Henrique Augusto da Cunha Soares Freire - Secretário	14,5 horas
Desenho	3 <sup>240</sup>		
Caligrafia	2		
Elementos de agricultura	1		
Princípios de economia rural e doméstica. industrial e comercial	1		
Escrituração <sup>241</sup>	-		
Direitos e deveres dos cidadãos	1		
Língua francesa	2		
Ginástica	3		
Canto coral	3	José Heliodoro de Vargas Júnior	3 horas

Fonte: livro das actas, fl 4 e adaptação do quadro das disciplinas ensinadas nas escolas normais do sexo masculino, do Regulamento de 28 de Julho de 1881 (Alves, 1889).

Foi elaborado o horário provisório que terá que ser enviado ao Governo para ser aprovado.

<sup>240</sup> As aulas de desenho eram repartidas pelo professor Marçal Júnior e Henrique Freire. Não objectiva que parte, mas no mapa distribuimos uma hora e meia a cada um deles. Na acta refere apenas “parte da oitava” fl.4. As disciplinas no Regulamento de 28 de Julho vêm numeradas de 1 a 18. A oitava é desenho.

<sup>241</sup> Esta disciplina faz parte apenas do programa de 2º ano.

Tabela 16

## Horário dos alunos – ano lectivo 1884-1885

Cadeiras	Disciplinas	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Nº de lições	Observações
1	Leitura e recitação, etc.	10h às 11h		10h às 11h			10h às 11h	3	Director
2	Gramática e exercícios, etc.	11h às 12h		11h às 12h		11h às 12h	11h às 12h	4	Director
3	Aritmética, Sistema legal, etc.	8h às 9h		8h às 9h	8h às 9h	8h às 9h	8h às 9h	5	Possidónio Marçal
4	Geometria elementar, etc.	9h às 10h		9h às 10h		9h às 10h		3	Possidónio Marçal
5	Geografia, Corografia e História		10h às 11h	2h às 3h		10h às 11h		3	Director
6	Moral e História Sagrada		11h às 12h					1	Director
7	Pedagogia, Metodologia legislação, etc.	2h às 3h	8h às 9h		3h às 4h			3	Henrique Freire
8	Desenho		3h às 4h			2h às 3h	9h às 10h	3	Dada por Possidónio e Henrique Freire
9	Caligrafia		9h às 10h		9h às 10h			2	Henrique Freire
10	Rudimentos de física e química	12h à 1h			10h às 11h		2h às 3h	3	Possidónio Marçal
11	Elementos de agricultura	3h às 4h						1	Henrique Freire
12	Noções de Higiene				11h às 12h			1	Possidónio Marçal
13	Princípios de economia rural					3h às 4h		1	Henrique Freire
14	Escrituração								Não é ensinada no 1º ano
15	Direitos e deveres		12h à 1h					1	Henrique Freire
16	Língua francesa	4h às 5h				12h às 13h		2	Henrique Freire
17	Canto Coral	2h às 3h			4h às 5h		12h à 1h	3	José Heliodoro Vargas Júnior
18	Ginástica	12h à 1h			12h à 1h	4h às 5h		3	Henrique Freire

Fonte: Livro de actas, fl 5.

Se atentarmos no horário, verificamos que os alunos mestres eram sujeitos a uma enorme carga horária. São 42 horas semanais de aulas. Uma média de 7 horas por dia,

durante 6 dias na semana. Há, no entanto, a assinalar um lapso no horário: à segunda-feira há a repetição de horas para disciplinas diferentes; repetem-se as horas das 12h à 1h (para ginástica e rudimentos de física e química) e das 2h às 3h (sobrepõem-se as disciplinas de Canto Coral e Pedagogia, metodologia...). Possivelmente foi copiado de forma incorrecta para o livro das actas. Não era possível os alunos terem 10 horas lectivas num só dia!

Devemos assinalar ainda que, no segundo ano, para além de 42 horas lectivas, há as práticas nas anexas; os alunos do segundo ano: “são obrigados a exercícios práticos de metodologia numa escola primária anexa”<sup>242</sup>.

### **Os compêndios**

Os compêndios foram escolhidos nesta reunião e também estão anexos à acta. Os compêndios eram comprados pela Junta Geral e dados aos alunos mestres: “Os alunos pensionistas das escolas normais recebem, a expensas da junta geral do distrito, e no dia anterior ao primeiro de frequência em cada ano lectivo, compêndios, penas, papel e demais objectos necessários para a frequência dos cursos”<sup>243</sup>.

---

<sup>242</sup> Regulamento de 28 de Julho de 188, (Alves, 1889).

<sup>243</sup> Regulamento de 28 de Julho de 1881, art.º 187 (Alves, 1889).

**Tabela 17****Compêndios para o 1º ano da Escola Normal de Évora - 1884**

Títulos	Autor e/ou Editora
Selecta Lugares Selectos	Cardoso
Poesias Selectas	Midosi
Selecta - Literatura	Caldas Aulette
Gramática Portuguesa	Freire de Macedo
Geografia	Raposo Botelho
História Universal	Dória
História Sagrada	Lacerda
Moral	Borges Chaveiro
Geometria	Pina Vidal
Álgebra	Cunha
Física	Pina Vidal
Higiene	Silva Amado e Teófilo Ferreira
Solfejos	Rodolfo
Música	David Corazzi
Elementos de Pedagogia	Graça Affreixo e Henrique Freire
Código Civil Repositório	
Selecta Francesa	Moreira de Sá
Gramática Francesa	Von Hafe
Dicionário Francês e Português/Português e Francês	

Fonte: Livro de Actas da Escola Distrital de Évora e A.D.E.N.G.C.

## O protocolo

Antes da abertura da Escola Normal de Évora, numa sessão realizada no dia 10 de Outubro de 1884, no edifício da escola, reuniram os professores nomeados sob a presidência do director: João Augusto de Pina. Os outros professores são: Possidónio José da Silva Marçal Júnior, professor ajudante e secretário: Henrique Augusto da Cunha Soares Freire e o professor de canto coral: José Heliodoro de Vargas Júnior.

O Director apresentou a data de inauguração da Escola Normal de Évora: 16 de Outubro, pelo facto de ser “aniversário natalício de sua majestade a rainha<sup>244</sup>”, decisão

---

<sup>244</sup> A rainha referida é a Rainha D. Maria Pia de Sabóia, esposa do rei D. Luís. A Rainha D. Maria Pia de Sabóia nasceu em Turim a 16 de Outubro de 1847 (Sousa, 2000).



tomada em conjunto com a Junta Geral do Distrito, a qual se fazia representar pela comissão executiva.

A reunião teve como objectivo “combinar a maneira de dar o maior realce à solenidade em projecto”. Das decisões tomadas, consta o seguinte: O Director iria dirigir cartas de convite<sup>245</sup> a “todas as autoridades e pessoas de importância social e bem assim ao professorado e a todas as pessoas que entendem no ensino”. À presidência do acto estaria o Governador Civil, à sua direita ficaria o Inspector e à esquerda o Director da Escola.

A banda dos alunos da Casa Pia seria convidada e as salas deveriam estar “ornadas”. O edificio deveria estar patente ao público até ao anoitecer e que se concedesse a palavra a todos os cavalheiros que quisessem tomar<sup>246</sup>.

### **A Abertura da Escola Normal de Évora**

Nas reuniões ocorridas nos dias 9 e 10 de Outubro ficou logo definida a data de abertura. No dia 9 de Outubro, o Director João Augusto de Pina declarou que: “não sendo possível abrir por enquanto a Escola em vista das faltas que apontou, lembrara a Junta Geral por intermédio da Comissão Executiva e de acordo com ele director que se essas dificuldades estivessem superadas no dia dezasseis do corrente aniversário de Sua Majestade a rainha seria esse dia muito apropriado para a inauguração”<sup>247</sup>. No dia 10, o Director confirmou o dia 16 de Outubro, como a data de abertura da Escola Normal.

Para dar uma melhor ideia da solenidade e da importância da abertura da Escola Normal de Évora, socorremo-nos de várias fontes. O jornal “*O Manuelinho d’ Évora*” descreve pormenorizadamente a cerimónia, através de Gabriel Pereira, que esteve presente na inauguração da Escola Normal. A revista pedagógica “*A Escola*” também dá testemunho, através dos ecos da imprensa e a acta da sessão inaugural, que descreve de uma forma simples o decorrer da cerimónia, não entrando em pormenor dos discursos, mas tão-somente a ordem por que discursaram os convidados<sup>248</sup>.

---

<sup>245</sup> Anexo 7.

<sup>246</sup> Livro de actas da Escola Distrital de Évora: Actas do Conselho Escolar, fl.1.

<sup>247</sup> Livro das actas, fl. 4/verso.

<sup>248</sup> Cf. “Apontamentos para a história da Escola Normal de Évora”, Revista pedagógica “A Escola”, nº5, página 36, de 1 de Janeiro de 1885. Esta Revista Pedagógica dirigida por Henrique Freire, iniciou a sua

Da acta retivemos apenas a abertura: “Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e quatro aos dezasseis dias do mês de Outubro faustoso aniversário natalício de Sua Majestade a Senhora D. Maria Pia de Sabóia Rainha de Portugal e seus domínios nesta muito antiga e nobre cidade Évora em uma das salas da Escola Normal de segunda classe pela uma hora da tarde onde em o dito local se achavam as pessoas abaixo assinadas as quais haviam sido previamente convidadas pelo Excelentíssimo Director da referida Escola e tendo comparecido o Excelentíssimo Governador Civil deste distrito, Conde da Costa, declarou esta aberta a sessão e inaugurada a Escola Normal”<sup>249</sup>. Seguem-se os discursos do Director da Escola, o Presidente da Comissão Executiva da Junta Geral, o Inspector da 9ª circunscção, Domingos de Brito Queiroga, o Governador do bispado, Doutor Alexandre de Faria, o secretário da Escola Normal Henrique Freire, um professor particular, Monteiro do Campos e um estudante do liceu Anselmo Vieira. Todos estes oradores teceram elogios à Escola e ao futuro promissor para a região de semelhante instituto. A cerimónia terminou com a banda da Casa Pia<sup>250</sup> que entoou o “Hino de Sua Majestade a Rainha”, acompanhada ao piano pelo professor de Canto Coral da Escola Normal: José Heliodoro de Vargas Júnior “sendo muito aplaudidos e saudados com uma salva de palmas pelos espectadores que pediram que o Hino fosse bisado”<sup>251</sup>.

A acta foi assinada por 68 pessoas, tendo iniciado o Governador Civil do Distrito de Évora e encerrado o secretário da Escola Normal Henrique Freire. É curioso verificar que entre as assinaturas, para além dos já citados e que discursaram na sessão inaugural, estão pessoas comuns que também foram convidadas, entre as quais podemos citar: o farmacêutico Cândido Ferreira da Motta; uma modista Maria José Vieira de Castro; um operário Manuel Joaquim dos Santos; barbeiros José Francisco de Castro, Manuel Artur Gomes, Januário Augusto de Moira; um ferrador Joaquim Marques Nepomuceno; um

---

publicação em Lisboa, em 25 de Maio de 1884. O nº 5 é o primeiro número publicado em Évora, pelo facto do seu director fazer parte do corpo docente da Escola Normal de Évora.

<sup>249</sup> Livro de actas, fl.2.

<sup>250</sup> À época as cerimónias de abertura, inaugurações eram muito semelhantes. Trazemos aqui a abertura da Escola Damião de Góis em Alenquer: “Na quarta-feira dia 1 de Outubro, pelas oito horas da noite, teve lugar a inauguração da escola, cerimónia que, segundo a imprensa local, incluiu acompanhamento musical desempenhado pela Sociedade Musical Alenquerense e na qual, a convite do Professor Manuel Gonçalves Viana (professor e director da escola), estiveram presentes muitas individualidades, entre os quais o director da Fábrica Chemina, único representante, no entanto, do sector fabril da localidade (Pinto, 2000).

<sup>251</sup> Livro de actas, fl.2/verso.

artista mestre de cabresteiro João António Condeça...<sup>252</sup> Gabriel Pereira descreve que “à festa popular concorreram representantes de todas as classes, de todas as cores políticas”<sup>253</sup>.

É extenso o artigo dedicado por Gabriel Pereira à inauguração da Escola Normal de Évora, no jornal *O Manuelinho de Évora*. Iremos apenas evidenciar alguns aspectos que não foram focados na acta inaugural e perceber o ponto de vista de alguém com uma extraordinária capacidade crítica e, ao mesmo tempo muito sensível pelos assuntos da educação.

Com o título “Escola Normal”, Gabriel Pereira indica-nos que a sessão decorreu “na grande sala, destinada a escola primária anexa”. Depois de descrever o protocolo, tal como estava previsto pela acta de 10 de Outubro, dá-nos a indicação da importância da abertura da Escola Normal na cidade, através da presença das forças vivas que representavam os cargos mais relevantes da cidade de Évora: “estavam presentes os membros da Comissão Executiva da Junta Geral, a Câmara Municipal, representantes dos corpos administrativos, o provedor da Misericórdia, chefe do estado-maior, delegado de saúde, governador do arcebispado, vice-reitor do seminário, dr. Delegado, etc.”<sup>254</sup>. Há um dado curioso que não podemos deixar de dar relevo: a presença de senhoras: “Bastantes senhoras honravam e abrihantavam a inauguração com a sua presença”<sup>255</sup>. Gabriel Pereira fala-nos da ornamentação da sala e ambiente: “A ornamentação era singela mas apropriada; nas paredes alguns mapas; ao fundo uma grande moldura de entalhado dourado com uma pintura que será conveniente substituir; mais abaixo um retrato de S. M. a Rainha; aos lados os bustos d’ el-rei e de D. Pedro V; nos vãos das janelas grandes vasos com flores. A música da Casa Pia formou primeiro no vestíbulo, onde executou alguns trechos; entrou depois no salão para tocar o Hino oficial”. Relata-nos a seguir os oradores dos discursos, assinalando que todos se referiram ao melhoramento inaugurado; à “instituição que tanto nobilita esta cidade; e será intenso foco de civilização cujos benéficos efeitos se hão-de em poucos anos

---

<sup>252</sup> Livro de actas, fls.2/verso, 3 e 3/v.

<sup>253</sup> O Manuelinho d’Évora nº 196, de 21 de Outubro de 1884.

<sup>254</sup> O Manuelinho d’Évora nº 196, de 21 de Outubro de 1884.

<sup>255</sup> Não era frequente, na sociedade eborense da época, a presença de senhoras na sociedade e nos acontecimentos. Pelo Menos é essa a opinião de uma senhora que escreve para o Manuelinho em 1882: “Na sociedade eborense... perdão, é coisa que não existe em Évora, a sociedade; quem não ouviu falar num célebre baile com uma senhora só? Num grande jantar com duas damas? (...) conheço uns sujeitos muito monos, sérios, sobranceiros mesmo intra-muros, e muito amáveis extra-muros; há damas que não aparecem aqui e que figuram muito bem nos pic-nics de Setúbal, nas burricadas da Ericeira, nas matinées elegantes de Pedrouços. Voltam de banhos arrecadam-se” (Leitora, 1882).

conhecer em todo o distrito, se hão-de tornar palpáveis na cidade, nas vilas, nas mais humildes aldeias”<sup>256</sup>. As palavras de Gabriel Pereira traduzem o sentimento geral sobre as instituições formadoras de professores de instrução primária. Finalmente o funcionamento destas Escolas era um facto consumado. E Évora era a terceira cidade do país a conseguir semelhante feito, depois da sua instituição em 1844 e posteriormente em 1878. A legislação foi pródiga, mas os cofres não acompanharam as leis por força da minguia a que estavam votados e, também por uma questão de prioridades, em que a instrução pública não tinha sido, até aqui, uma das principais prioridades deste distrito. Gabriel Pereira refere o conteúdo de alguns discursos e dá relevo a uma parte do discurso de Costa e Silva, presidente da Comissão Executiva da Junta Geral em que “historiou no seu discurso a formação da Escola Normal; aí se referiu a um incidente importante, e que deve ser bem público, e que é muito honroso para a Junta Geral. Em harmonia com a lei foram convidadas as juntas gerais dos distritos próximos Beja e Portalegre, para cooperar na Escola Normal; ambas se recusaram, com motivos diferentes; a Junta Geral eborense não desanimou, e agora tem a glória de ver funcionar a sua instituição. É a primeira Escola Normal, de 2ª classe, no país”<sup>257</sup>. Gabriel Pereira tece algumas considerações sobre a dificuldade da cidade com o poder, nomeadamente com o poder central. Achamos que são pertinentes e cabem no trabalho que estamos a realizar, porque são considerações de uma pessoa avisada e que perspectiva os assuntos da época que estamos a tratar, como observador privilegiado: “os negócios eborenses logo que dependem das estações superiores são morosas, difíceis; porque, infelizmente parece haver certa má vontade para esta honrada povoação que tem como nenhuma outra títulos e direitos à consideração pública; que sofreu muito, que dá muito, paga bem e pede pouco; agora que a nova instituição se resolveu prontamente e sem que se levantassem grandes obstáculos, não podemos deixar de agradecer (...) a brevidade com que o ex.mo sr. Barjona de Freitas, digno ministro do reino, despachou neste assunto, satisfazendo as aspirações da Junta Geral e dotando esta terra com a utilíssima instituição”<sup>258</sup>. O artigo de Gabriel Pereira continua, mencionando os engenheiros Pelouro e Pinho, aos quais já fizemos referência anteriormente, dando-nos, depois, uma visão muito clara da constituição da Escola Normal de Évora, sobre a qual não encontramos em mais lado nenhum, com tanta objectividade: “Quem diria que a velha e

---

<sup>256</sup> O Manuelinho d’Évora nº 196, de 21 de Outubro de 1884.

<sup>257</sup> O Manuelinho d’Évora nº 196, de 21 de Outubro de 1884.

<sup>258</sup> O Manuelinho d’Évora nº 196, de 21 de Outubro de 1884.

arruinada igreja de S. Pedro se poderia transformar num belo salão com o seu elegante vestíbulo, num gabinete, em duas belas salas escolares, e ainda a sala das colecções, todas com muita luz, e com um certo ar de elegância e distinção que a princípio se não previa”<sup>259</sup> Podemos facilmente comparar com as exigências feitas pelo Regulamento de 28 de Julho de 1881, no seu art.º 125º “Estes edificios terão, pelo menos, os seguintes compartimentos e dependências: 1º residência para o secretário e para o porteiro; 2º uma sala espaçosa para biblioteca; 3º uma sala para secretaria e sessões do conselho escolar; 4º uma sala espaçosa para museu; 5º duas salas para aula; 6º uma sala espaçosa para escolas anexa; 7º um terreno contíguo para exercícios” (Alves, 1889).

### **Funcionamento da Escola Normal de Évora**

As aulas começaram no dia seguinte à inauguração, dia 17 de Outubro de 1884. Foram admitidos como alunos pensionistas três, que já indicámos. No entanto, só dois se matricularam e frequentaram a escola neste primeiro ano de **1884-1885**: António Joaquim Simões, de Arraiolos e Francisco Gomes Gonçalves Calado, de Torres Novas.

Por lei, os conselhos das escolas normais reúnem-se uma vez por mês ordinariamente e extraordinariamente sempre que o serviço o exigir.

As actas das reuniões havidas não dão grandes informações sobre o funcionamento da Escola Normal. A agenda das actas é quase sempre a mesma e é quase totalmente preenchida pelas notas de aproveitamento que os professores atribuem aos alunos, mês a mês. Os alunos não são nomeados, apenas são referenciados pelos seus números: “era muito inferior a média do aluno número dois em todas as disciplinas”.

Para além dos assuntos dos alunos tratavam do expediente, o qual era suportado pela respectiva junta geral.

Neste primeiro ano de funcionamento, aconteceram dois problemas graves: um relativamente ao aluno número 2, de seu nome Francisco Gomes Gonçalves Calado, o outro relativamente ao porteiro José Gomes Piçarra.

O aluno Francisco Calado já tinha sido admoestado por todos os professores nas aulas, já fora repreendido pelo director, em vista do professor ajudante e por deliberação própria “por lhe ter constado, bem como aos mais professores que o referido aluno se

---

<sup>259</sup> Se observarmos o edificio, hoje transformado na divisão sócio-educativa da Câmara Municipal de Évora, ainda encontramos o vestíbulo, a sala anexa que está dividida em inúmeros gabinetes. No andar superior onde se encontravam as salas de aula, também está dividido em gabinetes.

entregava frequentemente ao vício da crápula”<sup>260</sup>. O Director ficou de avisar a mãe do aluno e depois das férias “se continuasse a entregar a tão feio vício” poderia aplicar-lhe pena maior.

Certo é que o aluno não dava tréguas aos docentes e ao conselho escolar, ao ponto dos professores que constituíam o conselho “declararam que julgavam o dito aluno incapaz de seguir o caminho do magistério se não se emendasse”<sup>261</sup>.

De facto, o aluno era um caso perdido e numa reunião, o professor Henrique Freire apresentou uma carta que lhe fora dirigida por um indivíduo “desta cidade que lhe declarara que tinha em seu poder alguns livros e um estojo de desenho do aluno Calado e que este aluno estava devendo ao indivíduo que o denunciou 3 mil réis, sendo os livros e o estojo a caução daquela dívida”. Mas como o indivíduo tinha ouvido dizer que os materiais que tinha em sua posse não eram do aluno, mas da escola. O que poderia fazer? Ficou decidido em conselho que os alunos seriam intimados a apresentar os livros e outros utensílios em dia determinado pelo director<sup>262</sup>.

Não sabemos como foi o desfecho da situação, mas sabemos que os resultados dos exames de Março foram os seguintes: “o aluno número um fora aprovado e o aluno número dois reprovado”<sup>263</sup>. A escola seguiria apenas com um aluno até ao fim do ano lectivo.

Relativamente ao porteiro, também se trata de uma questão de comportamento. Foi para isso convocada uma reunião extraordinária, no dia 11 de Abril de 1885. O Director deu conta das queixas existentes sobre o porteiro que “sabe serem verdadeiras”. Já foi admoestado várias vezes pelo director, mas não sortiu qualquer efeito e a lei não diz o que fazer perante estas irregularidades. Por isso dera parte ao governo. A comissão inspectora também já tem conhecimento dos actos do porteiro que são:

- 1º aparecer muitas vezes embriagado;
- 2º faltar à verdade ao director
- 3º perder documentos de despesa
- 4º pouco respeitoso nas respostas que dá aos seus superiores
- 5º Pouco exacto no apontamento das faltas”<sup>264</sup>.

---

<sup>260</sup> Livro de actas, fl.6/verso.

<sup>261</sup> Livro de actas, fl.7/verso.

<sup>262</sup> Livro de actas, fl.8.

<sup>263</sup> Livro de actas, fl.8/verso.

<sup>264</sup> Livro de actas, fl.9/verso.

Com o acumular das repreensões, cada vez mais graves, o Conselho resolveu dar parte ao governo do procedimento irregular do referido porteiro-servente que consiste “na embriaguez quase constante, no desmazelo para com as coisas escolares, na desobediência aos seus superiores, no tratamento inconveniente e pouco delicado que muitas vezes emprega não só para com os seus superiores mas ainda para com os alunos-mestres de que estes se têm queixado – e para com as pessoas estranhas à escola que a ela têm vindo, no hábito de faltar à verdade”<sup>265</sup>

O conselho propôs a suspensão “sem tempo marcado” ou a expulsão, medidas que podiam sanar este mal.

O porteiro acabaria por ser exonerado do cargo pelo Governo, em Agosto de 1886<sup>266</sup>.

Estes dois episódios marcaram um pouco a actividade do Conselho Escolar, sempre muito preocupado pelo aproveitamento “literário” dos alunos e do seu comportamento.

Os outros assuntos debatidos em conselho escolar tinham que ver com os compêndios e outros materiais auxiliares que eram requisitados na última reunião de Agosto para entregar à Junta Geral e esta os poder adquirir antes do início do ano lectivo que começava no mês de Outubro.

### **Ano lectivo de 1885-1886**

A Escola Normal de Évora tinha seis alunos matriculados: 2 alunos do 2º ano e 4 alunos do 1º ano. Os nomes dos alunos do 1º ano, só os ficamos a conhecer no final do ano lectivo 1886/87, quando os alunos completaram o curso. Aí estão nomeados, mas não nos dão a indicação de onde são. Dos seus nomes daremos conta num quadro final.

Dos do 2º ano, sabemos do aluno que transitou do ano anterior e do segundo, soubemos pela revista Pedagógica “A Escola” que transcreveu quase na íntegra um relatório da Comissão Executiva da Junta Geral, sob o título “*Apontamentos para a história da Escola Normal de Évora*”. Por considerarmos importante pelas informações aí transmitidas, transcrevemos parte do relatório, omitindo apenas o que não achámos relevante: “Em seguimento à nossa reunião ordinária de Maio em que foi aprovado o orçamento suplementar para acabamento da obras externas do edificio da escola normal, ordenou-se à repartição distrital que mandasse proceder à execução dos trabalhos.

---

<sup>265</sup> Livro de actas, fl.19/verso.

<sup>266</sup> Livro de actas, fl.25.

Estas obras (...) consistiam na construção de um pórtico para exercícios ginásticos, - de latrinas para serviço do andar superior, - de depósitos para água, e de outros trabalhos acessórios para coordenar e facilitar o uso destas construções com os competentes reparos em harmonia com os preceitos da higiene: - estão quase concluídas; - e as despesas processadas e pagas pelo cofre do distrito até fim de Setembro importaram em 642\$685 réis. (...)

Dos oito concorrentes a alunos pensionistas, a que também no anterior relatório aludimos, apenas se matricularam quatro no primeiro ano do concurso neste ano lectivo de 1885 a 1886, e concedeu-se a admissão à frequência do segundo ano, como aluno pensionista, a Gaudino de Sousa Figueiredo, que transitou da escola normal de Lisboa, tendo instruído o requerimento que dirigiu à vossa comissão no 1º de Outubro deste ano com os documentos de que tratam os n.ºs 2º, 3º e 5º do artigo 178º do regulamento de 28 de Julho.

Pareceu-nos dever consentir nesta transferência, não só por entendermos que - que havendo vacatura na escola - mal se poderia recusar, tendo o pretendente instruído sua petição com os documentos prescritos pela lei, mas julgamos assaz conveniente fazer acompanhar o único aluno deste 2º ano a fim de exitar e animar a aplicação e dedicação ao estudo, que melhor se desenvolvem na concorrência de duas forças intellectuais.

Está pois a escola frequentada por seis alunos - quatro no primeiro ano e dois no segundo.

Esperávamos que no princípio deste ano lectivo começasse a funcionar no pavimento térreo da escola normal, onde se torna absolutamente indispensável para exercício dos normalistas, a escola de ensino elementar e complementar criada o ano passado pela Câmara Municipal na freguesia de S. Pedro desta cidade. (...)

Em favor do conseguimento deste fim vieram as vossas valiosas ofertas de casa e de dinheiro para o estabelecimento da escola de modo condigno, quer pertencesse a uma quer a outra freguesia, mas, sem entrar na apreciação dos factos nem apurar responsabilidades é certo que a escola da Sé vagou e foi imediatamente posta a concurso com a mesma categoria de elementar; a transferência não foi requerida, e a junta da paróquia da freguesia de S. Pedro não mais se ocupou deste assunto; - achamo-nos portanto nas mesmas condições em que estávamos há um ano, e ou havemos de privar o ensino normal da parte mais essencial do aprendizado, ou teremos de ver todos os dias



na rua os alunos com o seu professor em caminho de alguma das escolas estabelecidas, a fim de poderem fazer aí os respectivos exercícios”<sup>267</sup>.

A Escola continuava a melhorar as condições até aí existentes para responder às necessidades que se iam verificando. A Junta Escolar sempre respondeu de forma bastante positiva às solicitações da direcção da Escola Normal, tanto a nível dos compêndios e materiais auxiliares, como ao nível de utensílios pedidos pelos professores para utilização das suas aulas, como ainda ao nível de acomodações para os professores. A revista pedagógica “*A Escola*” dá-nos conhecimento destes factos nas suas páginas, nomeadamente que “a comissão executiva acaba de fazer aquisição de um magnífico harmonium para a aula de canto coral que como é sabido é regida pelo distinto compositor Vargas Júnior” e uma outra notícia sobre a escola anexa: “Pôr-se-á brevemente a concurso a escola anexa à Normal desta cidade. Dizem-nos que a Junta Geral deste distrito além da casa que é no magnífico edificio da Escola, e uma das melhores do reino – dará a habitação para o professor, a mobília para a escola segundo o modelo Lenoir aperfeiçoado – os utensílios, e custeará a despesa”<sup>268</sup>.

O ano lectivo 1885-1886 vai trazer um problema acrescido ao corpo docente. A carga horária vai ser muito elevada para cada uma dos professores. De acordo com a distribuição feita em Agosto, o Director ficaria com 20 horas lectivas, mais 9 horas como professor do Liceu Nacional de Évora; O professor Possidónio da Silva Marçal ficaria com 25 horas, acumulando o serviço da biblioteca e do museu; e o professor Henrique Freire ficaria com uma carga horária de 27 horas como professor ajudante, mais 6 horas por semana como encarregado do ensino da ginástica, além do expediente de secretaria<sup>269</sup>. O Conselho escolar deliberou officiar ao Director Geral de Instrução pública para que “fizesse presente ao Governo de sua Majestade esta dificuldade”.

O Director da Escola propôs o professor do Liceu José Lopes Marçal como professor auxiliar, a fim de reduzir a carga horária enormíssima que recaía sobre os três professores. José Lopes Marçal, professor do Liceu de Évora, foi nomeado pelo governo de sua majestade “o agraciado foi nomeado por portaria de vinte e três do corrente (Novembro) com o encargo de reger as disciplinas que pelo conselho escolar lhe forem distribuídas. O agraciado tomara hoje posse”<sup>270</sup>.

---

<sup>267</sup> Revista pedagógica “*A Escola*”, nº13 de 1 de Março de 1886, p.102.

<sup>268</sup> Revista pedagógica “*A Escola*”, nº13 de 1 de Março de 1886, p.104.

<sup>269</sup> Livro de actas, fl.13.

<sup>270</sup> Livro de actas, fl.14.

O horário ficou assim distribuído<sup>271</sup>:

**Tabela 18**

**Distribuição das disciplinas e carga horária dos professores da Escola Normal de 2ª classe de Évora – 1885-1886**

Designação das disciplinas	Horas/semana		Professor	Carga horária
	1º ano	2º ano		
Leitura e recitação de prosa e verso	3	2	João Augusto de Pina - Director	18 horas
Gramática e exercícios de língua portuguesa; redacção	4	3		
Geografia, cronologia e história	3	3		
Aritmética, sistema legal de pesos e medidas; noções de álgebra	5	4	Possidónio José da Silva Marçal Júnior - Bibliotecário	19 horas
Rudimentos de física, química e história natural	3	3		
Escrituração	-	2		
Noções de higiene	1	1		
Pedagogia e metodologia; legislação relativa às escolas primárias	3	3	Henrique Augusto da Cunha Soares Freire – Secretário	25 horas
Caligrafia	2	1		
Moral e história sagrada e em especial do Novo Testamento	1	1		
Direitos e deveres dos cidadãos	1	1		
Língua francesa	2	4		
Ginástica	3	3		
Geometria elementar e suas aplicações mais usuais	3	3	José Lopes Marçal – Professor Auxiliar	16 horas
Desenho	3	3		
Elementos de agricultura	1	1		
Princípios de economia rural e doméstica, industrial e comercial	1	1		
Canto coral	3	3	José Heliodoro de Vargas Júnior	6 horas

Fonte: Livro de Actas da Escola Distrital de Évora

Um dado curioso é a estratégia utilizada quando um professor está doente e não pode dar as aulas. As disciplinas são distribuídas pelos outros professores. Acabando com uma sobrecarga enorme. Aconteceu algumas vezes ao longo dos anos em que a escola funcionou. O Professor Possidónio da Silva Marçal faltava muitas vezes por doença,

<sup>271</sup> No livro de actas não consta o horário; apenas se encontra a distribuição das disciplinas pelos professores. A folha 17 e 17/verso estão em branco. Está apenas escrito a lápis no início da página 17: Horário, mas este não consta. Fizemos o horário com base na distribuição das disciplinas e das cargas horárias constantes no Regulamento de 28 de Julho de 1881.

sendo uma vez as suas disciplinas distribuídas pelos outros professores e por duas vezes ainda foi substituído.

### **A escola anexa**

Em Fevereiro de 1886 foi estabelecida a escola anexa, a qual iria funcionar no piso térreo do edifício da Escola Normal, no já citado “salão”.

A Revista Pedagógica “*A Escola*” publicita o funcionamento da escola anexa à escola normal: “Pela direcção da Escola Normal de Évora se faz público, que se acha aberta, desde o dia 15 do corrente pelas 9 horas da manhã, a matrícula para a escola anexa à Normal, sendo admitidas as crianças obrigadas à escola de todas as freguesias, devendo ser apresentadas à matrícula por pais ou tutores das crianças, no edifício da Escola Normal”<sup>272</sup> Para dirigir a escola primária anexa foi nomeado para professor o Reverendo Joaquim Pedro de Oliveira<sup>273</sup>, que passa a fazer parte do conselho escolar, pelo facto de ser professor de prática pedagógica e avaliar os alunos do 2º ano.

Antes do funcionamento da escola anexa na Escola Normal, os exercícios práticos do aluno António Joaquim Simões foram realizados na escola primária da freguesia de Santo Antão, com autorização do presidente da câmara municipal<sup>274</sup>.

Em Outubro de 1886, o Conselho escolar deliberou que não se admitissem mais de 60 alunos para a escola anexa “por não caberem mais na sala de aula em razão da mobília”<sup>275</sup>.

Em Dezembro do mesmo ano, o professor Joaquim Pedro de Oliveira é substituído pelo professor António José de Macedo. Este professor continuará a leccionar na escola anexa até ao encerramento da Escola Normal, em 1892.

### **Os prémios**

O Regulamento de 28 de Julho de 1878 institui dois prémios pecuniários para os alunos que se destacarem em termos de aproveitamento e comportamento. O primeiro

---

<sup>272</sup> Revista pedagógica “*A Escola*”, nº13 de 1 de Março de 1886, p.98.

<sup>273</sup> Livro de actas, fl.18.

<sup>274</sup> Livro de actas, fl.11.

<sup>275</sup> Livro de actas, fl.25/verso.

prémio é de 30\$000 réis e o segundo prémio é de 20\$000 réis. Reza o art.º 196º que os prémios serão conferidos pelo conselho escolar em votação e serão atribuídos por unanimidade<sup>276</sup>.

A Junta Geral, de acordo com a lei tinha votado no seu orçamento 50\$000 réis para prémios.

No final do ano de 1886, os dois alunos que frequentavam o 2º ano, ficaram aprovados. O conselho escolar atribuiu o 1º prémio de 30\$000 réis a António Joaquim Simões e o 2º prémio a Gaudino de Sousa Figueiredo<sup>277</sup>.

### **Ano lectivo de 1886-1887**

Neste ano entraram apenas dois alunos para o 1º ano: José Maria Batista, de Évora e Manuel Dias Grilo, de Atalaia, distrito de Portalegre. Desconhecemos, no entanto, quantos se candidataram e quantos foram admitidos. O que podemos confirmar são estes dois alunos, respectivamente nº 1 e nº 2, tal como constam nos conselhos escolares.

O horário dos professores continuou o mesmo do ano lectivo anterior, não havendo qualquer modificação nas disciplinas ou na carga horária.

Há, no entanto, um acontecimento que vai modificar um pouco a vida da escola e sobrecarregar os professores com uma carga horária superior àquela que já têm. Em Março de 1887, o Director João Augusto de Pina participou ao conselho escolar que: “apesar dos seus poucos merecimentos fora eleito deputado da nação pelo círculo de Seia”<sup>278</sup>, terra de sua naturalidade. Os presentes ficaram agradados e felicitaram-no todos pelo facto “ de ver um dos professores desta escola elevado ao cargo de representante da nação; esperando do zelo do seu presidente que advogará com interesse a causa do professorado normal e em geral a da instrução popular”<sup>279</sup>.

A ausência do director faz com que as suas disciplinas sejam distribuídas pelos outros professores e o seu cargo também, conforme artigo 143 do regulamento de 28 de Julho de 1881. O cargo de director foi ocupado pelo professor Possidónio José da Silva Marçal, passando a director interino.

---

<sup>276</sup> Regulamento de 28 de Julho de 1881 (Alves, 1889).

<sup>277</sup> Livro de actas, fl.25.

<sup>278</sup> Livro de actas, fl.32.

<sup>279</sup> Livro de actas, fl.32.

O horário dos restantes professores iria ser afectado até ao final do ano lectivo, ficando assim distribuídas as disciplinas do director: Leitura e recitação de prosa e verso – Dr. José Lopes Marçal; gramática e exercícios de língua portuguesa etc. – Possidónio Marçal; geografia, cronologia e história – Henrique Freire.

**Tabela 19**

**Distribuição das disciplinas e carga horária dos professores da Escola Normal de 2ª classe de Évora, na ausência do Director – 1886-1887**

Designação das disciplinas	Horas/semana		Professor	Carga horária
	1º ano	2º ano		
Aritmética, sistema legal de pesos e medidas; noções de álgebra	5	4	Possidónio José da Silva Marçal Júnior – Bibliotecário e director interino	26 horas
Rudimentos de física, química e história natural	3	3		
Escrituração	-	2		
Noções de higiene	1	1		
<b>Gramática e exercícios de língua portuguesa; redacção<sup>280</sup></b>	<b>4</b>	<b>3</b>		
Pedagogia e metodologia; legislação relativa às escolas primárias	3	3	Henrique Augusto da Cunha Soares Freire – Secretário	31 horas
Caligrafia	2	1		
Moral e história sagrada e em especial do Novo Testamento	1	1		
Direitos e deveres dos cidadãos	1	1		
Língua francesa	2	4		
Ginástica	3	3		
<b>Geografia, cronologia e história</b>	<b>3</b>	<b>3</b>		
Geometria elementar e suas aplicações mais usuais	3	3	José Lopes Marçal – Professor Auxiliar	21 horas
Desenho	3	3		
Elementos de agricultura	1	1		
Princípios de economia rural e doméstica. industrial e comercial	1	1		
<b>Leitura e recitação de prosa e verso</b>	<b>3</b>	<b>2</b>		
Canto coral	3	3	José Heliodoro de Vargas Júnior	6 horas

Fonte: Livro de Actas da Escola Distrital de Évora

O director interino deu início a uma pequena reforma relativamente à escola anexa, tendo tido várias conferências com o professor de pedagogia Henrique Freire e com o professor da escola anexa José António de Macedo, a fim de “atinar num progresso metodológico” porque tanto a escola normal como a escola anexa “deveriam ter mais vida e melhor organização pedagógica para corresponderem ao fim de que foram

<sup>280</sup> Colocamos a negrito as disciplinas do director que foram distribuídas pelos outros professores.

criadas” e que já passaram por uma experiência que foi suficiente para encetarem uma nova organização porque “era mister regularizar os trabalhos definitivamente”<sup>281</sup>.

E assim foram determinadas algumas regras a seguir para melhorar a organização da escola e projectá-lo um pouco mais na sociedade eborense:

“1º - que se fizessem exames de passagem e aproveitamento aos alunos da escola anexa e que fossem júri os alunos do 2º ano da Escola Normal, seguindo à risca os programas oficiais, não só nos interrogatórios, mas nas votações e classificações, como forma de preparar estes alunos para quando vierem a ser examinadores. Ao mesmo tempo os professores da escola normal avaliassem a parte metodológica e o mérito dos alunos;

2º que os alunos mestres nestes exames fossem dirigidos pelo professor da escola anexa com assistência do corpo docente da escola normal;

3º que se mandassem riscar o nome dos alunos da escola anexa que tivessem mais de quinze faltas não justificadas;

4º que a saída dos alunos se fizesse por diferentes grupos, conforme os sítios da cidade para onde vão, saindo da escola formados sob vigilância de um monitor que teria de os acompanhar até às proximidades do domicílio, não permitindo a saída da forma”<sup>282</sup>.

As providências tomadas foram postas em prática e, de acordo com as actas, os alunos mestres tinham dado boas provas, distinguindo-se “o aluno Pereira” (João António Pereira) como presidente do júri de exames dos alunos da escola anexa e “o aluno Fernandes”, (António Teodósio Fernandes) como secretário desses mesmos exames. Além disso, a saída dos alunos em diferentes grupos e em formação deu bom resultado, “chegando a captar a atenção e simpatia do público a maneira regular e ordeira como os pequenos atravessam as ruas da cidade”<sup>283</sup>.

De assinalar que por motivo de doença, o professor António José de Macedo foi substituído pelo anterior professor, reverendo Joaquim Pedro de Oliveira que aceitou o convite do director interino. No entanto, “não queria remuneração alguma pecuniária, pelo que parecia a ele presidente que em ofício se agradecesse aquele cavalheiro a sua valiosa e inteligente cooperação”<sup>284</sup>. A substituição durou cerca de um mês.

---

<sup>281</sup> Livro de actas, fl.34 e 34/verso.

<sup>282</sup> Livro de actas, fl.34 e 34/verso.

<sup>283</sup> Livro de actas, fl.34 e 34/verso.

<sup>284</sup> Livro de actas, fl.38.

Os prémios pecuniários foram atribuídos aos alunos João António Pereira, a quantia de 30\$000 réis e a António Teodósio Fernandes, a quantia de 20\$000 réis.

### **Ano lectivo 1887-1888**

Este ano começou um pouco mais tarde do que o habitual. A acta de 11 de Outubro indica o dia 17 como o início das aulas “se por acaso já tivessem sido fornecidos pela junta geral os livros e compêndios necessários para os alunos”<sup>285</sup>. Nesta acta ficamos a conhecer os alunos que se matricularam no 1º ano e os locais de onde vêm. São 7 alunos: João Bernardo Gomes, de Fronteira (Portalegre), Albino Vasques Fadista, de Santiago do Escoural (Évora), Thomás Florentino Namorado, do Cano – Sousel (Portalegre) Francisco Martins da Silva<sup>286</sup>, de Évora, João Dias Correia, São Matias – Nisa (Portalegre) Dâmaso José Simões, de Casa Branca – Sousel (Portalegre) e José Godinho Branco, de Évora. O distrito de Portalegre está em maioria; tem quatro alunos matriculados, enquanto Évora tem apenas três; dois da cidade e um do concelho de Montemor.

O ano lectivo de 1887-1888 iria funcionar com 7 alunos do 1º ano e 2 alunos do 2º ano. A reunião seguinte, ocorrida em 7 de Dezembro de 1887, marca um novo período na história da Escola Normal de Évora. O Director João Augusto de Pina, pede a demissão do cargo de director, para continuar a ser representante na Câmara de deputados.

Foi nomeado o novo director da Escola Normal: José Lopes Marçal. O novo presidente “folgava de poder tributar ao seu antecessor justo louvor pela maneira como tratava sempre os assuntos concorrentes a esta Escola e bem assim esperava que cumpridos por parte de todos seus deveres escolares não ter nunca ocasião de arrepende-se de haver aceiteado este encargo”. Os vogais declararam que “viam com o maior júbilo a nomeação do seu novo presidente e director e que esperavam que de

---

<sup>285</sup> Livro de actas, fl.39.

<sup>286</sup> No Livro de actas refere-se o número de sete matriculados, mas apenas aparece o nome de seis alunos. A revista a Escola dá-nos a indicação do aluno Francisco Martins da Silva, Revista pedagógica “A Escola”, nº100 de 29 de Agosto de 1889, p.4..

todos nunca haveria razão de queixa”<sup>287</sup>. Também nesta reunião já apareceu o novo professor auxiliar: José Maria da Graça Affreixo.

As disciplinas e carga horária estão distribuídas da seguinte forma:

**Tabela 20**

**Distribuição das disciplinas e carga horária dos professores da Escola Normal de 2ª classe de Évora – 1887-1888**

Designação das disciplinas	Horas/semana		Professor	Carga horária
	1º ano	2º ano		
Desenho	3	3	José Lopes Marçal - Director	16 horas
Rudimentos de física, química e história natural	3	3		
Princípios de economia rural e doméstica. industrial e comercial	1	1		
Noções de higiene	1	1		
Aritmética, sistema legal de pesos e medidas; noções de álgebra	5	4	Possidónio José da Silva Marçal Júnior - Bibliotecário	19 horas
Geometria elementar e suas aplicações mais usuais	3	3		
Escrituração	-	2		
Elementos de agricultura	1	1		
Geografia, cronologia e história	3	3	Henrique Augusto da Cunha Soares Freire – Secretário	18 horas
Língua francesa	2	4		
Ginástica	3	3		
Leitura e recitação de prosa e verso	3	2	José Maria da Graça Affreixo – Professor Auxiliar	23 horas
Gramática e exercícios de língua portuguesa; redacção	4	3		
Pedagogia e metodologia; legislação relativa às escolas primárias	3	3		
Direitos e deveres dos cidadãos	1	1		
Moral e história sagrada e em especial do Novo Testamento	1	1		
Canto coral	3	3	José Heliodoro de Vargas Júnior	6 horas

Fonte: quadro das disciplinas ensinadas nas escolas normais do sexo masculino (Alves, 1889), revista pedagógica a escola nº 38, de 15 de Dezembro de 1887, página 3 e actas da Escola Normal, fl. 42.

O Professor Possidónio José da Silva Marçal Júnior não se apresenta durante todo o mês de Janeiro e não dá qualquer justificação das suas faltas. Do Ministério do Reino veio um officio que mandava excluir o dito professor da folha de vencimentos e que “ele director nomeasse pessoa idónea para o substituir”<sup>288</sup>.

<sup>287</sup> Livro de actas, fl.39/verso.

<sup>288</sup> Livro de actas, fl.43.



Ainda de acordo com a acta, o director da Escola Normal convidou o presbítero Joaquim Pedro de Oliveira para substituir o professor Possidónio Marçal Júnior. O professor Joaquim Pedro de Oliveira disse que aceitava, mas que deveriam ser as cadeiras para que se achava habilitado: Português, Francês e Moral”. Os professores aceitaram e fizeram a redistribuição do horário de acordo com as exigências do professor convidado<sup>289</sup>. Não sabemos se houve ou não substituição porque na acta seguinte, vem referido o nome do professor Possidónio Marçal como presente à reunião, embora não a tenha assinado. E não se faz referência ao professor Joaquim Pedro de Oliveira. O que se passou não ficamos a saber, porque não há qualquer registo nas actas sobre a reentrada ao serviço do professor Possidónio Marçal júnior.

Relativamente à escola anexa o Conselho escolar deliberou que todos os alunos do 2º ano fossem assistir às práticas da escola anexa todas as horas em que não tivessem aulas, em todos os dias da semana. Fez-se um horário em que estes alunos iriam assistir duas horas diárias, para além da prática e ao sábado uma hora. Esta resolução do conselho foi mandada afixar na secretaria para conhecimento dos interessados<sup>290</sup>.

Há ainda a notar neste ano lectivo a reprovação de dois alunos: Dâmaso José Simões pró doença. O aluno apresentou um atestado em como não poderia ir à escola durante dois a três meses. O conselho escolar decidiu que, de acordo com a lei, o aluno perdia o ano por faltas<sup>291</sup>. O aluno José Godinho Branco reprovou nos exames de Março<sup>292</sup>.

Também este ano, a Escola Normal só atribuiu um dos prémios previstos pelo Regulamento. Foi o aluno mestre Manuel Dias Grilo que recebeu o primeiro prémio, no valor de 30\$000 réis pela “sua aplicação e bom comportamento”<sup>293</sup>

### **Ano lectivo 1888-1889**

---

<sup>289</sup> Livro de actas, fl.43.

<sup>290</sup> Livro de actas, fl.44.

<sup>291</sup> Livro de actas, fl.40.

<sup>292</sup> Livro de actas, fl.45.

<sup>293</sup> Livro de actas, fl.47.

O ano iniciou-se com uma reunião do conselho escolar, no dia 2 de Outubro, para decidir quando deveriam começar as aulas. Nessa reunião ficou acordado o seguinte: “primeiro que as aulas da Escola Normal começassem no dia onze do corrente se estivessem na escola os compêndios, livros auxiliares e utensílios para os alunos; segundo que o horário continue provisoriamente o mesmo até vir o professor da segunda cadeira, Possidónio José da Silva Marçal Júnior; terceiro que as disciplinas continuassem a ser igualmente pelos mesmos professores até vir o referido professor Possidónio Marçal Júnior; quarto que a escola anexa começasse igualmente a funcionar no mesmo dia onze do corrente”<sup>294</sup>.

A acta não nos informa de mais nada. Nem sequer o número de alunos matriculados no primeiro ano. Sabemos apenas em Dezembro, na acta da reunião que os alunos do primeiro ano eram em número de sete, porque na atribuição de notas pelo aproveitamento literário é dito que “os números um a sete = suficiente”<sup>295</sup>. Encontramos o nome de seis desses alunos e respectivas localidades de proveniência na revista pedagógica “*A Escola*”. O outro aluno que seria o número seis na turma, de acordo com a acta de 21 de Dezembro: “o aluno número seis do mesmo (primeiro) ano perdeu-o por ter dado mais de vinte faltas em virtude da doença”.

Neste ano lectivo, estão matriculados 12 alunos; sete no primeiro e cinco no segundo ano.

Devemos acrescentar que matriculado neste primeiro ano se encontra o aluno Dâmaso José Simões que tinha perdido o ano anterior por faltas devido a doença.

Não temos mais referências ao horário, o que significa que é o mesmo do ano anterior, visto não ter havido quaisquer alterações no corpo docente da Escola Normal.

Todos os alunos do primeiro e do segundo ano foram aprovados.

Este ano foram atribuídos o primeiro e o segundo prémios pecuniários. O aluno mestre João Bernardo Gomes recebeu a quantia de 30\$000 réis e o aluno mestre Thomaz Florentino Namorado o segundo prémio cuja quantia é de 20\$000 réis<sup>296</sup>.

## O ano lectivo 1889-1890

---

<sup>294</sup> Livro de actas, fl.47.

<sup>295</sup> Livro de actas, fl.47/verso.

<sup>296</sup> Livro de actas, fl.53/verso.

Não temos como saber quando se iniciou o ano lectivo. A primeira acta da reunião, ocorrida neste ano, está datada de 3 de Novembro de 1889. E só ficamos a saber o número de alunos que frequentam a escola, pelo aproveitamento “literário” que os professores vão enunciando em cada uma das reuniões. Assim, sabemos que temos quinze alunos a frequentar a escola; até agora, o número mais elevado que a escola teve. Nove estão matriculados no primeiro ano e seis transitaram do ano anterior; estão no segundo ano.

A revista pedagógica “*A Escola*” dá-nos indicações mais precisas e sabemos que concorreram aos lugares vagos de pensionistas dez alunos: Adolfo, de Évora; António da Rosa Marques de Portel (Évora); António Leite Brandão de Favaios- Alijó (Vila Real); Francisco Romão Soares Júnior, de Aldeia Nova<sup>297</sup> - Serpa (Beja); José Augusto Fernandes, de Carrapichana- Celorico da Beira (Guarda); José Pedro Soares, de Santa Clara-a-Nova- Almodôvar (Beja); Jaime António Baião Salgado de Ferreira do Alentejo (Beja); Manuel Caeiro Ramos, de Évora; Nicolau Antunes Duarte, de Curvaceira Grande (Tomar) e Paulino Correia, de Avis (Portalegre)<sup>298</sup>. No entanto, apenas 9 se matricularam.

Mais uma vez chamamos a atenção para o facto de o distrito de Évora estar muito pouco representado; dos alunos do primeiro ano, apenas três são do distrito onde se encontra a Escola Normal; dos quinze candidatos a professor, apenas 6 ou sete<sup>299</sup> pertencem ao distrito de Évora.

As reuniões dos conselhos escolares, durante este ano lectivo, parecem-nos muito irregulares, não satisfazendo o § 9º do artigo 155º, competências do conselho escolar, onde diz que este órgão “reúne em sessão ordinária uma vez em cada mês”<sup>300</sup>. A primeira reunião, como já dissemos teve lugar em Novembro, a segunda teve lugar em Fevereiro, a terceira em Março, a quarta em Junho, segue-se uma em Julho e duas em Agosto (como habitualmente; uma para dar conta dos resultados dos exames dos alunos e outra para entrega de listas de compêndios, livros auxiliares e outro material necessário para o ano lectivo próximo).

Na acta de Junho informaram-se os resultados dos exames dos alunos feitos em Março. Desses resultados consta da acta o seguinte: “O Ex.mo presidente comunicou

---

<sup>297</sup> Como há muitas localidades com o nome de Aldeia Nova, pensamos que a referida deve ser a mais próxima de Évora; a Aldeia Nova de S. Bento, no concelho de Serpa, distrito de Beja.

<sup>298</sup> Revista pedagógica “*A Escola*”, nº88 de 6 de Junho de 1889, p.3.

<sup>299</sup> Não sabemos qual dos alunos do grupo de 10 não se matriculou na Escola Normal de Évora.

<sup>300</sup> Regulamento de 28 de Julho de 1881, (Alves, 1889).

que se havia realizado os exames como era de uso e que deram como resultado serem os alunos mestres do 1º ano números: 2,3,4,5,6 e 7, pelo que tinham saído da Escola, que os alunos restantes tanto do 1º como do 2º ano haviam sido aprovados”<sup>301</sup>. É claro que pelos números não sabemos quem é quem. Podemos adiantar que possivelmente Nicolau Antunes Duarte é um dos que reprovou e matriculou-se novamente no ano seguinte, porque vai aparecer na lista do 1º ano, no ano lectivo 1890-1891.

O Director da Escola Normal “congratulou-se com o corpo docente pelos bons resultados obtidos no actual ano lectivo”<sup>302</sup>. Aqui temos que nos interrogar: bons resultados com dois terços dos alunos do 1º ano reprovados? Se tivermos em conta o 2º ano, tudo bem; foram todos aprovados, mas no 1º ano apenas ficaram aprovados três! Dos 9, apenas três vão transitar para o 2º ano! Se fizermos o cômputo geral, as contas ficam um pouco melhores porque “apenas” reprovaram 40% dos alunos da Escola Normal de Évora no ano lectivo de 1889-1890.

É claro que não podemos ajuizar objectivamente estes resultados porque não sabemos a situação de cada um dos alunos ali matriculados. O que sabemos é que a estes alunos não lhes é exigido qualquer grau de habilitação. Não consta dos regulamentos, pelo menos até esta altura, qualquer pedido de certificado de habilitações. O que se pede é tão-somente a certidão de baptismo em que prove que o candidato tem mais de dezasseis e menos de vinte e cinco anos de idade e um certificado médico em que especifique que os candidatos foram vacinados, que não padecem de moléstia contagiosa e que não tenham deformidade física ou “aleijão”<sup>303</sup>. E é assim que consta dos editais que são obrigatórios divulgar na altura das matrículas<sup>304</sup>.

Os prémios estipulados por lei foram atribuídos a Joaquim António Simões, o 1º prémio, no valor de 30\$000 réis “por se darem nele os requisitos exigidos no art.º 196 do regulamento de 28 de Julho de 1881” e o 2º prémio coube a Manuel Joaquim Lopes, cuja quantia é de 20\$000 réis<sup>305</sup>.

---

<sup>301</sup> Livro de actas, fl.56/verso.

<sup>302</sup> Livro de actas, fl.58.

<sup>303</sup> Regulamento de 28 de Julho de 188, (Alves, 1889).

<sup>304</sup> Anexo6.

<sup>305</sup> Livro de actas, fl.58.

## O ano lectivo 1890-1891

Mais uma vez ignoramos quando se iniciaram as aulas, neste ano lectivo. A acta da primeira reunião tem a data de 4 de Novembro. Pelo conteúdo apercebemo-nos que as aulas começaram em Outubro porque os professores dão conta do aproveitamento dos alunos nas várias disciplinas. Também sabemos que no primeiro ano se matricularam sete alunos porque aos lermos as actas, os professores atribuem as notas da seguinte forma: “1-3-5-6 Suficiente, 2-4-7 Medíocre”<sup>306</sup>. Do segundo sabemos que passaram três e continuam os três matriculados. Ao todo 1º e 2º ano, frequentam a Escola Normal 10 alunos.

Até este momento não se aborda as questões quer distribuição de disciplinas, quer da carga horária. Em nosso entender, o horário de 1887-1888 continua a vigorar, pelo facto de não ter havido mudanças ao nível do corpo docente da escola.

Em Dezembro, na acta da reunião havida no dia quatro, o conselho escolar distribuiu as disciplinas do professor Possidónio Marçal Júnior pelos restantes professores, pelo facto do referido professor ter pedido licença ao Governo e esta lhe ser concedida.

Em Março, o professor Possidónio Marçal Júnior fora substituído “com licença do Ministério da Instrução pública” por Joaquim Augusto de Oliveira Leitão, tenente de cavalaria ajudante do 2º comandante que não assinou qualquer acta das reuniões em que participou. Está a indicação a lápis “Exmo Leitão” e a linha vazia<sup>307</sup>. O professor Possidónio José da Silva Marçal Júnior reaparece na reunião de Julho.

Há uma novidade este ano; pela primeira vez há um aluno não pensionista<sup>308</sup>. Até esta data, os alunos matriculados na Escola Normal de Évora eram todos pensionistas. José Pedro Soares é o único aluno não pensionista que frequentou a Escola Normal de Évora<sup>309</sup>. No entanto, a partir de Abril já não frequenta. Não sabemos se fez os exames, mas o mais provável é não ter feito porque não é mencionado na acta em que são registados os resultados dos exames. E desta vez, os alunos são nomeados e o nome de José Pedro Soares já não consta.

---

<sup>306</sup> Livro de actas, fl.59.

<sup>307</sup> Livro de actas, fl.61 e 61/verso.

<sup>308</sup> Estes alunos não pensionistas também tinham que apresentar todos os documentos dos pensionistas, mas pagavam 3\$000 réis no acto de matrícula e igual quantia no encerramento, e mais 4\$000 réis pelo diploma de curso. Além disso, não tinham direito aos prémios pecuniários atribuídos apenas aos alunos pensionistas.

<sup>309</sup> Livro de actas, fl.59.

Na acta da reunião de 9 de Abril, onde se apresentam os resultados dos exames, aparecem os nomes de todos os alunos que frequentam este ano lectivo. Daremos conta dos nomes numa tabela final, para não nos repetirmos. Todos os alunos, que se apresentaram a exame, ficaram aprovados.

O aluno Francisco Romão Soares perdeu o ano “em vista às faltas que dera, todo o mês, por doença”<sup>310</sup>.

Relativamente aos prémios, como só havia dois alunos a terminar o curso, foram os dois atribuídos, independentemente do mérito, porque o aluno Jaime António Baião Salgado a quem foi atribuído o segundo prémio de 20\$000 réis, terminou o curso com média de 5 (numa escala de 0-10); suficiente. O primeiro prémio, de 30\$000 réis, foi para o aluno José Augusto Fernandes, que terminou o curso com a média de 7 valores; Bom. Mas o conselho deixou uma nota, referindo que por “unanimidade decidiu que a sua competência em matéria de prémios se limita a graduar os alunos do curso preferindo para prémios os dois melhores classificados”<sup>311</sup>.

Cabe-nos aqui notar uma posição tomada pela Junta Geral, em 1 de Abril de 1890. Numa reunião havida na sala das sessões, a Junta Geral dirige-se aos “Senhores Procuradores” a fim de fazer uma proposta. Num ofício que começa com a chamada de atenção para as dependências e compartimentos que as Escolas normais devem ter para poderem funcionar, e a que já fizemos alusão anteriormente, a junta geral aponta para as carências do Edifício da Escola Normal do Distrito de Évora, nomeadamente no que diz respeito à “residência para o secretário e para o porteiro”. Acrescenta que tanto para o secretário, como para o porteiro, que moram fora do edifício da Escola Normal, pagam anualmente 50\$000 réis e 30\$000 réis respectivamente de renda de casa. Chamam também à atenção para “um terreno contíguo para exercícios”, também consignado na lei, como fazendo parte das exigências para abertura de uma Escola Normal. Depois de alguns considerandos sobre a importância dos professores de instrução primária e sobre a importância da ginástica para “como um dos mais poderosos elementos de robustez”, a Junta Geral propõe “a aquisição de um prédio em ruínas junto à Escola Normal deste distrito para nele ser instalada a residência do secretário e do porteiro da mesma Escola, destinando-se o terreno dos quintais adjacentes para exercícios gímnicos”<sup>312</sup>. Não

---

<sup>310</sup> Livro de actas, fl.63.

<sup>311</sup> Livro de actas, fl.63/verso.

<sup>312</sup> A.D.E.N.G.C. – Ofício dirigido aos “Senhores Procuradores” da Comissão Distrital, 1 de Abril de 1890.

sabemos qual a resposta a esta proposta, mas até ao encerramento da Escola Normal não se ouviu falar em mais nada.

### **O ano lectivo 1891-1892**

A acta da reunião de 10 de Dezembro de 1891 indica-nos que as aulas poderiam ter começado em Outubro porque a agenda da reunião trata das notas de aproveitamento literário dos alunos mestres “com relação aos dias lectivos restantes do mês de Outubro e ao mês de Novembro”<sup>313</sup>. Da mesma forma sabemos que estão matriculados e a frequentar, este ano lectivo, dez alunos. Seis que transitaram para o segundo ano e quatro pela primeira vez, tendo em conta as notas “nºs 1 e 4 Suficiente, nºs 2 e 3 medíocre”<sup>314</sup>.

As actas seguintes tratam do aproveitamento literário e do comportamento dos alunos. Não há outro assunto qualquer em discussão. Não ficamos a conhecer o nome dos alunos do 1º ano, pelas razões já indicadas e também não conseguimos apurar na revista pedagógica, onde normalmente dão conhecimento dos alunos que frequentam a Escola Normal.

Curiosamente, não aparece na última acta a informação sobre a aprovação ou reprovação dos alunos. Na reunião de 30 de Julho, os exames foram marcados para começarem no dia 16 de Agosto. A última acta tem a data de 19 de Agosto e o único ponto é “dar cumprimento ao determinado nos artigos 195º e 196º do regulamento de 28 de Julho de 1881”, ou seja, os prémios a atribuir aos alunos. Por unanimidade, os prémios foram para os alunos: António Joaquim Furtado e Sousa, 1º prémio: 30\$000 réis e Silvestre José Batista, 2º prémio: 20\$000 réis.

O presidente pede aos presentes que efectuassem as listas com os compêndios e livros auxiliares para serem discutidos na reunião seguinte.

Só que, não deve ter acontecido mais reunião nenhuma, pois não existe o registo de qualquer acta a seguir àquela a que já fizemos referência de 16 de Agosto.

---

<sup>313</sup> Livro de actas, fl.64/verso.

<sup>314</sup> Livro de actas, fl.64/verso.

## Encerramento da Escola Normal de Évora

O Decreto de 3 de Março de 1892 vem extinguir alguns serviços para redução da despesa, devido à crise económica nacional, já prenunciada pela Carta de lei de 30 de Junho de 1891<sup>315</sup>. O Decreto de 3 de Março de 1892 extinguiu o ministério da Instrução Pública e outra providência, que afectou directamente a Escola Normal de Évora, consistiu em declarar sem efeito a autorização conferida ao Governo pela Carta de Lei de 2 de Maio de 1878 e pelo Decreto de 6 de Março de 1884, que criou a Escola Normal de 2ª Classe de Évora. A escola Normal de Évora só poderia continuar em funcionamento se a junta geral do distrito se encarregasse de todas as despesas, mesmo as que, até agora, cabiam ao Estado (Gomes, XIX, 1996).

Para percebermos melhor as circunstâncias, vamos transcrever algumas partes do relatório do Decreto a que nos estamos a referir: “Escolas normais, que são indispensáveis para educar e instruir professores, temos quatro de 1ª classe: duas em Lisboa e outras duas no Porto (duas para o sexo masculino e duas para o sexo feminino), acompanhadas das respectivas escolas anexas, além da escola normal de 2ª classe para o sexo masculino, estabelecida em Évora.

A Lei de Maio de 1878 estendeu a todos os outros distritos do continente e ilhas a fundação de escolas normais de 2ª classe e a verba para elas autorizada na tabela de despesas é de 24.640\$000 réis. Não convém manter esta autorização, quando o serviço das escolas normais de 1ª classe é bastante para satisfazer as necessidades do ensino.

A escola de Évora poderá subsistir, querendo a junta geral do respectivo distrito tomar à sua conta a despesa de 1.532\$000 réis que tem custado anualmente ao tesouro (Gomes, 1996:51)”.

Estava nas mãos da junta geral o encerramento da Escola Normal de 2ª classe de Évora. Mas, devido à insistência do Ministério do Reino em pedir uma resposta através do Governador Civil, não sabemos se houve ou não qualquer resposta a pelo menos três pedidos de decisão sobre o encerramento ou continuação da Escola Normal.

Em 6 de Abril de 1892, o Ministério do Reino envia um ofício ao Governador Civil do distrito de Évora pedindo a deliberação sobre o encerramento ou não da Escola Normal. Mas, para sermos mais concretos, transcrevemos parte do ofício: “De ordem do Ex.mo Ministro dos Negócios do Reino rogo a Vª Ex.ª que se sirva de promover perante

---

<sup>315</sup> Cf. (Gomes, Estudos para a História da Educação do Século XIX, 1996).



a Junta Geral do Distrito, a deliberação que ela tiver por conveniente acerca do objecto de que trata o § 1º do artigo 6º do Decreto de 3 de Março último, expedido por este Ministério e publicado no Diário do Governo nº 50, de 4 do mesmo mês”<sup>316</sup>.

Parece não ter havido qualquer resposta por parte do Governador Civil. O Ministério do Reino volta à carga. Em 13 de Maio de 1892 envia um novo ao Governador Civil de Évora, exactamente nos mesmos termos do anterior<sup>317</sup>.

Mas o caso não ficaria por aqui. Em 6 de Agosto sai um decreto que extingue as juntas de distrito por uma nova organização administrativa. O Ministério do Reino, em 23 de Agosto de 1892 volta a oficiar ao Governador Civil de Évora para que a “ se sirva de chamar a atenção da Comissão Distrital desse distrito para o disposto no § 1º do artigo 6º do Decreto de 3 de Março último, a fim de que pela mesma Comissão seja tomada a deliberação que ela houver por conveniente acerca da subsistência ou extinção da Escola Normal dessa capital de distrito”<sup>318</sup>.

Percebemos a situação, mas havia que tomar uma decisão. Por um lado, a Junta Geral não teria meios para sustentar uma Escola Normal com todas as despesas que esta instituição acarretaria. Por outro, não queria ser responsável pela “morte” de uma instituição de tal importância para a região e que tanta esperança tinha criado, aquando da sua criação.

Não sabemos o que se passou. Não sabemos sequer se houve resposta ao Ministério do Reino. Mas, de acordo com um ofício do então director da Escola Normal de Évora, José Lopes Marçal, dirigido ao Governador Civil em resposta a algumas questões colocadas por este, parece-nos que a questão do encerramento da Escola Normal não estaria a criar muito boas relações entre os vários poderes instituídos. Não sabemos qual o teor das questões, porque não lemos o ofício do Governador Civil, mas podemos inferi-las pela resposta do Director da Escola Normal: “Respondendo ao ofício de Vª Ex.ª de hoje, sob o nº 132, cumpre-me informar: Que a escola normal não funciona com respeito aos alunos mestres, porque estes sem subsídio, não podem sustentar-se nesta cidade; funciona porém a escola anexa, porque a estes alunos não é abonado subsídio algum, e eu tenho satisfeito as pequenas despesas de expediente”<sup>319</sup>.

---

<sup>316</sup> A.D.E.N.G.C. – Direcção Geral de Instrução Pública, 6 de Abril de 1892 – Livro 22, nº 191.

<sup>317</sup> A.D.E.N.G.C. - Direcção Geral de Instrução Pública, 13 de Maio de 1892 – Livro 22, nº 191.

<sup>318</sup> A.D.E.N.G.C. - Direcção Geral de Instrução Pública, 23 de Agosto de 1892 – Livro 22, nº 191.

<sup>319</sup> A.D.E.N.G.C. – Director da Escola Normal de Évora, 5 de Novembro de 1892.

Há questões que se podem levantar de imediato: O Governador Civil do distrito não sabia se a escola estava a funcionar? Não foi por intermédio dele, pelo menos por três officios, que o Ministério do Reino quis saber da extinção ou subsistência da Escola? E é apenas em Novembro que pergunta ao Director da Escola Normal se esta está em funcionamento? Teria o director da Escola Normal competência para manter a escola em funcionamento sem o Governador Civil saber? E a junta geral foi questionada sobre o assunto? E a comissão executiva da junta não teria de se pronunciar sobre o assunto? E o Governador Civil não pergunta à comissão executiva da junta sobre o funcionamento da Escola? É claro que não conseguimos respostas. Podemos apenas suspeitar de alguns problemas que parecem evidentes, mas não visíveis.

O Director da Escola, em 9 de Novembro, dirige um officio ao Governador Civil a perguntar sobre o que fazer com alunos e professores da Escola Normal: “Não tendo ainda recebido instruções da Direcção Geral de Instrução Pública, nem da Comissão executiva deste distrito e sendo instantemente solicitado pelos professores e alunos mestres sobre a garantia dos seus direitos e sobre seus destinos, rogo a v. ex.a se digne dizer-me o que julgar conveniente sobre este assunto e principalmente sobre a necessidade da matrícula e leccionação dos alunos mestres que não pode adiar-se indefinidamente”<sup>320</sup>.

Naturalmente que há alguma intriga por desvendar nas relações entre estes poderes, todos eles ligados quer à Câmara Municipal, quer ao Governo Civil. O que temos certo é que parece não haver, nem comunicação, nem entendimento dos vários responsáveis distritais e concelhios, relativamente ao assunto da Escola Normal de Évora. Não sabemos se o Governador Civil respondeu ao officio do Director, José Lopes Marçal, mas este recebeu, por intermédio daquele, um officio do Ministério do Reino a pôr fim a esta luta surda entre os vários poderes. O officio do Ministério do Reino começa por constatação de um facto: “Devendo considerar-se extinta a Escola Normal dessa capital de distrito, visto não ter a Comissão distrital desse mesmo distrito assumido todos os encargos da sustentação do referido estabelecimento”<sup>321</sup>. Primeiro enterrar os mortos, seguidamente tratar dos feridos: “e havendo três alunos com direito à matrícula no 2º ano da Escola, se ela continuasse subsistindo, por terem ficado aprovados (...) que, querendo os aludidos alunos continuar e concluir os seus cursos na Escola Normal desta capital, sejam nela admitidos à frequência do 2º ano (...) na qualidade de alunos

---

<sup>320</sup> A.D.E.N.G.C. – Secretaria da Escola Normal de Évora, 19 de Novembro de 1892.

<sup>321</sup> A.D.E.N.G.C. – Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, 25 de Novembro de 1892.

pensionistas”. Pede o ofício que esta comunicação chegue aos alunos interessados, o mais rapidamente possível e que requisite, junto do Director da Escola Normal ou do Comissário da instrução primária do distrito, as informações que possam ser necessárias acerca dos alunos. O ofício do Ministério do Reino tem a data de 25 de Novembro de 1892.

Continuamos a pensar que ninguém quis assumir a responsabilidade do encerramento da Escola Normal de Évora. O Ministério do Reino considerou-a extinta, possivelmente por falta de resposta. E todos os factos nos indicam isso. Quer o ofício do Governador Civil a perguntar se a escola estava em funcionamento em 5 de Novembro, quer o ofício de 9 de Novembro, do Director da Escola Normal pedindo ao Governador Civil resposta para a questão dos alunos e professores da respectiva escola, nos levam a pressupor que ninguém quis assumir a responsabilidade por um facto consumado: o encerramento da Escola Normal de Évora.

É também de estranhar que a revista pedagógica “*A Escola*” não comentasse tal facto: o encerramento da Escola Normal. Já desde o Decreto de 3 de Março de 1892 que havia a possibilidade de extinção da Escola Normal se a junta geral não assumisse todas as despesas pela continuação do seu funcionamento. No entanto, nem uma única linha na revista “*A Escola*”. Há apenas uma insinuação em 23 de Outubro com uma pequena notícia, com o título: *Escola – anexa à Normal de Évora*: “Abriu no dia 18 sob a direcção do nosso amigo e colega o sr. António José de Macedo, esta utilíssima escola. **A Normal continua fechada e provavelmente assim ficará...**”<sup>322</sup>. Havia qualquer coisa no ar, mas nada era declarado. Era, possivelmente, uma guerra surda entre instituições.

Sabemos que o Director da revista “*A Escola*” também é professor da Escola Normal de Évora, mas isso não deveria ser impedimento para escrever com alguma independência sobre o assunto, nem que focasse apenas a necessidade destas escolas de formação, contrariando o relatório do Decreto em que diz que “o serviço das escolas normais de 1ª classe é bastante para satisfazer as necessidades do ensino”. A revista “*A Escola*” deveria pelo menos contestar esta afirmação que nos parece grosseira, tendo em vista o número de freguesias do país que estava sem escolas, consequentemente sem professores. Mas bastaria tão só alegar as necessidades distritais de escolas de instrução primária e dos professores necessários para as poderem reger. A revista “*A Escola*” só

---

<sup>322</sup> Revista pedagógica “*A Escola*”, nº9, 7ª edição, de 23 de Outubro de 1892, p.1. Sublinhado nosso.

vem à liça, após ter conhecimento do ofício em que o Ministério do Reino deu por extinta a Escola Normal de Évora. É claro que estando por dentro da Escola Normal, tiveram informação privilegiada. E só em 27 de Novembro de 1892 (lembramos que o ofício do Ministério do Reino tem data de 25 de Novembro), “*A Escola*” lança um artigo subordinado ao título “A extinção da Escola Normal de Évora”. A importância do artigo revela-se mais pelo que não diz, mas deixa implícito, do que propriamente por aquilo que escreve, defendendo-se de não ter dito nada mais cedo. O artigo começa por sugerir que houve alguns problemas: “Tem estranhado alguém que A Escola não haja escrito uma palavra sequer à cerca dessas longas e curiosas peripécias que tiveram por epílogo a morte da *Escola Normal* deste distrito, a única de 2ª classe no país”<sup>323</sup>. Não sabemos a que peripécias se refere a revista, nem conseguimos encontrar dados que nos pudessem objectivar essas “longas e curiosas peripécias”. *A Escola* sustenta duas razões principais para não ter intervindo há mais tempo sobre o assunto do encerramento da Escola Normal de Évora: a primeira tem que ver com o facto de Henrique Freire, director da revista “*A Escola*” também ser professor e secretário da Escola Normal e a redacção da revista não querer ser acusada de “pleitar pro domo sua”; a outra razão tem que ver com “espíritos cordatos e amigos nos aconselharam a que nada escrevêssemos para não azedar ânimos e para que as nossas palavras não servissem de pretexto para a realização de mesquinhas ideias”. Haveria problemas, cujo conhecimento nós não conseguimos objectivamente descortinar. E “*A Escola*” continua o seu artigo com algumas insinuações: “Agora porém que a *Escola Normal de Évora* está morta e que a trucidou a má vontade de alguns espíritos que obcecados pela vingança, ou pela ignorância, ou por ambos os sentimentos; agora que já não poderão acoimar de suspeita nem de interesseira a nossa linguagem faremos a história de toda esta torpíssima comédia-drama”<sup>324</sup>. Até agora não temos qualquer esclarecimento sobre o que possa ter acontecido. Os redactores da revista não nos indicam qualquer facto para podermos ajuizar sobre o que possa ter acontecido. Que houve problemas, não temos quaisquer dúvidas. Que os poderes instituídos estavam envolvidos, também não nos parece problemático admitir. Mas há alguma dificuldade em esclarecer o que houve. Mas continuemos a ler o artigo de “*A Escola*”. No seguimento do artigo, os redactores fazem alguns comentários sobre as consequências do encerramento da Escola Normal de

---

<sup>323</sup> Revista pedagógica “*A Escola*”, nº14, 7ª edição, de 27 de Novembro de 1892, p.1.

<sup>324</sup> Revista pedagógica “*A Escola*”, nº14, 7ª edição, de 27 de Novembro de 1892, p.1.

Évora: “terminou por privar do pão quotidiano, alguns; defraudou o comércio e a população de Évora (...); fechou um instituto de educação e ensino, utilíssimo: acabou com essa *universidade popular*, como chamou às escolas normais um pedagoga espanhol”. E finalmente a revista “*A Escola*” termina o artigo com o que parece ser uma ameaça: “Vamos dizer algumas verdades amargas aos que calcaram todas as conveniências de moralidade, de progresso de interesse local e ainda geral, para satisfazer talvez mesquinhas vinganças. *Sibi imputat*”<sup>325</sup>.

Procurámos nos números seguintes da revista alguns esclarecimentos<sup>326</sup>. Em vão. Não encontramos mais palavras sobre o assunto: Escola Normal de Évora. Na imprensa local não verificámos de forma pormenorizada. Do que lemos à época do fecho da Escola Normal de Évora, não conseguimos apurar qualquer facto que nos pudesse objectivar as suspeitas que cremos, poderem ser verdadeiras. No entanto, as dúvidas mantêm-se até que os factos possam substituir aquilo a que poderemos chamar de questões não esclarecidas.

Relativamente aos alunos que tinham frequentado o primeiro ano e que agora tinham a possibilidade de ir para a Escola Normal de Lisboa, tivemos acesso a dois officios do director da Escola Normal de Évora, respondendo ao Ministério do Reino, através do Governador Civil. José Lopes Marçal, em officio datado de 13 de Dezembro de 1892, dá conta dos três alunos que iriam frequentar o 2º ano: “É presente a V. Ex.<sup>a</sup> com este officio, João dos Santos Victoria que (...) em harmonia com o officio de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> de 28 de Novembro, vai impetrar a guia que o acredite na Direcção da Escola Normal de Lisboa, a fim de ali ser matriculado e admitido à frequência do 2º ano (...) O 2º aluno, Abílio Augusto de Macedo Valle, de Borba, declarou por escrito que não pode aproveitar-se da transferência (...) por motivos estranhos à sua vontade. Do 3º aluno Marcos Rosado Durão, de Reguengos não sei se recusa ou se aceita”. O ainda director da Escola Normal de Évora ainda não tinha tido resposta do Administrador do Concelho de Reguengos. Um officio da ainda Escola Normal de Évora, esclarece-nos que o terceiro aluno, Marcos Durão<sup>327</sup> também ia para a Escola Normal de Lisboa porque o officio tem por função

---

<sup>325</sup> Revista pedagógica “*A Escola*”, nº14, 7ª edição, de 27 de Novembro de 1892, p.1.

<sup>326</sup> O último número da revista “*A Escola*”, foi o nº 17, de 25 de Dezembro de 1892.

<sup>327</sup> Encontrámos referências a Marcos Durão como professor e administrador de Vila Nova: “O Sr. Marcos Durão era professor, e era coxo, e era casado” (Morais, 2003:75). De acordo com o jornal “*A voz de Vila Nova*” de 8 de Maio de 1913, o professor “Marcos Durão foi demitido do lugar de administrador do Concelho de Vila Nova” (Morais, 2003:78).

esclarecer que o aluno tinha ficado aprovado e ia “impetrar” a guia para entregar na Direcção da Escola Normal de Lisboa, para aí ser matriculado no 2º ano<sup>328</sup>.

Para finalizar, vamos introduzir algumas tabelas com o corpo docente, os alunos matriculados e os alunos diplomados da Escola Normal de 2ª classe de Évora.

**Tabela 21**  
**Alunos-mestres matriculados na Escola Normal de 2ª classe de Évora de 1884 a 1892**

Anos lectivos	Alunos matriculados		Alunos reprovados		Alunos diplomados
	1º ano	2º ano	1º ano	2º ano	
1884-1885	2	-	-	-	-
1885-1886	4	2	-	-	2
1886-1887	2	4	-	-	4
1887-1888	7	2	2	-	2
1888-1889	7	5	1	-	5
1889-1890	9	6	6	-	6
1890-1891	7	3	1	1	2
1891-1892	4 <sup>329</sup>	6	-	-	6
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>27</b>

Fonte: Livro de Actas da Escola Distrital de Évora

### **Alunos diplomados pela Escola Normal de 2ª classe de Évora**

Ao longo dos anos de vigência da Escola Normal de Segunda Classe de Évora, inscreveram-se e matricularam-se 43 alunos. As actas não nos revelam a sua proveniência geográfica, nem tão pouco a sua origem social. Não encontramos dados em lado nenhum sobre a origem social dos alunos. Conseguimos, no entanto, encontrar a proveniência geográfica de quase todos os alunos-mestres. No Arquivo Distrital encontrámos listas onde constavam a proveniência de alguns alunos e a revista “A Escola” dá-nos indicações sobre as localidades de onde provêm outros alunos-mestres.

A maior parte dos alunos que frequentaram a Escola Normal de Évora não pertence ao distrito de Évora. Intriga-nos o facto de uma instituição desta índole não ser mais frequentada por indivíduos do distrito. Seria até de prever, que haveria grande afluência

<sup>328</sup> A.D.E.N.G.C. – Escola Normal de Évora, 13 de Dezembro de 1892.

<sup>329</sup> 2 destes alunos foram para a Escola Normal de Lisboa, um reprovou no 1º ano, o outro não foi para a Escola Normal de Lisboa por “razões alheias à sua vontade” A.D.N.G.C.

de alunos da cidade de Évora, mas tal não aconteceu. Mesmo os que são do distrito de Évora vêm de outros concelhos.

**Tabela 22**  
Alunos mestres diplomados pela Escola Normal de 2ª classe de Évora de 1884 a 1992

Conclusão do curso	Nome dos alunos	Proveniência geográfica	Distrito
1884 - 1886	António Joaquim Simões	Arraiolos	Évora
	Gaudino de Sousa Figueiredo	Lisboa	Lisboa
1885 - 1887	João António Pereira	Fronteira	Portalegre
	António Joaquim de Carvalho	?	
	António Theodósio Fernandes	?	
	José Coelho Bação	<sup>330</sup>	
1886 - 1888	José Maria Baptista	Évora	Évora
	Manuel Dias Grilo	Atalaia	Portalegre
1887 - 1889	João Bernardo Gomes	Fronteira	Portalegre
	Albino Vasques Fadista	Santiago do Escoural	Évora
	Thomaz Florentino Namorado	Cano - Sousel	Portalegre
	Francisco Martins da Silva	Évora	Évora
	João Dias Correia	Nisa	Portalegre
1888 - 1890	Joaquim António Simões	Arraiolos	Évora
	Dâmaso José Simões	Casa Branca - Sousel	Portalegre
	Manuel Joaquim Lopes	Estremoz	Évora
	José Rosado Piteira	Vila Viçosa	Évora
	José Innocência de Sousa	Redondo	Évora
	António Vicente Rebocho	Sousel	Portalegre
1889 - 1891	José Augusto Fernandes	Carrapichana - Celorico da Beira	Guarda
	Jaime António Baião Salgado	Ferreira do Alentejo	Beja
1890 - 1892	Silvestre José Baptista	?	
	Paulino José Correia	Avis	Portalegre
	Nicolau Antunes Duarte	Curvaceira Grande - Tomar	Santarém
	António Joaquim Furtado e Sousa	?	
	João António de Oliveira e Silva	?	
	Manuel António Justino	Amareleja	Beja

Fonte: Livro de Actas da Escola Distrital de Évora e Revista Pedagógica "A Escola".

<sup>330</sup> Encontramos o professor José Coelho Bação colocado na Escola da Granja, concelho de Mourão, em 1891. Poderemos concluir que é natural do distrito de Évora.

Tabela 23

Corpo docente da Escola Normal de 2ª classe de Évora de 1884-1892

Professores	1884-1885	1885-1886	1886-1887	1887-1888	1888-1889	1889-1890	1890-1891	1891-1892
<b>João Augusto de Pina</b>	Professor e Director	Professor e Director	Professor e Director <sup>331</sup>	-	-	-	-	-
<b>Possidónio José da Silva Marçal Júnior</b>	Professor e Bibliotecário	Professor e Bibliotecário	Professor, Director Interino <sup>332</sup> e Bibliotecário	Professor e Bibliotecário	Professor e Bibliotecário	Professor e Bibliotecário	Professor e Bibliotecário	Professor e Bibliotecário
<b>Henrique Augusto da Cunha Soares Freire</b>	Professor e Secretário	Professor e Secretário	Professor e Secretário	Professor e Secretário	Professor e Secretário	Professor e Secretário	Professor e Secretário	Professor e Secretário
<b>José Heliodoro de Vargas Júnior</b>	Professor de Canto Coral	Professor de Canto Coral	Professor de Canto Coral	Professor de Canto Coral	Professor de Canto Coral	Professor de Canto Coral	Professor de Canto Coral	Professor de Canto Coral
<b>José Lopes Marçal</b>	Professor Auxiliar	Professor Auxiliar	Professor Auxiliar	Professor e Director	Professor e Director	Professor e Director	Professor e Director	Professor e Director
<b>Joaquim Pedro de Oliveira</b>	-	Professor da escola anexa	Professor da escola anexa	-	-	-	-	-
<b>José Maria da Graça Affreixo</b>	-	-	-	Professor Auxiliar	Professor Auxiliar	Professor Auxiliar	Professor Auxiliar	Professor Auxiliar
<b>José António de Macedo</b>	-	-	Professor da escola anexa <sup>333</sup>	Professor da escola anexa	Professor da escola anexa	Professor da escola anexa	Professor da escola anexa	Professor da escola anexa

Fonte: Livro de Actas da Escola Distrital de Évora.

<sup>331</sup> A partir de Março, o director João Augusto de Pina vai para deputado da Assembleia, pelo círculo de Seia, distrito da Guarda.

<sup>332</sup> A partir de Março, com a saída do Director, assume o cargo de Director Interino.

<sup>333</sup> A partir de Dezembro, o Padre Joaquim de Oliveira é substituído pelo professor António José de Macedo.



## **A Escola de Habilitação para o Magistério Primário de Évora**

O Decreto de 22 de Dezembro de 1894 estabelece as escolas de formação para professores de instrução primária. Determina-se que as escolas Normais de Lisboa e Porto continuem a funcionar e poderão criadas mais duas (uma para cada sexo) em Coimbra (art.º 41º). O artigo 42º cria as escolas de habilitação para o magistério primário: “Nas sedes dos outros distritos serão também estabelecidas, nas escolas complementares, cursos de habilitação para o magistério primário” (Portugal, 1989).

Criada pelo Decreto-Lei de 12 de Março de 1896, a Escola de habilitação para o magistério primário de Évora é uma das primeiras a ser criada no país, conjuntamente com as de Vila Real e Bragança. Esta primazia tem uma explicação, que já adiantámos anteriormente: a cidade de Évora tinha o edifício, mobília e demais utensílios escolares que pertenceram à extinta Escola Normal de Évora (Gomes, Estudos para a História da Educação do Século XIX, 1996). A ex Escola Normal de Évora passaria agora a denominar-se Escola de habilitação para o Magistério Primário. A mudança não é apenas de nome; é um pouco mais profunda. Há uma certa perda de prestígio, independentemente da formação que ali vai ocorrer; a formação de professores, tal como a anterior. Não vamos estabelecer grandes comparações entre uma e outra, mas destacaremos o facto de, o ensino ali ministrado, ser exactamente o mesmo de qualquer escola complementar, mas com uma componente de pedagogia e exercícios práticos na escola anexa. Este “sistema” de formação parece-nos inspirado nos relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública, a que já fizemos alusão, em que eram dispensadas as referências teóricas e as vertentes reflexivas da formação e pretendia-se uma aposta claramente numa aprendizagem profissional. Apesar disso, o preâmbulo do Decreto-lei de 22 de Dezembro de 1894 declara que “Os professores dos cursos de habilitação para o magistério primário são em tudo equiparados com os das escolas normais, como era de razão” (Portugal, 1989:185).

## **Abertura da Escola Distrital**

A abertura da escola foi oficializada no dia 12 de Outubro de 1896, pelas duas da tarde. À sessão assistiram os professores e alunos e “muitas pessoas estanhas, que desejaram assistir à cerimónia”<sup>334</sup>. O director da Escola pronunciou algumas palavras de “incitamento aos alunos, instigando-os a cumprir rigorosamente as suas obrigações escolares” a fim de conseguirem, ao fim de dois anos, “o honroso diploma de professores primários”<sup>335</sup>. Recomendou aos alunos mestres a máxima atenção para o Regulamento Interno, no que diz respeito à disciplina dentro e fora das aulas, prometendo-lhes “todo o auxílio e toda a benevolência compatíveis com o exacto cumprimento dos programas e regulamentos em vigor”<sup>336</sup>. A sessão encerrou “eram quase três horas da tarde”<sup>337</sup>.

Em menos de uma hora foi efectuada a cerimónia. Não se referem entidades distritais, nem tão pouco concelhias na inauguração da Escola de habilitação. Se atentarmos na inauguração da Escola Normal, esta foi um acontecimento de âmbito regional com todos os representantes das esferas políticas, educativas e religiosas, para além de um conjunto de convidados influentes da região. A inauguração da Escola de habilitação para o magistério primário de Évora foi uma inauguração “caseira”, sem pompa nem circunstância.

## **O Regulamento Interno da Escola Distrital de Évora**

O Regulamento Geral do Ensino Primário, na parte II, determina que é competência do conselho escolar “fazer os regulamentos internos necessários para a boa ordem e disciplina do estabelecimento”<sup>338</sup>. O conselho escolar da escola distrital aprovou o seu regulamento em reunião ordinária de 3 de Outubro de 1896. É curioso verificar o cuidado extremo no que se refere à separação dos sexos; os cuidados apontados para quase não haver comunicação entre os alunos mestres da turma de um e de outro sexo.

---

<sup>334</sup> Livro de Actas, fl. 71.

<sup>335</sup> Livro de Actas, fl. 71/verso.

<sup>336</sup> Livro de Actas, fl. 71/verso.

<sup>337</sup> Livro de Actas, fl. 71/verso.

<sup>338</sup> Consultar Regulamento Geral do Ensino Primário de 18 de Julho de 1896 (Portugal, 1989).

O artigo primeiro faz saber que as aulas serão comuns, mas há separação de sexos: “as alunas à direita e os alunos à esquerda do respectivo professor”<sup>339</sup>. O artigo segundo vai no mesmo sentido. Referindo-se aos intervalos, o artigo refere que os alunos e alunas ficarão “rigorosamente isolados e sob a vigilância (...) não lhes sendo permitido correrias, vozeria ou qualquer outra falta de ordem ou de disciplina”<sup>340</sup>. O artigo terceiro insiste na separação dos sexos, desta vez relativamente à chegada dos alunos à escola: “os alunos esperarão no átrio do edifício, sob a vigilância do porteiro” e as alunas “esperarão numa das salas do rés-do-chão, contíguas à Escola anexa”. Também o quarto artigo aborda a mesma questão, referindo que em caso de permissão de sair das aulas, os funcionários terão instruções especiais de modo a “estabelecer uma vigilância rigorosa, impedindo qualquer aproximação entre alunos de um e de outro sexo”.

Os outros três artigos regulam a obrigatoriedade de assistência às aulas, a reprovação por faltas e a recomendação aos alunos de cumprirem escrupulosamente o regulamento para que não sejam castigados.

A outra parte do Regulamento é dirigida ao chamado “pessoal menor”. Apenas indica as funções de cada um deles, recomendando “a mais estrita e severa observância das disposições deste Regulamento”<sup>341</sup>.

### **O quadro de pessoal da Escola Distrital**

O pessoal docente das Escolas de habilitação para o magistério primário era composto por “um professor de pedagogia, que será o director da escola, de três professores de ensino complementar, e de um professor de ensino elementar”<sup>342</sup>. No caso de Évora, porque a escola é mista, haverá mais uma professora. O quadro total será de 6 professores.

---

<sup>339</sup> Livro de Actas, fl. 70.

<sup>340</sup> Livro de Actas, fl. 70/verso.

<sup>341</sup> Livro de Actas, fl. 71.

<sup>342</sup> Consultar Regulamento Geral do Ensino Primário de 18 de Julho de 1896 (Portugal, 1989).

**Tabela 24**

**Distribuição das disciplinas pelos professores da Escola Normal de 2ª classe de Évora**

<b>Designação das disciplinas</b>	<b>Horas/ Semana</b>	<b>Professor</b>	<b>Carga horária</b>
Pedagogia	2	José Maria Queirós Veloso - Director	2 horas
Língua e Literatura portuguesa	5	António José de Macedo	6 horas
Ginástica	1		
Aritmética	2	Luís António Galvão de Morais Sarmento	6 horas
Geometria	2		
Doutrina Cristã	2		
Ciências naturais	5	Alfredo das Neves Aguiar	7 horas
Geografia	2		
Desenho linear	2	Maria das Mercês Aguado Formosinho	8 horas
Canto Coral	2		
Lavores	4		
Ensino elementar da Escola anexa		Delfina Farinha da Silva	

Fonte: Livro de Actas da Escola Distrital de Évora.

Não são dadas mais indicações sobre a carga horária dos professores, nem que outros cargos poderão exercer. Excepção feita ao Director que foi “interinamente encarregado da regência de algumas cadeiras, no Liceu”<sup>343</sup>. Há indicação do secretário do Conselho escolar: Augusto de Calça e Pina, que não é professor da Escola Distrital.

O Regulamento Geral do Ensino primário, não indica quais as habilitações específicas para cada um dos professores que compõem o quadro docente da Escola Distrital; estabelece apenas que é um professor de pedagogia e professores do ensino complementar e um do ensino elementar. Fernando Gameiro indica-nos as habilitações destes professores, num quadro organizado a partir de um relatório elaborado pelo Director da Escola Distrital de Évora Queirós Veloso, sobre o ano lectivo 1886-1887.

Observemos o quadro:

<sup>343</sup> Livro de Actas, fl.72/verso.

**Tabela 25****Corpo docente da Escola de habilitação para o Magistério Primário de Évora**

Professores	Habilitações literárias
José Maria Queirós Veloso	Curso da Escola Médico-cirúrgica do Porto
António José de Macedo	Curso complementar da Escola Normal do Porto
Luís António Galvão de Morais Sarmento	Exame do ensino complementar como candidato ao magistério
Alfredo das Neves Aguiar	Curso elementar da Escola Normal de Lisboa
Maria das Mercês Aguado Formosinho	Curso elementar da Escola Normal de Lisboa
Delfina Farinha da Silva	Tem exames do ensino elementar e complementar como candidata ao magistério
Salvadora da Luz Mósca <sup>344</sup>	Tem exames do ensino elementar e complementar como candidata ao magistério

Fonte: Relatório do Estado Literário e económico da Escola Distrital de Évora apresentado ao Il.mo e Ex.º Sr. Conselheiro Director Geral da Instrução Pública pelo Director José Maria Queirós Veloso. Ano lectivo 1896 a 1897, 1º ano, Lisboa Imprensa Nacional (Gameiro, 1997:116).

Gameiro (1997) salienta o facto de Queirós Veloso ser médico e desempenhar funções de relevância pedagógica no que diz respeito às Escolas de Habilitação para o magistério primário. De facto, Queirós Veloso foi chamado em comissão de serviço para organizar a instalação definitiva das escolas distritais de Braga e Bragança<sup>345</sup> e das escolas distritais de Viseu, Guarda e Castelo Branco<sup>346</sup>.

Quantos aos professores de ensino complementar, António José de Macedo foi o professor da escola anexa à Normal, exerce agora as funções de professor de Língua e Literatura portuguesa e Ginástica, tendo sido formado pela Escola Normal de 1ª classe do Porto. O corpo docente compõe-se de mais dois normalistas da Escola Normal de Lisboa, com o curso elementar. Os outros três professores foram candidatos a exame de habilitação para o magistério primário. Não sabemos quais são as suas reais habilitações porque ao exame do magistério primário podia aceder qualquer indivíduo que satisfizesse as condições exaradas no decreto, e este, no que diz respeito às habilitações dos candidatos, exigia apenas a certidão de aprovação no exame de instrução primária elementar do 2º grau<sup>347</sup>.

Encontrámos a leccionar na escola de instrução primária do sexo masculino de Borba, o professor Luís António Galvão de Morais Sarmento, em 1891.

<sup>344</sup> A professora Salvadora da Luz Mósca foi substituir a Professora Delfina Farinha da Silva em Outubro de 1897. Livro de Actas, fl. 76/verso.

<sup>345</sup> Livro de Actas, fl.76/verso.

<sup>346</sup> Livro de Actas, fl.81.

<sup>347</sup> Regulamento de 18 de Julho de 1896, (Portugal, 1989).

A Escola Distrital de Évora, durante o período de vigência, teve um quadro docente com relativa estabilidade. Pelo menos até à altura em temos acesso às actas<sup>348</sup>. Observemos os quadros:

**Tabela 26**  
**Professores que ocuparam o cargo de Director da Escola Distrital de Évora**

Nome do Director	Datas
José Maria Queirós Veloso <sup>349</sup>	De 1896 a Janeiro de 1901
José da Costa Henriques <sup>350</sup>	De Fevereiro de 1901 a Fevereiro de 1902
Gaspar da Cunha Prelada <sup>351</sup>	De Março 1902 a 1911
Luís António Galvão de Morais Sarmento <sup>352</sup>	De 1911 a 1919
António José Molero <sup>353</sup>	De 1919 a 1922

Fonte: Livro de actas da Escola Distrital de Évora

<sup>348</sup> A última acta, tem a data de 6 de Maio de 1912, fl. 149.

<sup>349</sup> Em Janeiro de 1901 vai “ocupar no Parlamento, a sua cadeira de Deputado”, Livro das actas, fl.9. Em Outubro do mesmo ano, encontrava-se a exercer o cargo de Governador Civil de Viana do Castelo, Livro das actas, fl. 94/verso.

<sup>350</sup> O professor José da Costa Henriques ocupou o cargo de director, substituindo o director José Maria Queirós Veloso, pelo facto de ser o professor mais velho do corpo docente. Sócio do Círculo Eborense em 1899, proposto por Gaspar da Cunha Prelada (Bernardo, 2001)

<sup>351</sup> Apresentou-se pela primeira vez como director na reunião do conselho escolar de Março de 1902, livro de actas, fl. 96/verso. Em Novembro de 1908 foi para a Escola Normal do Porto, fl. 137/verso. Regressou à direcção da Escola Distrital de Évora em Junho de 1910, fl. 143. Em Novembro de 1910, voltou a ausentar-se, regressando em Julho de 1911. Mas não compareceu mais até à última acta do livro, sendo substituído pelo professor com mais tempo de serviço na Escola Distrital de Évora, Luís António de Morais Galvão Sarmento.

<sup>352</sup> O professor Luís Sarmento ocupou o cargo de director da Escola sempre que o director Gaspar da Cunha Prelada se ausentava. A partir de Outubro de 1911 e até ao fim do livro das actas, Luís Sarmento ocupou o cargo de director. O jornal “a.e.i.o.u.”, que pertencia aos alunos da Escola Normal de Évora, dá-nos a indicação que em 1913, o director da Escola era Luís António Galvão de Morais Sarmento, (Pereira, 1913). Em Julho de 1919, assina como presidente do júri de exames do 3º ano. Além disso, temos conhecimento que ainda estava na Escola Distrital de Évora em 1920 porque o Professor José da Silva nos cedeu gentilmente algumas fotografias que pertenceram a seu pai Caetano José da Silva, então aluno mestre do curso do 3º ano de 1920-1921. O professor Luís António Galvão de Morais Sarmento está nessas fotografias, devidamente assinalado pelo professor Caetano José da Silva, então aluno da Escola Normal de Évora. Nessas fotografias encontramos também outros professores que faziam parte do corpo docente da escola: Maria das Mercês Formosinho, Salvadora da Luz Mósca, Domingos Vítor Cordeiro Rosado, Carlos Monteiro Serra, Jorge Barros Capinha (?), Francisco Pereira Dias da Fonseca, António José Molero.

<sup>353</sup> Não temos qualquer indicação que este professor tenha sido director da Escola Distrital de Évora, mas como a partir do ano lectivo 1919-1920 assina o livro de exames como presidente do júri, inferimos que possa ter sido director. Outros factos nos apontam para tal: o director Luís Sarmento não assina os exames referidos, e de acordo com a legislação, “o júri destes exames é composto pelo director ou directora, que servirá de presidente...” (Portugal, 1989).

Ao observarmos o quadro com os directores da Escola Distrital de Évora, verificamos que em 25 anos, a Escola teve efectivamente quatro directores; José da Costa Henriques foi director interino apenas durante um ano, até à nomeação de Gaspar da Cunha Prelada, que se manteve pelo menos durante 9 anos. Luís António Sarmiento também exerceu o cargo pelo menos 8 anos. António José Molero pode ter sido nomeado já após a extinção das escolas distritais e a criação das novas escolas normais.

Nóvoa refere que a nomeação de indivíduos republicanos, para directores das escolas de Lisboa, Porto e Coimbra, poucas semanas depois do 5 de Outubro de 1910 e a publicação da reforma de 1911 que prevê a reorganização de todo o sistema de formação de professores, parece indicar uma vontade política de realização das ideias revolucionárias da república (Nóvoa, 1987). Diz ainda que a direcção das escolas de habilitação também sofreu algumas transformações importantes. No caso de Évora não temos qualquer indicação de qualquer modificação ao estado das coisas. É certo que não sabemos o que aconteceu ao director Gaspar da Cunha Prelada depois de 1911, mas não nos parece ter sido demitido porque ainda assinou o livro que contém as pautas dos exames dos alunos mestres do 3º ano, no final do ano lectivo 1910-1911 e preside ao conselho escolar de Julho de 1911, como director da Escola Distrital de Évora. Depois desses actos, não tomámos mais conhecimento sobre o seu paradeiro<sup>354</sup>. Relativamente a Luís António Galvão de Morais Sarmiento não podemos considerar uma grande transformação no destino da Escola Normal de Évora; consideramos uma substituição sem grandes sobressaltos, dando continuidade à formação tendo em consideração as novas ideias sobre educação.

---

<sup>354</sup> Sócio extraordinário do Círculo Eborense, Gaspar da Cunha Prelada é militar, alferes de infantaria nº 4, sócio da Companhia Fundadora do Teatro Garcia de Resende (Bernardo, 2001). Há indicações de que esteve na proclamação da Junta Militar do Norte, aquando do assassinato de Sidónio Pais. Gaspar da Cunha Prelada fazia parte dessa Junta Militar como coronel de infantaria (Almeida, Pais, & Cabral, 1979).

Tabela 27

Professores que pertenceram aos quadros da Escola Distrital de Évora e da Escola anexa – de 1896 a 1922

Nome do Professor	Datas
José Maria Queirós Veloso	De 1896 a Janeiro de 1901
Alfredo das Neves Aguiar <sup>355</sup>	De 1896 a 1900
Luís António Galvão de Morais Sarmento	De 1896 a 1920
Maria das Mercês Aguado Formosinho <sup>356</sup>	De 1896 a 1920
António José de Macedo <sup>357</sup>	De 1896 a Outubro de 1898
Delfina Farinha da Silva	De 1896 a Agosto de 1897
Salvadora da Luz Mósca <sup>358</sup>	De 1897 a 1922
José da Costa Henriques <sup>359</sup>	De Janeiro de 1899 a 1911
Joaquim António Simões <sup>360</sup>	De Dezembro de 1900 a 1922
Gaspar da Cunha Prelada	De Março de 1902 a 1911(?)
Adosinda dos Anjos Cordeiro Rosado <sup>361</sup>	De 1912 a ...
António do Amaral Corte Real <sup>362</sup>	De Maio a Agosto de 1902
Júlia Macarro Llach <sup>363</sup>	De Fevereiro a Abril de 1903
José Inocência de Sousa <sup>364</sup>	De Fevereiro a Abril de 1909
Joaquim Henrique de Morais Sarmento <sup>365</sup>	De Março a Junho de 1911
Domingos Vítor Cordeiro Rosado <sup>366</sup>	De 1916 a 1920
Manuel Joaquim da Silva Coelho <sup>367</sup>	De 1917 a 1918

<sup>355</sup> O Livro das actas faz referência ao internamento deste professor no hospital de alienados em Lisboa, fl. 90. O Conselho Escolar, de 22 de Abril de 1901, propôs um voto de pesar pela morte do professor, fl. 93.

<sup>356</sup> A professora Maria das Mercês Formosinho continua na escola pelo menos até ao ano de 1920, pois encontra-se na fotografia a que fizemos referência. No entanto, a última vez que assinou o livro de exames finais do 3º ano, foi no ano de 1919.

<sup>357</sup> Foi em serviço para a Escola Distrital de Vila Real, Livro de Actas, fl.82.

<sup>358</sup> Professoras da escola anexa à normal, mas a partir de Janeiro de 1912, passa a “fazer serviço nesta escola (Distrital) como professora ordinária”, Livro das actas, fl. 148/verso.

<sup>359</sup> Veio substituir o professor António de José Macedo, Livro das Actas, fl. 83/verso. A partir do ano lectivo 1911-1912, não mais o encontramos, nem nas actas restantes, nem no livro de registo dos exames de passagem e finais.

<sup>360</sup> Veio substituir Alfredo das Neves Aguiar, Livro de actas, fl. 90/verso. O professor Joaquim António Simões formou-se na Escola Normal de 2ª classe de Évora em 1890.

<sup>361</sup> Vai reger interinamente a escola anexa, em substituição da professora Salvadora Mósca. Livro de actas, fl.148/verso. Não sabe até quando ficou. A professora Adosinda dos Anjos Cordeiro Rosado formou-se nesta escola distrital em 1910, com a classificação de 19 valores.

<sup>362</sup> Foi professor auxiliar, Livro das actas, fl. 100. Professor do Liceu e sócio do Círculo Eborense, em 1902 (Bernardo, 2001; Bernardo, 2001).

<sup>363</sup> Veio substituir a professora Salvadora Mósca, Livro das actas, fl. 108. A professora Júlia Macarro Llach formou-se nesta escola em 1902, com 13 valores.

<sup>364</sup> Nomeado professor interino, Livro das actas, fl. 138. O professor José Inocência de Sousa formou-se na Escola Normal de 2ª classe de Évora em 1890.

<sup>365</sup> Nomeado professor interino, Livro das actas, fl. 146. O Professor volta a assinar, mas desta vez no livro de exames, como vogal no ano lectivo de 1921-1922, fl. 16/verso.

<sup>366</sup> Aparece como vogal nos livros de exames de passagem e finais, nos anos lectivos de 1916-1917 a 1919-1920, fls. 13 a 15/verso. Também se encontra na fotografia já referida.

<sup>367</sup> É vogal nos exames finais do 3º ano, nos anos lectivos 1917-1918 e 1918-1919. Livro “mapa dos exames de passagem e finais” da Escola Distrital de Évora, fls. 12/verso, 13 e 13/verso. O professor Manuel Joaquim da Silva Coelho foi formado por esta escola, em 1898, com 18 valores.



António José Molero <sup>368</sup>	De 1919 a 1922
Francisco Pereira Dias da Fonseca <sup>369</sup>	De 1919 a 1922
Maria Augusta da Costa Chaby <sup>370</sup>	De 1918 a 1919
Carlos Monteiro Serra <sup>371</sup>	De 1919 a 1922
Alice Mendes de Morais Sarmiento <sup>372</sup>	De 1921 a 1922

Fonte: Livro de actas da Escola Distrital de Évora

Relativamente aos professores que fizeram parte do corpo docente da Escola Distrital de Évora, queremos destacar a sua estabilidade: O professor Luís António Galvão de Morais Sarmiento, a professora Maria das Mercês Aguado Formosinho, a professora Salvadora da Luz Mósca foram três professores que abriram a Escola Distrital de Évora e mantiveram-se por mais de 20 anos. É de facto um saber acumulado, passando da Monarquia para a República sem que houvesse qualquer mudança, expulsão ou saneamento, como é normal acontecer quando há grandes mudanças de regime. Podemos incluir neste grupo, o professor Joaquim António Simões que entrou em 1900 e ficou até à extinção da escola, enquanto Escola Distrital de Évora. Podemos considerar estes professores referenciados como o núcleo fundamental da formação efectuada na Escola Distrital. Professores que partilhavam os problemas da escola como uma equipa coesa. Quando faltava algum professor e que, por qualquer motivo não era possível substituí-lo, estes professores distribuíam as disciplinas entre si, não revelando grandes constrangimentos em fazê-lo, ajustando os seus horários às circunstâncias excepcionais. Pelos menos, as actas não nos revelam constrangimentos.

Do “pessoal menor”, a Escola Distrital de Évora tinha um contínuo, ao qual competia, de acordo com o regulamento interno, marcar as faltas aos alunos, atender todas as reclamações dos professores, fazer serviço de secretaria, guardar as chaves de todos os armários e estantes, apresentar diariamente aos professores o livro de ponto. O porteiro que tinha a seu cargo a guarda e a limpeza do edifício e a vigilância dos alunos do sexo masculino, à entrada e durante os intervalos. A servente que incumbia “especialmente a vigilância rigorosa” das alunas mestras. A sua função era extensiva a quaisquer serviços que as senhoras professoras, tanto da escola Distrital, como da escola anexa, precisassem<sup>373</sup>. Ao longo das actas, não encontramos nada sobre o incumprimento de

<sup>368</sup> É presidente do Júri dos exames finais do 3º ano, nos anos lectivos de 1919-1920 a 1921-1922.

<sup>369</sup> É vogal do Júri dos exames finais do 3º ano, nos anos lectivos de 1919-1920 a 1921-1922.

<sup>370</sup> É vogal do Júri dos exames finais do 3º ano, no ano lectivo de 1918-1919.

<sup>371</sup> É vogal do Júri dos exames finais do 3º ano, nos anos lectivos de 1919-1920 a 1921-1922.

<sup>372</sup> É vogal do Júri dos exames finais do 3º ano, no ano lectivo de 1921-1922.

<sup>373</sup> Livro de Actas, fl.71.

qualquer destes funcionários, ao contrário do que aconteceu com o porteiro da Escola Normal de 2ª classe de Évora.

### A distribuição de serviço

Os programas para o ensino normal e para as escolas de habilitação para o magistério primário estão definidos nos decretos de 18 de Junho de 1896 e são coincidentes com os do ensino complementar. O ensino normal tem um terceiro ano com algum aprofundamento, mas dentro das mesmas disciplinas. A reforma de 1901 aprova novo desenho curricular para as escolas normais e para as escolas de habilitação para o magistério primário, estabelecido por decreto em 4 de Dezembro de 1902, onde os cursos de habilitação para o magistério primário passam a ter também três anos.

Não há grandes diferenças entre os dois desenhos curriculares que iriam perdurar ao longo das duas primeiras décadas do século XX.

Na Escola Distrital de Évora, a distribuição de serviço e respectivos horários eram feitos em reunião de conselho escolar, no início do mês de Outubro. É curioso verificar que, apesar de poucas alterações, os professores nem sempre dão as mesmas disciplinas.

**Tabela 28**

**Horário da Escola Distrital de Évora dos anos lectivos de 1897-1898 a 1901-1902**

Designação das disciplinas	Horas/ Semana		Professor	Carga horária
	1º ano	2º ano		
Pedagogia	2	2	José Maria Queirós Veloso - Director	4 horas
Língua e Literatura portuguesa	5	4	António José de Macedo	12 horas
Moral	2			
Ginástica		1		
Aritmética	3	1	Alfredo das Neves Aguiar	14 horas
História	-	2		
Geometria	2	3		
Geografia	2	1		
Ciências naturais	4	4	Luís António Galvão de Morais Sarmento	10 horas
Direitos e Deveres	-	2		
Desenho	3	2	Maria das Mercês Aguado Formosinho	11 horas
Música	1	1		
Lavores		4		
Ensino elementar da Escola anexa		Salvadora da Luz Mósca		

Fonte: Livro de actas da Escola Distrital de Évora

As alterações ocorridas ao longo dos anos não são significativas, em termos de grupo de disciplinas por professor. As alterações têm apenas que ver com a mudança de professor, de acordo com a tabela 2.

**Tabela 29**

**Horário da Escola Distrital de Évora dos anos lectivos de 1904-1905 a 1919-1922**

Designação das disciplinas	Horas/ Semana			Professor	Carga horária
	1ª classe	2ª classe	3ª classe		
Pedagogia, metodologia e legislação da escola primária	2	2	3	Gaspar da Cunha Prelada	16 horas
Ciências Naturais	3	3	3		
Língua e literatura portuguesa	4	4	3	José da Costa Henriques	17 horas
Língua francesa	-	3	3		
História	2	2	2	Joaquim António Simões	16 horas
Geografia	2	2	2		
Desenho e caligrafia		2	2		
Matemática	5	4	4	Luís António Galvão de Morais Sarmiento	17 horas
Moral e doutrina cristã, direitos e deveres	1	1	2		
Língua francesa	3	-	-	Maria das Mercês Aguado Formosinho	17 horas
Música	1	1	1		
Ginástica	1	1	1		
Desenho e caligrafia	2	-	-		
Lavores	2	2	2		
Ensino elementar da Escola anexa				Salvadora da Luz Mósca	

Fonte: Livro de actas da Escola Distrital de Évora

No ano de 1902-1903 vigorou uma mistura dos dois horários. Para o 2º ano as disciplinas e a carga horária tinham que ver com o horário anterior. Foi o último ano em que saíram alunos diplomados com o curso de dois anos. Para o 1º ano vigorava este horário que correspondia ao 1º ano do curso de três anos, estabelecido pela reforma de 1901. O ano lectivo 1903-1904 já só se regia por este horário, não tendo ainda o 3º ano. Também aqui as mudanças dos professores seguem a tabela 2.

### **Entre o Voluntarismo, ...**

As reuniões dos conselhos escolares são lugares privilegiados de discussão sobre as questões pedagógicas, administrativas e outras. É aí que normalmente se expõem os problemas e se discutem as possíveis soluções até encontrar a unanimidade ou, pelo

menos a maioria, dos participantes sobre a forma de resolução das dificuldades. Ao longo dos conselhos escolares da Escola Distrital de Évora, para além das questões burocrático-administrativas (cargos a exercer, distribuição de disciplinas, horários, faltas dos alunos e professores...); das questões pedagógicas (aproveitamento dos alunos, programas das disciplinas, compêndios escolares e manuais auxiliares...); havia questões de natureza política e/ou social que os representantes do Conselho Escolar debatiam ou tomavam posição. Vamos apontar três decisões dos membros do Conselho Escolar que vão para além das suas obrigações legais e que, pela atitude tomada, são dignas de referência.

Na reunião de 9 de Fevereiro de 1906, o presidente do Conselho Escolar e Director da Escola, Gaspar da Cunha Prelada” informou os membros do Conselho que já tinha reiteradamente tentado que o presidente da Câmara mandasse construir uma varanda na Escola Distrital, de forma a tornar as salas das aulas independentes e servir ao mesmo tempo para os alunos permanecerem durante os intervalos. A resposta obtida foi que a Câmara nada poderia fazer por “ignorar de que receita deva sair verba para tais despesas”<sup>374</sup>. Informou ainda que o Presidente da Câmara iria pedir instruções superiores a tal respeito. O presidente do Conselho Escolar comunicou que, como as obras eram inadiáveis, “está resolvido a mandar construir à sua custa aquela varanda”<sup>375</sup>. Adiantou que com este melhoramento “tudo com ele lucrará e muito principalmente a disciplina que é e deve ser a suprema razão de todas as providências a empregar em estabelecimentos desta natureza”<sup>376</sup>. Relevamos o voluntarismo do Director da Escola pelo facto de procurar encontrar soluções para além das institucionais. O Conselho Escolar louvou a iniciativa do seu presidente e “pediu licença para se associar a tão útil e generosa ideia querendo contribuir com a quota-parte das despesas para levar a efeito tal melhoramento”<sup>377</sup>. Se nos reportarmos à época em que tal decisão é tomada, não deixaremos de a reconhecer como um gesto de solidariedade para com o seu presidente,

---

<sup>374</sup> Livro de actas, fl. 123.

<sup>375</sup> Livro de actas, fl. 123.

<sup>376</sup> Livro de actas, fl. 123. Não podemos ignorar que Gaspar da Cunha Prelada era militar, como tal a disciplina surge como elemento fundamental no funcionamento desta instituição. Recordamos que a organização militar não tolera a indisciplina e que “é muito intensa a força que compele à disciplina, já que nada é mais pernicioso ao poder militar do que uma impressão pública de discórdia e conflito interno” (Galbraith, 1983:174). É natural que o Director da Escola Distrital de Évora procure cultivar a disciplina, para que o reflexo exterior de instituição que dirige, seja de concórdia.

<sup>377</sup> Livro de actas, fl. 123.

mas também como um gesto de generosidade. Não desconhecemos que os ordenados dos professores eram muito baixos, especialmente os ordenados dos professores primários. Há, no entanto, um facto que também não ignoramos: a acumulação que os professores faziam com outra profissão ou com trabalhos exteriores à sua função principal, auferindo outras remunerações para além da de professor. E o Conselho Escolar esclarece-nos isso mesmo. Depois de se associar à iniciativa, O Conselho esclarece que “É certo que são exíguos os vencimentos dos professores desta Escola, não satisfazendo sequer à mais parca e frugal alimentação de uma família; no entanto, como cada um deles, à custa dum fatigante e contínuo trabalho, consegue elevar os seus proventos ao bastante para viver”<sup>378</sup>.

Não sabemos se a varanda foi construída. O Conselho Escolar não aborda mais tal assunto nas reuniões. Independentemente de ser ou não construída, destacamos a intenção de o corpo docente de uma escola procurar melhorar as condições físicas dessa mesma escola através da contribuição voluntária de todos os professores.

### **... a Monarquia...**

A reunião ordinária do conselho escolar de 10 de Fevereiro de 1908 contém um voto de pesar de todos os presentes pelas mortes do Rei D. Carlos e do Príncipe Luís Filipe. O presidente do Conselho de docentes, Gaspar da Cunha Prelada entendeu que “o primeiro acto a praticar pelo pessoal desta Escola como membros desta corporação, como funcionários públicos e como portugueses era traduzir por este meio, em Conselho, o sentimento que cada português avassala e punge pelo grande desastre que enlutou toda a nação ferindo-a cruelmente com a perda do seu Rei e de Sua Alteza o príncipe Real, e protestar contra o bárbaro atentado que à luz da civilização do século tanto mais revolta e indigna. A Suas Majestades El-Rei D. Manuel e Rainhas, enviar logo em nome da Escola telegramas exprimindo fundo pesar; restava agora lançar na acta um voto desse pesar e o protesto pelo bárbaro atentado”<sup>379</sup>.

---

<sup>378</sup> Livro de actas, fl. 123.

<sup>379</sup> Livro de actas, fl. 133/verso.

### ...e a República

Logo após a implantação da República, em 10 de Outubro de 1910, em sessão extraordinária, o conselho votou a seguinte moção: “O Conselho Escolar reconhecendo e acatando a República Portuguesa e protestando servi-la com dedicação e fidelidade, faz votos para que com o novo regímen a escola ilumine e a oficina retempere a alma nacional”<sup>380</sup>.

Se atentarmos à linguagem utilizada, depressa nos apercebemos de uma mudança de linguagem que define o novo regime: a República. Destacando a escola e a oficina como dois pólos fundamentais para a reconstrução de uma nova sociedade e indispensáveis para a coesão nacional; sendo estes pólos partes integrantes da coesão de um país. É interessante verificar a rapidez com que as instituições se adaptam às novas ordens no período imediatamente a seguir a uma mudança política drástica.

E também como perfilham os ideais dessa nova ordem.

Em 17 de Outubro de 1910, novamente em sessão extraordinária, foi votada a declaração seguinte: “Constando que o Governo Provisório da República Portuguesa tenciona abrir uma subscrição nacional para com o seu produto amortizar a dívida externa, declara o Conselho Escolar da Escola de Ensino Normal de Évora contribuir para tal fim com a importância de um mês de ordenado de cada um dos professores que o constituem”<sup>381</sup>.

Não podemos contestar a generosidade destes professores que compõem este Conselho Escolar. É evidente que a esperança de um regime mais justo os contagiou e os levou a agir em conformidade com as primeiras impressões de um regime que acabaria com as injustiças e lhes daria um novo alento enquanto “obreiros” da instrução pública.

A declaração não ficaria apenas em acta. O Conselho ia enviar uma cópia ao Governo Provisório da República Portuguesa e apresentar os cumprimentos à autoridade administrativa do distrito dando por essa ocasião conhecimento “a sua excelência”, da declaração votada.

De certa forma, estes professores estão em consonância com o espírito inicial deste novo sistema de governo: “sente-se que, durante a República, uma atitude generosa e

---

<sup>380</sup> Livro de actas, fl. 144/verso.

<sup>381</sup> Livro de actas, fl. 144/verso.

romântica talvez mesmo utópica, esteve presente em muitas decisões” (Cortesão, 1988:15).

### **O Jornal a.e.i.o.u.**

O primeiro número do Jornal *a.e.i.o.u.*<sup>382</sup> saiu em 15 de Fevereiro de 1913. O Jornal é “quinzenário Instrutivo e Educativo” e é um “Órgão dos alunos da Escola de Ensino Normal de Évora”. Junto ao título vem o lema: “Há mais luz nas vinte e cinco letras do abecedário do que em todas as constelações do firmamento”, que vai guiar os alunos mestres da Escola Distrital de Évora. A fonte de inspiração do lema foi Guerra Junqueiro, poeta muito divulgado ao longo das edições do jornal. A explicação do lema serve como editorial, esclarecendo o título: “...e porque estamos plenamente crentes nos grandes benefícios da instrução, é que fomos roubar ao foco luminoso do abecedário um feixe de luz condensado naquelas cinco letras que servem de nome ao nosso jornal – as cinco vogais”, estabelecendo o programa: “O nosso programa está lá em cima, naquelas cinco letras – *derramar a instrução*”, destacando o papel de professor primário como o garante de uma nova sociedade<sup>383</sup>: “que, tendo nas suas mãos a infância, (...) está ao mesmo tempo em contacto directo com todas as camadas sociais às quais irá incutindo, pelas suas palavras, pelas suas obras, pelo seu exemplo, os seus princípios em que assenta todo o edifício social. Grande e nobre é a missão do professor!”, e anunciando a sua grande missão: “*instruir e educar* é a nossa missão que julgamos nobre e de capital importância”<sup>384</sup>.

Este discurso reiterado sobre a importância do binómio instrução/educação é próprio da República que atribuiu um papel de grande relevância à educação, especialmente à instrução popular, apostando na construção de uma nova sociedade. O preâmbulo da Reforma de 1911 é um documento de capital importância para se perceber as intenções “românticas” da República, ao enaltecer quer a educação, quer a valorização do professor primário: “O homem vale sobretudo pela educação que possui, porque só ela é

---

<sup>382</sup> O Jornal “*a.e.i.o.u.*” teve a duração exactamente de um ano: iniciou-se em 15 de Fevereiro de 1913 com o nº 1 e terminou em 15 de Fevereiro de 1914, com o nº 23.

<sup>383</sup> José Cutileiro faz referência ao papel do professor na vida local: “Os professores primários (...) desempenharam tradicionalmente um papel importante na vida política local. Na verdade, durante os últimos anos do regime monárquico e até ao fim do período republicano, foram os professores primários as vozes mais expressivas entre os radicais anticlericais e os democratas republicanos dentro do concelho” (Cutileiro, 1977:264).

<sup>384</sup> Jornal “*a.e.i.o.u.*”, nº 1, de 15 de Fevereiro de 1913.

capaz de desenvolver harmonicamente as suas faculdades, de maneira a elevarem-se ao máximo em proveito dele e dos outros (...) Ora, o laboratório da educação infantil está para as camadas populares, sobretudo, na escola primária, e é lá que verdadeiramente se há-de transformar a alma da pátria republicana”<sup>385</sup>.

Na mesma direção e em consonância com o espírito da época, os alunos mestres da Escola Normal de Évora mantêm uma linha editorial com os temas mais caros à República, nomeadamente educação/instrução: “a escola é a base da instrução e sem ela não pode haver povos progressivos, racionalmente se conclui a grande necessidade de se derramar por toda a parte a instrução olhando-se pois, a sério para a grande causa do ensino”<sup>386</sup>; a instrução como remédio para todos os males “Para desfazer as brumas da ignorância há o farol da instrução”; a instrução/educação como solução para a construção de uma nova sociedade: “A instrução e a educação populares são os dois mais poderosos agentes para a verdadeira e completa obra da regeneração e defesa nacionais”. O tema da árvore<sup>387</sup>, uma bandeira republicana para a educação popular, é um assunto recordado no jornal e dirigido por carta às crianças leitoras. A pedagogia<sup>388</sup> está bem presente em todos os números publicados: Castilho, João de Deus, Froebel, Rousseau, Pestalozzi fazem parte das ideias inovadoras da República. Outra das rubricas que acompanham, em especial as últimas quatro edições, é aquilo a que o articulista chama de “misérias sociais”. Aí ele inclui os vícios do tabaco, do alcoolismo, do vício do jogo, da linguagem desbragada nas crianças nas ruas. Um outro assunto, que mantém alguma continuidade em termos editoriais, é a informação sobre “Figuras notáveis e vultos históricos”, destacando as virtudes desses “heróis” e exortando os leitores a seguirem tão importantes exemplos de cidadania e patriotismo.

Para além dos temas de natureza ideológica, o jornal apresenta alguma reacção às deliberações parlamentares, especialmente sobre a extinção das Escolas Normais, as

---

<sup>385</sup> Diário de Governo, nº 73, de 30 de Março de 1911.

<sup>386</sup> Jornal “*a.e.i.o.u.*”, nº 2, de 1 de Março de 1913.

<sup>387</sup> Luíza Cortesão refere-nos que a “Festa da árvore” é um verdadeiro exemplo daquilo que a República pretendia em termos de educação. Durante essa festa, organizavam-se recitativos, distribuía-se prémios e havia uma confraternização entre pais, alunos e professores, em que simbolicamente se plantava uma árvore. Os versos recitados não nos deixam dúvidas sobre o que se pretendia: “Por ti, a terra/Espera – Oh sementeador -/Fecunda-a com o teu gesto omnipotente, /Não perderás sequer uma semente/Nem o teu labor. /A terra é má/Pois há-de ser melhor! /Quando o trigo ceifares desta semente/Não percas a coragem sementeador; /Fecunda-a com o teu gesto omnipotente. / Oh Escolas, semeai! /Oh Escolas, semeai! /O amor, a luz, a límpida verdade/Oh Escolas, semeai! (Cortesão, 1988:15)

<sup>388</sup> A República considerava a pedagogia e a psiquiatria como métodos para a transformação da humanidade (Ramos, 1994).



distritais, deixando apenas as de Lisboa, Porto e Coimbra. Sobre este assunto, há três longos artigos de primeira página, condenando tal deliberação. Os articulistas revelam alguma desilusão: “Esta medida, inibindo-nos de receber a luz espiritual que de direito nos pertence, porque também somos filhos de Portugal, afecta os mais altos princípios democráticos”<sup>389</sup> ou ainda sobre os alunos normalistas: “É palpável que muitos dos alunos que frequentam as actuais Escolas Normais abandonarão os seus cursos ao serem encerradas essas Escolas, pois não têm meios suficientes para se manterem em qualquer das três cidades privilegiadas”<sup>390</sup>; muita revolta e indignação: “Isto não se tolera! Isto não se admite! Como se vê tal lembrança vai contra uma das divisas da República, a Igualdade”<sup>391</sup> ou ainda: “E acontece isto na República Portuguesa que um punhado de bravos implantou na gloriosa manhã de cinco de Outubro de há três anos. Nós que vemos em nações como a nossa surgir a Instrução, fundar-se escolas e aumentar o quadro de professores primários, nesta é-nos amputada, é-nos roubada”<sup>392</sup>; e algum incitamento à revolta: “Seria conveniente e louvável que dos normalistas de Évora, feridos nos seus interesses, partisse o primeiro brado de reprovação a tão prejudicial decreto (...) e procurar apoio das restantes escolas atingidas pelo referido decreto e então solidariamente representarem ao Governo as suas justas reclamações, que, se ainda em Portugal houver Justiça e Razão, serão infalivelmente atendidas e satisfeitas”<sup>393</sup>. Não sabemos se pelo protesto dos alunos mestres se por outra razão qualquer, o facto é que o decreto não entrou em vigor na data prevista, que seria em 1913.

Há ainda a destacar uma das edições do jornal dedicado exclusivamente ao poeta João de Deus. No dia 8 de Março de 1913, houve uma festa na Escola Normal de Évora em homenagem ao poeta João de Deus. Na sessão solene foi “inaugurado o retrato do mesmo poeta, que foi descerrado por entre calorosas palmas do numeroso e selecto auditório”. Seguiram-se os discursos do Director da Escola, sr. Luís António Galvão de Moraes Sarmiento sobre “a Instrução e a obra do poeta, enaltecendo o valor da «Cartilha Maternal»; de António Fontes Fidalgo, normalista da Escola de Évora, que falou sobre a instrução “referindo-se em termos eloquentes à maior obra de João de Deus – a «Cartilha Maternal»”; de Bernardino Coelho, outro normalista, que discursou sobre “a

---

<sup>389</sup> Jornal “*a.e.i.o.u.*”, nº 5, de 15 de Abril de 1913.

<sup>390</sup> Jornal “*a.e.i.o.u.*”, nº 8, de 1 de Junho de 1913.

<sup>391</sup> Jornal “*a.e.i.o.u.*”, nº 4, de 1 de Abril de 1913.

<sup>392</sup> Jornal “*a.e.i.o.u.*”, nº 5, de 15 de Abril de 1913.

<sup>393</sup> Jornal “*a.e.i.o.u.*”, nº 4, de 1 de Abril de 1913.

instrução, fazendo ver a sua necessidade”; da professora da escola anexa, D. Adosinda Rosado, “falando às criancinhas da Escola que muito estima; incita-as a não olvidarem o nome do grande amigo da infância cujo retrato acabava de inaugurar-se”; de Teresa Júlia do Carmo, normalista que falou de João de Deus “tecendo o elogio da sua obra, como poeta e como pedagogo”; de Álvaro Maria Pereira, normalista e director do jornal “*a.e.i.o.u.*” que, em nome do jornal, expôs “os fins do mesmo jornal e a acção proveitosa que ele pode exercer” e finalmente Júlio Casinha que representou a “*Alma Académica*” e discursou sobre “a missão da mulher no lar doméstico, como primeira e principal educadora dos seus filhos”.

A Escola Normal esteve em exposição “no resto desse dia e no dia seguinte, sendo grande a sua afluência de visitantes”<sup>394</sup>.

**Ilustração 1**  
**Festa em homenagem ao poeta João de Deus**



<sup>394</sup> Jornal “*a.e.i.o.u.*”, nº 4, de 1 de Abril de 1913.

Ainda sobre as questões temáticas do Jornal “*a.e.i.o.u.*”, devemos relevar os aspectos legislativos actuais e a informação sobre questões metodológicas, especificamente sobre o ensino da leitura.

Também de referir alguma ingenuidade e “romantismo” na escrita de alguns textos inéditos, quer em prosa, quer em poesia. Os alunos colaboradores nesta secção revelam alguma criatividade, mas não se afastam muito dos aspectos ideológicos da época; formação do carácter e da vontade, através do exemplo.

É claro que o período de vigência do Jornal “*a.e.i.o.u.*” foi muito curto e não deu para procurar seguir uma linha evolutiva dos discursos ideológicos representados, nem tão pouco encontrar argumentos quer locais, quer nacionais, que nos permitissem detectar adversários ou ideias contrárias às da ideologia dominante da República.

### **O Jornal “A.B.C.”**

O curto período de duração deste jornal não nos permite tirar grandes conclusões sobre a influência que teve junto dos leitores, nem tão pouco destacar grandes temas de desenvolvimento. O Jornal “*A.B.C.*” deu à luz o seu primeiro número em 7 de Abril de 1918; quatro anos após o encerramento do Jornal “*a.e.i.o.u.*”. Numa primeira análise, podemos dizer que é um seguimento do anterior. Aproveita o lema do Jornal “*a.e.i.o.u.*”: “Há mais luz nas vinte e cinco letras do abecedário do que em todas as constelações do firmamento” e acrescenta mais “A instrução é a alavanca do progresso”; não utiliza as cinco vogais, mas aproveita as três primeiras letras do abecedário. Entre o poético e o ideológico, o Jornal “*A.B.C.*” insiste na linha editorial do “*a.e.i.o.u.*”, no que diz respeito à instrução. Dos seis números publicados, entre 7 de Abril de 1918 e 1 de Junho do mesmo ano, todos eles têm artigos sobre o valor da instrução.

Os objectivos do Jornal são apresentados no editorial: “O nosso fim”. O artigo inicia-se com a célebre frase de Victor Hugo em que o autor diz que abrir uma escola é fechar uma prisão. Os redactores aproveitam a frase, parafraseando-a: “fundar um jornal, que se dedique à instrução, é dar um passo agigantado na senda do progresso, é difundir a luz entre as trevas, é cooperar eficazmente para o ressurgimento da Pátria”.

Naturalmente que não podemos deixar de considerar que a ideologia Republicana, no que diz respeito à instrução, está presente em cada uma das frases escritas. Acrescentam os redactores do Jornal “*A.B.C.*” que: “Este jornal, destinando-se a combater o analfabetismo, incutirá no ânimo de todos os seus leitores o amor pela instrução, pois como muito bem sabem a educação sem a instrução poucos ou nenhuns resultados úteis produz”. O binómio educação/instrução está sempre presente nos discursos. O Jornal “*A.B.C.*”, de acordo com os seus editores, pretende “modestamente, contribuir com a nossa quota-parte para o bem-estar da Pátria e prosperidades da República”<sup>395</sup>.

Entre o patriotismo e a instrução, O Jornal “*A.B.C.*” não aborda outros assuntos de maior relevância. Para ilustrar, basta lermos os títulos dos artigos: “Uma das modalidades da Instrução”; “O Ensino da História Pátria”; “Reflexão sobre o papel das escolas primárias”; “Trabalhemos pela instrução”; “Patriotismo – Alexandre Herculano”; “O valor dos portugueses – um patriota”; “Homenagem a Camões” “O Ensino – Vítor Hugo”<sup>396</sup>. Estes são os assuntos trabalhados nos artigos de fundo do Jornal “*A.B.C.*” durante a sua existência.

Depois há os inéditos, que mantemos o que dissemos sobre os inéditos do Jornal “*a.e.i.o.u.*”: bastante ingenuidade e algum “romantismo” próprio de uma época “ainda” revolucionária.

### **Os alunos da Escola Distrital de Évora<sup>397</sup>**

O primeiro ano do curso de habilitação para o Magistério Primário da Escola Distrital de Évora teve 10 alunos a frequentar: 8 do sexo feminino e dois do sexo masculino.

---

<sup>395</sup> Jornal “*A.B.C.*”, nº 1, de 7 de Abril de 1918.

<sup>396</sup> Jornal “*A.B.C.*”, nº 1, 2, 4, 5 e 6 de 7 de Abril a 1 de Junho de 1918. Não encontramos o exemplar nº 3 na biblioteca pública.

<sup>397</sup> Em anexo 8, apresentamos as listas dos professores formados pela Escola Distrital de Évora. Essa lista está elaborada por ordem alfabética e refere o período de formação em que o professor frequentou a Escola.

Reproduzimos um quadro elaborado por Fernando Gameiro (1997) sobre os alunos mestres do ano lectivo 1896-1897, em que nos revela naturalidade e idade.

**Tabela 30**

**Alunos mestres da Escola Distrital de Évora – Ano lectivo 1896-1897**

<b>Nomes<sup>398</sup></b>	<b>Naturalidade concelho</b>	<b>Naturalidade Distrito</b>	<b>Idade</b>
Palmira Augusta Oliveira	Évora	Évora	17
Rosália Rita Charneca Pires	Sousel	Portalegre	19
Filipa de Carvalho Rosa	Alandroal	Évora	24
Maria Caetana Ribeiro	Estremoz	Évora	17
Leandra Cardoso Tavares	Mourão	Évora	18
Inês Augusta Peres de Figueiredo	Alcácer do Sal	Lisboa	20
Elisa Ernestina Toscano Batalha	Portel	Évora	16
Maria Peregrina Mósca	Cuba	Beja	20
José Fialho Segurado	Reguengos	Évora	17
Manuel Afonso Madeira Júnior	Évora	Évora	21

Fonte: Relatório do Estado Literário e Económico da Escola Distrital de Évora, ano lectivo de 1896 a 1897. Lisboa, Imprensa Nacional, 1897 (Gameiro, 1997).

Livro de Mapa dos exames de passagem e finais, curso do magistério primário. Escola Distrital de Évora.

O recrutamento dos alunos mestres é feito principalmente nas zonas rurais e nos meios sociais desfavorecidos e a maioria deles não tinham meios para seguirem um curso de dois ou três anos em Lisboa ou no Porto. Esta será uma das razões que está na base da criação das Escolas de Habilitação para o Magistério Primário nas diferentes cidades do país, as quais respondem a uma procura social e ao mesmo tempo constituem-se como pólos de desenvolvimento (Nóvoa, 1987). O Jornal “*a.e.i.o.u.*” confirma, de certa forma, a falta de meios dos alunos candidatos a professor primário. Quando saiu o decreto da extinção das Escolas Normais, em 1913, o artigo sobre este assunto refere que a maioria dos alunos que frequentavam a Escola Normal iriam abandonar os cursos ao serem encerradas as Escolas Distritais porque “não têm os meios suficientes para se manterem em qualquer das três cidades privilegiadas” e esclarece que a maioria dos alunos que frequentavam a Escola Distrital de Évora residiam na própria cidade e “estão em casa de suas famílias e fica-lhes fácil o curso; os que são de fora, das povoações próximas, têm

<sup>398</sup> Colocámos os nomes completos dos alunos mestres. O quadro apresentado por Gameiro indicava apenas o primeiro e último nome do aluno mestre.

Peres de Figueiredo no segundo ano. Dos 10 alunos mestres iniciais, só encontramos 8 alunos com aprovação final. A aluna referida não consta da lista final talvez porque desistisse ao longo do 2º ano.

Não temos mais dados sobre os outros alunos mestres, nomeadamente no que se refere a naturalidade quer de concelho, quer de Distrito. Temos sim, o nome de todos os diplomados ao longo da existência da Escola Distrital de Évora. Além disso, a partir do ano 1902-1903, apenas tivemos acesso aos alunos do terceiro ano; aqueles que fizeram o exame final do curso. Até àquela data, o curso completava-se com dois anos de formação. A partir do ano lectivo de 1902-1903, o curso de habilitação para o magistério primário passou a ter três anos de formação. No ano de 1903-1904 não saíram alunos diplomados.

**Tabela 31**  
**Escola de Habilitação para o magistério Primário de Évora - 1896-1903 - (Curso de 2 anos)**

Ano lectivo	Matriculados no 1º ano		Diplomados	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
1896 - 1897	2	8	-	-
1897 - 1898	5	7	1	7
1898 - 1899	8	8	-	3
1899 - 1900	6	14	5	6
1900 - 1901	4	10	4	7
1901 - 1902	7	15	2	6
1902 - 1903			1	9
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>62</b>	<b>13</b>	<b>38</b>

Fonte: Livro de actas da Escola Distrital de Évora e Livro de Mapa dos exames de passagem e finais, curso do magistério primário. Escola Distrital de Évora.

<sup>399</sup> Jornal "a.e.i.o.u.", nº 8, de 1 de Junho de 1913.

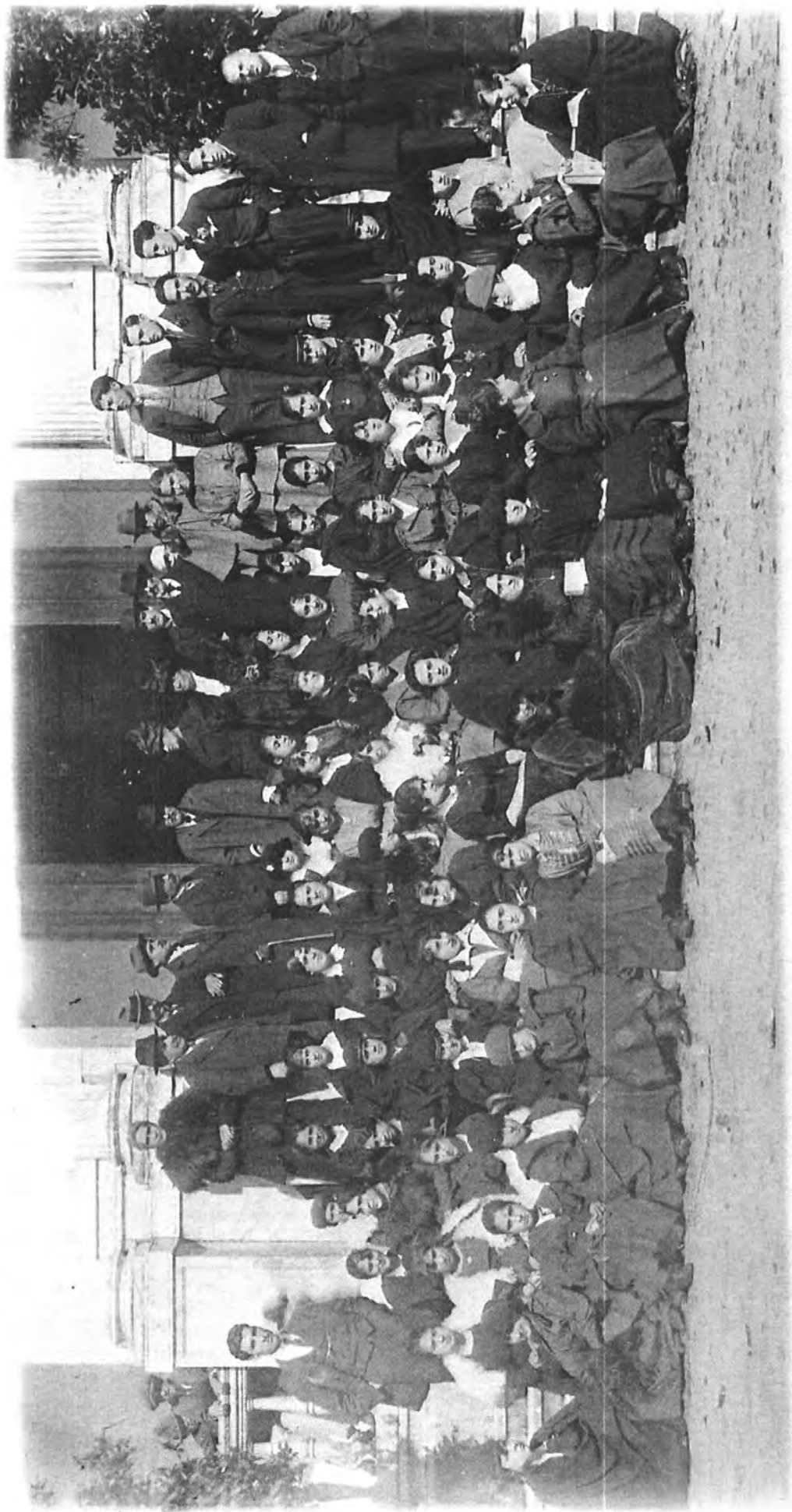
Construímos duas tabelas para mostrarmos o número de diplomados pela Escola Distrital de Évora. A tabela 31 revela-nos os alunos matriculados no primeiro ano e os diplomados; os que concluíram com sucesso o curso. Podemos constatar que a taxa de reprovação foi muito elevada, quer nos alunos, quer nas alunas. Dos inicialmente matriculados no primeiro ano do sexo masculino, apenas 40,6% conseguiram acabar o curso. E das alunas, a percentagem de aprovação foi superior; foi de 61,3%. A taxa de sucesso global foi de 54,3%.

Uma instituição de formação com uma taxa de reprovação tão elevada (45,7%) precisa questionar-se pelo menos em três aspectos: o recrutamento dos alunos, a exigência dos professores e a adequação dos programas. As actas não referem absolutamente nada sobre as reprovações, o que não deixa de ser estranho, pelo facto de mensalmente o aproveitamento e comportamento dos alunos ser objecto de análise, nos conselhos escolares. No entanto, a análise do aproveitamento limita-se à referência de que foi efectuada essa análise, não particularizando os aspectos positivos ou negativos desse aproveitamento. Há no entanto a assinalar a questão da vastidão dos programas várias vezes referenciada nos conselhos escolares e até mudanças de carga horária para melhor adequação entre a matéria dos programas e o tempo necessário para o seu cumprimento.

Da exigência dos professores não há dados disponíveis que nos indiquem que possa ser causadora de tamanho insucesso. Podemos, no entanto, associar a falta de bases dos alunos, na sua maioria apenas com o 1º grau de instrução primária, e alguma inadequação dos programas quer pela vastidão, referida pelos professores, quer pela complexidade de alguns dos seus conteúdos. Evidentemente que o que acabámos de adiantar não passa de é uma mera hipótese de explicação que, apesar de plausível, pode não ser verdadeira.

**Ilustração 2**

**Alunos do 2º e 3º ano da Escola Distrital de Évora – Ano lectivo de 1919-1920 - Foto tirada na Cartuxa**





**Ilustração 3**

**Luís António Galvão Morais Sarmento**

**“Erudito Professor Director da Escola Normal de Évora – Espírito Superior de Bondade”**



**Ilustração 4**  
**Turma do 3º ano da Escola Distrital de Évora – Ano Lectivo 1920 - 1921**



Tabela 32

Escola de Habilitação para o magistério Primário de Évora - 1905-1922 - (Curso de 3 anos)

Anos lectivos	Alunos que fizeram exame no 3º ano		Diplomados	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
1904 - 1905		3		3
1905 - 1906	1	5	1	5
1906 - 1907	1	2	-	-
1907 - 1908	2	7	2	5
1908 - 1909	1	5	1	5
1909 - 1910	-	-	-	-
1910 - 1911	-	7	-	7
1911 - 1912	-	11	-	8
1912 - 1913	1	10	1	10
1913 - 1914	2	-	2	-
1914 - 1915	6	19	6	19
1915 - 1916	7	17	7	15
1916 - 1917	7	10	7	10
1917 - 1918	8	18	8	18
1918 - 1919	9	37	9	37
1919 - 1920	6	41	6	41
1920 - 1921	2	28	2	28
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>220</b>	<b>52</b>	<b>211</b>

Fonte: Livro de Mapa dos exames de passagem e finais, curso do magistério primário. Escola Distrital de Évora.

A tabela 32 apresenta todos os alunos que fizeram exame de 3º ano e os alunos que concluíram o curso de ensino normal. Muito diferente daquilo que mostra a tabela anterior em termos de aproveitamento. Dos alunos mestres que se apresentaram a exame e dos que concluíram o curso, apenas um deles não conseguiu o diploma de professor de instrução primária. A percentagem de sucesso é na ordem dos 98,1%. A diferença entre as alunas mestras que fizeram exame e as que obtiveram o diploma de professora de instrução primária é apenas de 10; houve uma taxa de reprovação de apenas 4,1%. De acordo com os dados, estamos perante uma escola de sucesso; a taxa global de sucesso é de 96,3%. No entanto, não nos parece que tenha sido realmente assim. Não tivemos acesso à evolução dos alunos; não sabemos quantos se matricularam no 1º ano, quantos reprovaram, quantos desistiram e o mesmo para o 2º e 3º anos. Os dados que obtivemos para o quadro acima estão apenas contemplados no “Mapa de exames de passagem e

finais” do Curso do Magistério Primário, da Escola Distrital de Évora. A nossa percepção é que a taxa de insucesso deve ter sido “bem” mais alta do que aquela que nos é revelada, através dos dados que dispusemos. Mais uma vez destacamos o facto de não haver qualquer referência no livro das actas da Escola Distrital de Évora.

Há mais um acontecimento a assinalar, relativamente à tabela 51. O ano 1909-1910 não tem dados porque as matrículas não abriram para o 1º ano, no ano lectivo 1907-1908. O desemprego nos jovens professores de instrução primária era denunciado em 1907 por Alfredo F. Mattos “Il y a plus de 1000 professeurs, habilités légalment, qui sont au chômage; et les écoles normales en habilitent plus de 250 par année. Ce n’est rien pour nos besoins; mais la réalité est ce qu’elle est!” (Nóvoa, 1987:658). O excesso de professores primários é denunciado em 1905-1906 e, como medida correctiva, não foram autorizadas as matrículas nas escolas normais, nem nas escolas de habilitação para o magistério primário. É uma medida que não irá resolver o problema, pois no início dos anos 20, os professores de instrução primária sem emprego eram mais de 3000 (Nóvoa, 1987).

Numa tentativa de saber para onde foram exercer a profissão os professores formados pela Escola Distrital de Évora, tentámos procurar no Arquivo do Ministério da Educação o rasto destes professores. Apesar de não conseguimos encontrá-los todos, tivemos a sorte de ter acesso ao registo biográfico de 55 professores formados pela Escola Distrital de Évora. Esta informação privilegiada poderia servir para um trabalho intenso de análise sobre a mobilidade dos professores, os cargos exercidos, os anos de profissão, o estado civil, a aposentação, as avaliações ao longo da carreira... No entanto, para o nosso trabalho, apenas nos interessam os dados sobre a naturalidade e a colocação<sup>400</sup>.

---

<sup>400</sup> Seguimos a data em que os professores assinaram os seus registos biográficos. Essa data é constante, independentemente do distrito ou concelho em que o professor esteja a leccionar. Não sabemos o significado da data, mas é nossa convicção que foi a altura em que se uniformizaram ou introduziram o modelo obrigatório de registo biográfico. A data de assinatura de todos os registos biográficos tem lugar no mês de Dezembro de 1935. Há dois professores que não assinaram o seu registo biográfico, mas sabemos onde foram colocados e outros dois que não conseguimos saber onde foram colocados porque faltam dados no registo biográfico.

**Tabela 33****Naturalidade e colocação dos professores de instrução primária da Escola Distrital de Évora**

Distrito	Naturalidade	Colocação <sup>401</sup> Registos biográficos
Évora	43	33
Beja	3	5
Coimbra		2
Faro	1	-
Portalegre	4	2
Leiria		2
Lisboa		6
Santarém	1	1
Setúbal	2	1
Viseu	1	1
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>53<sup>402</sup></b>

Fonte: A.H.M.E. – Registos biográficos

A tabela mostra-nos que a grande maioria dos professores não saem do seu distrito de naturalidade. Há algumas mudanças a nível dos concelhos, mas isso tem a ver com as escolas disponíveis no distrito e nem sempre há lugares para colocação no concelho de naturalidade do candidato. Podemos adiantar que dos 43 professores cujo distrito de naturalidade é Évora, 25 pertencem ao concelho de Évora e 23 a uma das freguesias da cidade. Os outros 18 do Distrito de Évora são naturais dos outros concelhos, sendo que não há nenhum de Mora, Viana do Alentejo ou Vila Viçosa. O Concelho do Redondo, com 4 é o que mais alunos mestres enviou para Évora.

<sup>401</sup> Dos professores formados pela Escola Distrital de Évora, para além daqueles que encontramos os registos biográficos, há pelo menos mais onze que leccionaram em Évora e aqui permaneceram. São professores que orientaram estágios de alunos mestres do Magistério Primário de Évora, em 1950. São eles: Águeda Maria Vieira, Amílcar José dos Santos, Francisco Varela da Costa, Isabel Maria da Silva Vieira, Josefa Maria Fialho, Luísa da Conceição Amaral Sarmento, Maria José Ramalho e Maria do Loreto de Castro. Há ainda a registar dois professores que exerceram a função de Director Escolar do Distrito de Évora: Manuel Alves Martins e Anibal Augusto da Silva Pereira. Também encontramos o nome de Luísa Gomes Cardoso colocada em Viana do Alentejo, em 1943 (A.M.E.).

<sup>402</sup> Há dois registos biográficos que não nos deram indicação da colocação.

## Reflexões finais

Chegado ao fim do presente trabalho acredito ter contribuído para um conhecimento mais aprofundado da realidade educativa, no século XIX, no Distrito de Évora, especificamente em termos da reconstrução da sua rede escolar do ensino primário, do conhecimento sobre os professores que aí leccionaram e, muito particularmente, sobre as instituições de formação de professores do ensino primário.

A nossa preocupação fundamental, durante o itinerário percorrido, consistiu em formar um conjunto coerente de factos pedagógicos e administrativos (porque estes, muitas vezes, condicionam aqueles), traçando um percurso evolutivo do ensino no distrito de Évora, procurando dar resposta às perguntas de investigação e atingir os objectivos a que nos propusemos na introdução do nosso trabalho.

Muito naturalmente, os factos foram sendo revelados e analisados ao longo do trabalho. No entanto, apesar de darmos a ilusão de estarmos refugiados numa espécie de descritivismo positivista, parafraseando Rogério Fernandes (1994), na ilusão de que a colheita de informações revelaria, só por si, a sua própria hermenêutica, essa ilusão é apenas aparente. O sociólogo vai procurando, ao longo da sua análise documental, regularidades ou explicações que revelam as dinâmicas próprias das sociedades.

São precisamente essas regularidades ou aspectos relevantes que queremos deixar como reflexões finais.

Uma das principais características do processo de formação dos professores foi o seu carácter acentuadamente retórico – precoce, quer no acto legislativo, quer no discurso político, excessivamente demorado nos meios e nos recursos. A prática discursiva que servia de alimento espiritual, não se materializava ou muito tardiamente dava os seus frutos.

As mudanças políticas e consequentes reformas educativas, ocorridas amiúde no período em estudo, eram concretizadas através de uma simples mudança de programas que, por vezes, não mexia na estrutura para se efectivar a mudança desejada. António Sérgio refere que: “quando se trata de reformar a escola não é só nos métodos que se pensa, mas sim nos programas e na organização do ensino (...) Essa parte dos programas e da organização, que tem sido cavalo de batalha das autoridades reformadoras (e que é sempre fácil de modificar com quatro penadas legislativas) constitui a face menos importante do problema” (Sérgio, 1939:18). Trinta anos mais

tarde, Rui Grácio levantou novamente a questão: “O papel das estruturas formais (na acepção de quadros normativos e referenciais da acção educativa, como as leis, os programas e as instalações para o ensino) será importante, mas não se lhe pode dar a primazia – as atitudes, os comportamentos, podem manter-se em estruturas renovadas. Assim, as ambicionadas reformas teriam acaso mais alcance se cuidassem mais das “pedras vivas” e lhes proporcionassem um quadro menos estrito e normativo de acção” (Grácio, 1970).

Outra das características comuns das reformas educativas, relativamente à formação de professores, é a duração do período de formação. As primeiras escolas normais primárias da monarquia exigiam um exame de admissão, independentemente do grau de escolaridade do candidato, sendo a formação de dois anos. Posteriormente foi exigida a escolaridade elementar. A duração do curso passou a ser de três anos a partir de 1902. A República passou a exigir a aprovação nas escolas primárias superiores ou a 3ª classe dos liceus ou a submissão a um exame de admissão. A duração do curso das escolas normais, inicialmente prevista para quatro anos, ficou estabelecida em três. O Estado Novo transformou as escolas normais em escolas do magistério primário, em 1930, e reduziu a duração dos cursos para 2 anos. Em 1936, os magistérios primários seriam encerrados, só reabrindo em 1942. Durante este período de encerramento, o recrutamento de professores era feito de forma semelhante ao do século XIX. Não importava o grau de escolaridade do candidato, o exame era apenas baseado nos conteúdos que se iam leccionar e bastava ser uma “pessoa que para o efeito possuía a idoneidade moral e intelectual”. A história repetia-se cem anos depois.

A expansão da rede escolar do Distrito de Évora caracterizou-se como um processo muito lento e com fragilidades notórias ao nível estrutural. Se, por um lado, a centralização, pelo Estado, da competência de criação de escolas primárias nas várias regiões do país, tornou-se num factor de atraso porque a incapacidade financeira restringia a criação de escolas, por outro lado, a descentralização do ensino nunca produziu os efeitos desejados pelas populações. As câmaras, as paróquias e outras corporações dos vários municípios, para além das restrições financeiras, também não revelaram qualquer visão estratégica no que à rede escolar diz respeito. A rede escolar no Distrito de Évora só adquiriu alguma expansão já no limiar do século XX, altura em que as instituições de formação do Distrito estavam em funcionamento. No entanto, se compararmos a rede escolar dos finais do século XIX com a actual rede escolar, verificamos que esta está a sofrer uma contracção tal que, em muitos concelhos do

Distrito de Évora, se encontra ao nível de meados do século XIX, no que diz respeito ao número de escolas. É evidente que o nível de frequência dos alunos é muito superior, mas as escolas estão reduzidas à fragilidade da rede escolar de meados do século XIX.

A incapacidade das escolas oficiais para responderem à procura social da instrução, faz com que as escolas particulares proliferem. Estas escolas têm uma implantação mais acentuadamente urbana do que as escolas oficiais que se distribuem de uma forma mais uniforme pelo espaço rural e citadino. As escolas particulares satisfazem uma procura mais acentuada do ensino feminino, atenuando as fragilidades deste ensino ao nível oficial. Estas escolas, particulares e oficiais não surgem como alternativa, mas sim como complementaridade. Por isso, complementavam-se, vigiavam-se, faziam concorrência entre si (Dias, 2001). No entanto, à medida que as escolas oficiais aumentavam, as escolas particulares diminuíaam ou tinham um crescimento muito residual.

Em períodos em que as tensões sociais são mais visíveis e em que a incapacidade financeira se revela, a prática discursiva desvaloriza a formação de professores e as instituições formadoras. Para a monarquia, “os professores não devem saber de menos, mas também não devem saber de mais: se sabe de mais torna-se um pedante, pretencioso, eventualmente um sábio, mas nunca um bom mestre; se sabe de menos torna-se incapaz de exercer uma actividade social tão relevante” (Nóvoa, 1991). Para a República que tentava instaurar estratégias ideológicas de recrutamento e de controlo do professorado, os professores defendiam-se perante a tentativa de desvalorização da formação das escolas normais. Numa conferência sobre “O papel das escolas normais superiores na reorganização da sociedade portuguesa”, João da Silva Correia afirmava: “Pior que o ensino primário oficial é necessariamente o ensino primário particular, que qualquer analfabeto lecciona, e o ensino das escolas móveis, que não exigem outra habilitação de cultura além da instrução primária e substituem a competência pedagógica pelo atestado do republicanismo passado, quase em língua portuguesa, pelo merceeiro regedor” (Nóvoa, 1992: 59). Para o Estado Novo, os professores primários, no parecer dos deputados da Assembleia Nacional, não precisavam de ser cultos porque “para se viver com as crianças de instrução primária é preciso ser-se simples e bom. Preferível seria ser bom e simples; mas, quando não se possa ser bom, ao menos que não seja muito douto” (Marchante, 1998).

O professor primário, ao longo dos tempos, e de acordo com a política doutrinária da época, é utilizado como agente de controlo social e de desenvolvimento local. De



“sacerdote da religião educativa”, nas palavras de D. António da Costa, em 1870, a “missionário da instrução” para a República, modelador da “sagrada oficina das almas” para o Estado Novo, a “dinamizador cultural” após o 25 de Abril. O professor aparece sempre investido de uma nova função, de acordo com a mudança social pretendida, mas sempre vinculado à ordem política estabelecida. Esta lógica de controlo moral, político e ideológico encontra o seu expoente máximo com a obrigatoriedade de comprometer o professor do ensino primário com o regime vigente, assinando um documento em que declara não pertencer a sociedades secretas e repudiar ideologias contrárias às assumidas pelo Governo.

A formação dos professores primários revelou-se, de certa forma, paradoxal. Por um lado, a invocação da necessidade de uma formação adequada quer científica, quer pedagógica em instituições criadas e organizadas para o efeito. Por outro lado, a continuação de acesso à profissão através de processos bastante simplificados de um simples exame, em que o candidato se poderia apresentar sem fazer prova das suas habilitações académicas. Os dois caminhos possíveis de acesso à profissão, um mais longo e dispendioso, outro mais rápido e garantido com pouca despesa, seguiram a par durante todo o século XIX e, posteriormente, no século XX, entre os anos 30 e a década de 70. Naturalmente, o processo mais rápido foi o escolhido pela maioria dos candidatos à profissão docente.

As características dos professores de instrução primária do Distrito de Évora não diferiam muito do perfil dos professores primários do resto do País. A maior preocupação encontrada nas características reveladas, no professor primário do Distrito de Évora, foi a deficiente formação para a profissão que exercia. Os responsáveis locais e regionais procuraram elevar essa formação através da instalação da primeira Escola Normal de 2ª classe do país, tornando-se Évora num caso pioneiro.

O funcionamento das Escolas Normal e Distrital de Évora procurou responder a uma procura social cada vez mais acentuada da necessidade de formação dos professores primários, constituindo, ao mesmo tempo, um pólo de desenvolvimento regional. A importância destas escolas reflectiu-se ao nível da rede escolar do distrito, assegurando as suas escolas com professores devidamente habilitados.

Uma das questões relevantes a apontar à Escola Normal de 2ª classe de Évora foi a sua incapacidade de recrutar os indivíduos necessários ao preenchimento das vagas de pensionistas. Esta Escola funcionou sempre com turmas que não foram além dos nove alunos mestres. Esta incapacidade recaiu mais sobre as autoridades regionais (paroquiais,

concelhias e distritais) do que sobre a Escola propriamente dita. Parece-nos que a comunicação entre as várias autoridades e a direcção da Escola para efeitos de divulgação não obteve qualquer resultado. Também nos intriga a pouquíssima frequência de alunos da cidade de Évora. O mesmo já não se pode dizer da Escola Distrital de Évora que era frequentada maioritariamente por candidatos da cidade.

As dinâmicas internas das escolas Normal e Distrital de Évora são administradas por modelos rígidos no que diz respeito às questões morais, disciplinares e comportamentais, quer dentro da Escola, quer fora dela. Estas escolas exerciam um controlo rigoroso sobre os seus alunos para que os desvios fossem punidos de forma a conformarem-se à norma e mostrarem capacidade de aceitação das normas vigentes.

A crescente feminização é notória logo a partir do ano de abertura da Escola Distrital de Évora, harmonizando-se com as tendências nacionais. Esta Escola, inicialmente de frequência muito baixa, acabou por ter uma procura muito elevada por parte do sexo feminino.

O encerramento destas escolas, efectuado em períodos políticos muito diferentes (um na monarquia e o outro na República), mostrou que os modelos de formação de professores têm um determinado período de vigência e que foram criados para exercer uma função específica, num tempo determinado. Passado esse tempo, encerra o seu ciclo de vida; o modelo de formação esgota-se, sendo preciso reinventar um novo modelo.

Algumas das lacunas, erros e insuficiências apontadas poderão ajudar-nos a reflectir sobre a nossa própria actualidade, já que a formação de professores é um processo dinâmico influenciado pelos contextos e resultante de modelos pedagógicos e científicos do tempo em que se situa o processo ensino/aprendizagem.

## **Fontes**

### **Arquivo Distrital de Évora – Núcleo do Governo Civil**

Maços (documentação avulsa respeitante ao ensino primário)

### **Arquivo Histórico do Ministério da Educação**

Registos Biográficos

### **Arquivo Nacional da Torre do Tombo**

#### **- Ministério do Reino**

Livro 12	Mç. 4186
Livro 13	Mç. 4191
Livro 46	Mç. 4209
Livro 896	Mç. 4210
Livro 956	Mç. 4211
Livro 1050	Mç. 4213
Livro 1052	Mç. 4214
Livro 1296	Mç. 4215
Livro 1297	Mç. 4216
Livro 1298	Mç. 4217
Livro 1522	Mç. 4218
Livro 1523	Mç. 4219
Livro 1524	Mç. 4220
Livro 1525	Mç. 4221
Mç. 1150	Mç. 4222
Mç. 1151	Mç. 4223
Mç. 3707	Mç. 4331
Mç. 4108	Mç. 4332
Mç. 4169	Mç. 4333
Mç. 4169	Mç. 4335
Mç. 4147	Mç. 4337
Mç. 4153	Mç. 4338
Mç. 4158	Mç. 4339
Mç. 4162	Mç. 4340
Mç. 4166-A	Mç. 4341
Mç. 4169	Mç. 4342
Mç. 4173	Mç. 4343
Mç. 4176	Mç. 5047

## **Biblioteca Pública de Évora**

Códice CXXVIII/2-20

## **Biblioteca da Universidade de Évora**

Livro de Actas da Escola Distrital de Évora

Mapa de Exames de Passagem e Finais – Escola Distrital de Évora

## **Jornais**

*A.B.C.* n° 1,2,4,5,6

*a.e.i.o.u.* do n° 1 ao 23

*A Escola* do n° 1 ao n° 155 (excepto os exemplares do n° 21 ao 26 que faltam na B.P.E.

Em Agosto de 1892, recomeçou no n° 1 e terminou em Dezembro de 1892, com o n° 17).

*O Manuelinho* n° 70 de 23 de Maio de 1892

*O Manuelinho* n° 93 de 31 de Outubro de 1882

*O Manuelinho* n° 196 de 1de Outubro de 1884

## Bibliografia

- A Cidade de Évora, Boletim de Cultura da Câmara Municipal* , 1986, pp. 65-70
- Adão, Áurea (2002). A uniformização do ensino primário elementar. Uma necessidade do Portugal Oitocentista. *Colóquio de Cioência da Educação* (pp. 1-19). Lisboa: s.e.
- Adão, Áurea (1997). *Estado absoluto e ensino das primeiras letras - As escolas régias (1772-1794)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Almeida, João Ferreira, Pais, José Machado, & Cabral, Manuel Vilaverde (1979). "Materiais para a história do advento do Fascismo em Portugal". *Análise Social* , pp. 393-450.
- Alves, Guilherme Augusto de Macedo (1889). *Legislação da Instrução Primária*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Antunes, António Lobo (1999). *Crónicas*. Lisboa: Dom Quixote.
- Araújo, Helena Costa (2000). *Pioneiras na Educação, as professoras primárias na viragem do século (1870-1933)*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- Arroteia, Jorge (1991). *Análise Social da Educação*. Leiria: Edições Roble.
- Banheiro, Luzia Maria (2002). *A centralização e a descentralização nas escolas primárias do Distrito de Santarém (1878-1901)*. Lisboa.
- Bárbara, A. Madeira (1979). *Subsídios para o Estudo da Educação em Portugal, da reforma pombalina à 1ª república*. Lisboa: Assírio e Alvim.
- Barroso, João (1995). *Os Liceus, Organização Pedagógica e Administração (1836-1960)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Bernardo, Ana Maria (2001). *Sociabilidade e Distinção em Évora no Século XIX, O Círculo Eborense*. Lisboa: Edições Cosme.
- Bonifácio, Maria de Fátima (1999). *Apologia da História Política, Estudos sobre o século XIX português*. Lisboa: Quetzal Editores.
- Carvalho, Rómulo de (1986). *História do Ensino em Portugal, desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime Salazarista-Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Coelho, Trindade (s/d, 4ª edição). *Os Meus Amores*. Biblioteca Ulisseia.
- Conde, Maria Teresa (2005). "O Modo de Ensino Mútuo na Formação dos Mestres de Primeiras Letras, Uma Experiência Pedagógica no Portugal Oitocentista". *Revista Lusófona de Educação* (pp. 117-137). Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
- Cortesão, Luíza (1988). *Escola, Sociedade Que Relação?* Porto: Edições Afrontamento.
- Costa, António da (1870). *A Instrução Nacional*. Lisboa: Imprensa Nacional.

- Cutileiro, José (1977). *Ricos e Pobres no Alentejo*. Lisboa: Sá da Costa.
- Decreto-Lei nº 27 279 . (24 de Novembro de 1936). *Diário de Governo* .
- Deusdado, Ferreira (1995). *Educadores Portugueses*. Porto: Lello & Irmão - Editores.
- Dias, Luís Pereira (2001). *As Outras Escolas, O Ensino Particular das Primeiras Letras entre 1859 e 1881*. Coimbra: Educa.
- Esteves, António Joaquim & Stoer, Stephen (1992). *A Sociologia na Escola*. Porto: Edições Afrontamento.
- Évora, Manuelinho de (1882, 23 de Maio). Anedota. *Manuelinho de Évora, nº 70* .
- Fernandes, Abílio (1974). *Elementos práticos de legislação escolar*. Braga: Livraria Cruz.
- Fernandes, Rogério (1979). *A pedagogia portuguesa contemporânea*. Amadora: Biblioteca Breve.
- Fernandes, Rogério (1994). *Os Caminhos do ABC, Sociedade Portuguesa e Ensino das Primeiras Letras*. Porto: Porto Editora.
- Fernandez, Hugo Carvalho de Matos (2002). *Ideias igualitárias no liberalismo português, o discurso político na elaboração da constituição de 1822*. Évora.
- Freire, Henrique (1884). Escola Normal de Évora. *A Escola* .
- Galbraith, J. K. (1983). *Anatomia do poder*. Lisboa: Difel.
- Gameiro, Fernando Luís (1997). *Entre a Escola e a Lavoura, o Ensino e a Educação no Alentejo (1850-1910)*. Setúbal: Instituto de Inovação Educacional.
- Giddens, Anthony (2000). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Gomes, Joaquim Ferreira (1996). *Estudos para a História da Educação do Século XIX*. Coimbra: Instituto de Inovação Educacional.
- Gomes, Joaquim Ferreira (1995). *Para a História da Educação em Portugal*. Porto: Porto Editora.
- Gomes, Joaquim Ferreira (1985). *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Gomes, Joaquim Ferreira, Fernandes, Rogério, & Grácio, Rui (1988). *História da Educação em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Gouveia, António Camões (1993). Estratégias de interiorização da disciplina. In D. d. Mattoso, *História de Portugal* (Vol. IV, pp. 415-449). Lisboa: Círculo dos Leitores, Lda.
- Grácio, Sérgio & Stephen, Stephen (1982). *Sociologia da Educação - antologia, A construção Social das Práticas Educativas*. Lisboa: Livros Horizonte, Lda.
- Herculano, Alexandre (1839). *Opúsculos, Tomo VIII*. Lisboa: Livraria Bertrand.

- Landsheere, Viviane & Landsheere, Gilbert (1977). *Definir os Objectivos da Educação*. Lisboa: Moraes Editores.
- Latorre, A., Rincón, D. d., & Arnal, J. (1996). *Bases Metodológicas de la Investigación Educativa*. Barcelona: Nurtado ediciones.
- Leitora, A. (1882). sem título. *O Manuelinho d' Évora* .
- Louro, Padre Henrique (1967). *A Paróquia de S., Pedro da Cidade de Évora*. Évora: Gráfica Eborense.
- Manacorda, Mário Alighiero (2006). *História da Educação*. São Paulo: Cortez Editora.
- Marchante, José Francisco (1998). *Ensino primário e mudança em Portugal de 1926 a 1968, subsídios para o seu estudo*. Évora.
- Moniz, Manuel Carvalho (1999). *Dominicais Eborenses*. Évora: Câmara Municipal de Évora.
- Morais, J. A. David de (2003). *Senhores e Servas, Um estudo de Antropologia Social no Alentejo da primeira metade do século XX*. Santa Maria da Feira: Edições Afrontamento.
- Nóvoa, António (2005). *Evidentemente, Histórias da Educação*. Porto: Edições Asa.
- Nóvoa, António (1987). *Les Temps des Professeurs*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Nóvoa, António (1991). Os professores: Quem são? Onde vêm? Para onde vão? In S. Stoer, *Educação, Ciências Sociais e Realidade Portuguesa, Uma abordagem pluridisciplinar* (pp. 59-130). Porto: Edições Afrontamento.
- Nóvoa, António (2000). *Vida de Professores*. Porto: Porto Editora, Lda.
- Nóvoa, António, & Berrio, J. Ruiz (1993). *A História da Educação em Espanha e Portugal*. Lisboa: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Pascoaes, Teixeira (2001). *Livro de memórias*. Lisboa: Assírio e Alvim.
- Pereira, Álvaro Maria (1913). *A nossa festa. a.e.i.o.u.*
- Pereira, Sara Marques (2002). *Memórias da Escola Primária Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Pinto, Teresa (2000). *O Ensino Industrial Feminino, A Escola Damião de Góis em Alenquer*. Lisboa: Edições Colibri.
- Portugal, Ministério da Educação (1989). *Reformas do Ensino em Portugal, 1835-1869 -Tomo I - Vol. I*. Lisboa.
- Queiroz, Eça (2004). *As Farpas*. Cascais: Principia.
- Ramos, Rui (1994). A Cultura Republicana. In R. Ramos, *História de Portugal, Sexto Volume* (pp. 410-433). Círculo dos Leitores, Lda.

- Rattazzi, Maria (2004). *Portugal de Relance*. Lisboa: Antígona.
- Ribeiro, José Silvestre (1871). *História dos estabelecimentos científicos, literários e artísticos em Portugal nos sucessivos reinados da monarquia*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Ciências.
- Ribeiro, Maria Manuela Tavares (1993). A restauração da Carta Constitucional: cabralismo e anticabralismo. In J. Mattoso, *História de Portugal, Volume V* (pp. 107-119). Círculo dos Leitores, Lda.
- Rico, Antón Costa (1989). *Escolas e Mestres, A Educación en Galicia: da Restauración á Segunda República*. Santiago: Graficolor Minerva, S.L.
- Rocha, Filipe (1988). *Correntes Pedagógicas Contemporâneas*. Aveiro: Editora Estante.
- Rocha, Filipe (1987). *Fins e Objectivos do Sistema Escolar Português, período de 1820 a 1926*. Aveiro: Estante Editora.
- Rodrigues, António Simões (1994). *História de Portugal em Datas*. s.l.: Círculo dos leitores.
- Rosito, Margaréte May M. (2008). "A Política da Reforma Popular Pombalina - transformações e permanências". *Actas do VII Congresso Luso-Brasileiro de História de Educação* (pp. 1-8). Porto: Universidade do Porto.
- Sanches, António Ribeiro (2003). *Cartas sobre a Educação da Mocidade*. Lisboa.
- Sérgio, António (1939). *Sobre Educação Primária e Infantil*. Lisboa: Editorial Inquérito.
- Silva, Augusto Santos, & Pinto, José Madureira (1986). *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento.
- Silva, Carlos Manique da (2005). A ideia de "casa da escola no século XIX português". *História, Revista da Faculdade de Letras, III série, vol.6*, pp. 291-312.
- Sousa, Manuel de (2000). *Reis e Rainhas de Portugal*. Mem Martins: Sporpress.
- Stoer, Stephen (1982). *Educação, Estado e Desenvolvimento em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, Lda.
- Stoer, Stephen (1986). *Educação e Mudança Social em Portugal, 1970-1980, Uma Década de Transição*. Porto: Edições Afrontamento.
- Torgal, Luís Reis (1993). "Instrução Pública - O sentido e a força de um conceito liberal". In J. Mattoso, *História de Portugal* (pp. 609-651). s.l.: Círculo de Leitores.
- Valente, Vasco Pulido (1973). *O Estado Liberal e o Ensino*. Lisboa: Gabinete de Investigações Sociais.



## Anexo nº 1

Termo de Roma de Provisão de  
 três em pessoa de João Vieira Mar-  
 ques substituto em Cabanos. 2.ª

Nos vinte e seis dias do mês de Agosto de  
 mil e cento e vinte e seis no Colégio  
 de Roma e Casa de Residência de Doutor  
 Antonio Julião Elvira Alcaide Alcaide  
 Cavalleiro Professor no Orden de Christo e  
 Provedor d'elles Comarca onde se deu e em  
 vista do dito Officio foyse presente  
 João Vieira Leites e Jorginho Jora da  
 Ordem de S. Bento Doutor Professor e Regente  
 de Provisão Letras e Artes Liberaes, e logo  
 d'elles foyse feito juramento de guardar  
 e cumprir em forma devida do Cargo de que  
 alho em cargo que bem e lealmente em  
 forma das instruções de Sua Magestade do  
 v. m. de S. M. de S. M. e como unguem e  
 seus Officios procederem a Roma de Provisão  
 Letras e Artes de João Vieira Marques, que  
 presente estava, como substituto da Pessoa  
 de Elle de Cabanos mandado Provisão  
 por Sua Magestade de S. M. de S. M. de S. M.  
 em tanto d'elles, e que he foyse intimado em  
 virtude do referido m. e a recibido o dito  
 juramento a fim de se cumprir em  
 guarda, e porisso passou ao Roma:  
 Logo unguem d'elles como Secretario d'elles  
 he foyse feito igual juramento  
 para guardar segredo em tudo que  
 v. m. se passar, e pelo humo d'elles

Examinando foras e por dentro os Do-  
cumentos adiante postos, e declaro que  
sou filho de Elizete Uliam, natural de  
Cabano, Curado, de idade de quarenta e  
hum annos, e si deute nome de Uliam  
hi substituto da Dama de que se trata  
em outro negocio meu, sendo feito  
hum nome a tres annos para adito de  
dama. E para tudo assim constar feo  
esta termo que assignamos com o selo  
nossa Junta de Juiz de Almas e O-  
briga de Dama de Abel Barro e secretario  
deste nome que escrevi \_\_\_\_\_

Alm  
Junta de Almas e O-  
Joaquim José da Silva  
João Francisco Leite

Ave Maria cheia de graça, o se-  
 nhor he contigo, benta es tu  
 entre as mulheres, bento he  
 o fructo do teu ventre Jesus. San-  
 ta Maria, Mai de Deus, roga  
 por nos peccadores. agora ena ho-  
 ra, da nossa morte Amen Je-  
 su.

A B C D E F G H I J K L  
 M N O P Q R S T U V X  
 Y Z

A b c d e f g h i j k l m n o p q r s  
 t u v x y z

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

José Vieira Marques

*[Signature]*

Escrito oito minutos:  
 Joaquim José da Silva Carreira  
 João Teófilo Leitão

Se estando o trigo a 960 reis o algr. ma-  
 das hum pã tendo de peso 8 onças, e tã  
 de o trigo a 480 reis o algr. e q' peso, deverá ter  
 a pã  
 960-8-480-16.

$$\begin{array}{r} 8 \\ 7680 \quad 1480 \\ \underline{980} \quad 16 \\ 2880 \\ \underline{2880} \\ 000 \end{array}$$

Em huma negociação, a que se deu 25 Socioz. An.  
 resulto em resulto da mesma Sociedade de negociação,  
 a batida as despesas, a quantia para ser dividi-  
 da por todos de 824230, pertencente a cada Socioz.  
 pertence a Cada Socio

$$\begin{array}{r} 824230 \quad 25 \\ \underline{75} \quad 32909 \\ 074 \quad 25 \\ \underline{50} \quad 164845 \\ 242 \quad 65938 \\ \underline{225} \quad 824225 \\ 0173 \quad 5 \\ 450 \quad 5 \\ \underline{0230} \quad 824230 \\ 225 \\ \underline{005} \end{array}$$

José Vieira Marques

*[Signature]*

Cartão das minutas.  
 Joaquim José da Silva Bastos  
 João Teodoro de Sá

**QUALIFICAÇÕES**  
**DO EXAME DE PRIMEIRAS LETRAS**  
De *José Vieira Marques*.

---

---

I. Em Doutrina Christãa *Muito bom.*

II. Sobre o Methodo  
practico de ensinar { a Ler  
a Escrever  
a Contar } *Bom.*

III. Em Leitura { de Prosa  
de Verso  
de Letra de mão  
de Letras antigas } *Bom.*

IV. Em Regencia, e Analyse Grammatical *Sufficiente.*

V. Em Eserita { Fôrma da Letra } *Bom.*  
{ Orthografia practica } *Sufficiente.*  
{ Regras Geraes della }

VI. Em Arithmetica { Practica das Operações } *Bom.*  
{ Razão e uso dellas }

*Em 22 de Agosto de 1826.*  
*João Teófilo Leitão.*



Anexo nº 2

Declaro, que por misericórdia de Deus não hei  
seguido Tula alguma, nem pertencido a Socie-  
dades Secretas; prestando, como sempre hei  
obediência, humilhação e respeito ao antea-  
do Supremo Governo. Cmara da de Agosto  
de 1826

José Vieira Marques

Anexo nº 3

# QUALIFICAÇÃO

Do Exâme de Ensino Primário de

---

- |       |                             |   |
|-------|-----------------------------|---|
| I.    |                             | { Moral<br>Doutrina Christã<br>Civildade                          |
| II.   | Leitura                     | { de Prosa<br>de Verso<br>de Letra de mão<br>de Letras antigas    |
| III.  | Grammatica Portugueza       | { Principios Geraes<br>Regencia e analyse Grammatical             |
| IV.   | Escripta                    | { Fôrma de letra<br>Orthographia practica<br>Regras geraes d'ella |
| V.    | Arithmetica                 | { Practica das operações<br>Rasão e uso d'ellas                   |
| VI.   |                             | { Historia<br>Geographia<br>Constituição                          |
| VII.  | Desenho linear              | { Regras geraes<br>Execução practica                              |
| VIII. | Methodo practico de ensinar | { a ler<br>a escrever<br>a contar<br>ensino mutuo                 |



## Anexo 4

### Rede Escolar concelho a concelho<sup>403</sup>

#### Alandroal



**Tabela 34**  
Escolas primárias públicas do Concelho de Alandroal de 1779 a 1899

Freguesias/ Localidades	1779 <sup>404</sup>	1800- 1807	1836- 1837	1844	1859	1867	1875 <sup>405</sup>	1899 <sup>406</sup>
Alandroal	1	1	1	1	1	2	2	2
Capelins								1
Juromenha	1	1		1	1	1	1	1
Santiago Maior								2
Terena	1	1		1	1	1	1	2
São Brás dos Matos								1
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>9</b>

Fonte: 1779, NBPE “Listas de Terras, conventos, e pessoas destinadas para professores de Philosophia Racional, Rhetorica, Língua Grega, Grammatica Latina, Desenho, Mestres de Ler, Escrever e Contar...”; para 1800-1807, FERNANDES, Rogério “Os Caminhos do ABC”; para 1867 e 1875, Relatórios das Inspeções; para as restantes datas, A.D.E.N.G.C. “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”

<sup>403</sup> Pretende-se reconstituir a rede escolar do distrito de Évora, concelho a concelho. Os dados foram colectados nos mapas enviados pelos professores ao Governo Civil, dos quais, este fazia um mapa síntese. Esses mapas sínteses tinham por título: “Mapa demonstrativo das Cadeiras de Ensino Público (ou de Instrução Primária) neste Distrito, que no dia ..., se achavam providas e das que ainda o não haviam sido, ou se achavam vagas naquele mesmo mês”. Para as tabelas foram utilizados os mapas com as datas correspondentes. Todos os mapas referidos se encontram no Arquivo Distrital de Évora, Núcleo do Governo Civil (A.D.E.N.G.C.). Relativamente ao 1º ponto, os dados constam de um relatório elaborado através das respostas das Câmaras dos vários concelhos a dois quesitos colocados pelo Ministério do Reino: Local onde se devem criar as novas escolas e Local onde se devem estabelecer as actualmente existentes, quando careçam de mudança (1º quesito); Se as Câmaras e as Juntas da Paróquia estão nas circunstâncias de concorrer para a criação das Escolas, de que tratam os artigos 9 e 43 do Decreto de 20-09-44 (2º quesito). Este relatório foi elaborado pela Secretaria do Governo Civil de Évora e tem a data de 8 de Outubro de 1845. O 2º ponto tem por base um mapa sobre a Instrução Pública Feminina, datado de 8 de Outubro de 1845. O 3º ponto refere-se à situação da instrução nos concelhos relatada pelos Administradores dos vários concelhos. Este relatório tem a data de 21 de Dezembro de 1858. Todos estes documentos se encontram no A.D.E.N.G.C.

<sup>404</sup> Na sede do Concelho também foi provida uma aula de gramática Latina com o Professor Pedro Régio Ignacio Bicudo.

<sup>405</sup> A escola de Terena é mista.

<sup>406</sup> As escolas das localidades de Capelins, Juromenha e São Brás dos Matos são mistas.



1º - O Concelho de Alandroal reclama apenas uma Escola de Gramática Latina. Informa que nem a Câmara nem as Juntas da Paróquia, ou Confrarias “estão em estado de poderem concorrer para a criação de Escolas (...) seus rendimentos apenas chegam para concorrer às suas despesas obrigatórias e indispensáveis”. A câmara justifica a criação da Escola de Latim e Latinidade pelo facto de ter havido essa cadeira e que agora se encontra vaga desde 1828, por falecimento do professor. Além disso, acrescenta que os chefes de família desejam que “seus filhos recebam aquela instrução...”. Relativamente às escolas existentes, a Câmara entende que as três escolas do Concelho estão bem colocadas e “são suficientes para o Ensino de todos os meninos do Concelho (...) pela facilidade com que os meninos das outras freguesias limítrofes a elas podem concorrer”.

2º - O Concelho de Alandroal só teve uma escola oficial feminina em 1862. A professora Escolástica Maria Vogado foi nomeada para a Escola oficial feminina em Novembro de 1862. Quanto a escolas particulares femininas, há um mapa que nos dá conta que, em 1845, havia uma escola particular com 6 alunas e recebiam instrução na própria casa 43 meninas. Relativamente “Sobre quais os fundos que são sustentadas as Escolas existentes”, acrescenta o mapa que o pagamento se processa da seguinte forma: “gratificações ou ajustes, por semanas, fazem as mães com as Mestras, e nada mais”. Há um aditamento às observações, no fim do mapa, que esclarece os dados referidos, especificamente sobre as 43 meninas que recebem instrução na própria casa que “deve entender-se existentes em todas as freguesias do Concelho, segundo um exame a que se procedeu”. Relativamente à Escola propriamente dita, essa situa-se na “Vila cabeça de Concelho”.

3º - O Administrador do Concelho de Alandroal refere que o estado moral é bom e o material das escolas “acha-se em bom arranjo”. Considera os professores empenhados no ensino aos seus alunos, apesar não terem todas as habilitações precisas porque “as pessoas de maior capacidade não se sujeitam a semelhantes ocupações por tão ténue ordenado”. Refere a necessidade de serem criadas as cadeiras de Santiago Maior e em Capelins. Estas cadeiras só seriam criadas no final do século XIX.

Num outro relatório, enviado em Março de 1860, o Administrador traça o perfil do respectivo Concelho, criticando a situação em que se encontra a nível de rede escolar e dando sugestões para o seu desenvolvimento escolar: “O estado da Instrução é deficiente; deve-se ao marasmo, em que tem vivido. Nas vilas, que fazem parte do Concelho sempre tem havido cadeiras de instrução primária, excepto em Juromenha,

que há muito está vaga por falta de opositor; e nas freguesias rurais nunca as houve, e só têm aparecido alguns Mestres, que divagam de monte em monte, mas sem proveito real. As tendências naturais para a instrução são as melhores, e pena é terem sido desajudadas”.

Nas observações, continua o Administrador: “Não há Cadeiras de Latim e Latinidade. Nos Relatórios, que tenho formado, e enviado ao Governo Civil deste Distrito, tenho apresentado a necessidade imperiosa de se restabelecer a Cadeira de Latim no Alandroal, vaga por falecimento do último Professor em 1826. – Esta necessidade é por todos sentida, e reclamada: mancebos há que a têm frequentado aqui particularmente; e outros (porque este ensino particular acabou) têm saído a procurá-lo fora com gravíssimas despesas para seus pais, que podem com facilidade calcular-se. – Haja uma providência, e o mal será curado com as melhores consequências”.<sup>407</sup>

**Tabela 35**  
**Frequência Escolar por sexos das Escolas Primárias Públicas do Concelho de Alandroal**

Freguesias/ Localidades	1858/59			1864/65			1874/75			1898/99		
	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms
Alandroal	19			26	38		44	18		72	74	
Capelins												54
Juromenha				14			12					26
Santiago Maior										61	37	
Terena	30			18					13	21	22	
São Brás dos Matos												21
<b>Total</b>	<b>49</b>			<b>58</b>	<b>38</b>		<b>56</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>154</b>	<b>133</b>	<b>101</b>

Fonte: A.D.E.N.G.C. “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”

Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

## Arraiolos



<sup>407</sup> A.D.E.N.G.C.

**Tabela 36**  
**Escolas primárias públicas do Concelho de Arraiolos de 1774 a 1899**

Freguesias/ Localidades	1774	1779 <sup>408</sup>	1800- 1807	1836- 1837	1844	1859	1867	1875	1899
Arraiolos	1	1	1	-	1	1	1	1	2
Vimieiro		1	1	-	1	1	1	1	2
Igrejinha							1	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

Fonte: 1779, NBPE "Listas de Terras, conventos , e pessoas destinadas para professores de Philosophia Racional, Rhetorica, Língua Grega, Grammatica Latina, Desenho, Mestres de Ler, Escrever e Contar..."; para 1800-1807, FERNANDES, Rogério "Os Caminhos do ABC"; para 1867 e 1875, Relatórios das Inspeções; para as restantes datas, A.D.E.N.G.C. "Mappa demonstrativo de todas as Cadeiras d'Instrução Primária..."

1º - A Câmara de Arraiolos não pede a criação de novas escolas, nem qualquer alteração quanto à existente. O mesmo se passa com a Câmara de Vimieiro. A Câmara de Arraiolos propõe que a Cadeira de Gramática Latina, estabelecida na Vila, "seja suprimida ou transferida para outra parte onde se torne mais proveitosa; porquanto desde 1835 até agora tem estado quase sempre sem discípulos, tendo actualmente apenas dois".

Enquanto os outros concelhos reclamam mais escolas e quase sempre de Língua Latina, Arraiolos quer extinguir a que tem, sem nada em troca. Para os outros concelhos é considerada uma mais-valia, a aula de Língua Latina.

O Presidente da Câmara do Concelho de Arraiolos é muito vago, pouco crítico e pouco ambicioso. Em 1875 era um dos dois únicos concelhos do Distrito de Évora que ainda não tinha uma escola oficial do sexo feminino. O outro Concelho era o Redondo, mas aqui havia uma aula aberta para todas as alunas que a queriam frequentar, a funcionar no Recolhimento de Nossa Senhora da Saúde.

2º - Arraiolos só teve a primeira escola oficial feminina em 1876/77. Em 1845, no mapa da Instrução Pública do sexo feminino, são referidos os seguintes dados: Na Vila de Arraiolos havia 3 escolas particulares que tinham uma frequência de 17 alunas. Havia uma aluna que recebia instrução na própria casa. Nas observações, refere que as Mestras recebem gratificações dos respectivos Chefes de família. No Vimieiro havia também uma escola particular com 12 alunas. É curioso a forma de pagamento à Mestra em exercício nesta vila. Referem as observações que: "A Mestra recebe uma pequena

<sup>408</sup> Na sede do Concelho e na vila do Vimieiro foram providas duas aulas de Gramática Latina dadas por religiosos dos Conventos Terceira Ordem de S. Francisco. Na Vila do Vimieiro, a escola de primeiras letras também foi atribuída ao Convento Religioso da Terceira Ordem de S. Francisco.

gratificação, que consiste em \$180 réis, ou um pão em cada sábado, por cada uma discípula que ensina”.<sup>409</sup>

3º - Diz o Administrador no relatório de Março de 1860: “As duas Escolas deste Concelho acham-se bem colocadas, têm a mobília e utensílios necessários. Os Professores, homens de bom comportamento, fazem toda a diligência pelo adiantamento dos alunos, chegando até a Cadeira do Vimieiro a leccionar nas 5<sup>as</sup> feiras àqueles, que dessas lições se querem aproveitar”.<sup>410</sup>

Em 1875, um grupo de senhoras escreve ao Inspector das escolas do 1º Círculo do Distrito de Évora, a solicitar uma escola para o sexo feminino, fazendo uma subscrição, angariando fundos para a professora, “não como um subsídio anual, mas como um donativo que lhe oferecemos, recebendo metade à sua chegada e a outra restante no fim de um ano”. A formalização do pedido só entraria em Agosto de 1876, através do Administrador do Concelho, dirigido ao Governo Civil de Évora.

**Tabela 37**  
**Frequência Escolar por sexos das Escolas Primárias Públicas do Concelho de Arraiolos**

Freguesias/ Localidades	1858/59			1864/65			1874/75			1898/99		
	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms
Arraiolos	31			52			25			82	53	
Vimieiro	31			59			35			33	30	
Igrejinha				50			10			25		
<b>Total</b>	<b>62</b>			<b>161</b>			<b>70</b>			<b>140</b>	<b>83</b>	

Fonte: A.D.E.N.G.C. “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”

Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

<sup>409</sup> A.D.E.N.G.C.

Esta Escola particular do Vimieiro era muito semelhante às “Escolas de ferrado” existentes na Galiza em 1860. De acordo com Antón Costa Rico, estas escolas recebiam tal denominação porque “cada alumno satisfacia por temporada ao mestre un ou varios ferrados dalgún agrícola. As espécies nas que se adoitaban realizar os pagos eram o centeo e máis o millo, e a cantidade máis frecuente un ferrado, ainda que algumas fontes cifra en dous ou três”. Adianta ainda o autor que as condições infra-estruturais e de equipamento destas escolas eram péssimas e que à frente de tais escolas estavam indivíduos: “que tiñam manifestado a súa ineficácia noutras ocupacións ou que, dada a súa idade ou enfermidades, non servían xa para outra cousa” (Rico, 1989:90).

<sup>410</sup> A.D.E.N.G.C.

## Borba



**Tabela 38**  
Escolas primárias públicas do Concelho de Borba de 1779 a 1899

Freguesias/ Localidades	1779 <sup>411</sup>	1800- 1807	1836- 1837	1844	1859	1867	1875	1899
Borba	1	1	1	1	1	2	2	2
Rio de Moinhos						1	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Fonte: 1779, NBPE "Listas de Terras, conventos , e pessoas destinadas para professores de Philosophia Racional, Rhetorica, Língua Grega, Grammatica Latina, Desenho, Mestres de Ler, Escrever e Contar..."; para 1800-1807, FERNANDES, Rogério "Os Caminhos do ABC"; para 1867 e 1875, Relatórios das Inspeções; para as restantes datas, A.D.E.N.G.C. "Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d'Instrução Primária..."

1º - A Câmara do concelho de Borba reivindica uma Escola de Gramática e Língua Latina no "Hospício que foi dos extintos Paulistas". Não propõe alteração às escolas existentes e tanta a câmara, como a junta da paróquia não têm meios para concorrer para a criação de novas escolas.

Nas observações, a Câmara refere que, para além da criação da Escola de Latim, a cadeira de instrução primária existente na vila de Borba deva ser "substituída, e com urgência" mas "por outra de 2º grau", baseando a sua proposta na população do concelho "compreender 1287 fogos", estar a "8 léguas da capital de distrito", encontrar-se a instrução primária "quase em nulidade" porque o professor de instrução primária "na sua velhice e enfermidades" já não tem condições para exercer a sua profissão<sup>412</sup>.

<sup>411</sup> Na sede do Concelho também foi provida uma aula de gramática Latina no Convento dos Religiosos Eremitas de S. Paulo.

<sup>412</sup> O Administrador salvaguarda a idoneidade do professor que, apesar da velhice e doença: "tem contudo sido homem hábil, e exercido com zelo o seu magistério enquanto pôde; pelo que, e por seus valiosos serviços tanto militares, como civis, deve aspirar a ser aposentado", A.D.E.N.G.C.

Diz o Administrador que a Vila de Borba tem direito a mais 3 cadeiras, “sendo uma de Moral – outra de Latim – e a outra de Primeiras Letras, para uso do Público, pela condição com que foram legados certos bens ao Hospício que os Paulistas tinham na Vila, hoje pertencem à Nação” e outra razão para justificar estas reivindicações está “na avultada verba que o Concelho paga de subsídio Literário, superior à de qualquer outra deste Distrito”<sup>413</sup>.

Reivindica ainda a Câmara de Borba uma “Escola de Educação de meninas” no Beatério ou Recolhimento de Nossa Senhora das Dores. Compromete-se ainda a “concorrer com 30\$000 réis seja por quotas das Irmandades ou pelas rendas do Município” ou pela combinação dos dois. A Câmara informa que as Recolhidas se sujeitam a abrir no estabelecimento “a escola proposta para uso do Público, mediante a módica gratificação de 60\$000 réis”<sup>414</sup>

2º - A Vila de Borba teve a sua primeira professora oficial para o sexo feminino em 1861. A professora Maria do Carmo Mendonça tomou posse em 9 de Julho de 1861. Relativamente a 1845, o Administrador refere três escolas particulares para o sexo feminino com 28 alunas. O mapa refere que há 211 crianças do sexo feminino, provavelmente no concelho. O administrador não refere ordenado, mas as “gratificações são convencionadas com as mestras, segundo os meios, ou teres dos Pais, ou Chefes de família”<sup>415</sup>.

3º - Relativamente ao “estado material e moral” das escolas, no relatório de 1857/58, o Administrador do Concelho de Borba refere o seguinte: “Aula de Latim continua estabelecida na habitação do Professor, em condições materiais regulares; mas apenas frequentada por cinco alunos, que brevemente serão reduzidos a quatro, porque um deles destina-se a entrar no Seminário Cidade. – A escola de Instrução primária, tornou a estabelecer-se nos Paços do Concelho, mas em nada mais tem melhorado o seu estado material, pouco cómodo ainda pelo que respeita à Casa, e menos próprio e decente em relação à mobília, e o actual Professor desta Cadeira, que nenhuma confiança inspira já aos Chefes de família, é pouco competente para o Magistério, porquanto, tendo encontrado os alunos no mesmo estado de aproveitamento em que estavam os do ano

---

<sup>413</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>414</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>415</sup> A.D.E.N.G.C.

passado, e ouvido dois dos discípulos mais adiantados, leram estes com erros, e com todos os vícios e defeitos dos mestres dos nossos campos e Aldeães; pelo que a Instrução primária não sairá do lastimoso estado em que se acha neste Concelho, enquanto o actual Professor não for substituído por outro que, à precisa ciência, e bom método, reúna probidade, dignidade, zelo, paciência, e mansidão; será também de grande conveniência pública, que na Vila de Borba se crie uma Cadeira da mesma disciplina para o sexo feminino”<sup>416</sup>.

**Tabela 39**  
**Frequência Escolar por sexos das Escolas Primárias Públicas do Concelho de Borba**

Freguesias/ Localidades	1858/59			1864/65			1874/75			1898/99		
	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms
Borba	29			32	22		8	21		64	33	
Rio de Moinhos							6			16		
<b>Total</b>	<b>29</b>			<b>32</b>	<b>22</b>		<b>14</b>	<b>21</b>		<b>80</b>	<b>33</b>	

Fonte: A.D.E.N.G.C. “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”  
Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

## Estremoz



<sup>416</sup> A.D.E.N.G.C.

**Tabela 40**  
**Escolas primárias públicas do Concelho de Estremoz de 1774 a 1899**

Freguesias/ Localidades	1774 <sup>417</sup>	1779	1800- 1807	1836- 1837	1844	1859	1867	1875	1899
Estremoz	1	1	1	-	1	1	2	3	2
Arcos					1	1	1	1	1
Evoramonte		1	1	-	1	1	1	1	2
Glória									1
São Lourenço									1
Veiros									2
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>9</b>

Fonte: 1779, NBPE “Listas de Terras, conventos , e pessoas destinadas para professores de Philosophia Racional, Rhetorica, Língua Grega, Grammatica Latina, Desenho, Mestres de Ler, Escrever e Contar...”; para 1800-1807, FERNANDES, Rogério “Os Caminhos do ABC”; para 1867 e 1875, Relatórios das Inspeções; para as restantes datas, A.D.E.N.G.C. “Mappa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”

1º - A câmara de Estremoz não reivindica novas escolas, nem manifesta qualquer intenção em mudar qualquer das existentes. Relativamente à possibilidade de poder concorrer para a criação de escolas, os argumentos que apresenta para dizer que não são os seguintes: “nem o Concelho tem rendimentos que cheguem para tais despesas, nem há párocos que se queiram encarregar do Ensino Público”.

Nas observações, a câmara propõe a supressão da cadeira de instrução primária da freguesia de Santo António dos Arcos e “firma a proposta nas seguintes bases: 1ª não permitir a população da Freguesia a frequência de discípulos em número legal; e 2ª no gravame que sofre o concelho com a despesa dos 20\$000 réis que se dão ao professor, cujo magistério se tornaria mais proveitoso em outro local”.

Razões de ordem financeira vão travando a expansão da rede escolar nos concelhos.

2º - Não sabemos exactamente quando foi criado o ensino feminino em Estremoz. Possivelmente entre 1861 e 1863 porque não aparece nos mapas em 1860 e já consta em 1863-1864. Relativamente à situação em 1845, o Administrador informa que há 14 escolas particulares e o número de alunos é de 89 nas referidas escolas e 17 que recebem instrução na própria casa.

Sobre os fundos para o pagamento das mestras é referido que são os respectivos chefes de família e por diferentes preços. Se for em casa das mestras pode variar entre os 120-200-240 réis; se for em casa dos discípulos de 400 a 600 réis mensais.

<sup>417</sup> Na sede do Concelho também foi provida uma aula de gramática Latina com o Professor Luís Pinto, tendo sido nomeado também em 1779.



O Administrador especifica o caso do Recolhimento “denominado Beatério ou Casa de Educação a cargo da Misericórdia, onde se recolhem as Expostas que completam a idade de 7 anos: é sustentado pelos seus próprios fundos; e quando estes não chegam é suprida a falta pelos da Misericórdia e Hospital”

3º - “Há neste Concelho oito escolas de Instrução primária, sendo quatro do sexo masculino, e quatro do sexo feminino, três daquelas são públicas, e as demais particulares, - e há também a de Latim e Latinidade: todas elas estão sofrivelmente colocadas, e têm as comodidades e utensílios necessários ao seu uso. Os alunos tanto da Escola particular, do sexo masculino, que está alocada na Freguesia de Sto. André em Estremoz, e é regida pelo Professor Francisco Pedro de Carvalho, como os das três Escolas Públicas, e os da aula de Latim, têm frequentado com aplicação e aproveitamento, excepto quatro dos mesmos alunos, por serem de péssima compreensão. Nas quatro Escolas particulares do sexo feminino, que também são colocadas na referida Freguesia de Sto. André, ensina-se a ler, escrever, e contar pelo método simultâneo, e os trabalhos de costura; e a Mestra duma destas mesmas escolas – D. Maria do Patrocínio Correia – ensina também Gramática Portuguesa, e Francesa, e a bordar de relevo, missanga, procos, matiz, e a ouro; mas por ora esta escola não tem sido frequentada por alunas que recebam este ensino. Todos os professores, e mestres desempenham os seus deveres, e dão bons exemplos no seu comportamento moral, civil, e religioso.”<sup>418</sup>

**Tabela 41**  
**Frequência Escolar por sexos das Escolas Primárias Públicas do Concelho de Estremoz**

Freguesias/ Localidades	1858/59			1864/65			1874/75			1898/99		
	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms
Estremoz	14			75	88	139	49	21	59	147 <sup>419</sup>	66	
Arcos	8			12						29		
Evoramonte	8					24	16		8	23	28	
Glória										24		
São Lourenço										26		
Veiros										40	43	
<b>Total</b>	<b>30</b>			<b>87</b>	<b>88</b>	<b>163</b>	<b>65</b>	<b>21</b>	<b>67</b>	<b>289</b>	<b>137</b>	

Fonte: A.D.E.N.G.C. “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”

Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

<sup>418</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>419</sup> Neste número estão incluídos 42 alunos da escola nocturna e 7 do ensino complementar.

## Évora



**Tabela 42**  
Escolas primárias públicas do Concelho de Évora de 1774 a 1899

Freguesias/ Localidades	1774 <sup>420</sup>	1779	1800- 1807	1836- 1837	1844 <sup>421</sup>	1859	1867	1875	1899
Évora	2	2	2	2	2	3	3	5	11
S. Miguel de Machede						1	1	1	2
São Bento do Mato						1	1	1	2
N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> de Machede									1
São Manços							1	1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>17</b>

Fonte: 1779, NBPE "Listas de Terras, conventos, e pessoas destinadas para professores de Philosophia Racional, Rhetorica, Língua Grega, Grammatica Latina, Desenho, Mestres de Ler, Escrever e Contar..."; para 1800-1807, FERNANDES, Rogério "Os Caminhos do ABC"; para 1867 e 1875, Relatórios das Inspeções; para as restantes datas, A.D.E.N.G.C. "Mappa demonstrativo de todas as Cadeiras d'Instrução Primária..."

1º - A câmara de Évora propõe a criação de três escolas de instrução primária. Uma na cidade, para além da escola de ensino mútuo que se acha estabelecida no Colégio Espírito Santo, uma na freguesia de S. Miguel de Machede e outra na freguesia de S. Manços. Não propõe qualquer mudança às já estabelecidas.

<sup>420</sup> Na cidade de Évora foram criadas as seguintes cadeiras: Filosofia Racional (Bento José Farinha), Retórica (João Rosado Villa-Lobos), Língua Grega (António dos Santos Simões Borrvalho), 2 de Latim (Luís Madeira e Roberto António Limpo de Lacerda). Os mesmos professores foram nomeados para as respectivas cadeiras em 1779, com exceção da cadeira de Filosofia Racional que foi atribuída ao Convento Religioso da Terceira Ordem de S. Francisco.

<sup>421</sup> A primeira cadeira oficial do sexo feminino no Distrito de Évora foi criada em 1841. A Mestra de meninas Carlota de Soledade Campos foi a primeira professora oficial a reger uma escola do sexo feminino no Distrito de Évora, leccionando até ao ano de sua aposentação, em 1876.

No que diz respeito à contribuição para a criação de escolas, a câmara de Évora declara que não podem concorrer porque “os seus rendimentos estão muito aquém das suas despesas ordinárias; e que as Juntas de Paróquia também não podem, porque para fazerem face às despesas têm de recorrer aos bens das Confrarias; e uma há que nem meios tem para pagar o ordenado ao seu Escrivão”<sup>422</sup>.

A câmara fundamenta as suas propostas de criação de uma escola em Évora porque “achando-se a Escola que actualmente há nesta Cidade situada em uma das suas extremidades, apenas fica ao alcance de uma pequena parte da população, o que bem prova a existência de 4 Escolas particulares que são frequentadas em outros diferentes pontos desta Cidade, e por conseguinte não ser suficiente uma só Escola Pública”. Quanto à criação das escolas em S. Miguel de Machede e S. Manços é pelo facto de serem freguesias “mui populosas, ninguém desconhecerá a vantagem que se tira de ilustrar os seus habitantes”<sup>423</sup>.

2º Relativamente ao ensino feminino, a cidade de Évora já tem uma professora de instrução primária de meninas desde 1841. O mapa refere essa escola pública com uma frequência de 26 alunas e refere mais 7 escolas particulares, cuja frequência é de 81 alunas, mencionando que também há cinco que recebem instrução na própria casa.

A escola pública é paga “pelos fundos do Tesouro, e do Municipio; as particulares são pagas pelos Pais ou parentes das educandas”.

Há referência aos ordenados das mestras e mestres do ensino feminino. A mestra da escola pública “percebe pelo Tesouro 90\$000 réis, e pela Câmara 20\$000 réis. As Mestras particulares recebem 100 réis mensais por cada aluna enquanto aprendem só a ler; - 160 réis quando aprendem a coser também. Os mestres que ensinam por casas particulares recebem 480 réis por mês, por cada uma discípula”<sup>424</sup>.

Há referência às alunas da Casa Pia que recebem instrução no estabelecimento da instituição, mas não constam do mapa apresentado.

3º - “Existem neste Concelho cinco Escolas Públicas de Instrução primária, sendo 4 do sexo masculino, e uma do feminino; - nove Escolas particulares da mesma disciplina - 2 do sexo masculino - e 7 do feminino; - 2 Colégios particulares, um de educação de

---

<sup>422</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>423</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>424</sup> A.D.E.N.G.C.

meninos e meninas, e outro só de meninos, ensinando-se em ambos eles várias disciplinas; - e um Asilo de Infância desvalida do sexo feminino, criado, e sustentado - quanto o pode ser - pelo produto de donativo, promovidos por uma Associação de Beneficência, composta das principais Senhoras e de vários Cavalheiros desta Cidade; e exceptuando duas das Escolas públicas - que são, - a da Aldeia de S. Miguel de Machede, e da Vila da Azaruja, tudo o mais se acha estabelecido em diferentes pontos desta mesma Cidade. Todas as referidas Escolas e Colégios estão bem colocados, e têm os utensílios necessários. O Asilo da Infância desvalida, sendo um Estabelecimento nascente, e não tendo os fundos, que é para desejar, e de que grande carece, ampara contudo 23 - meninas infelizes, as quais se congregam todos os dias das manhãs, exceptuando os santificados, no Estabelecimento, onde recebem a sustentação - instrução - e educação necessárias; indo porém dormir a casa de seus parentes aderentes - ou tutores, com excepção de uma única que, por ser inteiramente desvalida, e não ter ninguém que a recolha, existe efectivamente no Estabelecimento.

Há também nesta Cidade - o Liceu Nacional - composto das nove Cadeiras de diferentes disciplinas, que lhe permite o Decreto da criação destes Estabelecimentos - de 17 de Novembro de 1936; = o Seminário Diocesano que contém um Vice-Reitor, um Prefeito, e 56 Seminaristas matriculados nas diferentes disciplinas, que formam o curso completo das Ciências Eclesiásticas; = e a Biblioteca Pública, estabelecida entre os anos de 1804 e 1807 pelo Arcebispo Dom Frei Manuel do Cenáculo Villas Boas, que a doou à sua Diocese, impetrando uma Bula da Sé Apostólica para desmembrar anualmente 500\$000 réis dos rendimentos da Mitra e da Fábrica da Catedral, - quantia que destinou para o custeamento da mesma Biblioteca. Este subsídio porém, que não chegou a realizar-se na sua totalidade, caducou inteiramente em 1834 com a extinção dos Dízimos: e o Governo de Sua Majestade, para não deixar perecer um Estabelecimento tão importante, tomou sobre o Tesouro da Nação o encargo de satisfazer os Ordenados do Bibliotecário, e Continuo, únicos Empregados, que vencem anualmente 50\$000 réis cada um; mas o Bibliotecário, Bacharel Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, não exerce este Emprego desde 1855, em consequência de se achar exercendo o de Secr<sup>o</sup>. Geral na Índia, - lugar para que fora nomeado por Dect<sup>o</sup>. De 3 de Janeiro do dito ano, e reconduzido, pelo de 30 de Março de 1858; Todos os Professores, Mestras, Mestres, e

demais Empregados, das Escolas e Estabelecimentos referidos, são bem comportados, e desempenham os seus deveres”<sup>425</sup>.

**Tabela 43**  
**Frequência Escolar por sexos das Escolas Primárias Públicas do Concelho de Évora**

Freguesias/ Localidades	1858/59			1864/65			1874/75			1898/99		
	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms
Évora	217	41		187	62		110	20		218 <sup>426</sup>	203	60
S. Miguel de Machede	34			37			36			34	39	
São Bento do Mato	27			30			36			22	49	
N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> de Machede										29		
São Manços				28					18	37		
<b>Total</b>	<b>278</b>	<b>41</b>		<b>282</b>	<b>62</b>		<b>182</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>304</b>	<b>277</b>	<b>60</b>

Fonte: A.D.E.N.G.C. “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”  
Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

## Montemor-o-Novo<sup>427</sup>



<sup>425</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>426</sup> Neste grupo estão incluídos 80 alunos que frequentam a Aula Nocturna Masculina.

<sup>427</sup> O mapa do concelho de Montemor-o-Novo apresenta-se agregado com o concelho actual de Vendas Novas, porque este era uma freguesia pertencente a Montemor, no período em que o nosso estudo é feito. Vendas Novas só deixa de pertencer ao Concelho de Montemor a 7 de Setembro de 1962, altura em que passa a ser um concelho independente.

**Tabela 44**  
**Escolas primárias públicas do Concelho de Montemor-o-Novo de 1774 a 1899**

Freguesias/ Localidades	1774 <sup>428</sup>	1779	1800- 1807	1836- 1837	1844	1859	1867	1875	1899
Montemor	1	1	1	1	1	2	2	2	2
Cabrela		1	1	1	1	1		1	2
Santiago do Escoural						1	1	1	2
Lavre		1 <sup>429</sup>	1	1	1	1	1	1	2
São Cristovão									1
Vendas Novas						1	1	1	2
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>11</b>

Fonte: 1779, NBPE “Listas de Terras, conventos, e pessoas destinadas para professores de Philosophia Racional, Rhetorica, Língua Grega, Grammatica Latina, Desenho, Mestres de Ler, Escrever e Contar...”; para 1800-1807, FERNANDES, Rogério “Os Caminhos do ABC”; para 1867 e 1875, Relatórios das Inspeções; para as restantes datas, A.D.E.N.G.C. “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”

1º - A câmara de Montemor-o-Novo propõe a criação de quatro escolas: uma de Gramática e Língua Latina e uma “Escola de Educação de Meninas” na vila de Montemor e mais duas de instrução primária, uma na Aldeia de Vendas Novas e outra na Aldeia de S. Tiago do Escoural. A câmara não propõe qualquer mudança relativamente às escolas já estabelecidas. A câmara declara que “em consequência da escassez de meios, e gravame de seus numerosos encargos, não pode concorrer” para a criação de escolas “e que no mesmo caso estão as Juntas de Paróquia, e as confrarias”.

Para fundamentar a criação da Escola de Latim, a câmara alega o art.º 56 do Decreto-Lei de 20 de Setembro de 1844<sup>430</sup> e “renova a sua reiterada petição reclamando o restabelecimento da Escola de Gramática Latina na Vila de Montemor, que sendo assaz populosa, e uma das mais consideráveis, desta Província, se acha privada daquela escola que sempre ali houve até 1832”. Relativamente à criação das 3 outras escolas considera-as “de tão grande utilidade e vantagem, quanto é a lamentável e absoluta falta de instrução que se experimenta, tanto naquelas duas Aldeias mui populosas do Concelho, como em Montemor onde há um grande número de meninas nas circunstâncias de frequentarem a respectiva Escola”<sup>431</sup>

2º - A primeira escola feminina oficial de Montemor foi criada em 1858. O mapa refere 7 escolas particulares do sexo feminino, com uma frequência de 53 alunas. Há

<sup>428</sup> Na sede do Concelho também foi provida uma aula de gramática Latina com o Professor Régio António José dos Anjos Ferreira. No ano de 1779 foram providas as mesmas escolas e nomeados os mesmos professores.

<sup>429</sup> Lavre, na altura, era cabeça de Concelho. Na lista referida na fonte, Lavre aparece com um F (que deve significar que o professor faleceu).

<sup>430</sup> Art.º 56 “Fora dos Liceus poderá o Governo estabelecer: 1º Cadeiras de Latim nas cento e vinte povoações maiores, distantes das Capitais de Distrito”. (Portugal, 1989:122).

<sup>431</sup> A.D.E.N.G.C.

ainda 12 alunas que recebem instrução em suas casas. O pagamento das mestras é feito pelos pais ou chefes de família. Cada menina paga mensalmente à mestra 120 réis. Os mestres que vão “ensiná-las a suas casas recebem 240 réis, também mensais por cada uma”

3º - O Administrador do concelho só visitou as escolas da “cabeça do concelho”. As outras informações foram dadas pelos Regedores das Paróquias. “Tem este Concelho cinco<sup>432</sup> Cadeiras de Instrução Primária, compreendendo-se neste número as duas ultimamente criadas por Decreto de 11 de Agosto, uma para o sexo masculino na Vila de Lavre, e outra para o sexo feminino na Cabeça do Concelho mas que ainda não foram providas; e tem mais a de Latim e Latinidade”. Refere o relatório que: “o Professor de Vendas Novas, e que o é hoje da Cadeira de Ensino primário de Montemor, foi sempre bem comportado e assíduo no cumprimento dos seus deveres; mas que a Casa que serve de Escola naquela Aldeia não oferece suficiente capacidade para o número de alunos que a frequentam; - que o Professor da Cadeira de S. Tiago do Escoural, José Maria Rafael, com quanto seja homem de bom comportamento, não é próprio para o Magistério, por isso que exercendo-o há dois anos sem método, os seus discípulos não têm adiantamento algum (...) Quanto às duas Escolas, uma de Latim, outra do Ensino Primário, estabelecidas na Vila de Montemor tem as comodidades e utensílios necessários, sendo os seus Professores distintos pelo seu merecimento, e conduta”<sup>433</sup>.

**Tabela 45**  
**Frequência Escolar por sexos das Escolas Primárias Públicas do Concelho de Montemor-o-Novo**

Freguesias/ Localidades	1858/59			1864/65			1874/75			1898/99		
	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms
Montemor	52			70	84		60	34		97	83	
Cabrela							17			13	23	
Santiago do Escoural	18			23			12			20	26	
Lavre				14			12			22	15	
São Cristovão										17		
Vendas Novas	33			18			36			20	72	
<b>Total</b>	<b>103</b>			<b>125</b>	<b>84</b>		<b>137</b>	<b>34</b>		<b>189</b>	<b>219</b>	

Fonte: A.D.E.N.G.C. “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”  
Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

<sup>432</sup> O relatório do Administrador contempla o concelho de Mora que, naquela época, deixara de ser concelho e fazia parte do concelho de Montemor-o-Novo. Para seguirmos concelho a concelho, como nos propusemos, vamos retirar os dados relativos ao concelho de Mora e referi-los na altura e lugar próprios.

<sup>433</sup> A.D.E.N.G.C.

## Mora



**Tabela 46**  
Escolas primárias públicas do Concelho de Mora de 1779 a 1899

Freguesias/ Localidades	1779	1800- 1807	1836- 1837	1844	1859	1867	1875	1899
Mora	1	1	1	1	1		1	2
Brotas (Águias)	1	1		1	1		1	1
Cabeção	1	1		1	1	1	1	1
Pavia	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Fonte: 1779, NBPE "Listas de Terras, conventos, e pessoas destinadas para professores de Philosophia Racional, Rhetorica, Língua Grega, Grammatica Latina, Desenho, Mestres de Ler, Escrever e Contar..."; para 1800-1807, FERNANDES, Rogério "Os Caminhos do ABC"; para 1867 e 1875, Relatórios das Inspeções; para as restantes datas, A.D.E.N.G.C. "Mappa demonstrativo de todas as Cadeiras d'Instrucção Primária..."

1º - A câmara de Mora não propõe a criação de qualquer escola. Também nada propõe quanto a mudanças das já existentes. "Declara a câmara que nenhuma necessidade há de se criar alguma Escola no concelho; nem tão pouco de se mudar ou suprimir alguma das existentes"<sup>434</sup>.

Mora é dos poucos concelhos que tem escolas em todas as freguesias desde o início da rede escolar pública. Por uma razão simples: todas as freguesias, na altura, eram sede de concelho.

2º - No mapa não existe qualquer informação sobre o concelho de Mora. O espaço reservado para o efeito está preenchido com aspas e um traço. No entanto, podemos adiantar que a vila de Mora teve uma escola para o sexo feminino a partir de 1874. Na altura da inspeção extraordinária de 1875, Mora já tinha a professora Virgínia Adelaide de Assunção Reis a leccionar.

<sup>434</sup> A.D.E.N.G.C.



3º - O concelho de Mora tinha quatro escolas de instrução primária. As informações do relatório não são muito abonatórias relativamente aos professores deste concelho. Na vila de Cabeção “o Professor proprietário, José Francisco de Sousa Barros, não só cura pouco de os instruir, mas até lhes não dá bons exemplos de moralidade, - na de Mora, porque o Professor Joaquim Vicente da Gama exerce o Magistério há pouco mais de um ano, e tem padecido muito de alguns meses a esta parte, - e na de Pavia, porque o Professor Augusto César Ribeiro Monte Negro cura muito pouco no ensino que lhe foi confiado, abandonando frequentemente a Escola para vir a esta Cidade (Montemor), onde se demora por várias ocasiões; esclarecendo os chefes de família, que não mandam seus filhos a esta Escola, porque nada aprendem com tal Professor, que nada sabe”. O relatório não refere a escola de Brotas, possivelmente porque não estava provida.

**Tabela 47**

**Frequência Escolar por sexos das Escolas Primárias Públicas do Concelho de Mora**

Freguesias/ Localidades	1858/59			1864/65			1874/75			1898/99		
	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms
Mora	8			15				39		28	42	
Brotas (Águias)	9			17			11			12		
Cabeção	16			20			24			51		
Pavia	15			24			23			15		
<b>Total</b>	<b>48</b>			<b>76</b>			<b>58</b>	<b>39</b>		<b>106</b>	<b>42</b>	

Fonte: A.D.E.N.G.C. “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrucção Primária...”

Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

## Mourão



**Tabela 48**  
**Escolas primárias públicas do Concelho de Mourão de 1774 a 1899**

Freguesias/ Localidades	1774 <sup>435</sup>	1779	1800- 1807	1836- 1837	1844	1859	1867	1875	1899
Mourão		1	1	-	1	1	2	2	2
Granja					1	1	1	1	1
Luz									1
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

Fonte: 1779, NBPE “Listas de Terras, conventos, e pessoas destinadas para professores de Philosophia Racional, Rhetorica, Lingua Grega, Grammatica Latina, Desenho, Mestres de Ler, Escrever e Contar...”; para 1800-1807, FERNANDES, Rogério “Os Caminhos do ABC”; para 1867 e 1875, Relatórios das Inspeções; para as restantes datas, A.D.E.N.G.C. “Mappa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”

1º - A câmara de Mourão sugere a criação de uma escola de Gramática e Língua Latina. Não propõe mudança das já existentes.

Reclama quanto à possibilidade de ajudar financeiramente na criação de escolas e relata que “nem ela, nem as Juntas de Paróquia do Município podem concorrer, em consequência do penoso estado de meios em que se acham proveniente do deficit que experimentam no actual estado de suas finanças”.

A câmara argumenta que era útil e necessário que se restabelecesse na Vila de Mourão a escola de gramática latina que sempre ali houvera a fim de que a mocidade do município “que hoje se acha exposta ao abandono de tal ensino, possa aproveitar-se de tão benéfica providência”<sup>436</sup>

2º - Mourão teve uma escola oficial para o sexo feminino no ano lectivo 1863-1864. No mapa indica que há uma escola particular para o sexo feminino com 2 alunas a frequentar. Há mais duas que recebem instrução em casa. Quanto ao pagamento o Administrador refere que: “os pais das discipulas dão uma gratificação pela instrução que recebem suas filhas”

3º - Mourão na altura em que foi pedido o relatório fazia parte do concelho de Reguengos de Monsaraz. É muito difícil separar as informações porque são muito globais e pouco específicas a cada uma das escolas ou professores. Apenas a destacar que Mourão, nesta época, tinha duas escolas: a de Mourão e a de Granja.

Há ainda a assinalar uma informação que se pode extrair do relatório sobre uma escola particular “de Meninos, na Vila de Mourão, dirigida por João de Deus Baptista,

<sup>435</sup> Na sede do Concelho apenas foi provida uma aula de gramática Latina com o Professor Agostinho da Costa Brandão. No ano de 1779 já não consta a aula de gramática Latina.

estabelecida em casa do próprio Director”. Refere que “há progresso e boa organização”<sup>437</sup>.

**Tabela 49**  
**Frequência Escolar por sexos das Escolas Primárias Públicas do Concelho de Mourão**

Freguesias/ Localidades	1858/59			1864/65			1874/75			1898/99		
	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms
Mourão	42			46	30		34	25		45	40	
Granja	34			24			16			27		
Luz										18		
<b>Total</b>	<b>76</b>			<b>70</b>			<b>50</b>	<b>25</b>		<b>90</b>	<b>40</b>	

Fonte: A.D.E.N.G.C. “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”  
 Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

## Portel



**Tabela 50**  
**Escolas primárias públicas do Concelho de Portel de 1774 a 1899**

Freguesias/ Localidades	1774 <sup>438</sup>	1779	1800- 1807	1836- 1837	1844	1859	1867	1875	1899
Portel	1	1	1	1	1	1	2	2	2
Alqueva									1
Monte de Trigo						1	1	1	2
Oriola		1	1	1	1	1	1	1	1
Vera Cruz						1	1	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>7</b>

Fonte: 1779, NBPE “Listas de Terras, conventos, e pessoas destinadas para professores de Philosophia Racional, Rhetorica, Língua Grega, Grammatica Latina, Desenho, Mestres de Ler, Escrever e Contar...”; para 1800-1807, FERNANDES, Rogério “Os Caminhos do ABC”; para 1867 e 1875, Relatórios das Inspeções; para as restantes datas, ADE,NGC, “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”

<sup>436</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>437</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>438</sup> Na sede do Concelho também foi provida uma aula de gramática Latina regida pelo Professor Régio António José Lobo. No ano de 1779 foram providas as mesmas escolas. Para a aula de Gramática Latina foi nomeado o mesmo professor régio. Para a aula de Primeiras Letras, no ano de 1774 foi nomeado o mestre João António Alves. No entanto, em 1779 não vem registado o nome do mestre, mas apenas o local onde a escola é fixada: Convento dos Religiosos Eremitas de S. Paulo.

1º - A câmara de Portel propõe a criação de uma Escola de Gramática Latina. Não considera qualquer mudança das existentes. Relativamente a uma possível contribuição para a criação de novas escolas, a câmara declara que “nem os rendimentos do concelho, nem os das Juntas de paróquia permitem que tanto aquela como estas sejam sobrecarregadas com mais despesas vista a tenuidade de seus rendimentos, e a excessiva Derrama que anualmente tem de lançar-se sobre os habitantes do Município”<sup>439</sup>.

A câmara entende indispensável o restabelecimento da Escola de Gramática Latina porque em tempos ali houvera uma escola “paga pelo Estado, e uma outra a que era obrigado o extinto Convento de S. Paulo: pelo que pede se restituia ao Município aquela que, sem razão, lhe foi tirada”<sup>440</sup>.

2º - A escola oficial para o sexo feminino na Vila de Portel foi criada em 1864<sup>441</sup>. O mapa indica que há 4 escolas particulares para o sexo feminino, com uma frequência de 20 alunas. Nada indica sobre a forma como são sustentadas estas escolas, mas esclarece que um mestre e três mestras “recebem dos Pais das discípulas um estipêndio correspondente ao adiantamento delas”<sup>442</sup>.

3º - Relativamente ao estado moral e material das escolas, o Administrador do concelho de Portel esclarece que: “Quatro são as Cadeiras de Ensino Primário, que há neste Concelho; uma na Vila de Portel, estabelecida e muito bem acomodada, na ex-Ermida de Santo Estevão, depois que para este mister foi preparada e com competente mobília, toda nova, feita a expensas do Cofre Municipal, e do produto duma subscrição promovida pelo Administrador do Concelho; - outra na Aldeia de Vera Cruz, estabelecida em uma casa, completamente separada daquela em que habita o professor alugada à custa da Junta de Paróquia, e acha-se suficientemente provida de mobília à custa das pessoas mais abastadas da Freguesia; - outra na aldeia de Monte de Trigo, estabelecida numa casa arrendada à custa da Junta de Paróquia, e com os objectos que em Setembro de 1857 foram fornecidos, por meio de uma subscrição promovida pelo Administrador do Concelho, à respectiva Escola, acha-se ela completa e perfeitamente

---

<sup>439</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>440</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>441</sup> Nas observações do mapa estatístico das escolas do Distrito de Évora refere que tinha sido: “ultimamente criada uma cadeira do sexo feminino e que já se encontra provida, mas não consta no mapa”, A.D.E.N.G.C.

<sup>442</sup> A.D.E.N.G.C.

provida de mobília; e a outra na Vila da Oriola, estabelecida em casa do professor e por ele fornecida da competente mobília. Todos os Professores de um comportamento moral, civil e religioso, satisfatório; mas, exceptuando o Professor da Cadeira de Monte de Trigo, José Marques Amador, falecido no princípio de Janeiro deste ano, e para cujos dotes morais, aptidão e método para o ensino, e zelo pelo adiantamento dos seus discípulos, é pouco todos os elogios, - ao menos zelo ou pouca aptidão dos mais, e também à falta de frequência dos respectivos alunos, se deve o seu pouco aproveitamento.

A criação de uma Cadeira de Instrução primária para o sexo feminino na Vila de Portel, eu a considero da maior necessidade, e conveniência, para ver se se consegue melhorar naquela povoação a educação das meninas pobres, a quem as mães não a sabem dar, porque não a receberam, e porque o seu embrutecimento e disposição para actos de imoralidade, causam dolorosas impressões no ânimo de todas as pessoas que estão no caso de avaliar a perniciosa influência que elas hão-de exercer na futura geração, quando lhe chegue a sua vez de serem mães de família. A Câmara Municipal do Concelho, tendo já sentido a mesma necessidade, e conveniência da criação da referida Cadeira, fez em tempo o seu requerimento que, em separado, vai sentir à Augusta Presença de V. Majestade”<sup>443</sup>.

**Tabela 51**  
**Frequência Escolar por sexos das Escolas Primárias Públicas do Concelho de Portel**

Freguesias/ Localidades	1858/59			1864/65			1874/75			1898/99		
	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms
Portel	59			20			40	54		37	92	
Alqueva										41		
Monte de Trigo	38			12					21	21	21	
Oriola	19			12			9					26
Vera Cruz	18			12			14			16		
<b>Total</b>	<b>134</b>			<b>56</b>			<b>63</b>	<b>54</b>	<b>21</b>	<b>115</b>	<b>113</b>	<b>26</b>

Fonte: A.D.E.N.G.C. “Mappa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”  
Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

<sup>443</sup> A.D.E.N.G.C.

## Redondo



**Tabela 52**  
Escolas primárias públicas do Concelho de Redondo de 1774 a 1899

Freguesias/ Localidades	1774 <sup>444</sup>	1779	1800- 1807	1836- 1837	1844	1859	1867	1875	1899
Redondo	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Montoito		1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

Fonte: 1779, NBPE "Listas de Terras, conventos, e pessoas destinadas para professores de Philosophia Racional, Rhetorica, Língua Grega, Grammatica Latina, Desenho, Mestres de Ler, Escrever e Contar..."; para 1800-1807, FERNANDES, Rogério "Os Caminhos do ABC"; para 1867 e 1875, Relatórios das Inspeções; para as restantes datas, A.D.E.N.G.C. "Mappa demonstrativo de todas as Cadeiras d'Instrução Primária..."

1º - A câmara do Redondo propõe a criação de uma Escola de Gramática e Língua Latina. Não sugere qualquer mudança para as escolas já estabelecidas no concelho. Sobre a possibilidade de concorrer para a criação de novas escolas, a câmara esclarece que "a falta de meios pecuniários com que se acha, bem como as Juntas da Paróquia do concelho, tendo tanto aquela como estas de recorrer a fintas para poder satisfazer as suas indispensáveis despesas; lhes obsta a autorização, de que trata o art.º 9º"<sup>445</sup>.

A câmara fundamenta a criação de uma escola de gramática e língua latina no facto de ser necessário "e até de justiça, que se restitua à Vila do Redondo a Cadeira de Gramática Latina, que se acha suprimida desde o 1º de Outubro de 1838; fundando-se

<sup>444</sup> Na sede do Concelho apenas foi provida uma aula de gramática Latina regida pelo Professor António José de Santiago. No ano de 1779, a aula de Gramática Latina não aparece na lista. Em 1774, o mestre nomeado para o Redondo foi José António do Amaral. Em 1779, não vem expresso o nome do mestre, mas o lugar onde a escola funciona: Convento Religioso da Província da Piedade.

<sup>445</sup> A.D.E.N.G.C.

em que aquela Escola foi sempre frequentada por suficiente número de discípulos, tanto do Concelho, quando menos populoso, como das Povoações vizinhas, de onde constantemente concorriam discípulos à Escola suprimida; e que agora sendo-o muito mais pela anexação da Vila de Montoito, e de grande parte do antigo termo de Evoramonte, se torna mais grave o dano que sofrem os Chefes de família, por não poderem dar a seus filhos um regular curso de Instrução secundária. Entende também ser de urgente necessidade, que o professor José Maria Jordão Pitta, provido em 1823 na Cadeira de Instrução da Vila do Redondo, e nela com efectivo exercício desde então até hoje, seja jubilado na conformidade dos art.ºs 27 e 174 do Decreto de 20 de Setembro de 1844, por isso que achando-se actualmente privado do ouvir esta falta muito prejudicial se torna ao aproveitamento dos seus discípulos; e pelo que respeita a Escola de educação de meninas, declara-se que de tal se não carece na Vila cabeça do concelho; por quanto existe um colégio de Educação, e bem dotado, para o ditos sexo, cujas aulas são comuns e gratuitas a todas as educandas tanto do concelho, como fora dele”<sup>446</sup>

2º - O mapa indica que a escola para o sexo feminino existente no Redondo é de ensino público. No entanto ela faz parte do Recolhimento, como se adianta depois “esta Escola é o Beatério, ou Casa de educação denominada o Recolhimento de Nossa Senhora da Saúde<sup>447</sup>, o qual é sustentado pelos fundos que Antónia Luciano lhe deixou em sua disposição testamentária, com obrigação de ali se educarem as meninas tanto do Concelho, como de fora dele”<sup>448</sup>. O facto de ser considerada como ensino público, só pode advir de ser uma escola gratuita e sem restrições à matrícula das alunas.

3º - Quanto ao estado moral e material das escolas do concelho, o Administrador dá as seguintes informações: “Há neste Concelho duas Escolas públicas de Instrução Primária, uma na Vila Cabeça do Concelho, estabelecida provisoriamente em uma casa particular, que tem pouca capacidade, e falta de alguns utensílios; porém a Câmara Municipal trata de a colocar em casa pública sua, e de lhe fornecer os precisos

---

<sup>446</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>447</sup> “No colégio ou Recolhimento de Nossa Senhora da Saúde ensina-se, além das primeiras letras, gramática e língua francesa, música e os serviços de costura e bordar, mediante a quota mensal de 7\$200 réis por cada uma das alunas pensionistas internas, facilitando gratuitamente a mesma instrução às discípulas que não residindo no Recolhimento, concorrem diariamente às lições. Este Estabelecimento foi subsidiado pelo Governo até certa época, em que foi suspendida no Orçamento do Ministério do Reino a inserção da verba que lhe correspondia”, A.D.E.N.G.C.

<sup>448</sup> A.D.E.N.G.C.

utensílios, para o que já tem votada uma verba no seu orçamento; - e a outra na Vila de Montoito, com a precisa capacidade, e utensílios necessários fornecidos pelo próprio Professor: - há mais na Vila do Redondo uma Escola particular de Ensino Primário, regida por José Francisco Gomes Rosa, com a capacidade e utensílios necessários; - um Beatério - o Recolhimento de N<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup> da Saúde, - instituído por Antónia Luciano Galego, que o dotou de bens com que as Recolhidas vivem parcamente, e com aprovação Régia de 15 de Dezembro de 1808: - incumbem-se elas da educação de alunas internas, que pagam uma prestação mensal para seu sustento, e dão gratuitamente ensino às externas que dele querem aproveitar-se, - a educação é dirigida com acerto e boa ordem; - duas Escolas particulares de Latim e Latinidade, uma delas regida pelo Padre João António Cordeiro, - e a outra pelo Padre Gabriel António Pereira, ambos têm os precisos conhecimentos e habilitações necessárias para bem leccionar e instruir os seus discípulos, o que fazem gratuitamente; e muito bom serviço têm prestado com o seu ensino, na falta de uma Cadeira de Latim naquela Vila; - e uma Escola particular na Vila de Montoito, regida por Joaquim José Padrão – Todos os Professores, Mestras, e Mestres, têm bom comportamento, e desempenham os seus deveres”<sup>449</sup>.

**Tabela 53**  
**Frequência Escolar por sexos das Escolas Primárias Públicas do Concelho de Redondo**

Freguesias/ Localidades	1858/59			1864/65			1874/75			1898/99 <sup>450</sup>		
	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms
Redondo	91			100			70			127	41	
Montoito	10			31					27			
Total	101			131			70		27	127	41	

Fonte: A.D.E.N.G.C. “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”  
 Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

<sup>449</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>450</sup> Os dados do Redondo vêm agregados. Não podemos saber quantos alunos frequentavam cada uma das escolas.



## Reguengos de Monsaraz



**Tabela 54**  
Escolas primárias públicas do Concelho de Reguengos de Monsaraz de 1779 a 1899

Freguesias/ Localidades	1779 <sup>451</sup>	1800- 1807	1836- 1837	1844	1859	1867	1875	1899
Reguengos					1	2	2	2
São Marcos do Campo					1	1	1	1
Aldeia do Mato (Corval)					1	1	1	2
Caridade								1
Monsaraz	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>7</b>

Fonte: 1779, NBPE “Listas de Terras, conventos, e pessoas destinadas para professores de Philosophia Racional, Rhetorica, Língua Grega, Grammatica Latina, Desenho, Mestres de Ler, Escrever e Contar...”; para 1800-1807, FERNANDES, Rogério “Os Caminhos do ABC”; para 1867 e 1875, Relatórios das Inspecções; para as restantes datas, A.D.E.N.G.C. “Mappa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”

1º - A câmara de Monsaraz propõe a criação de uma escola de instrução primária em Monsaraz, uma de gramática e língua latina na vila de Reguengos e uma outra de instrução primária na aldeia de S. Marcos do Campo. Não apresenta qualquer proposta para mudança das escolas existentes.

Quanto à possibilidade de concorrer para a criação de novas escolas, a câmara declara que: “posto não esteja na actualidade em circunstâncias de concorrer, por ter um deficit superior a 6000\$000 réis; contudo, pela abolição das Terças, espera que dentro

<sup>451</sup> Em Monsaraz, então sede de concelho, foi provida uma aula de Gramática Latina no Convento Religioso Agostinhos Descalços. A escola de primeiras letras também funcionava nesse convento.

em poucos anos terá os seus rendimentos livres, e poderá então suportar essa despesa, mas que outro tanto se não pode esperar das Juntas de Paróquia, porque os seus rendimentos não chegam para as despesas que têm a seu cargo”

A câmara de Monsaraz justifica a criação das três escolas com os seguintes motivos: primeiro pelo facto de ser cabeça de concelho e a escola de instrução primária não estar provida, mas estar provida a escola de gramática latina “e de nada serviria esta sem aquela”. Segundo “que sendo a Vila de Reguengos, outrora cabeça de concelho, a mais populosa e a que encerra dentro dos seus limites a maior riqueza, e quantidade de capacidades intelectuais, e grande amor às Letras, está no caso de dever ter uma Escola de Gramática Latina. Terceiro: e que a Aldeia de S. Marcos, sendo muito populosa e florescente, oferece além destas circunstâncias a de seus habitantes terem também tendência para as Letras, o que demonstra a utilidade de se estabelecer ali uma Escola de Instrução Primária”<sup>452</sup>.

2º - Monsaraz nunca aparece nos mapas das escolas como tendo uma escola para o sexo feminino. Nos mapas de 1876-1877 há referência a uma escola mista. Mas é Reguengos que passa a ser concelho. E este tem uma escola para o sexo feminino em 1863. No mapa são referidas duas escolas particulares com frequência de 18 alunas, para além de outras três que recebem instrução em suas casas. As aulas são pagas pelos chefes de família.

3º - Já notámos que nesta época, o concelho de Mourão estava anexado ao de Reguengos. O relatório refere-se também a Mourão. No entanto, por serem tão diminutas as referências a respeito de Mourão, não vamos retirar nada ao relatório e dá-lo a conhecer como ele foi relatado: “As seis Escolas públicas de Instrução primária, que hoje tem este Concelho, apresentam um movimento regular, - mas a da Freguesia de S. Pedro do Corval distingue-se entre as demais: o seu estado material não satisfaz, no entanto é sofrível; e os Professores foram efectivos nos seu Magistério, e procuraram satisfazer condignamente às obrigações de que estão encarregados. – Além destas seis Escolas, tem também duas particulares da mesma disciplina, uma de Meninas, estabelecida em Reguengos sob a Direcção de D. Sebastiana Correia Branco, que hoje já conta mais de 15 educandas – e outra de Meninos, na Vila de Mourão, dirigida por

---

<sup>452</sup> A.D.E.N.G.C.

João de Deus Baptista, estabelecida em casa do próprio Director; - e em ambas estas Escolas há progresso e boa organização: a primeira destas duas, - por ser a única desta Classe em todo o Concelho, e na povoação em que se acha estabelecida, e pelo bom fruto que dela se vai colhendo, - merece, sem duvida, ser subsidiada pelo Estado, criando-se ali em seu lugar uma Cadeira publica para a educação daquela mocidade do sexo feminino. - Há também neste Concelho duas Escolas particulares de Latim e Latinidade, ambas estabelecidas e sustentadas à custa de particulares, - uma na Vila de Reguengos - sob a direcção do Proprietário José Fialho Recto, e a outra na Aldeia do Matto, Freguesia de S. Pedro do Corval, dirigida pelo Reverendo Padre Joaquim Rosado, sendo a sua organização sofrível, e o progresso dos alunos muito satisfatório; - mas nem todos os alunos actualmente matriculados nestas duas Escolas, as frequentam a expensas dos seus Pais: três deles estudam subsidiados por pessoas alheias, amantíssimas da Instrução, e um, subsidiado pelos Pais e Protectores de todos os outros. - O sacrificio que estes Cavalheiros - Chefes de família - estão fazendo na sustentação das duas referidas Escolas; a grande concorrência e aproveitamento dos alunos que as frequentam, achando-se já quatro deles, dados a estudos superiores na Universidade dessa Cidade, - três no curso de Faculdade de Medicina, e um no da de Direito; a grande população deste Concelho, e o desvelado Amor, e dedicação para as Letras, que se reconhecem naquele povo, que, tanto moral, como materialmente trabalha no seu engrandecimento, - são factos tão atendíveis, e recomendáveis para a instauração da Cadeira de Latim e Latinidade em Vila Nova de Reguengos, quanto eles altamente a reclamam: eu a considero indispensável, e de uma utilidade pública, e por isso, e também porque é de grande interesse Nacional, que se difunda por todos os meios possíveis a instrução primária e secundária, de que depende essencialmente o desenvolvimento, o progresso, e a felicidade de todas as Classes da Sociedade, - eu uno os meus votos aos do povo deste Concelho sobre tão importante assunto; e rogo a V. Majestade Se digne de acolhê-los benignamente, e de atender a tão justa reclamação, ordenando que seja instaurada a Cadeira de Latim e Latinidade em Vila Nova de Reguengos, cabeça do Concelho deste nome”<sup>453</sup>.

---

<sup>453</sup> A.D.E.N.G.C.

**Tabela 55**

**Frequência Escolar por sexos das Escolas Primárias Públicas do Concelho de Reguengos de Monsaraz**

Freguesias/ Localidades	1858/59			1864/65			1874/75			1898/99		
	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms
Reguengos	45			71	161		51	60		88	91	
São Marcos do Campo	54			74					29	20		
Aldeia do Mato (Corval)	54			41					25	54	22	
Caridade												35
Monsaraz	13			19					32	41		
<b>Total</b>	<b>166</b>			<b>205</b>	<b>161</b>		<b>51</b>	<b>60</b>	<b>86</b>	<b>203</b>	<b>113</b>	<b>35</b>

Fonte: A.D.E.N.G.C. "Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d'Instrução Primária..."

Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

## Viana do Alentejo



**Tabela 56**

**Escolas primárias públicas do Concelho de Viana do Alentejo de 1774 a 1899**

Freguesias/ Localidades	1774 <sup>454</sup>	1779	1800- 1807	1836- 1837	1844	1859	1867	1875	1899
Viana do Alentejo	1	1	1	-	1	1	1	1	2 <sup>455</sup>
Alcáçovas		1	1	1	1	1	1	1	2
Aguiar									1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

Fonte: 1779, NBPE "Listas de Terras, conventos, e pessoas destinadas para professores de Philosophia Racional, Rhetorica, Língua Grega, Grammatica Latina, Desenho, Mestres de Ler, Escrever e Contar..."; para 1800-1807, FERNANDES, Rogério "Os Caminhos do ABC"; para 1867 e 1875, Relatórios das Inspeções; para as restantes datas, A.D.E.N.G.C. "Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d'Instrução Primária..."

<sup>454</sup> Na sede do Concelho também foi provida uma aula de gramática Latina regida pelo Professor Régio Domingos de Almeida Bonina. No ano de 1779, Alcáçovas, também sede de Concelho, foi provida de uma aula de Gramática Latina. No entanto, aparece um F. à frente da localidade, sem qualquer nomeação. A escola de Primeiras Letras de Viana do Alentejo, em 1774 tinha como mestre José Fernandes. Em 1779, não vem a nomeação do mestre, mas sim o local de colocação da escola: Convento Religioso da Terceira Ordem de S. Francisco.

<sup>455</sup> A escola do sexo feminino de Viana do Alentejo funciona no Instituto da Piedade e Beneficência.

1º - A câmara de Viana do Alentejo propõe a criação de três escolas: uma de gramática e língua latina em Viana do Alentejo e duas de “educação de meninas” em Viana do Alentejo e em Alcáçovas. Curiosamente é uma das poucas câmaras que se dispõe a contribuir para a criação de novas escolas. A câmara declara que: “tanto ela, como as Juntas da Paróquia da Matriz de Viana, e das Alcáçovas, podem concorrer para o estabelecimento das Escolas de Educação de meninas; e que de muito bom grado a isso se prestarão”.

A câmara observa que tanto a vila de Viana, como a de Alcáçovas já tiveram escola de gramática latina. Como de momento não há nenhuma no concelho, a câmara “pede e reclama, convicta de que o seu restabelecimento na Vila de Viana é de grande vantagem, não só para os seus habitantes, mas ainda para os das Povoações circunvizinhas; e para esse efeito desde já se oferece a pontificar edifício e mobília para a Aula: porém quando esta, por algum motivo, se não possa restabelecer, então pede em último caso, que ali se estabeleça uma Escola de Instrução Primária das do 2º grau, prontificando para ela o que já fica dito para a de Latim”<sup>456</sup>.

2º - Viana do Alentejo apresenta 5 escolas particulares na sede de concelho com uma frequência de 46 alunas, mais duas que recebem instrução em casa. Em Alcáçovas, de acordo com os dados, há uma escola particular com 4 alunas e há mais três alunas que recebem instrução na própria casa. Por último, Aguiar tem apenas uma aluna que recebe ensino em sua casa. O pagamento às mestras é feito pelos respectivos chefes de família. “Os Mestres e Mestras recebem uma gratificação dos Pais ou parentes das educandas”<sup>457</sup>. Quer Viana do Alentejo, quer Alcáçovas tiveram escolas do sexo feminino, mas particulares. Em Viana era o Instituto da Piedade e Beneficência que tinha a seu cargo o ensino feminino e em Alcáçovas também era particular e subsidiada pela câmara do concelho.

3º - Relativamente ao estado moral e material do concelho, o Administrador esclarece que “neste Concelho há cinco Escolas: três na Vila de Viana, que são – a Escola pública de Instrução Primária, frequentada por 46 alunos, - e custeada pela Câmara, - e duas particulares, sendo uma de meninas, e da mesma disciplina, regida por três Irmãs da Caridade, e frequentada por 119 educandas, e a outra de Gramática

---

<sup>456</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>457</sup> A.D.E.N.G.C.

Portuguesa e Latina, regida pelo Professor João António Martins Morom, e frequentada por 13 alunos: ambas elas custeadas e sustentadas pelo Instituto de piedade e beneficência, criado naquela Vila pelo falecido Padre Luís António da Cruz; - e a respeito destes três referidos Estabelecimentos, que são aproveitados por todos os indivíduos, que estão no caso de os frequentar, não há sessão a louvar o zelo, dedicação, e bom método, empregados pelas pessoas que as regem: e duas na Vila das Alcáçovas, que são: - a Escola pública de Instrução Primária, regida pelo Professor Eduardo Alves Isidoro Pinto Horta, e frequentada por 34 alunos; - este Professor é activo, inteligente, e metódico, e porque a Escola tem pouca capacidade para os alunos que a frequentam, trata-se de remover este inconveniente: - e uma Escola particular do sexo feminino, frequentada por 69 alunas. A Mestra, posto que hábil, não pode abranger o ensino de tantas educandas, e por isso não se nota nelas o adiantamento que era para desejar; porém pelo ordenado de 50\$000 reis, que lhe dá a Câmara, e este mesmo cerceado pelos diferentes tributos, não se pode exigir mais”<sup>458</sup>.

**Tabela 57**  
**Frequência Escolar por sexos das Escolas Primárias Públicas do Concelho de Viana do Alentejo**

Freguesias/ Localidades	1858/59			1864/65			1874/75			1898/99		
	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms
Viana do Alentejo	46			57			<sup>459</sup>			62	47 <sup>460</sup>	
Alcáçovas	34			50			30			41	44	
Aguiar												4
<b>Total</b>	<b>80</b>			<b>107</b>			<b>30</b>			<b>103</b>	<b>91</b>	<b>4</b>

Fonte: A.D.E.N.G.C. “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”  
Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

<sup>458</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>459</sup> A Escola não está provida. O inspector, em observações, coloca a seguinte nota: “A escola está fechada... porque em Viana ninguém quer exercer o lugar por tão pequeno ordenado, e de fora muito menos...” A.D.E.N.G.C.

<sup>460</sup> Há uma nota no mapa que diz que o Instituto de Piedade e Beneficência substituiu a escola oficial do ensino elementar. Esta escola, nos mapas que eram enviados ao Governador Civil, por vezes vinha observada como escola oficial.

## Vila Viçosa



**Tabela 58**  
Escolas primárias públicas do Concelho de Vila Viçosa de 1774 a 1899

Freguesias/ Localidades	1774 <sup>461</sup>	1779	1800- 1807	1836- 1837	1844	1859	1867	1875	1899
Vila Viçosa	1	1	1	1	1	1	2	2	4
Bencatel							1	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

Fonte: 1779, NBPE “Listas de Terras, conventos, e pessoas destinadas para professores de Philosophia Racional, Rhetorica, Língua Grega, Grammatica Latina, Desenho, Mestres de Ler, Escrever e Contar...”; para 1800-1807, FERNANDES, Rogério “Os Caminhos do ABC”; para 1867 e 1875, Relatórios das Inspeções; para as restantes datas, A.D.E.N.G.C. “Mappa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”

1º - A câmara de Vila Viçosa propõe a criação de uma escola de instrução primária na aldeia de Bencatel. A câmara sugere a mudança da escola porque “não oferecendo a melhor comodidade o local, e a Casa em que se acha estabelecida a Escola de Instrução Primária de Vila Viçosa: está, segundo a Câmara, encarregado o Administrador do Concelho de diligenciar a mudança da Escola para qualquer edificio dos da Casa de Bragança, caso se possa obter”.

Sobre a possibilidade de contribuir para as novas escolas, a câmara informa que: “não obstante os seus desejos, não pode concorrer, em consequência do alcance em que se acha o Município; e que menos podem as Juntas de Paróquia, por isso que para as suas próprias despesas recorrem às Irmandades e Confrarias, e estas muito mal satisfazem as quotas em que são colectadas”

A câmara diz que a sua proposta para a criação de uma escola em Bencatel funda-se “em ser aquela aldeia bastante populosa, e ficar a muita distância de Vila Viçosa, não

<sup>461</sup> Na sede do Concelho também foi provida uma aula de gramática Latina regida pelo Professor Régio João António Xavier. No ano de 1779, o Professor Régio de Gramática Latina é o mesmo. Em 1774, o mestre nomeado para Vila Viçosa foi José Pereira Paião. Em 1779, não vem expresso o nome do mestre, mas o lugar onde a escola funciona: Convento dos Religiosos Eremitas de S. Paulo.

podendo por isso aproveitar-lhe o Ensino das Aulas ali estabelecidas; e em serem os habitantes da referida Aldeia sumamente laboriosos”<sup>462</sup>.

2º - Vila Viçosa apresenta uma escola oficial feminina no ano lectivo de 1871-1872. No entanto sempre teve ensino feminino facultado pelo Recolhimento do Carmo<sup>463</sup>. No mapa a que se refere o inquérito, apresenta-se com uma escola de ensino público, referindo-se ao tal Recolhimento, com uma frequência de 30 alunas. E a explicação por se aludir à escola como pública vem explicado no quesito sobre os fundos: “Esta cadeira, é o Estabelecimento das Recolhidas do Carmo, vulgarmente chamado Beatério, aonde se ensina a ler escrever e os serviços de costura: sustenta-se de seus parcos rendimentos; e dá-se como Pública por franquear sua instrução à mocidade do sexo feminino”.

3º - Há nesta Vila, cabeça de Concelho, duas Escolas de Instrução pública, uma de Ensino Primário sob a regência do Professor José Joaquim Mendes, e a outra de latim e Latinidade, regida pelo Professor José Honório de Pádua Cardoso: quanto ao estado material da primeira, continua a sentir-se a necessidade de sua reforma, não só com respeito a uma mais decente casa para sua colocação, mas também aos arranjos e mobília próprios e correspondentes a uma aula pública, e numerosamente frequentada; e quanto ao seu estado moral, continuam também a sentir-se os poucos resultados desta aula, devidos não só à deficiência do Professor, mas também, e segundo a opinião do Administrador deste Concelho, ao ordenado que percebe este, e outros semelhantes funcionários Públicos, o qual não é uma retribuição correspondente ao serviço que eles devem prestar, sendo sem dúvida esta a razão porque muito poucas pessoas, com as necessárias habilitações, se dispõem para exercer o magistério: - e pelo que respeita à aula de Latim, acha-se ela estabelecida decentemente em casa do Professor, por não haver algum Edifício público em que se coloque, e nada há que notar sobre o seu estado material e moral, porque é bom a todos os respeitos. Há também na mesma Vila uma Escola particular de Ensino primário, regida por João António da Fonseca, e colocada

---

<sup>462</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>463</sup> “O Estabelecimento das Recolhidas do Carmo percebia antigamente uma pensão de trigo pelos rendimentos do almoxarifado, em compensação do ensino que ali recebia a mocidade do sexo feminino: aquela pensão cessou; mas não obstante isso, tem continuado a mesma frequência, e o Estabelecimento a prestar sua instrução em utilidade do referido sexo, da mesma forma que praticava quando recebia gratificação” A.D.E.N.G.C.



em sua casa, com aquela decência que permitem suas circunstâncias, e corresponde ao desejo que tem de agradar aos Chefes de família que preferem seu ensino, ao do Professor público; e um Beatério; denominado o Recolhimento de Nossa Senhora do Carmo, onde se ensina a ler, escrever e contar, trabalhos de costura, bordar e que é frequentado por 40 educandas”<sup>464</sup>.

**Tabela 59**

**Frequência Escolar por sexos das Escolas Primárias Públicas do Concelho de Vila Viçosa**

Freguesias/ Localidades	1858/59			1864/65			1874/75			1898/99		
	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms	M	F	Ms
Vila Viçosa	57			70			21	20 <sup>465</sup>		79	38	
Bencatel				39			22			28		
<b>Total</b>	<b>57</b>			<b>109</b>			<b>43</b>	<b>20</b>		<b>107</b>	<b>38</b>	

Fonte: A.D.E.N.G.C., “Mapa demonstrativo de todas as Cadeiras d’Instrução Primária...”

Para 1875: A.N.T.T., Ministério do Reino, livro nº 1072

<sup>464</sup> A.D.E.N.G.C.

<sup>465</sup> Na coluna de frequência, o inspetor escreveu: “Não há registo: 40 (número de matriculados) entre 15 e 20 (os que frequentam). Esta escola do sexo feminino nem sempre é considerada oficial porque funciona no Convento de Nossa Senhora da Saúde.

## Anexo nº 5

### Ofícios da inspeção

“Provando-se pelo auto de exame de sanidade que o professor do ensino primário de Sto António dos Arcos, Concelho de Estremoz, Joaquim António Lopes da Silva, não está impossibilitado de reger a cadeira; sendo graves as faltas de que foi acusado pelo Inspector o referido professor o qual não prova que sejam justificadas; resolveu V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Reino que V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> advirta o mesmo professor para ser mais assíduo e zeloso no desempenho dos seus deveres escolares, e o mande vigiar de perto, a fim de ser processado logo que deixe de abrir a escola, ou se dar as lições por dias e horas marcadas por lei”.

Secretaria de Estado dos Negócios do Reino em 17 de Novembro de 1875 – dirigido aos Governador Civil de Évora

“Segundo informa o Inspector do 2º círculo escolar do Distrito ao digno cargo de V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, o professor da cadeira do lugar de Lagares – freguesia de Santo António dos Arcos, Concelho de Estremoz – Joaquim António Lopes da Silva, com 26 anos de serviço e doente não cumpre os deveres do magistério, já porque deixa muitos dias de abrir a escola, já porque em outros dias não permanece o tempo legal.

O professor de Évora Monte no mesmo concelho – Alexandre José Xavier, com 34 anos de serviço também é doente, quase cego e incapaz de continuar no magistério por falta das necessárias habilitações.

O professor da vila e concelho do Alandroal – Joaquim Maria Morte – é velho, decrépito e quase mentecapto. Falta muitas vezes á escola durante o ano.

O professor de Terena, concelho do Alandroal – António da Rosa Munhoz não tem capacidade e aptidão para o ensino, acha-se gasto e doente e é pouco assíduo na regência da cadeira.

Convido decretar-se a aposentação dos mencionados professores, determina Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Reino que V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> mande examinar por peritos o estado físico e moral de cada um deles, ouvindo-os previamente por escrito na conformidade do art.º 5º do Decreto de 15 de Junho de 1870, a fim de se seguirem os termos legais”.

Secretaria de Estado dos Negócios do Reino em 17 de Junho de 1875. – Dirigido ao governador Civil do Distrito de Évora.

“Segundo informa o Inspector do 2º círculo escolar do Distrito ao digno cargo de V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, o professor de ensino primário da vila e concelho de Borba – Francisco Maria de Azevedo não

cumpra os deveres do magistério por falta de aptidão, zelo e assiduidade. Deixa de dar aulas muitas vezes e quando dá não se demora o tempo legal, por causa da profissão de Subdelegado que exerce.

Determina Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Reino que V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> faça sentir ao referido professor as irregularidades de que é acusado, mandando-o vigiar de perto pelo respectivo Administrador do Concelho, afim de que, não se emendando, seja devidamente autuado.

Secretaria de Estado dos Negócios do Reino em 18 de Junho de 1875.

—“O Inspector do 2º circulo escolar do Distrito a cargo de V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, informa que a Professora da Freguesia de S. Pedro daquela Cidade Carlota da Soledade Campos, vitalícia, com 67 anos de idade e 33 de serviço, não está no caso de continuar no exercício do magistério por falta de capacidade, zelo aptidão, e pelo seu mau estado físico.

O professor da Freguesia de Sto Antão da mesma cidade, Joaquim Lopes da Cruz Correia Pimentel, vitalício, com 47 anos de idade, e quase 20 de serviço, bom estado físico, não presta serviço nenhum à instrução, sendo gerais as queixas por particulares pelo nenhum aproveitamento dos discípulos.

O professor de Azaruja, Tiago da Encarnação Ferreira, vitalício, com 44 anos de idade 19/1/2 de serviço, bom estado físico, tem medíocre capacidade e maneiras muito ordinárias para com os alunos, faltando repetidas vezes á aula, deixando-a entregue a dois alunos mais adiantados, a fim de tratar negócios particulares.

O professor de S. Manços, José António Rosado, com provimento vitalício, 31 anos de idade e 11/1/2 de serviço, bom estado físico, tem medíocre comportamento pouca aptidão e zelo na regência da cadeira. Está indisposto com o Pároco da Freguesia; e aconselhado pelo Inspector para se reconciliar com o pároco, e deixar o cargo de substituto de regedor para se aplicar ao cumprimento dos deveres escolares, prometeu seguir tal conselho. O Inspector, porem, declara não acreditar na conciliação.

Determina portanto, S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Reino que V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> faça proceder a exame de sanidade na pessoa da Mestra de S. Pedro, de Évora, sendo esta ouvida por escrito, a fim de se decretar a jubilação nos termos do art.º 5º do Decreto de 15 de Junho de 1870; e que haja de advertir os professores de Sto Antão, Azaruja e S. Manços pelas irregularidades que lhes são imputadas, fazendo-lhes sentir que se não mostrarem emenda serão processados no seu serviço, e o seu serviço considerado como insuficiente para o efeito da jubilação e aposentação.

Secretaria de Estado do Reino em 29 de Junho de 1875

# EDITAL

João Augusto de Pina, Bacharel formado em theologia pela Universidade de Coimbra, Cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Socio da Arcadia de Roma, Desembargador da Relação Eclesiastica do arcebispado d'Evora, professor do Lyceu Nacional e director da Escola Normal da mesma cidade, etc.

Faço saber que, pelo espaço de 30 dias, a contar de 1 de março, se acha aberto concurso, por provas publicas, para admissão de alumnos pensionistas, e não pensionistas, da referida Escola Normal.

Os candidatos a alumnos pensionistas deverão enviar á secretaria da Escola os requerimentos, devidamente auctorizados, e com os seguintes documentos:

1.º—Certidão de baptismo, por onde provém não ter menos de dezeses annos de idade, nem mais de vinte e cinco;

2.º—Certidão de facultativo em que provém:

(a)—Que foram vaccinados;

(b)—Que não padecem molestia contagiosa ou qualquer outra que os iniba de exercer regularmente as funcções do magisterio primario;

(c)—Que não tem deformidade physica ou aleijão que possa diminuir o respeito que os alumnos devem ter pelos professores.

Os exames de admissão comprehendem provas escriptas e oraes, e serão feitos conforme os programmas officiaes exarados nos artigos 168.º e 169.º do regulamento de 28 de julho de 1881, da Lei de 2 maio de 1878.

Os concorrentes, que forem admittidos a frequentar a Escola Normal tem direito á pensão de 75000 réis mensaes (accordam da Commissão Districtal, de 21 de janeiro de 1887) e aos compendios e mais utensilios escolares, e são obrigados a servir no magisterio publico por espaço de seis annos, conforme o disposto no n.º 2.º do artigo 174.º do regulamento supra mencionado, ou a restituir a importancia das pensões recebidas, se faltarem áquella obrigação, ou se forem expulsos pelo seu máo comportamento, ou ainda por falta de applicação.

Os paes, tutores ou pessoas a cujo cargo estiverem os requerentes e que auctorisarem a matricula, ficam solidarios com elles pela obrigação contrahida.

A este concurso tambem são admittidos alumnos sem pensão.

Os que pretenderem frequentar a escola n'esta classe devem, no mencionado prazo, apresentar os requerimentos com os documentos indicados e sujeitar-se ás mesmas provas que os alumnos pensionistas. Tem de pagar 35000 réis no acto da matricula e igual quantia no encerramento, e mais 45000 réis pelo diploma do curso. Gozam, porém, em egualdade de circumstancias, das vantagens concedidas aos alumnos pensionistas, excepto dos premios pecuniarios. Tambem podem passar para a classe de pensionistas, quando haja vacatura e satisfaçam a todas as condições impostas aos d'esta classe.

Os professores officiaes em exercicio podem seguir o curso normal: são dispensados do exame de admissão, do pagamento de propinas, e vencem o ordenado por inteiro, se deixarem á sua custa pessoa habilitada que os substitua na regencia das cadeiras, com auctorização da camara e do inspector ou sub-inspector respectivo.

O dia, hora e mez para a inspecção e exame dos candidatos serão previamente annunciados.

Secretaria da Escola Normal de 2.ª classe da Evora, 23 de fevereiro de 1887.

O Director,

João Augusto de Pina.



Anexo nº 7

14-10-84

Ex. Sr.

ESCOLA NORMAL  
de  
Segunda Classe  
EM  
EVORA

L.º f.º N.º 4

13-11-84-1.1

*circulares*

Devendo ter lugar no dia 16 de outubro corrente, pelo meio dia, a inauguração da Escola Normal de 2.ª classe d'esta cidade, instituição útil e benéfica, - e devendo dar-se a este acto a importância e solemnidade que merece, por isso convido V.ª S.ª para que se digne honral-o com a sua presença.

Deus Guarde a V.ª S.ª

Evora, 11 de outubro de 1884.

Ill.º Ex.ª Sr. João Augusto de Sousa, 1.º J.º -  
Procurador Civil

O DIRECTOR



*João Augusto de Sousa*

## Anexo 8

### Professores formados pela Escola Distrital de Évora (1896/1919)

Nome	Período de formação
Adelaide Brigido	1916/19
Adelina Montes Coelho	1910/13
Adosinda dos Anjos Cordeiro Rosado	1908/11
Águeda Maria Vieira	1917/20
Albina do Rosário Pina	1917/20
Alfredo Ramos Fialho	1898/00
Alice Barbosa Santos	1918/19
Alice da Cunha	1913/16
Alice Fernandes	1912/15
Alice Ribeiro	1912/15
Álvaro Maria Pereira	1912/15
Alzira da Natividade Costa	1913/16
Ambrósio Paes Andorinho Falcato	1898/00
Amélia Luísa Gomes Almeirim	1917/20
Amílcar José dos Santos	1915/18
Ana Augusta de Carvalho Rosa	1903/06
Ana Augusta da Silva Carvalho	1918/21
Ana Augusta Vieira	1912/15
Ana do Carmo Guerreiro do Monte	1917/20
Ana das Dores Amaral Valerio	1902/05
Ana Isabel Frango	1915/18
Ana Isabel Palma	1915/18
Ana Leonor do Carmo Casaca	1915/18
Ana Luzia Mósca e Rosa	1916/19
Ana Vitoria Ramos	1917/20
Angélica das Neves Cabo	1917/20
Angelina Carrilho Fialho	1918/19
Aníbal Augusto da Silva Pereira	1914/17
Antónia da Conceição Cardoso	1916/19
Antónia Maria dos Santos Canela	1917/20
Antónia Maria Pereira	1913/16
António Augusto Pereira Baptista	1900/02
António de Fontes Fidalgo	1910/13
António Ignacio Caeiro Acabado	1899/01
António José de Negreiros Urbano da Fonseca	1916/19
António Mendes Hylario	1900/02
António Pires Verdasca	1917/20
Anselmo de Oliveira Tavares	1913/16
Arminda de Andrade Cruz	1913/16
Arminda Celeste de Lemos Capela	1916/19
Augusta Rita de Carvalho	1901/03
Augusto Alberto Santos	1901/03
Aurora Benvinda Gomes Rocha	1905/08
Aurora Braz Campos	1913/16

Barbara dos Anjos da Guarda Perdigão	1918/21
Beatriz Angélica de Almeida	1917/20
Beatriz Augusta de Sousa	1901/03
Bernardina do Carmo Telles Reis	1897/99
Berta Adelaide Telles do Valle	1908/11
Berta Rosado Ramalho	1912/15
Cacilda Inocencia da Silva	1913/16
Caetana de Jesus Silva	1918/21
Caetano José da Silva	1918/21
Carolina da Apresentação Silva Marques	1905/08
Carolina da Conceição Carmo Tomé	1917/20
Carolina Rosa Amaro	1918/19
Catarina Berta de Brito	1915/18
Celeste d'Almeida Figueiredo Costa	1903/06
Cecília Augusta dos Santos Baptista	1914/17
Celeste Teixeira Alves	1909/12
Cícero de Oliveira Soares	1916/19
Cristina Emilia Banha	1901/03
Clotilde de Jesus Martins dos Santos	1913/16
Conceição Augusta de Sousa Romeiras	1917/20
Cora Maria Gromicho	1910/13
Custódia do Sacramento Mira Frias	1918/19
Damásia Maria da Silva Pedroso	1918/19
Delfina do Carmo Torres	1918/21
Delfina do Nascimento Correa Santos	1898/00
Diana Ramos da Silva	1915/18
Dominata da Conceição	1913/16
Domingas de Jesus Rebocho	1915/18
Domingos António Negreiros	1917/20
Doroteia de Jesus da Silva Moutinho	1903/06
Eduardo Leite Brandão	1898/00
Elisa Ernestina Toscano Batalha	1896/98
Elvira Adelaide Oliveira	1909/12
Elvira de Jesus Figueira	1918/21
Elvira Montes Coelho	1908/11
Elvira Talia de Almeida Papão	1912/15
Emília Almeida Villaret	1908/11
Emília da Assunção Monteiro	1916/19
Emília Augusta Caeiro	1901/03
Emília Júlia Vieira Berlim	1912/15
Emília Maria Martins	1917/20
Emília Rosa Casaca	1916/19
Erma Affonso de Carvalho	1906/09
Ema Augusta de Vasconcellos Ortins	1902/05
Ermelinda do Anjo Fortes	1906/09
Ermelinda da Visitação Gavela	1917/20
Esmeraldina de Oliveira Calvário	1916/19
Ester Ramalho Quintas	1915/18
Euclina dos Santos Nicolau	1916/19
Eufrásia Corte Real Simões	1917/20

Eufrásia do Carmo Simões Vieira	1905/08
Fausta Augusta de Oliveira Miranda	1912/15
Faustino Jorge	1914/17
Feliciana Montes Coelho	1903/06
Felisbela Maria Revez	1917/20
Filipa de Carvalho Rosa	1896/98
Filipina Augusta Dinis	1910/13
Florencia Rita do Ó Severo	1900/02
Florinda Augusta Banha	1914/17
Florinda Augusta de Mira Frias	1916/19
Florosina Augusta Baptista Meireles	1918/21
Francisca Angélica Mendes Correia	1903/06
Francisca Vitoria Rosado Dias	1915/18
Francisco Catalão Vieira Lapa	1914/17
Francisco Manuel Beato	1916/19
Francisco Varela da Costa	1915/18
Genuína Gião Clímaco dos Reis	1917/20
Gertrudes Maria Queimado	1917/20
Gisélia Abranches Tenório	1916/19
Guilhermina Rosa Ramalho	1909/12
Helena da Gloria Fernandes Peres	1916/19
Hermenegilda da Purificação Fragoso Nunes	1910/13
Hermínio José Zorrinho	1905/08
Ilda dos Prazeres Alva Rosa	1917/20
Ilda Ribeiro	1916/19
Inácia Augusta Fernandes	1915/18
Inácia Augusta Garcia	1917/20
Inês Janes da Costa	1917/20
Inocência de Jesus Passaporte Zambujo	1916/19
Irene Maria Peixoto Pereira	1916/19
Irene Ribeiro de Carvalho	1916/19
Isabel Augusta de Mira	1916/19
Isabel Maria da Silva Vieira	1912/15
Isabel Pimentel de Almeida	1909/12
Isaura do Anjo Alfacinha Palhais	1917/20
Isaura dos Anjos Banha	1905/08
Isaura de Jesus Roque	1916/19
Jaime Ribeiro Queimado	1911/14
Joana Maria Coelho Lopes	1912/15
João Domingos	1914/17
João Fernando Rebocho Pais	1912/15
João Ferreira Barros	1916/19
João José da Conceição Pereira	1917/20
João Lobato da Fonseca	1915/18
João Manuel Pires	1905/08
João Maria Rebetim Varregoso	1913/16
João do Nascimento Valladas	1903/06
João Paulo dos Reis	1911/14
João Vicente de Oliveira Charrua	1915/18
Joaquim Alves Simões	1909/12



Joaquim André Fernandes Tendeiro	1916/19
Joaquim António Franco	1899/01
Joaquim José Carranca	1913/16
Joaquim José dos Santos	1898/00
Joaquina Benedita Piteira	1917/20
Joaquina da Conceição Guerra Cota	1915/18
Joaquina Rosa Varela Abrantes	1917/20
Jónatas Bernardino Matoso	1917/20
José Cesário Duarte da Costa	1912/15
José Fialho Segurado	1896/98
José Luís dos Santos Romão	1912/15
Josefa Fernandes Neves	1909/12
Josefa Maria Fialho	1917/20
Judite Augusta de Andrade	1912/15
Judite Lopes Guimarães	1916/19
Júlia Augusta Pires	1897/99
Júlia da Conceição Dias Nunes	1918/21
Júlia Macarro Llach	1900/02
Júlia da Soledade Antunes Franco	1899/01
Júlio de Mira Picoto	1906/09
Júlio Monteiro Almeida Conceição	1916/19
Laura Alves da Silva	1898/00
Laura Berta de Brito Campos	1900/02
Leandra Cardoso Tavares	1896/98
Leonarda Maria Roque	1899/01
Leonilde Maria dos Santos	1914/17
Leonilde Varregoso Nunes	1917/20
Leopoldina de Jesus	1916/19
Leopoldina Palmela	1915/18
Lídia da Gloria Rebocho Pais	1909/12
Lina de Jesus da Silva Moutinho	1900/02
Lucília da Luz Lopes	1917/20
Luís Américo Lopes Costa Pinto de Castro	1914/17
Luís Costa	1916/19
Luísa de Assunção Figueira	1916/19
Luísa Augusta Azêdo	1918/21
Luísa Cardoso da Gama	1912/15
Luísa da Conceição Amaral Sarmento	1914/17
Luísa Gomes Cardoso	1914/17
Madalena Rita Fernandes	1908/11
Manuel Alves Martins	1915/18
Manuel Augusto Cordeiro Bôto	1917/20
Manuel Filipe Pontes de Oliveira	1912/15
Manuel Francisco Fialho Lança	1918/21
Manuel Joaquim da Silva Coelho	1898/00
Manuel Maria de Matos	1917/20
Manuel Pina de Almeida	1912/15
Manuel Vilar	1913/16
Marcolino Varella de Mira	1899/01
Margarida Piteira Segurado	1918/21

Margarida Rosado Pereira	1917/20
Maria Adelaide Ataíde Lamego Torres	1917/20
Maria Amália da Fonseca Vale	1916/19
Maria Amélia de Oliveira	1906/09
Maria do Anjo Alfacinha Palhais	1917/20
Maria do Anjo Ortiz Carreira	1913/16
Maria Antónia Corte Real Simões	1912/15
Maria da Assunção Coelho Bernardino	1918/21
Maria Augusta	1915/18
Maria Barreira	1917/20
Maria Benedita do Carmo	1916/19
Maria Caetana Ribeiro	1896/98
Maria Cândida Cordeiro Rosado	1912/15
Maria do Carmo Cabrera	1916/19
Maria Celeste da Costa Alves	1910/13
Maria da Conceição Alferes	1918/19
Maria da Conceição Baltazar	1918/19
Maria da Conceição Barradas	1918/21
Maria da Conceição Cardita	1898/00
Maria da Conceição Rafael Sampaio	1918/19
Maria Correia Durão Paias	1910/13
Maria Cristina Calhau	1916/19
Maria Elisa Dias	1913/16
Maria Emília Vieira Palma	1916/19
Maria do Espírito Santo Lampreia	1912/15
Maria Filipa Rosado Ramalho	1912/15
Maria Filomena Gormicho	1901/03
Maria Gertrudes Pereira	1917/20
Maria Gertrudes Pires	1901/03
Maria da Glória Páscoa	1898/00
Maria Godinho Barreiros	1916/19
Maria Henriqueta Mira Frias	1908/11
Maria Inácia Caeiro Parrot	1899/01
Maria Inácia Fernandes Coelho	1914/17
Maria Inácia de Mira Romeiras	1918/21
Maria Inácia de Oliveira	1918/21
Maria Isabel Baptista	1899/01
Maria Isabel Vieira Gomes	1901/03
Maria de Jesus Leal	1898/00
Maria Joana Loureiro Maldonado	1916/19
Maria Joana Palolo	1899/01
Maria Joaquina Caixeiro Borrvalho de Brito	1912/15
Maria Joaquina Fradinho	1916/19
Maria Joaquina de Matos	1905/08
Maria José Banha	1914/17
Maria José Gomes Namorado	1913/16
Maria José Mendes Mestre	1916/19
Maria José Ramalho	1918/21
Maria José da Silva Pereira	1918/21
Maria Leonor Piteira Santos	1912/15

Maria do Loreto de Castro	1909/12
Maria Luísa de Andrade Cruz	1910/13
Maria Madalena Barradas	1917/20
Maria Martins Farinha da Silva	1899/01
Maria Miquelina Rodrigues da Silva	1914/17
Maria Noémia da Silva Ribeiro	1916/19
Maria Olívia da Cruz Nantel	1900/02
Maria Pelicano Fernandes	1910/13
Maria Peregrina Mósca	1896/98
Maria Ramalho Prego	1912/15
Maria Rita de Brito Vaz Coelho	1916/19
Maria Rosa Falcão Carvalho	1906/09
Maria Rosa Lopes	1914/17
Maria Rosa Nunes	1917/20
Maria de S. Miguel Peres	1918/19
Maria Tomasia Varela Abrantes	1915/18
Maria Vicência de Carvalho Rosa	1897/99
Mariana Antonia Mendes	1915/18
Mariana da Ascensão Coelho	1917/20
Mariana Fortunata Salvador	1900/02
Mariana Jacinta de Almeida	1917/20
Mariana Rita Pastor	1908/11
Mariana Rosa Banha Calção	1906/09
Mariana do Sacramento Mósca	1901/03
Mariana Vicencia Pereira	1912/15
Mário da Fonseca Vale	1916/19
Mário Lobato da Fonseca	1914/17
Matilde Benvinda Fernandes	1917/20
Mercedes Laura Coruja	1916/19
Murna Pompilio Brandôa Furtado	1914/17
Narcisa dos Anjos Ramos Belo	1916/19
Noémia Augusta da Silva Couto	1917/20
Ofélia da Encarnação Soares Carracha	1916/19
Olga Joaquina Rebelo Simões	1913/16
Olívia da Conceição Telles Reis	1899/01
Palmira Augusta de Oliveira	1896/98
Palmira da Conceição Calmeirão	1913/16
Perpetua da Conceição Simões	1916/19
Piedade Alves	1898/00
Raquel da Cunha e Silva Barata	1916/19
Raquel de Mira Correia	1915/18
Raquel Rosa Pereira da Veiga	1917/20
Ressurreição Madeira Cidade	1913/16
Rodrigo António Pimenta	1916/19
Rosa da Encarnação Oliveira	1901/03
Rosa Maria de Carvalho	1918/19
Rosa Ribeiro Aguincha	1917/20
Rosália Rita Charneca Pires	1896/98
Rosalina Amália da Conceição Saraiva	1902/05
Rosalina Tavares Nogueira	1910/13

Rosaria Júlia de Carvalho	1915/18
Rosinda Adelaide Ferro de Carvalho	1917/20
Sabina da Cunha Mendes Leão	1917/20
Salvadora Hilma da Conceição Mósca e Rosa	1914/17
Sebastião dos Santos Carvalho	1913/16
Serafim do Anjo Ferreira e Mira	1913/16
Silvina Augusta dos Santos	1918/21
Tadea da Conceição Pinto	1913/16
Teodoro Cordeiro Bôto	1915/18
Teresa Ferreira Marquês	1916/19
Teresa Júlia do Carmo	1910/13
Tomás Alas	1913/16
Valentim Lopes Maruje Catarro	1899/01
Valentina Espadeiro Ribeiro	1917/20
Valério dos Reis	1915/18
Vicencia Maria Pascoal	1915/18
Virgílio Augusto Ginga	1915/18
Vitoria do Carmo Vieira Palma	1915/18
Vitoria da Conceição Passos	1918/21
Zilda da Anunciação Caldeirinha	1918/21

## Índice de Tabelas

Tabela 60 - Número de diplomados pelas escolas normais e pelas escolas de habilitação para o magistério primário (curso elementar).....	49
Tabela 61 – Rede escolar do Ensino primário, no Distrito de Évora de 1794 a 1842.....	59
Tabela 3 - Escolas particulares do Distrito de Évora.....	62
Tabela 4 - Evolução da frequência de alunos e do número de escolas entre 1858 e 1899....	65
Tabela 5 - Local onde funciona a casa da escola no distrito de Évora – 1844-45.....	67
Tabela 6 - Sexo dos professores primários do Distrito de Évora/País 1867 e 1875.....	74
Tabela 7 - Escalão etário dos professores primários do Distrito de Évora/País 1867 e 1875	76
Tabela 8 - Tempo de serviço dos professores primários do Distrito de Évora/País 1867 e 1875.....	76
Tabela 9 - Estado Civil dos professores primários do Distrito de Évora/País 1867 e 1875...	77
Tabela 10 - Habilitações dos professores primários do Distrito de Évora/País 1867 e 1875.	80
Tabela 11 - Categoria Profissional dos professores primários do Distrito de Évora/País 1875.....	82
Tabela 12 - Ocupações profissionais dos professores primários do Distrito de Évora/País 1875.....	83
Tabela 13 - Modos de Ensino dos professores primários do Distrito de Évora/País 1875....	87
Tabela 14 - Castigos exercidos pelos professores primários do Distrito de Évora/País 1875	98
Tabela 15 - Distribuição das disciplinas e carga horária dos professores da Escola Normal de 2ª classe de Évora – 1884-1885.....	124
Tabela 16 - Horário dos alunos – ano lectivo 1884-1885.....	125
Tabela 17- Compêndios para o 1º ano da Escola Normal de Évora – 1884.....	127
Tabela 18 - Distribuição das disciplinas e carga horária dos professores da Escola Normal de 2ª classe de Évora – 1885-1886.....	137
Tabela 19 - Distribuição das disciplinas e carga horária dos professores da Escola Normal de 2ª classe de Évora, na ausência do Director – 1886-1887.....	140
Tabela 20 - Distribuição das disciplinas e carga horária dos professores da Escola Normal de 2ª classe de Évora – 1887-1888.....	143
Tabela 21 - Alunos-mestres matriculados na Escola Normal de 2ª classe de Évora de 1884 a 1892.....	157
Tabela 22 - Alunos mestres diplomados pela Escola Normal de 2ª classe de Évora de 1884 a 1892.....	158
Tabela 23 - Corpo docente da Escola Normal de 2ª classe de Évora de 1884-1892.....	

	159
Tabela 24- Distribuição das disciplinas pelos professores da Escola Normal de 2ª classe de Évora.....	163
Tabela 25 - Corpo docente da Escola de habilitação para o Magistério Primário de Évora..	164
Tabela 26 - Professores que ocuparam o cargo de Director da Escola Distrital de Évora....	165
Tabela 27 - Professores que pertenceram aos quadros da Escola Distrital de Évora e da Escola anexa – de 1896 a 1922.....	167
Tabela 28 - Horário da Escola Distrital de Évora dos anos lectivos de 1897-1898 a 1901-1902.....	169
Tabela 29 - Horário da Escola Distrital de Évora dos anos lectivos de 1904-1905 a 1919-1922.....	170
Tabela 30 - Alunos mestres da Escola Distrital de Évora – Ano lectivo 1896-1897.....	180
Tabela 31 - Escola de Habilitação para o magistério Primário de Évora - 1896-1903 - (Curso de 2 anos).....	182
Tabela 32 - Escola de Habilitação para o magistério Primário de Évora - 1905-1922 - (Curso de 3 anos).....	183
Tabela 33 - Naturalidade e colocação dos professores de instrução primária da Escola Distrital de Évora.....	185